

284

- Prima sem soltar o comando do travão, ao mesmo tempo que utiliza as pegas para rodar a coluna e mover o braço na vertical e na horizontal.

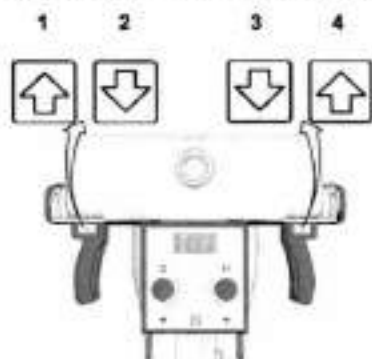
**AVISO:**

Controle com especial cuidado a posição do paciente e das pessoas presentes, para evitar acidentes provocados pelos movimentos da unidade. Os tubos intravenosos, cateteres e outros tubos/fios ligados ao paciente devem estar afastados do caminho do equipamento em movimento.

Posicionar a unidade

Utilize os controlos de movimento para ajustar a posição da unidade em relação ao paciente.

Os quatro botões das pegas do colimador-tubo controlam o movimento de cada roda motriz (para a frente/para trás).



- Para trás para a direita
- Para a frente para a direita
- Para a frente para a esquerda
- Para trás para a esquerda

Posicionar a ampola de raios-X e o colimador

Utilize as pegas do tubo-colimador para rodar o tubo de raios-X sobre o eixo transversal ou horizontal ou para rodar o colimador sobre o seu eixo vertical.

Fluxo de trabalho básico de imagiologia**Tópicos:**

- Obter a informação do paciente*
- Seleccionar a exposição*
- Preparar a exposição*
- Verificar as definições de exposição*
- Executar a exposição*

- *Efetuar o controlo de qualidade*

Obter a informação do paciente



Nota: Se estiver a utilizar uma rede com fios tem de ligar o cabo de rede, para poder executar este passo.

1. No RIS, fazer a marcação dos exames.
2. Na NX, consultar o RIS.
3. Definir as informações do paciente para o exame.
4. Iniciar o exame.



Nota: Se não conseguir obter os dados do paciente a partir do RIS, tem de os introduzir manualmente. Para o fazer, pode utilizar o "teclado virtual".

Hiperligações relacionadas

Utilizar o "teclado virtual" na página 60

Seleccionar a exposição

Na NX, seleccione a miniatura para a exposição no painel Visualização geral das imagens da janela Exame.

O detetor DR é ativado. O Interruptor do detetor DR mostra qual o detetor DR está ativo e mostra o estado respetivo.

Aparece a consola do programa do DX-D 100 e os parâmetros predefinidos da exposição de raios X para a exposição selecionada.

Preparar a exposição

1. Verifique a posição da unidade de raios X e do paciente.



AVISO:

Os líquidos que entrarem no detetor DR podem provocar uma avaria ou contaminação.

Se houver a probabilidade do detetor entrar em contacto com líquidos (fluidos corporais, desinfetantes,...), o detetor tem de ser embrulhado num saco de plástico de proteção durante a execução do exame.

- Se utilizar um filtro, monte-o no colimador.
 - Se utilizar uma grelha, monte-a no detetor.
2. Ligue o localizador de luz no colimador. Se necessário, adapte a colimação.



Figura 16: Luz do colimador



ATENÇÃO:

O alinhamento incorreto do Detetor DR e do tubo de raios-X pode provocar uma exposição desnecessária do paciente à radiação.

Verificar as definições de exposição

Tópicos:

- Na aplicação NX
- Num Detetor DR que tenha um indicador de estado
- Na consola do programa
- No painel de controlo

Na aplicação NX

1. Verifique se o Interruptor do detector DR mostra o nome do detector DR que está a ser utilizado
2. Se aparecer um detector DR errado, seleccione o detector correcto clicando na seta pendente do Interruptor do detector DR.

Num Detetor DR que tenha um indicador de estado

Verifique se o estado do Detetor DR está pronto para a exposição. Se o estado não estiver pronto para a exposição, não pode utilizar o detector DR para fazer uma exposição.

Na consola do programa

1. Verifique se as definições de exposição mostradas na consola são adequadas à exposição.
Se forem necessários valores de exposição diferentes dos definidos no exame da NX, utilize a consola para substituir as definições de exposição predefinidas.
2. Verifique se o estado do Detetor DR está pronto para a exposição.

No painel de controlo

Verifique se o indicador led se ilumina a verde. Tal indica que o Detetor DR sem fios e o gerador de raios-X estão prontos para fazerem uma exposição.

285
2

Executar a exposição

1. Mantenha-se a uma distância segura do tubo de raios X.



ATENÇÃO:

Exposição excessiva à radiação por parte do operador ou do utilizador. Mantenha-se sempre uma distância de pelo menos 2 metros do ponto de focagem e do feixe de raios-x, proteja o corpo e não exponha as mãos, braços e outras partes do corpo ao feixe principal.

2. No interruptor ou no comando à distância, carregue no botão de exposição para efetuar esta última.

A exposição é enviada para a NX.



AVISO:

Durante a exposição, é emitida radiação ionizante pelo sistema de raios X. Para indicar a presença de radiação ionizante, o indicador de radiação na consola de comando ilumina-se.



ATENÇÃO:

Não seleccione outra miniatura até a imagem de pré-visualização estar visível na miniatura activa. A imagem adquirida poderá ser associada à exposição errada.

Na NX:

- Embora a aquisição seja contínua, o raios-X no indicador é apresentado na consola do software. O indicador led ilumina-se a amarelo.
- A imagem é obtida a partir do detetor DR e apresentada na miniatura.
- A consola do programa desaparece.
- Se for aplicada a colimação, a imagem é automaticamente cortada nas bordas de colimação.
- Os parâmetros de exposição de raios-X reais aparecem no painel de Detalhes da imagem.

Efetuar o controlo de qualidade

Na NX:

1. Seleccione a imagem cujo controlo de qualidade quer executar.
2. Prepare a imagem para diagnóstico utilizando, por exemplo, os marcadores ou anotações E/D.
3. Se a imagem estiver OK, envie-a para uma impressora e/ou o PACS (Picture Archiving and Communication System – Sistema de comunicação e arquivo de imagens).

286
A

Nota: Se estiver a utilizar uma rede com fios, a NX só pode enviar as imagens se o cabo de rede estiver ligado.






Nota: Se estiver a utilizar um rede com fios, a NX pode mostrar imagens de erro no caso de estar a trabalhar sem estar ligada, porque não pode enviar as imagens. Para evitar o aparecimento de mensagens de erro, pare a fila de espera de envio e reinicie-a quando ligar o cabo de rede. Consulte o Manual do utilizador da NX.

Utilizar o "teclado virtual"

Quando selecciona um campo de texto, aparece o teclado virtual:



Botão	Funcionamento
	Botão Enter (Confirmar)
	Botão Fechar
	Botão de flutuação do teclado virtual

Depois de introduzir o texto, seleccione outro campo de texto para continuar a escrever ou oculte o teclado virtual clicando no botão Enter.

Se o teclado virtual não aparecer automaticamente ou se estiver a incomodar, clique no botão de flutuação do teclado virtual.



Nota: Se clicar no botão Fechar pode fazer com que o teclado virtual permaneça oculto quando voltar a entrar no campo de texto.

Restrições sobre a utilização de um software de teclado virtual

O DX-D 100 contém componentes de software licenciados pela Comfort Software Group. Estes produtos só podem ser utilizados como parte do DX-D 100 ou em ligação com o mesmo.



Nota: Para utilizar o teclado virtual recomenda-se que utilize a caneta IntelliTouch fornecida com o sistema.

Carregar uma bateria do detetor DR

Consoante a configuração, o suporte da grelha inclui um carregador para um modelo específico das baterias do Detetor DR.

Para carregar uma bateria do Detetor DR:

1. Inserir a bateria no carregador.
2. Bloqueie a bateria na sua posição, se esta tiver um mecanismo de fixação.

A bateria do Detetor DR está a ser carregada enquanto a unidade de raios-X móvel está em funcionamento ou enquanto está ligada à alimentação.

200
/

Gestão dos códigos de acesso para o teclado de ligar/desligar

Podem ser configurados um ou mais códigos de acesso para desbloquear o teclado de ligar/desligar



1. Botão de corrente
2. Luzes indicadoras do estado
3. Botão Enter (Confirmar)

Tópicos:

- *Modificar o código de acesso*
- *Adicionar um código de acesso extra*
- *Eliminar um código de acesso*

Modificar o código de acesso

1. Encerre o sistema.
2. Prima e mantenha premido o botão de energia até o indicador de estado verde começar a piscar.
3. Prima e mantenha premido o botão enter até o indicador de estado azul começar a piscar.
4. Marque o código de acesso e prima o botão enter.
O indicador de estado azul está aceso.
5. Prima e mantenha premido o botão do número 2 até o indicador de estado azul começar a piscar rapidamente.
6. Marque o código de acesso de quatro dígitos e prima o botão enter.
O indicador de estado verde está a piscar.

O novo código de acesso substitui o código de acesso original.

Adicionar um código de acesso extra

1. Encerre o sistema.
2. Prima e mantenha premido o botão de energia até o indicador de estado verde começar a piscar.
3. Prima e mantenha premido o botão enter até o indicador de estado azul começar a piscar.
4. Marque o código de acesso e prima o botão enter.

O indicador de estado azul está aceso.

5. Prima e mantenha premido o botão do número 1 até o indicador de estado azul começar a piscar rapidamente.
6. Marque o código de acesso de quatro dígitos e prima o botão enter.

O indicador de estado verde está a piscar.

O dispositivo pode agora ser desbloqueado usando também um novo código de acesso.

Eliminar um código de acesso

1. Encerre o sistema.
2. Prima e mantenha premido o botão de energia até o indicador de estado verde começar a piscar.
3. Prima e mantenha premido o botão enter até o indicador de estado azul começar a piscar.
4. Marque o código de acesso e prima o botão enter.
O indicador de estado azul está aceso.
5. Prima e mantenha premido o botão do número 3 até o indicador de estado azul começar a piscar rapidamente.
O indicador de estado azul pisca rapidamente durante algum tempo, depois o indicador de estado verde pisca.

O código de acesso deixa de poder ser usado para desbloquear o dispositivo.

209
A

Parar o DX-D 100

Para parar o DX-D 100:

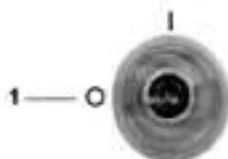
1. Pare a NX e feche o PC no menu Iniciar do Windows ou na janela de início de sessão.
2. Colocar a unidade na posição de parqueamento.
 - a) Utilize as pegas do colimador-tubo, para repor a posição predefinida do colimador e do tubo de raios-x.
 - b) Prima sem soltar o comando do travão ao mesmo tempo que utiliza as pegas para fazer recolher completamente o braço telescópico e rode a coluna até a lingueta de parqueamento estar alinhada com o fecho.
 - c) Baixe o braço e insira totalmente a lingueta de parqueamento no fecho.



AVISO:

Se baixar o braço sem o braço telescópico estar totalmente recolhido, pode ativar a barra da pega e provocar a deslocação involuntária do equipamento. Recolha completamente o braço telescópico antes de baixar o braço.

3. Bloquee o dispositivo.
 - Para bloquear o dispositivo usando o botão, coloque o botão no painel de controlo na posição "OFF" (Desligado).



1. Posição "OFF" (Desligado)

- Para bloquear o dispositivo usando o teclado ligar/desligar, prima e mantenha premido o botão de energia até o indicador de estado verde se apagar.



1. Botão de corrente
2. Botão Enter (Confirmar)

O encerramento demora dois minutos. O gerador de raios-x e o detetor DR desligam-se.

4. Numa configuração com o Detetor DR sem fios, tem de desligar o detetor DR:

- a) desligue o detetor DR.
- b) retire a bateria.

390
A

Resolução de problemas

Tópicos:



- *Área do canto do detector não exposta*
- *O movimento motorizado pode ser interrompido e a unidade não pode ser movimentada*

Área do canto do detector não exposta

Detalhes	Uma área pequena no canto do detector não foi exposta.
Causa possível	Ao realizar uma exposição a uma distância fonte/imagem pequena (por ex., 1 m) e com o colimador rodado (por ex., 45°), o campo de raios-X não atinge os cantos exteriores da área colimada.
Solução	Aumentar a distância fonte/imagem.

29

O movimento motorizado pode ser interrompido e a unidade não pode ser movimentada

Detalhes	O movimento motorizado foi interrompido, uma vez que a unidade desligou-se ou ocorreu um problema. A unidade não pode ser movimentada.
Causa possível	As rodas encontram-se bloqueadas.
Solução	<p>Como movimentar manualmente a unidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> Se as rodas tiverem um tampão, desmonte o tampão da jante da roda, removendo os dois parafusos fixos. Proceda com cuidado para não afrouxar estes parafusos e os espaçadores localizados por detrás do tampão.  <ol style="list-style-type: none"> Parafusos de fixação do tampão <ol style="list-style-type: none"> Remova os dois parafusos de travamento (de tipo Allen) situados em cada roda usando a chave Allen fornecida com a unidade. <p>Tal irá desacoplar as rodas dos motores (libertando os freios), permitindo a movimentação livre da unidade.</p>  <ol style="list-style-type: none"> Parafusos de travamento <ol style="list-style-type: none"> Para remontar o tampão, coloque os dois espaçadores na posição original, monte o tampão e fixe-o com dois parafusos de fixação.

Hyperligações relacionadas

Guardar a chave Allen na página 34

Depósito na página 24

Dados técnicos

Tópicos:

- *Dados técnicos do DX-D 100*

Dados técnicos do DX-D 100

Os dados técnicos são fornecidos neste capítulo ou no Manual do utilizador do componente.

Tabela 1: Condições ambientais da unidade de raios-X móvel

Condições ambientais (durante o armazenamento e transporte)	
Temperatura (ambiente)	entre -20 e 40 graus centígrados
Humidade (sem condensação)	humidade relativa entre 10 e 90 %
Pressão atmosférica	entre 50 e 106 kPa
Condições ambientais (durante o funcionamento normal)	
Temperatura (ambiente)	entre 10 e 35 graus centígrados
Humidade (sem condensação)	humidade relativa entre 30 e 75 %
Pressão atmosférica	entre 70 e 106 kPa

Para as condições ambientais do sistema no seu todo, as condições ambientais do detetor DR portátil devem ser tidas em consideração. Consulte o Manual do Utilizador do Detetor DR, para saber as condições ambientais para o Detetor DR.

Tópicos:

- *Dados técnicos do detector DR*
- *Dados técnicos da unidade móvel de raios-X*

392

Dados técnicos do detector DR

Consulte o Manual do Utilizador do Detetor DR.

Dados técnicos da unidade móvel de raios-X

Consulte o Manual do utilizador da unidade de raios-x móvel DX-D 100 (documento 0188).

(Este Manual foi elaborado com base na Resolução ANVISA RDC nº 185/01)

MANUAL DO USUÁRIO

SISTEMA MÓVEL DE RADIOGRAFIA DIRETA

Modelo Comercial: DX-D100

Reg. ANVISA nº: 80497200022

Fabricante legal:

Agfa N.V.
Septestraat 27, B-2640 Mortsel, Bélgica

Fabricante real:

Sociedad Española de Eletromedicina y Calidad S.A – SEDECAL
CI Pelaya 9-13, Poligonal Industrial Rio de Janeiro, 28110
Algete - Madri – Espanha

Importado e distribuído no Brasil por:

CNPJ: 09.032.626/0001-54
Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda.
Alameda Vicente Pinzon, 51 - CJ 702 - 7º Andar - Vila Olímpia
São Paulo/SP – Tel: (11) 5188-6444

CNPJ: 09.032.626/0002-35
Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda.
Rua Sanches Marin, 700 – Blocos 55, 65 e 75
Vila Colorado – Suzano - São Paulo

Responsável técnico:

Fábio Bertoldi da Silva - CREA/SP Nº 5061241825

Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 703 0137

À
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FEAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 001/2020 - FEAS

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua José Sanches Marin, nº 700 Blocos 55,65 e 75, Vila Colorado, Suzano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.032.626/0002-35 e Inscrição Estadual sob n.º 672.195.425.117, neste ato representada pela Sra. Vanessa Bastos da Silva Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.252.591-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 281.028.728-70 no uso de suas atribuições legais, DECLARA que a empresa abaixo informada, prestará assistência técnica durante o período de cobertura da garantia do equipamento:

Assistência Técnica Curitiba/PR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada):

Razão Social: MEDICALWAYEQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA

CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936

Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado:
CURITIBA-PR.

Responsável Técnico:

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007

R. T. desde: 15/05/2007

Título: ENGENHEIROELETRICISTA

DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- Fernando Correa da Luz

Formação: Técnico em Eletrônica


Cargo: Técnico III

- Mozart Tavares da Silva

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico III

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2020.



VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA

RG Nº: 32.252.591-3 SSP/SP

CPF Nº: 281.028.728-70

29/4
D

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
CNPJ	09.032.626/0001-54	Autorização	8.04.972-0
Produto	SISTEMA MÓVEL DE RADIOGRAFIA DIRETA		

Modelo Produto Médico	
DX-D 100	

Nome Técnico	Aparelho Movei Para Raio X
Registro	80497200022
Processo	25351.185617/2014-36
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: AGFA NV - BÉLGICA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/09/2024

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ	09.032.626/0001-54	Autorização 8.04.972-0
Produto	Detector para sistema de radiografia digital	

Modelo Produto Médico

DX-D 40C (part number: 55SAF)
DX-D 40G (part number: 55R9B)
DX-D 45C (part number: 55DKA)
DX-D 45G (part number: 55DLC)
DX-D 60C (part number: 56FTB)
DX-D 60G (part number: 56FUD)
DX-D40C (part-number: XCGVD)
DX-D40G (part-number: XCGWF)
DX-D45C (part-number: XCGXH)
DX-D45G (part-number: XCGYK)

DX-D60C (part-number: XCGZM)

DX-D60G (part-number: XCG10)

Nome Técnico Digitalizador de Imagens Radiográficas**Registro** 80497200026**Processo** 25351.050258/2016-71**Origem do Produto**

- FABRICANTE: AGFA NV - BÉLGICA

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE[Voltar](#)



Art. 1º. Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º. A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Agas Distribuidora de Medicamentos e Suplementos - EIRELI - ME. CNPJ: 27.789.448/0001-01
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 4453, Quadra 2, Lote 01, Zona I, Urutanga - PR. CEP: 87501-170
Aprovação de Funcionamento: 8.15.911-1 Expediente: 2165759/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Bering Materiais Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 22.155.622/0001-75
Endereço: Rua General Vitor Otonari, 265 - Bairro Glória - Belo Horizonte - MG. CEP: 34523-080
Aprovação de Funcionamento: 8.01.904-7 Expediente: 003643916-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Bio Fix Medical Otolaringologista Ltda - EPP CNPJ: 04.829.973/0001-90
Endereço: SIA Trecho 17, Rua Via 16-A, Lote 1235, Parte II, Brasília - DF. CEP: 71206-280
Aprovação de Funcionamento: 8.03.102-0 Expediente: 2536584/18-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Bruna Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.190.792/0001-75
Endereço: Travessa Magoe de Araujo, nº 473 - A - Telegraf - Belém - PA. CEP: 66133-055
Aprovação de Funcionamento: 8.07.115-9 Expediente: 0232519/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Cam Med Distribuidora De Materiais Cirúrgicos Ltda - EPP CNPJ: 09.172.790/0001-97
Endereço: Rua Friburgo da Penha, 1-479, Conjunto 706 e 707, Bairro São Geraldo - Porto Alegre - RS. CEP: 91023-090
Aprovação de Funcionamento: 8.04.472-2 Expediente: 3996360/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Elio Care Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME. CNPJ: 06.611.909/0001-12
Endereço: Rua Imperatriz, nº 90, Alto da Rua XV - Curitiba - PR. CEP: 80645-140
Aprovação de Funcionamento: 8.06.903-6 Expediente: 0224816/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Ezer-Eze Comércio e Serviços Ltda - EPP CNPJ: 07.667.961/0001-98
Endereço: Rua Rangel Pestana, 1121, Bairro Saprángas, Pôrto Alegre - CE. CEP: 62631-012
Aprovação de Funcionamento: 8.02.641-1 Expediente: 2213143/17-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Fagtech Equipamentos Médico Ltda. CNPJ: 03.806.427/0001-26
Endereço: Rua Domingos Viana, 587, do 1902, 1804, 1806, 1808, 1810 e 1811, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30130-240
Aprovação de Funcionamento: 8.06.623-1 Expediente: 0066770/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Gato Certo Enxerto - E.I. CNPJ: 36.447.290/0001-11
Endereço: Rua Visconde de Guanabara nº 2528, Centro, Caxambu - PR - CEP: 35810-110
Aprovação de Funcionamento: 8.03.877-4 Expediente: 0261413/18-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Implanteos Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 03.463.246/0001-40
Endereço: SMAS Trecho 01, Conjunto 03, Bloco C, nº 40, salas 313, 315, 316 - Setor de Múltiplas Atividades SAI, Brasília - DF. CEP: 71215-300
Aprovação de Funcionamento: 8.08.684-1 Expediente: 1237191/17-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Medvet Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.211.690/0001-08
Endereço: Av. Bosque da Saúde, 146, Lote 6 e 7 - Bairro Bosque da Saúde, Curitiba - ME. CEP: 78050-230
Aprovação de Funcionamento: 8.15.565-4 Expediente: 2308140/17-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Empresa: Nova Medica Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 19.749.579/0001-00
Endereço: Travessa WE 12, Conjunto Santeiro 1000, Galpão A - Bairro Coqueiro, Belém - PA. CEP: 66670-200
Aprovação de Funcionamento: 8.10.624-0 Expediente: 2265007/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO DE Nº 2.791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de julho de 2018, atada ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 6º, II, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º. Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º. A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Bejko S.R.L.
Endereço: Via Caracciolo 1, Miraflores, Modena, 41017 - Itália.
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.343/0001-94
Aprovação de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 2654102/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Changshu Kangshu Medical Devices Co., Ltd.
Endereço: N° 225 Changshu Road, FZP, Xiehu District, Changshu City, Jiangsu Province - China.
Solicitante: Intermedix Technology Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.146.560/0001-00
Aprovação de Funcionamento: 8.00.940-7 Expediente: 10.035818-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Changshu Kangshu Medical Innovations Co., Ltd.
Endereço: No. 11, North Changshu Road, Nobei, Changshu, Jiangsu, 215022 - China.
Solicitante: Cimêdica Indústria e Comércio LTDA CNPJ: 02.814.280/0001-07
Aprovação de Funcionamento: 8.00.829-1 Expediente: 1942239/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Changshu Kangshu Medical Innovations Co., Ltd.
Endereço: No. 11, North Changshu Road, Nobei, Changshu, Jiangsu, 215022 - China.
Solicitante: Médicos Comercial LTDA CNPJ: 01.772.700/0001-52
Aprovação de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 0042564/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Biologic Surgical Products Coma Rica, S.R.L.
Endereço: 562 Parkway, Al. O. Canal Free Zone, Alajuela - Costa Rica.
Solicitante: Medica Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-15
Aprovação de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 0276014/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Biologic Surgical Products Coma Rica, S.R.L.
Endereço: 562 Parkway, Al. O. Canal Free Zone, Alajuela - Costa Rica.
Solicitante: Medica Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-15
Aprovação de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 0276014/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Bionet Mediatech GmbH
Endereço: Im Hagenstr. 29 - 79112 - Emmendingen - Alemanha.
Solicitante: RHTG Brasil Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 38.945.297/0001-72
Aprovação de Funcionamento: 8.10.869-7 Expediente: 0252602/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Iqac Mediatech GmbH
Endereço: Güntherstrasse 34 - Birkfeld - Baden Württemberg 75217 - Alemanha.
Solicitante: World Medica do Brasil Comércio de Produtos Médicos Ltda. - EPP CNPJ: 01.845.671/0001-07
Aprovação de Funcionamento: 8.06.289-4 Expediente: 0312827/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Lata Region Medical
Endereço: 140 Lake Hazlet Drive, Chaska, 55318, Minnesota - Estados Unidos da América.
Solicitante: S&son do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 34.516.063/0001-01
Aprovação de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0296818/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Scara Tapco North America, L.L.C.
Endereço: 3900 Melrose View Way - Knoxville - Tennessee - 37909 - Estados Unidos da América.
Solicitante: BMD - Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.603.161/0001-44
Aprovação de Funcionamento: 8.05.236-2 Expediente: 0366901/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Seifical - Sociedad Española de Electromedicina y Calidad S.A.
Endereço: Calle Polaya, 9 - Polígono Industrial Rio de Janeiro - Algés - Madrid, 28110 - Espanha.
Solicitante: Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda. CNPJ: 09.432.626/0001-54
Aprovação de Funcionamento: 8.04.912-0 Expediente: 0458130/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Seifical - Sociedad Española de Electromedicina y Calidad S.A.
Endereço: Calle Polaya, 9 - Polígono Industrial Rio de Janeiro - Algés - Madrid, 28110 - Espanha.
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 38.293.213/0001-70
Aprovação de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 0166616/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: St. Jude Medical Puerto Rico L.L.C.
Endereço: Capcan West Industrial Park Street B, Lot # 21, 06725 - Porto Rico.
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Aprovação de Funcionamento: 1.01.023-4 Expediente: 0308521/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Verter Medical Systems Imaging Laboratory GmbH
Endereço: Tafenstrasse 1, Badm-Darmstadt - Suíça.
Solicitante: Verter Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Aprovação de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0305844/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Visum RT Ltd.
Endereço: The Conant, Jays Close, Basingstoke, Hampshire, RG22 4BS - Inglaterra.
Solicitante: Verter Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Aprovação de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0305844/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nos classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SUZANO

301

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355250201-464-000048-1-2

DATA DE VALIDADE: 04/07/2020

Nº PROCESSO: 022760/07
Nº PROTOCOLO: 009056/19 Data do Protocolo: 06/06/2019
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 09.032.628/0002-35
LOGRADOURO: Rua JOSÉ SANCHES MARIN NÚMERO: 700
COMPLEMENTO: BLOCOS 55, 65 E 75
BAIRRO: VILA COLORADO
MUNICÍPIO: SUZANO
CEP: 08616-770 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: HOMERO SAID JUNIOR
CPF: 04413966821 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: ***** UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO BERTOLDI DA SILVA
CPF: 27232678819 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061241825 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: EDGAR VALERIO RONCONI
CPF: 25642649826 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04200905 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355250201-464-000048-1-2

DATA DE VALIDADE: 04/07/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUZANO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUZANO

LOCAL

04/07/2019

DATA DE DEPRIMENTO

Codigo de Validação: 1562255196831

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





BAIRRO BAIRRO INDUSTRIAL CEP 32010-0 -
CONTAGEM/MG
CNPJ 26.475.446/0001-01
PROCESSO 2531.59782/2017-07 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA V. L. C. SOCIEDADE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA SAMPÃO CORREIA Nº 1140
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO CEP:
59141-3 - NATAL/RN
CNPJ 15.801.076/0001-48
PROCESSO 2531.54871/2017-09 AUTORIZAÇÃO 30181000128
(R-1578.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: Camp Brazil Distrib
ENDEREÇO: RODOVIA BR 010 - KM 108 - FARMIL MANAGER, Rua Rafael
Lins de Azevedo, nº 711 - centro comercial 34
BAIRRO: Nova Boa CEP: 60274-000 - GUARABIRINGA
CNPJ 07.342.701/0001-07
PROCESSO 2531.50213/2017-00 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: VALFEST COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARTES 188
BAIRRO: JO TERRAS STO ANTONIO CEP 13185-041 -
MORIL/SP
CNPJ 15.444.875/0001-45
PROCESSO 2531.43967/2017-05 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Biocid Equipamentos Médicos Ltda - ME
ENDEREÇO: AL. RAIM. DASTREZ, 1265 - SALA 3
BAIRRO: ORO FINE CEP 88111-00 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/SC
CNPJ 11.663.219/0001-28
PROCESSO 2531.48960/2017-78 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ELKOMER COMERCIAL IMP. EXP. E DIST. DE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIRELI-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 214
BAIRRO: CLARIMÇA CEP: 04511-700 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ 28.251.026/0001-48
PROCESSO 2531.54386/2017-80 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS DRAE LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROZ
DA SILVA, Nº 394, FRENTE 3
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP 99644-00 - PASSO
TUMACÁRS
CNPJ 08.212.111/0196-14
PROCESSO 2531.54295/2017-83 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Madua, 127 - 301, 111
BAIRRO: Minas CEP: 20751-30 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 11.825.985/0001-41
PROCESSO 2531.51109/2017-44 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ANEP TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ AMÉRICO CANCADO
BARÃO Nº 1010

BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 32010-0 -
CONTAGEM/MG
CNPJ 18.147.617/0001-41
PROCESSO 2531.54871/2017-09 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA LEAL,110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14180-000 - MONTE
APRAZIVEL/SP
CNPJ 27.427.015/0001-78
PROCESSO 2531.51724/2017-05 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: NOVAVIA SAÚDE COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 104
BAIRRO: OLINDA CEP: 26101-15 - MELHOPOLIS/RJ
CNPJ 27.217.215/0001-46
PROCESSO 2531.50312/2017-08 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA LEAL,110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14180-000 - MONTE
APRAZIVEL/SP
CNPJ 27.427.015/0001-78
PROCESSO 2531.51724/2017-05 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: QUIMICAGE INDUSTRIA S COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jandara 277
BAIRRO: PO INDUSTRIAL CEP: 87200-000 - TERRA BOA/PR
CNPJ 01.253.027/0001-46
PROCESSO 2531.54944/2017-09 AUTORIZAÇÃO 1076611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EMBALAR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES
FABRICAR SANEANTE DOMES
FRACIONAR SANEANTE DOMES
REEMBALAR SANEANTE DOMES

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Madua, 127 - 301, 111
BAIRRO: Minas CEP: 20751-30 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 11.825.985/0001-41
PROCESSO 2531.51109/2017-44 AUTORIZAÇÃO 3076611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES

EMPRESA: LIMPAPACIL INDUSTRIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MUPUMBO, Nº 101
BAIRRO: DONA RUIZAL CEP: 55410-000 - OLINDA DO
GORTA/PE
CNPJ 11.641.441/0001-07
PROCESSO 2531.27951/2017-11 AUTORIZAÇÃO 3076614
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EMBALAR SANEANTE DOMES

EXPEDIR SANEANTE DOMES
FABRICAR SANEANTE DOMES
FRACIONAR SANEANTE DOMES
REEMBALAR SANEANTE DOMES

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: R. A. SOUZA ENZEDA MALDIDA QUADRA 4 LOTE 1

BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP 42800-00 -
CAMACARI/BA
CNPJ 12.594.498/0001-06
PROCESSO 2531.53191/2017-21 AUTORIZAÇÃO 3076613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES

EMPRESA: MEDICUNTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
ENDEREÇO: AV. C-20 Nº 790 QD 561 LOTE 02
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74200-040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ 41.426.246/0001-02
PROCESSO 2531.49932/2017-34 AUTORIZAÇÃO 1076611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES
TRANSPORTAR SANEANTE DOMES

EMPRESA: MIT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -
ME
ENDEREÇO: R. DAS GLAUCIAS 215 QUAD. COM. IMBRI
MAESTR. SALA 207
BAIRRO: IMBRI CEP: 41200-010 - SALVADOR/BA
CNPJ 02.178.796/0001-02
PROCESSO 2531.54944/2017-09 AUTORIZAÇÃO 1076613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES

EMPRESA: WILLIAM STEPHAN DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROMEIRO DORDEIREMA DE SOUZA,
235
BAIRRO: ITABARI CEP: 18411-015 - CAMPINA GRANDE/PE
CNPJ 23.302.222/0001-01
PROCESSO 2531.51109/2017-42 AUTORIZAÇÃO 3076614
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES

EMPRESA: H. C. OLIVEIRA DA SILVA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARMEM MIRANDA 579 QUADRA 27
N LOTE 44
BAIRRO: CHACARA 810 PETERÓPOLIS CEP: 25212-000 -
DOUTOR DE CARVALHO
CNPJ 14.714.571/0001-41
PROCESSO 2531.53890/2017-42 AUTORIZAÇÃO 3076613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EMBALAR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES
FABRICAR SANEANTE DOMES
FRACIONAR SANEANTE DOMES
REEMBALAR SANEANTE DOMES

EMPRESA: DENTAL ROMANO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEAL, 402
BAIRRO: ARTUR ALVES CEP: 05170-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 23.586.994/0001-87
PROCESSO 2531.53167/2017-44 AUTORIZAÇÃO 3076613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMES
DISTRIBUIR SANEANTE DOMES
EXPEDIR SANEANTE DOMES

Título de Empresa - 57

RESOLUÇÃO - Nº 246, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº
875, de 14 de Junho de 1973, e pelo seu disposto no art. 14, § 1º, I, da
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de Setembro de
2010, resolve:

Art. 1º - Alterar a Atuação de Funcionários das Unidades
prestadoras de serviço desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua pu-
blicação.

MARILÂNGELA TORRES DA MACHADO

BB



ANEXO

EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO AV PRINCIPA DO SOL, Nº 580
BARRIO JARDIM ANDRÉ CEP. 57620-00 - VARGEM GRANDE
CNPJ: 05.945.025/00-01
PROCESSO 25511/05419/2013-02 AUTORIZAÇÃO 2.07162
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CBS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EMBAL SPP
ENDERECO RUA GIOVANNADOR ANGELO FRANCO MONTORO 184
BARRIO DIST IND JOSEAFIA POMBECA CEP 10000-00 - VARGEM GRANDE DO SUL SP
CNPJ: 01.78.891.000/01
PROCESSO 25511/04900/2014-05 AUTORIZAÇÃO 1.18011
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA Essence cosmetics s/nh - me
ENDERECO Rua paulista, n 43
BARRIO shorro CEP: 18180-37 - VILA VELHAS
CNPJ: 21.827.464/0001-23
PROCESSO 25511/1178429/14-05 AUTORIZAÇÃO 2.09010
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA NELLI ACESSÓRIOS DE MODA LTDA
ENDERECO RUA VITÓ E CÍRCO DE MARÇO, 186 - SL 10
BARRIO CENTRO CEP: 61010-00 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 12.088.261/0001-27
PROCESSO 25511/0859820/14-03 AUTORIZAÇÃO 2.09126
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA OTICK LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02
BARRIO PAVUNA CEP: 21524-00 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 01.276.022.0001-39
PROCESSO 25511/0144106/14-07 AUTORIZAÇÃO 2.04266
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA MC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO RUA B.A. Nº 29 QD 44-A LOTE 26
BARRIO SETOR AEROPORTO CEP: 74055-00 - GOMBA DO
CNPJ: 05.083.511/0001-40
PROCESSO 25511/0174024/14-08 AUTORIZAÇÃO 2.08107
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA LUGOZ PRODUTOS PARA A SAÚDE E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO RUA CÔNDORA, Nº 521
BARRIO PQ. DOZ. TANOSUÍHO CEP: 14054-00 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 06.551.700/01-46
PROCESSO 25511/06007/2008-03 AUTORIZAÇÃO 2.04766
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA L'ORÉAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO AV BARRAO DO TIPO Nº 27, L2 201, SALAS: 741, 101, 120, 200, 240, 130, 160, 170, 180, 190, 200
BARRIO GARDÉIA CEP: 20210-00 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 09.278.429/0001-61
PROCESSO 25511/12178330-15 AUTORIZAÇÃO 2.06014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA - Amans temporaria Me
ENDERECO R. NELTON COELHO DE ANDRADE 210
BARRIO JARDIM ANDARAÍ CEP: 02147-010 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 01.641.750/001-48
PROCESSO 25511/0807420/14-08 AUTORIZAÇÃO 2.09779
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ANDRÉS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO Av. Duran - 509 para
BARRIO Jardim Primavera CEP: 07800-00 - TABOÃO DA SERRA SP
CNPJ: 01.430.053/0001-04
PROCESSO 25511/1040210/15-03 AUTORIZAÇÃO 2.06504
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EMBALAR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
FABRICAR COSMÉTICOS
FRACIONAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS
REEMBALAR COSMÉTICOS
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA Siga hair sistema e cosméticos de cosméticos líquidos
ENDERECO Rua dos Imigrantes nº 542
BARRIO vila nova CEP: 04040-00 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 08.840.670/0001-27
PROCESSO 25511/2195510/15-07 AUTORIZAÇÃO 2.09014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA SETEMBRIANA NATIVIDADE DE OLIVEIRA DOVEIS - EPP
ENDERECO TRAVESSA DO BIDEU Nº 80
BARRIO DALLERMO CEP: 94750-70 - GRAMMA RS
CNPJ: 01.141.468/001-26
PROCESSO 25511/06040/2002-01 AUTORIZAÇÃO 2.06114
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO RUA JOSE BONFÁCIO, 620 - SALA 01
BARRIO CENTRO CEP: 90740-001 - BARRIO DE COTEJUPERS
CNPJ: 21.218.323/001-22
PROCESSO 25511/06040/2014-07 AUTORIZAÇÃO 2.08764
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA EBC cosméticos e produtos de higiene
ENDERECO AV PORTUGAL, Nº 408 GALPÃO SA, RUA D, Nº 34 A 37, SALA 11
BARRIO HAQUI CEP: 06060-000 - TIANGVES SP
CNPJ: 11.941.061/0001-22

PROCESSO 25511/00140/2014-01 AUTORIZAÇÃO 2.06613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA L'EC - LABORATORIO BRASE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO RUA MADRE DAVID Nº 57
BARRIO CENTRO CEP: 19992-00 - ASSIS SP
CNPJ: 15.403.013/0001-26
PROCESSO 25511/00179/2014-03 AUTORIZAÇÃO 2.06784
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA I B TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 61
AVENIDA J B DUTRA, 636 GALPÃO 21
BARRIO MARACANA CEP: 50950-00 - SÃO LUIS MA
CNPJ: 07.487.050/001-88
PROCESSO 25511/01202/2006-01 AUTORIZAÇÃO 2.04167
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA LOGEAR LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO RUA MADRE FRANCISCA VAN DER MAAS, Nº 13-16
BARRIO VILA ENGLISH CEP: 17070-01 - BARRIS SP
CNPJ: 01.183.753/001-44
PROCESSO 25511/00732/2014-02 AUTORIZAÇÃO 2.07166
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CROMA-FARMAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO AVENIDA QUEIROZ VILHO, 1206 TORRE A, SALA 207
BARRIO VILA HAMBURGUÊSA CEP: 05000-00 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 18.091.18/0001-29
PROCESSO 25511/07194/2015-05 AUTORIZAÇÃO 2.07049
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA RELEVARD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO RUA ARMANDO LAMBERTO 2-40
BARRIO DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13047-00 - BARRIS SP
CNPJ: 01.965.172/0001-58
PROCESSO 25511/06267/2002-03 AUTORIZAÇÃO 2.08168
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PANGPOET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO RUA ANTIQUÁRIO NUNES PIRES, 499
BARRIO BELA VISTA CEP: 80100-00 - CURITIBA PR
CNPJ: 03.202.980/001-10
PROCESSO 903695 AUTORIZAÇÃO 2.03010
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA Quanta serviços e Comércio de Produtos para Saúde
ENDERECO RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 80 GALPÃO 04
BARRIO DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 06164-700 - SÃO JOSÉ SC

34



305

CNPJ: 13.412.234/0001-60
PROCESSO: 2015.104492014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.000249
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 90, COVENS
14 0 00

BAIRRO: PUDINGA CEP: 5667018 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.037.275/0001-47
PROCESSO: 2015.1010963016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.010442
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA HELMUTH S/Nº, QUADRA 07, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM IPIRANGA CEP: 7451210 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 21.394.010/0001-31
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.159544
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: CÔRDEGE CONSORCIO DE MEDICAMENTOS
GENTE LTDA
ENDEREÇO: AV. ORSÉTE COSTA N 1423
BAIRRO: BAIRRO BRANCO CEP: 01230011 - CRATUZE/CE

CNPJ: 12.542.116/0001-49
PROCESSO: 2015.1010963016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.130343
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial de medicamentos e materiais hospitalares
ENDEREÇO: RODovia BR 040, KM 008 - GALPÃO 32
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 3123000 - MATIAS
BARBOSANG

CNPJ: 21.114.929/0001-75
PROCESSO: 2015.1010963016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.138454
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PENABAZO Nº 313, SALA 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21521005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 05.175.012/0001-36
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.129611
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR INSUMOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGVIA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO VON DER MEYER Nº 11-
90
BAIRRO: VILA ENGLER CEP: 1704700 - BARRIO/SP

CNPJ: 09.238.030/0001-88
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO TIGRE ANTONIO JOAO ABDALLA
Nº 54 GALPÃO 400 PARTE C, AEROPORTO I A 1
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 0716003 -
CAMAQUARÁ/SP

CNPJ: 06.062.091/0001-45
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.000202
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA ANALISO S/A
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 3517020 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 17.245.512/0001-14
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA QUADRANGULAR S/Nº, GALPÃO 04
CAMPUS 08/120170000001

BAIRRO: PARQUE REAL SERRA VERDE CEP: 4280005 -
CAMAQUARÁ/SP

CNPJ: 03.005.963/0001-33
PROCESSO: 2015.1010963016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.040003
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME
ENDEREÇO: R. NELSON ALONCAR N. 940
BAIRRO: CENTRO CEP: 6110010 - CRATO/CE

CNPJ: 18.729.818/0001-38
PROCESSO: 2015.1010963016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.099643
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: RECIFE FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA POMBAL 10
BAIRRO: PÉREZES CEP: 5454100 - JARAGUÁ DO
SUL/SC

CNPJ: 17.017.170/0001-45
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BMS - BRASIL MATERIAIS E INSTALAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MELTON JONES, 77
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP:
4793036 - MARACÁ/BA

CNPJ: 16.478.162/0001-00
PROCESSO: 2015.1010963016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: UBERLÂNDIA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORÉ N 1000 COND. MULT. 10000 7B-
INT. 04
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 8440000 - BARRIO/SP

CNPJ: 07.712.325/0001-33
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 6.0044733403
0.0294811

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: s e g s comercial sdn me
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO, 528, CJ 704/701
BAIRRO: MOSSUMBUQUE CEP: 6820219 - CURITIBA/PR

CNPJ: 23.284.212/0001-00
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 3.0109801514
0.1491121

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. RUI BARNOSA, 3025 GALPÃO 3 E 4
BAIRRO: BOMZEIA DO SOLAÇO CEP: 8384000 - SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 13.314.323/0001-14
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.010111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SPICE S/S IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA L. Nº 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 3104002 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 14.219.857/0001-73
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRIUS TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA MARCELINO NOGUEIRA, 105 - LOTA 01
BAIRRO: PACACHEIRO CEP: 8214020 - CURITIBA/PR

CNPJ: 09.245.570/0001-01
PROCESSO: 2015.1010963016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: s e g s comercial sdn me
ENDEREÇO: Rua Raulino, 807 - GF 09C, 516 Galo II - Expansão
Curitiba/PR - GL 026A

BAIRRO: Marinho CEP: 5425007 - JARAGUÁ DO
SUL/SC

CNPJ: 02.646.225/0001-68
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR MEDEIRA DA SILVEIRA, Nº 1-
Nº
BAIRRO: DISTR. IND. DOMMUNOS BRANCO CEP: 1704200 -
BARRIO/SP

CNPJ: 05.105.514/0001-71
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ROMANED COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. ROTARY Nº 174 - SALA 02/04
BAIRRO: JARDIM MOREIRA CEP: 0671000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.237.646/0001-58
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH MEDICAL SUPPORT COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHETA, NUMERO 245 -
CONJUNTOS 807 E 808
BAIRRO: BOCORRILHO CEP: 8070000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 06.026.310/0001-99
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: WEIKMED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARGO, 377 - CJ 10 E 10B
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 8009000 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 05.212.948/0001-88
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Itaipava - 51A parte
BAIRRO: Jardim Piquissara CEP: 6475000 - TABOÃO DA
SERRA/SP

CNPJ: 10.424.858/0001-04
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Itaipava - 51A parte
BAIRRO: Jardim Piquissara CEP: 6475000 - TABOÃO DA
SERRA/SP

CNPJ: 10.424.858/0001-04
PROCESSO: 2015.101110814-19 AUTORIZAÇÃO: 1.001111
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO



300

EMPRESA COFORMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MANUEL ROQUE DE ALMEIDA, 96, LOJAS
 05 E 62
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 0863070 - RUISEPEBE
 CNPJ: 21.807.205/0001-47
 PROCESSO: 252514414742016-31 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Novartis Ltda
 ENDEREÇO: Avenida dos Navegantes, 1803 - prédio 1 - sala
 12
 BAIRRO: (sem nome) de praia grossa campo CEP: 14096000 -
 BIRITIBA CEP: 13130-000
 CNPJ: 21.807.205/0001-41
 PROCESSO: 252514414742017-44 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida dos Navegantes, 1793, conjunto 100, 010,
 011 e 012
 BAIRRO: Itaipu Paulista CEP: 04698015 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 07.518.042/0001-72
 PROCESSO: 252514414742017-42 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA INTEGRIT COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO,
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS,
 HOSPITALARES, IMPLANTES E COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: RUA NUNO DE BRITO, 204
 BAIRRO: VILA GARANT CEP: 84314000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 14.408.257/0001-74
 PROCESSO: 25251370160042-01 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA AGRIANO GOMES SPP
 ENDEREÇO: RUA BALBO CARRERA N 174
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 6903700 - MANAUS CEP
 CNPJ: 11.408.913/0001-80
 PROCESSO: 252513027682016-53 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: medly - medicamentos ltda
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARRICO, 207
 BAIRRO: METROPOLIS CEP: 5912100 - NATAL RN
 CNPJ: 01.748.211/0002-50
 PROCESSO: 25251370160042-01 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: AGRA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E
 SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Santos Maria, 700 - Bloco 05, 05ª Et
 BAIRRO: Vila Colorado CEP: 08465700 - RUISEPEBE
 CNPJ: 09.072.026/0002-33
 PROCESSO: 252513298170843-02 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PARANA S.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS
 MÉDICOS E HOSPITALARES FAPLI - ME
 ENDEREÇO: RUA DESMANGADOR WESTPHALEN, 2043 -
 SALA 85
 BAIRRO: RIBEIRÃO CEP: 80220010 - CURITIBA PR
 CNPJ: 14.244.471/0001-38
 PROCESSO: 252513415123015-03 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
 CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSE ALVES HEITNER Nº 177, GALPÃO B
 BAIRRO: FRANCOIS CEP: 14255110 - JARDIM DO
 CLARABRANCO
 CNPJ: 03.948.352/0006-00
 PROCESSO: 252514479721014-26 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA LOGITAX LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULISTA FRANCISCO VAK DER MAAS, Nº 12-
 06
 BAIRRO: VILA ENGLER CEP: 17047000 - BARRIOS
 CNPJ: 09.530.176/0001-44
 PROCESSO: 252513415123015-02 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GUYCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS
 HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 301, KM 001, GALPÃO 101,
 MOGI DO CUI
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84220000 - COLOMBO
 CNPJ: 03.125.120/0002-26
 PROCESSO: 252514514442014-44 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CRIMA-MIARIMA PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700 TORRE A,
 SALA 207
 BAIRRO: VILA HAMBURGUÊSA CEP: 65100000 - SÃO
 PAULO SP
 CNPJ: 22.892.176/0001-20
 PROCESSO: 25251367442014-47 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: JEDI DO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
 LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO (CLASS. 1500
 BAIRRO: PEDRAS CEP: 66677000 - FORTALEZA CE
 CNPJ: 16.570.802/0004-47
 PROCESSO: 252514441762015-02 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SETY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
 ASSUNTOS REGULATÓRIOS (SEM DE PROD. MEDICO
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SERRA DO 911, Bloco A, 366 06
 BAIRRO: Lago Sol CEP: 74625015 - BRASÍLIA DF
 CNPJ: 26.400.496/0001-61
 PROCESSO: 252514674212017-77 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PONDERO Nº 235, SALA 01
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21524400 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 01.170.023/0002-32
 PROCESSO: 25251253632016-46 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: KINCHESKI IMPL. EXP. E COM. DE IMPLANTES E
 SUPLEMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. SEMEADOR ALVARO MATA 1247
 BAIRRO: LINHARES CEP: 70820000 - POMBAL RJ
 CNPJ: 06.675.674/0001-20
 PROCESSO: 25251375968200945 AUTORIZAÇÃO: PNEUMOLOGIA
 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RUTTHOMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
 HELL - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR CALAÇA Nº 1178-C
 BAIRRO: POÇO CEP: 59251440 - MACEDONIA
 CNPJ: 19.825.948/0001-85
 PROCESSO: 25251408922014-88 AUTORIZAÇÃO
 01/10/2017 (R 1250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS GENTÍCIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO HENRIQUE VOGELER 41
 BAIRRO: BRAS DE PENA CEP: 31370000 - RIO DE
 JANEIRO RJ
 CNPJ: 01.094.422/0002-48
 PROCESSO: 252513407570047 AUTORIZAÇÃO: 4.0070.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: HEMOOLUMCA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ATENAS 215
 BAIRRO: ANA LUIZA CEP: 47170000 - SARABÁNG
 CNPJ: 42.051.663/0002-14
 PROCESSO: 2525137777964-01 AUTORIZAÇÃO: 1.010016
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GIBBERT PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ KOEHA, Nº 200
 BAIRRO: JACAREPANGA CEP: 27555000 - RIO DE
 JANEIRO RJ
 CNPJ: 42.050.402/0001-61
 PROCESSO: 25251360000476 AUTORIZAÇÃO: 1.006114
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: MAURICION COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: R. GENERAL RUIB BARALHO, Nº 178
 BAIRRO: ANGI CEP: 27555000 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 42.051.777/0001-03
 PROCESSO: 2525130123257 AUTORIZAÇÃO: 4.006115
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRINCÍPIA DO SOL, Nº 1303
 BAIRRO: JARDIM LAUREL CEP: 37062100 - SARDENHAMA
 CNPJ: 01.441.021/0001-81
 PROCESSO: 252514644442014-21 AUTORIZAÇÃO: 2.07014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMÉ
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMÉ
 EXPEDIR SANEANTE DOMÉ
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMÉ

EMPRESA: SELLERIE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 203
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 61040100 - FORTALEZA CE
 CNPJ: 05.129.125/0001-26
 PROCESSO: 252513415123015-23 AUTORIZAÇÃO: 1.070012
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMÉ
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMÉ
 EXPEDIR SANEANTE DOMÉ
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMÉ

EMPRESA: LANTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DOMINGOS RIBEIRO DE ALMEIDA Nº 55
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 36700070 - FÁBOS DE
 MINAS G
 CNPJ: 01.71.484/000442
 PROCESSO: 25251329482008-1 AUTORIZAÇÃO: 1.040012
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMÉ
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMÉ
 EXPEDIR SANEANTE DOMÉ
 FABRICAR SANEANTE DOMÉ
 PRACIONAR SANEANTE DOMÉ
 REEMBALAR SANEANTE DOMÉ

*Handwritten mark***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 58.598.368/0001-83, estabelecida na Rua Maria Casari Bueno, 57 – Mandaqui, São Paulo/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 09.032.626/0002-35, estabelecida na Rua José Sanches Marin, 700 BLOCOS 55,65 e 75 - CEP: 08616-770 – Suzano/SP, forneceu satisfatoriamente, os produtos e equipamentos abaixo relacionados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Relação de produtos fornecidos:

PRODUTO	MODELO	QUANTIDADE	TOTAL EM m ²	DATA
DIGITALIZADOR CR	CR10-X VET	20	-	12/12/2018
DIGITALIZADOR CR	CR12-X	10	-	12/12/2018
DIGITALIZADOR CR	CR15-X	30	-	12/12/2018
RETROFIT RX	DXD40-G	50	-	26/04/2018
RETROFIT MAMMO	DR 24M/18M	20	-	26/04/2018
APARELHO DE RX DIGITAL FIXO	DR 400	5	-	19/11/2018
APARELHO DE RX DIGITAL MÓVEL	DX-D 100	3	-	19/11/2018
IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS	DRYSTAR 5503	10	-	19/11/2018
REVELADOR G138i P/ 40L	58BUD	165	-	28/06/2019
FIXADOR G334i P/ 50L	58BVF	120	-	28/06/2019
FILME PARA RAIO-X CONVENCIONAL	ORTHO CP-GU NIF VAR E MAMORAY HDR-C PLUS	1.880	14.584m ²	01/03/2019
FILME PARA RAIO-X IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR	DRYSTAR DT2 B	11.075	65.223m ²	01/03/2019
FILME PARA RAIO-X IMPRESSÃO A SECO (MAMOGRAFIA) DRYSTAR	DRYSTAR DT2 B MAMMO	1.905	14.301m ²	01/03/2019

São Paulo, 22 de Agosto de 2019.

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
R. Dr. Cardoso de Melo, 1555
Edif. da R. Federal - Tel: 3245-8515/3245-8188
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e Presente
cópia reprográfica autenticada, contém
assinatura eletrônica do Sr.
S. Paulo

150 23 AGO 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICACAO

Handwritten signature
Dário Livrari
CPF nº 082.014.378-29





338

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. COM SEDE NO EM DUQUE DE CAXIAS, NO RIO DE JANEIRO, A RUA DR. SABINO ARIAS, 187, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 33.255.787/0001-91, COM FILIAL EM SÃO PAULO, NA AV. PEDRO BUENO, 1028, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 09.032.626/0002-35, ESTABELECIDA NA RUA JOSÉ SANCHES MARIN, 700, BLOCOS 55,65 E 75 - CEP: 08616-770 - SUZANO/SP, FORNECEU SATISFATORIAMENTE, OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS, TENDO CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA OU COMERCIALMENTE.

RELAÇÃO DE PRODUTOS FORNECIDOS:

PRODUTO	MODELO	QUANTIDADE
DIGITALIZADOR CR	VÁRIOS	+ DE 10 UNIDADES
RAIOS -X DIGITAL DR	VÁRIOS	+ DE 05 UNIDADES
IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS	VÁRIOS	+ DE 10 UNIDADES
FILME PARA RAIOS -X, PLANO	CONVENCIONAL	+ DE 50.000 M/2
FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR	DRYSTAR	+ DE 50.000 M/2
FILME PARA MAMO IMPRESSÃO A SECO	DRYSTAR	+ DE 10.000 M/2

COPIA COLORIDA

SÃO PAULO, 06 DE MARÇO DE 2019.



AUGUSTO GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO
DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CARTÃO DO TABELÃO DE NOTAR
Aut. de Not. nº 1195
AUTENTICAÇÃO
Cada. Not. nº 1195
Cada. Not. nº 1195
Cada. Not. nº 1195

21 MAR 2019



16ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
 Mano Paulo Pacheco Moreira da Silva - Tabata
 Av. Paulista, 211 - Sala 505, 05 - São Paulo - SP - CEP 01311-000

Reconheço por semelhança as firmas de:
ANDRÉ GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO

São Paulo, 07 de Março de 2018 - Em Teste.
 Versão: 1.0 - TRAIÇO LUIS FERREIRA PALMA - ESCRIVENTE
 VALOR POR ASSINATURA R\$ 40,00
 SPN: 103148044384

16ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
 111237
AUTENTICAÇÃO
 AUT058800355390

16ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
 Av. Paulista, 211 - Sala 505, 05 - São Paulo - SP - CEP 01311-000

21 MAR 2018

Pêncies Robson Burga
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,00

FIRMA 1
 317633A80F12384

309

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise dos documentos solicitados no PE 002/2020 - Feas

De : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 10 de fev de 2020 15:15

Assunto : Análise dos documentos solicitados no PE 002/2020
- Feas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Janaina,

Informo que após a análise da documentação apresentada pela empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA, não foram localizadas informações a respeito do número de passos da faixa de variação de mAs do Aparelho de Raio-X, marca Agfa, modelo DX-D 100 com Detector Sem Fio. Para esclarecer se esse equipamento atende a seguinte característica: "corrente radiográfica de no mínimo 380mA e faixa de variação de mAs: 0,5mAs a 300mAs ou maior em 25 passos ou mais" exigida no edital do Pregão Eletrônico 002/2020 - Feas Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raios-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado solicito que a empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA comprove que a faixa de variação de mAs 0,1 - 500 mAs do aparelho proposto, conforme especificações técnicas apresentadas, é executada em 25 passos ou mais.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

310
①

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br

Ofício 012/2020- CPL/ Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 10 de fev de 2020 16:10

Assunto : Ofício 012/2020- CPL/ Feas

@2 anexos

Para : licitacoeshe <licitacoeshe@agfa.com>, Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>

Prezada,

anexo segue Ofício 012/2020- CPL/Feacs, cujo objeto é solicitação de documentos a fim de complementar e diligenciar informações referentes ao Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas

Assim, nos termos estabelecidos no item 23.14 do Edital, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos solicitados no Ofício anexo, ou seja, **até às 17h do dia 12/02/2020.**

A empresa poderá entregar os documentos exigidos, na Rua Luthário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira), **ou ainda, excepcionalmente via e-mail, o mesmo prazo**

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feacs.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

24- Ofício 012-2020 Agfa.pdf
500 KB



311

À

Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 012/2020 – CPL/FEAS

Prezados,

Em relação pregão eletrônico nº 002/2020, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA", após a apresentação da documentação solicitação através do Ofício 008/2020 CPL/ Feas e o encaminhamento deste ao setor técnico requisitante, qual seja, engenharia clínica da Feas, restaram dúvidas acerca do equipamento cotado, conforme segue:

[...]

Informo que após a análise da documentação apresentada pela empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA, não foram localizadas informações a respeito do número de passos da faixa de variação de mAs do Aparelho de Raio-X, marca Agfa, modelo DX-D 100 com Detector Sem Fio. Para esclarecer se esse equipamento atende a seguinte característica: "corrente radiográfica de no mínimo 380mA e faixa de variação de mAs: 0,5mAs a 300mAs ou maior em 25 passos ou mais" exigida no edital do Pregão Eletrônico 002/2020 – Feas Item 01: Código 219712/ Aparelho de Raios-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado solicito que a empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA comprove que a faixa de variação de mAs 0,1 - 500 mAs do aparelho proposto, conforme especificações técnicas apresentadas, é executada em 25 passos ou mais.


Isto posto, solicito que a empresa apresente documentação técnica que esclareça as dúvidas ora suscitadas pela Engenharia clínica da Feas, a fim de que reste comprovado o pleno atendimento aos termo do instrumento convocatório do certame.

Esta solicitação está em conformidade com o item 23.14 do edital de embasamento do presente certame.

Os documentos poderão ser encaminhados para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, sito à rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, CEP 81.110-522, aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira/Equipe de Apoio), setor de Licitações, no horário das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, telefones para contato (41) 3316-5967/5927; até às 17h (dezessete horas) do dia 12/02/2020 (quarta-feira) ou, ainda, no mesmo prazo, através do e-mail jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br.

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação neste certame.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira/ Equipe de Apoio

 FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO VIA E-MAIL.

313
①

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 012/2020- CPL/ Feas**De :** Diego Colusso dos Santos
<diego.colusso@agfa.com>

Qua, 12 de fev de 2020 09:11

2 anexos

Assunto : Ofício 012/2020- CPL/ Feas**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**Cc :** Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>,
Najla Morales <najla.morales@agfa.com>,
Jayme Nogueira
<jayme.nogueira@agfa.com>

Prezados, bom dia

Segue abaixo datasheet do equipamento, a informação solicitada pelo **Ofício 012/2020- CPL/ Feas** consta na pagina 04 (Especificações técnicas). Estamos a disposição para demais dúvidas.

Obrigado!

Diego Colusso dos Santos | AgfaSales Support
T 11 5188-6844Alameda Vicente Pizon 51 - 7 andar - Vila Olímpia CEP 04547-130 - SP, Brazil
<https://www.agfa.com>Click on link to read important disclaimer: <https://www.agfa.com/corporate/makdisclaimer/>**Desconhecido <image/png>**
4 KB**DX-D_100_DX-D 40& DX-D 45_(Portuguese_-_datasheet).pdf**
642 KB

DX-D 100 COM DETECTOR SEM FIO

SOLUÇÃO MÓVEL EM RADIOGRAFIA DIGITAL DIRETA

COM SUA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FLEXIBILIDADE NO MANUSEIO, O DX-D 100 MÓVEL COM DETECTOR SEM FIO OFERECE UM RÁPIDO PROCESSAMENTO DE IMAGENS QUE PODEM SER VALIDADAS IMEDIATAMENTE.

Os pacientes que mais precisam de exames de imagem podem não ter a mobilidade necessária para ir até a sala de raios-X ou se posicionarem adequadamente para um processamento adequado de imagens. O DX-D 100 móvel de Agfa HealthCare com detector sem fio é a solução ideal para atender o paciente. Projetado para uso no leito, o DX-D 100 proporciona uma ampla gama de estudos de raios-X de radiografia geral, até mesmo para os pacientes com grandes dificuldades de movimentação. O tempo de exposição muito curto significa disponibilidade imediata das imagens, que podem ser validadas imediatamente após a exposição.

A maior produtividade e qualidade de imagem se traduzem em um menor custo por exame e a maior eficiência nos diagnósticos.

Além disso, a maior qualidade de imagem também significa potencial redução na dose para pacientes e operadores. Com excelentes recursos de manuseio, ele reduz o tempo de espera, aumentando a confiança no diagnóstico. O detector sem fio complementa a alta flexibilidade enquanto melhora o controle de infecções. O DX-D 100 traz ainda mais recursos para tratar da necessidade de aprimoramento constante do conforto do paciente e do desempenho do seu departamento de radiologia.

- Análise rápida das imagens após a exposição
- Maior conforto para o paciente e operador
- Maior produtividade com custo menor por exame
- Excelente qualidade de imagem, para maior eficiência no diagnóstico
- Potencial redução de dose para todos os usuários, particularmente em ambientes pediátricos e neonatais
- Fácil operação e posicionamento com o detector DR portátil sem fio e o controle motorizado
- Software de Processamento de Imagens MUSICA para maior detalhe de contraste e qualidade de imagem consistente, independente dos exames
- Conectividade superior com RIS/PACS, HIS e processadores de imagens
- Gerador de alta eficácia, para tempos de exposição menores e imagens mais nítidas
- Alta capacidade de trabalho devido a unidades separadas para a movimentação e processamento de imagens, possibilitando longa autonomia
- Detector sem fio para maior flexibilidade e controle de infecções



315

Em movimento? fácil manuseio para exames de radiologia

O DX-D 100 com detector sem fio foi projetado para oferecer mobilidade total combinada a uma excelente qualidade de imagem. Dependendo das suas necessidades, é possível optar pelo DR 14e, DR 17e ou ambos. As grandes rodas acionadas por servomotor e a pequena largura da unidade asseguram o manuseio facilitado do DX-D 100 ao redor do paciente, mesmo em áreas pequenas.

A mobilidade sem fio oferece maior flexibilidade e controle de infecções

Os recursos de comunicação sem fio desta solução móvel ampliam ainda mais a excelente flexibilidade, melhorando o seu fluxo de trabalho geral. Sem o cabo, há menos chances de pegar sujeiras ou germes, o que faz com que o DX-D 100 com detector sem fio seja ideal para utilização em UTIs pediátricas e setores neonatais.

Veja as imagens imediatamente após a exposição

Graças à rapidez nos tempos de visualização, as imagens podem ser visualizadas imediatamente para verificar que não é necessário repeti-las, sem mover o paciente ou o equipamento. Mas o DX-D 100 não troca qualidade por velocidade e portabilidade. Oferecem a mais alta resolução de um detector a-Si de tamanho integral, no leito do paciente.

Potência confiável e eficaz

O DX-D 100 com detector sem fio tem uma exclusiva bateria dividida para o gerador e o motor, proporcionando longos tempos de operação. Mesmo durante a recarga, ele é capaz de obter imagens, eliminando o tempo de inatividade por recargas. Além disso, o poderoso gerador de raios-X fornece imagens mais nítidas, especialmente em áreas densas, o que o torna ideal para exames do abdômen e da coluna, assim como exames em pacientes bariátricos.

MUSICA: atento para obter os melhores resultados

O padrão de excelência em processamento de imagens MUSICA foi especialmente adaptado e configurado para aprimorar ainda mais a excelente qualidade de imagem da Radiografia Digital Direta. Independentemente do exame, ele assegura qualidade de imagem constante e alto detalhe nos contrastes.

Com o passar do tempo, a qualidade superior de imagem também traz a potencial redução de dose significativa sem a necessidade de ajustes manuais, algo especialmente importante em casos pediátricos e neonatais.

A estação de trabalho intuitiva NX: fluxo de trabalho mais eficiente

Uma estação de trabalho NX com uma grande tela sensível ao toque de 17" está integrada ao DX-D 100 para um fluxo de trabalho perfeito. Quando um tipo específico de exame é selecionado, as configurações apropriadas do raios-X são transferidas automaticamente para o gerador e exibidas no console da tela sensível ao toque. A NX adiciona os parâmetros de exposição usados ao arquivo de imagem digital, comunicando-se diretamente com RIS/PACS e HIS, eliminando a entrada manual de dados e erros tipográficos.

Uma forma fácil e rápida de passar para radiografia digital direta

Com o DX-D 100, você pode desfrutar dos benefícios de produtividade da radiografia digital direta, que inclui um menor custo por exame. A aquisição imediata de imagens permite exames mais rápidos como maior produtividade para o operador e maior conforto para o paciente. Os pacientes também se beneficiam dos tempos de espera menores, maior confiança no diagnóstico e dosagens menores.

Atendimento e suporte

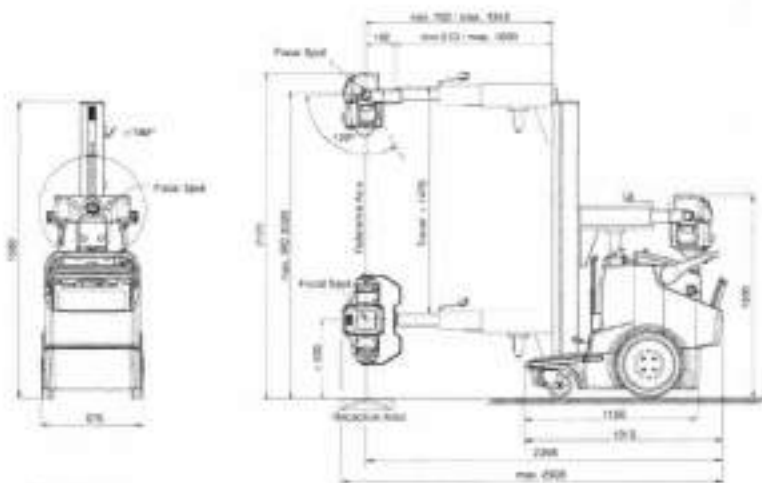
A Agfa HealthCare oferece soluções em contratos de serviço adaptados à situação de cada cliente. Os contratos de serviço estão disponíveis nos níveis Básico, Conforto e Avançado, tornando os custos de ciclo de vida calculáveis.

Uma equipe de suporte mundial com cerca de 1.000 atendentes profissionais está à sua disposição para suporte em todas as fases do seu projeto. Como serviço adicional, ela pode ajudá-lo a personalizar a sua árvore de exames ou vincular códigos de protocolo RIS para um retorno ainda maior sobre o investimento. Além disso, esta equipe executa tarefas que vão além da manutenção, incluindo serviços de valor agregado como treinamentos para usuários e equipes e upgrades de software.

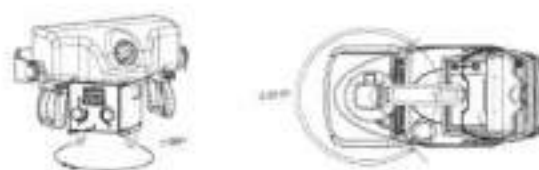
316

Especificações técnicas

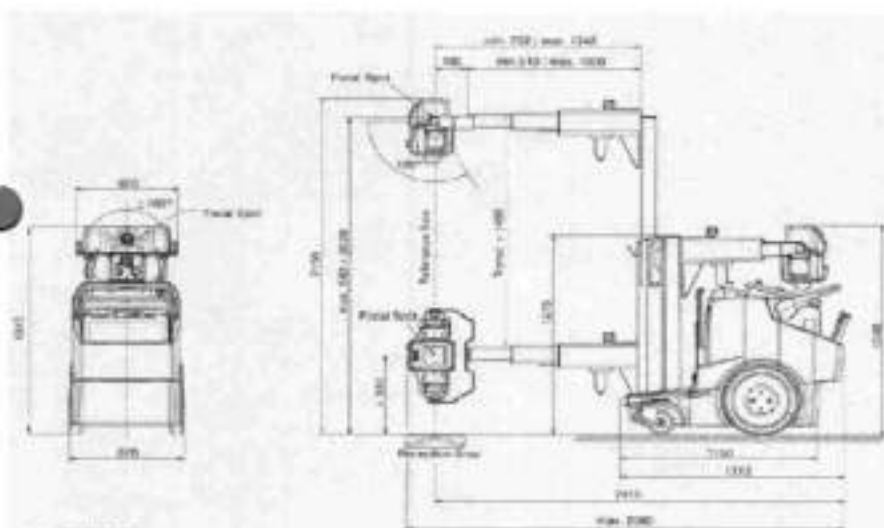
UNIDADE PADRÃO



Dimensiones em mm
Tolerância de fabricação $\pm 1\%$



UNIDADE COM COLUNA TELESCÓPICA



Dimensiones em mm
Tolerância de fabricação $\pm 1\%$



314

Especificações técnicas

GERADOR DE RAIOS-X

- kW: 20 kW, 32 kW, 40 kW, 50 kW
- Intervalo de kVp*: 40 a 150 kVp ✓
- Intervalo de mA*: 10 - 500 mA selecionável ✓
- Intervalo de tempos de exposição: 0,001 - 10 s. ✓
- Intervalo de mAs*: 0,1 - 500 mAs ✓

BRAÇO TUBULAR/SUORTE

- Braço tubular contrabalançado
- Alcance do braço tubular: 1250 mm/49,2 pol
- Rotação da coluna: ±315°
- SID (distância da fonte de imagem) máxima até o chão: 2.050 mm/80,7 pol
- SID (distância da fonte de imagem) máxima até o chão: 550 mm/21,6 pol

UNIDADE MÓVEL

- Peso: 575 kg para a unidade padrão (1.288 lb.), 595 kg com a coluna telescópica
- Tamanho (C x L x A):
 - Padrão: 1380 x 670 x 1980 mm (53,54 x 26,4 x 77,9 pol.)
 - Altura da coluna reduzida: 1840 mm (72,44 pol.)
 - Unidade com coluna telescópica: 1340 mm (52,75 pol.)
- Consola com tela sensível ao toque: 430 mm/17 pol. diagonais
- Sistema anti-colisão: Frontal
- Unidade motorizada: Até 4 km/h
- Requisitos de energia: Tomada padrão aterrada 100-240 Vac (±10 %)
- Potência máxima de entrada: 1,5KVA
- Acionamento por motor (padrão): 2 (dois) motores com tração independente, um para cada roda (para frente e para trás)
- Sistemas de bateria: 2 (dois) sistemas independentes, para acionamento e processamento de imagens
- Colimador: Colimador manual
- Duração do conjunto de baterias DX-D 100
 - o 6 horas baterias para exposições (conjunto de baterias 1)
 - o 4 horas de bateria para movimentação (conjunto de baterias 2)
 - o Totalizando de 10 horas de duração de baterias
- Tempo de recarga baterias: 6 horas

DETECTOR SEM FIO PORTÁTIL

DX-D 40/DX-D 45

- Tipo de receptor: Detetor de silício amorfo (a-Si) com TFT
- Tela de conversão: CsI ou GOS
- Tamanho dos pixels: 140 µm (DX-D 40) e 124 µm (DX-D 45)
- Transmissão sem fio de dados do detetor ao ponto de acesso: IEEE 802.11n
- Resolução espacial: até 4,0 lp/mm**
- Desempenho da bateria do detetor: 4 horas ou 800 imagens (por unidade)
- Peso máx. suportado: 150kg (carga distribuída) ✓
100kg (carga local 40 mm diâmetro)
- Conversão A/D: 14 bits (DX-D 40) e 16 bits (DX-D 45)

DETECTOR DX-D 40

- Área de pixels: 43 x 35 cm
- Matriz de pixel: 7,8 milhões de pixels (2548x3080)
- Tamanho do detetor (C x P x A): 46 x 38,4 x 1,5 cm (conforme ISO 4090)
- Peso do detetor: 3,4 kg (incl. bateria) ✓

DETECTOR DX-D 45

- Área de pixels: 25x30 cm
- Matriz de pixels: 5,1 milhões de pixels (2036 x 2548)
- Tamanho do detetor (C x P x A): 28,7 x 35,0 x 1,5 cm (conforme ISO 4090)
- Peso do detetor: 2,20 kg (incl. bateria)

OPÇÕES

- Coluna telescópica: altura de 1340 mm (52,75 pol.)
- Menor altura da coluna: 1840 mm (72,44 pol.)
- Controle remoto de IV
- Medidor do Produto Dose-Área
- Greiha anti-difusão com cabo
- Suportes magnéticos:
 - pacote de luvas
 - garrafa de gel antisséptico
 - pacote de toalhetes antissépticos
- Colimador com laser duplo para SID ótico

* Dependendo do modelo do gerador

** Dependendo do modelo do Detector

VERSÕES DOS GERADORES

	20 kW	32 kW	40 kW	50 kW
• Potência máxima kW	20 kW	32 kW	40 kW	50 kW
• mA máximo	320 mA	500 mA	500 mA	500 mA
• kVp mínimo	40 kVp	40 kVp	40 kVp	40 kVp
• kVp máximo	125 kVp	150 kVp	150 kVp	150 kVp
• Saída de energia (@ 0,1 s)	320 mA @ 62 kVp	500 mA @ 64 kVp	500 mA @ 80 kVp	500 mA @ 100 kVp
•	250 mA @ 80 kVp	400 mA @ 80 kVp	400 mA @ 100 kVp	400 mA @ 125 kVp
	200 mA @ 100 kVp	320 mA @ 100 kVp	320 mA @ 125 kVp	320 mA @ 150 kVp
	180 mA @ 125 kVp	250 mA @ 128 kVp	250 mA @ 150 kVp	
		200 mA @ 150 kVp		
Tubos de raios X	E7865X	E7865X	E7884X	E7884X
• Compatíveis		E7884X		

TUBOS DE RAIOS-X

Tipo	E7865X	E7884X
• Tensão nominal	150 kV	150 kV
• Valor nominal do foco central	0,3 mm/1 mm	0,6 mm/1,2 mm
• Potência nominal, foco pequeno	3,2 kW	20 kW
• Potência nominal, foco grande	36,5 kW	50 kW
• Ângulo alvo do ânodo	12°	12°
• Diâmetro do ânodo	74 mm	74 mm
• Conteúdo de calor do ânodo	100 kJ (140 kWh)	210 kJ (300 kWh)
• Velocidade de rotação do ânodo	Mínima 3200 min ⁻¹	Mínima 3200 min ⁻¹

319

DX-D 100 COM DETECTOR SEM FIO

A Agfa HealthCare é líder global no mercado em rápido crescimento de sistemas de TI e de processamento de imagens integrados, oferecendo a instalações de atendimento à saúde um fluxo ininterrupto de informações e uma visão em 360° do atendimento ao paciente. A companhia tem uma abordagem exclusiva e holística, possibilitando o fornecimento de know-how clínico profundo e soluções hospitalares integradas abrangentes. Tais soluções especializadas integram sistemas de TI e de processamento de imagens para radiologia, cardiologia, mamografia e ortopedia. A plataforma corporativa de TI da Agfa HealthCare integra todos os dados clínicos e administrativos dentro de uma unidade de atendimento à saúde e foi projetada de forma a atender as necessidades específicas dos profissionais de saúde.

www.agfahealthcare.com

Agfa e Agfa HealthCare são marcas registradas da Agfa-Gevaert NV, Bélgica, ou de suas filiais. Agfa é uma marca registrada da Agfa HealthCare NV, Bélgica ou de suas filiais. Os dados neste anúncio são apenas informativos de natureza geral e não representam nem constituem uma oferta ou recomendação de investimento por parte da Agfa HealthCare. Toda a informação neste anúncio é de natureza geral e não constitui uma oferta ou recomendação de investimento. Não há garantia de precisão ou de atualização de qualquer informação aqui apresentada. Os produtos e serviços podem não estar disponíveis para a sua área local. Consulte seu representante de vendas local para obter mais informações. A Agfa HealthCare aceita pedidos de informações por telefone e e-mail, mas não pode responder por e-mail ou por telefone.

© 2018 Agfa HealthCare NV
Tudo os direitos reservados
Fabricado pela Agfa HealthCare
No 0-2040 Mundo - Bélgica
800 00 71 0031MCT

AGFA 
HealthCare

320
↑

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 012/2020- CPL/ Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 12 de fev de 2020 09:26

Assunto : Re: Ofício 012/2020- CPL/ Feas

2 anexos

Para : Diego Colusso dos Santos <diego.colusso@agfa.com>

Cc : Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>, Najla Moraes <najla.moraes@agfa.com>, Joyme Nogueira <joyne.nogueira@agfa.com>

Prezados, bom dia!

confirmo o recebimento do arquivo. Este será encaminhado ao setor de Engenharia clínica para análise.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Programa

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Diego Colusso dos Santos" <diego.colusso@agfa.com>

Para : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>, "Najla Moraes" <najla.moraes@agfa.com>, "Joyme Nogueira" <joyne.nogueira@agfa.com>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 9:11:31

Assunto: Ofício 012/2020- CPL/ Feas

Prezados, bom dia!

Segue abaixo datasheet do equipamento, a informação solicitada pelo Ofício 012/2020- CPL/ Feas consta na página 04 (Especificações Técnicas). Estamos a disposição para demais dúvidas.

Obrigada!

Diego Colusso dos Santos | Agfa

Sales Support
T: 11 3166-6666Paraná Avenida Teófilo 01 - 7 andar - Via Cláudia CEP 24447-210 - SP, Brasil
01129-10000@agfa.comPara mais informações consulte: <http://www.agfa.com/brasil/contato>

Desconhecido <image/png>

4 KB



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

321

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Ofício 012/2020- CPL/ Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 12 de fev de 2020 09:34

Assunto : Fwd: Ofício 012/2020- CPL/ Feas

3 anexos

Para : Roberto Liberato Dall'Agogna <rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Roberto,

segue resposta da empresa Agfa Healthcare às diligências apresentadas referente ao item 01 do Pregão Eletrônico n.º 001/2020 Feas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Diego Colusso dos Santos" <diego.colusso@agfa.com>

Para : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>, "Najla Moraes" <najla.moraes@agfa.com>, "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 9:11:31

Assunto: Ofício 012/2020- CPL/ Feas

Prezadas, bom dia

Segue abaixo datasheet do equipamento, a informação solicitada pelo **Ofício 012/2020- CPL/ Feas** consta na página 04 (Especificações técnicas). Estarei a disposição para demais dúvidas

Obrigado!

Diego Colusso dos Santos | Agfa

Sales Support
 T. 11 1338-9378



Agfa HealthCare, Inc. | 7 andar - Via Clóvis COP SAN12 100 - SP, Brasil
 www.agfa.com

Para obter mais informações sobre nossos produtos, visite www.agfa.com/curitiba



Desconhecido <image/png>
 4 KB



Modelo de assinatura 17.png
 26 KB

-- DX-D_100_DX-D 40& DX-D 45_(Portuguese_-_datasheet).pdf
 642 KB



322

Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 011/2020 – Eng.º Clínica/FEAS

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

De: Eng.º Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado

A empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, do Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, com registro na ANVISA N° 80497200022, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que o Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA a AMOSTRA do Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.º Clínica FEAES

323
A

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 12 de fev de 2020 15:33

1 anexo

Assunto : Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras
item 01_ 002/2020- Feas

Para : licitacoeshe <licitacoeshe@agfa.com>,
Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A *solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira*".

Saliento que o prazo máximo empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta- feira)**.

Só se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
41 3316-5967
feaes.curitiba.pr.gov.br

324
A

25- Oficio 016-2020_ Agafa.pdf
358 KB



325
↑

À

Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 016/2020 – CPL/Feas

Prezados,

Em relação pregão eletrônico nº 002/2020, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA", após a apresentação da documentação feita através do Ofício 012/2020 CPL/ Feas a fim de diligências pontos controvertidos do produtos cotado e o encaminhamento deste ao setor técnico requisitante, qual seja, engenharia clínica da Feas, o setor em comento solicitou que, nos termos do item 10 do editam de embasamento, a empresa apresentasse amostra do item, nos termos a seguir:

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação;

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.

7



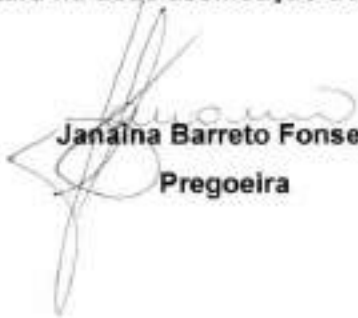
Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3318-5987
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

326

A empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Só se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

32x
/

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

De : Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com> Qui, 13 de fev de 2020 13:55
Assunto : Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras 3 anexos
item 01_002/2020- Feas
Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br
Cc : Licitacoes HE <licitacoeshe@agfa.com>

Sra. Janaina, boa tarde!

Acusamos o recebimento do Ofício 016/2020.

Solicitamos a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certos da compreensão de V. Sas aguardamos pronunciamento.

Att

Vanessa Souza | Agfa

Tender
T +55 1151886452



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>

Click on link to read important disclaimer: <https://www.agfa.com/corporate/mailedisclaimer/>

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Licitacoes HE/AGFA@AGFA, Vanessa Souza/APYNT/AGFA@AGFA
Date: 12/02/2020 15:33
Subject: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do

328
A

Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta- feira).**

Só se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
41 3316-5967
feaes.curitiba.pr.gov.br



10 a 13
FEVEREIRO 2020

Desconhecido <image/png>

17 KB

329



Desconhecido <image/jpeg>
35 KB

— **25- Ofício 016-2020_ Agafa.pdf**
358 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 14 de fev de 2020 09:18

Assunto : Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

2 Anexos

Para : Roberto Liberato Dellagrana <rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Roberto, bom dia!

segue solicitação de empresa.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3315-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35

Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Sr. Janaina, boa tarde!

Agradecemos o recebimento do Ofício 016/2020

Solicitamos a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certo da compreensão de V. Sias aguardamos pronunciamento.

At

Vanessa Souza | Agfa

Tel: +351 212088432



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>Use o link de email para enviar comentários: <https://www.agfa.com/curitiba/feedback.html>

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Liberato Dellagrana <rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Vanessa Souza <vsouza@agfa.com>
Date: 13/02/2020 13:55
Subject: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo, empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Se se admitir a visita em horário de funcionamento desta Unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
41 3315 5967
feaes.curitiba.pr.gov.br

331



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
35 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

25- Oficio 016-2020_Agafa.pdf
358 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

332

Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feas

De: Roberto Liberato Dalagranne <rdalagranne@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 14 de fev de 2020 11:40

Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

@ 3 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Janaina,

Venho por meio deste comunicar que não há possibilidade de atender o pedido da empresa Agfa quanto a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020. Sugiro de repente conceder o prazo máximo de prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 18/03/2020 (terça-feira). Reitero que a empresa poderá indicar um local onde esse equipamento está instalado para que possamos realizar a análise do mesmo para nos certificarmos que o Aparelho de Raios-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, proposto por esta empresa, principalmente no que se refere ao item quantidade de passos da faixa de variação de mAs, atende tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dalagranne
Engenheiro Clínico
41 3316-5606 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dalagranne" <rdalagranne@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:18:56

Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

Roberto, bom dia!

segue solicitação da empresa.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5667 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "licitacoes@agfa.com" <licitacoes@agfa.com>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35

Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

Sra. Janaina, boa tarde!

Atencioso o recebimento do Ofício 016/2020.

Solicitação a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certa de compreensão de V. Sua aguardamos pronunciamento.

AB

Vanessa Souza | Agfa

Tel: +55 41 3316-5667



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<http://www.agfa.com>

Outra forma de nos encontrar é através de: <https://www.agfa.com/brasil/contato>

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Leticia@licitacoes@agfa.com, Vanessa Souza@licitacoes@agfa.com
Date: 13/02/2020 13:52
Subject: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- GPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através do Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo, empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a

333

visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Se se admitir a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Jenine Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Comissão Permanente de Licitações
 41 3316-9967
 feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
 26 KB



Desconhecido <image/png>
 17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
 35 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

324

Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas
Para: licitacoeshe <licitacoeshe@agfa.com>, Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>
Cc: Roberto Liberato Dallagranza <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 14 de fev de 2020 11:48
 2 anexos

Prezados,

conforme informado pelo setor técnico da Feas, não há possibilidade de se estender até o dia 06/03/2020 o prazo para a apresentação da amostra.

Desta forma, a fim de que a empresa possa se reprogramar e não reste prejudicada, tampouco haja prejuízos a esta Administração com a concessão tão extensa de um novo prazo, concedemos o limite para apresentação da amostra até o dia 18/02/2020 (terça-feira).

Novamente, saliento de que somente se admitirá a vista em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

"Favor confirmar o recebimento deste"

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5667 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranza" <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 11:40:18
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Bom Dia Janaina,

Venho por meio deste comunicar que não há possibilidade de atender o pedido da empresa Agfa quanto a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020. Sugiro de repente conceder o prazo máximo de prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 18/02/2020 (terça-feira). Reitero que a empresa poderá indicar um local onde esse equipamento está instalado para que possamos realizar a análise do mesmo para nos certificarmos que o Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, proposto por esta empresa, principalmente no que se refere ao item quantidade de passos da faixa de variação de mAs, atende tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranza
 Engenheiro Clínico
 41 3316-5628 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Roberto Liberato Dallagranza" <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:18:56
Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Roberto, bom dia!

segue solicitação da empresa.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5667 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: licitacoeshe <licitacoeshe@agfa.com>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Sra. Janaina, boa tarde!

Aguardamos o recebimento do Ofício 016/2020.

Solicitamos a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certa da compreensão de V. Sas aguardamos pronunciamentos.

At

Vanessa Souza | Agfa
 Vendedor
 (41) 3316-5667

335


<https://mbox.feaes.gov.br>

 Oxi et bre lo ued Prrrrioi diidemi: <https://mbox.feaes.gov.br/oxi-et-bre-lo-ued-prrrrioi-diidemi>

From: Jansine Barreto Fonseca <jansine@feaes.gov.br>
 To: "CAROLINA HEPPEN" <carolina.heppen@feaes.gov.br>
 Date: 14/02/2020 15:22
 Subject: Oxi et bre lo ued Prrrrioi diidemi: <https://mbox.feaes.gov.br/oxi-et-bre-lo-ued-prrrrioi-diidemi>

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo, empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até as **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

02 se admitir a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Jansine Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Comissão Permanente de Licitação
 41 3316-5957
feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
35 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

336
①

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

De : Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>

Sex, 14 de fev de 2020 12:30

Assunto : Re: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

@10 anexos

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : Licitações HE <licitacoeshe@agfa.com>, Roberto Liberato Dallagranza <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada Sra. Janaina,

Resmota que nosalem para que possamos atender a solicitação até dia 21/02.

Certo da compreensão de V. Sas. Aguardamos profundamente.

At.

Vanessa Souza | Agfa

Trabalha
+ 55 11 51289432



<http://www.agfa.com>

Outra forma de nos contactar: licitacoeshe@agfa.com

From : Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To : Vanessa <V.SOUZA@AGFA.COM>, Vanessa Souza <V.SOUZA@AGFA.COM>
Cc : Roberto Liberato Dallagranza <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Date: 14/02/2020 11:46
Subject: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Prezados,

conforme informado pelo setor técnico da Feas, não há possibilidade de se estender até o dia 06/03/2020 o prazo para a apresentação da amostra.

Desta forma, a fim de que a empresa possa se reprogramar e não reste prejudicada, tampouco haja prejuízos a esta Administração com a concessão tão extensa de um novo prazo, concedemos o limite para apresentação da amostra até o dia 18/02/2020 (terça-feira).

Novamente, saliento de que somente se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranza" <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 11:40:18

Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Boa tarde,

Venho por meio desta comunicar que não há possibilidade de atender o pedido da empresa Agfa quanto a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020. Digno de resalte conceder o prazo máximo de prorrogação de data de apresentação da amostra até o dia 18/02/2020 (terça-feira). Ressalto que a empresa possui acesso ao local onde está exposto este edital através da presença física e a entrar no mesmo para fins de esclarecimento que o Edital de RFP. O Edital Municipal nº 016/2020, modelo 04.0.130, disponível em este endereço eletrônico que se refere ao item quantilidade de pessoas de sexo de variação de máis, além acrescentando a descrição de item 01 de Prólogo Edital nº 002/2020 - FEAS.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranza
Engenheiro Clínico
41-3316-5828 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dallagranza" <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:18:56

Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Roberto, bom dia!

segue solicitação da empresa.

333

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitação
(41) 3316-5667 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feaes

Sra. Janaina, boa tarde!

Agradecemos o recebimento do Ofício 016/2020.

Solicitamos a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certos da compreensão de V. Sás aguardamos pronunciamento.

At

Vanessa Souza | Agfa
Senior
T +55 111 086432



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>Clicar em links para mais informações consulte: <https://www.agfa.com/corporate/makeitsoeasier/>

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Licitações HE AGFA/AGFA, Vanessa Souza/PP121/AGFA/AGFA"
Data: 12/02/2020 10:32
Assunto: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feaes

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPU/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo, empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Só se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
41 3316-5667
feaes.curitiba.pr.gov.br

338



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
35 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB



mime.png
17 KB



mime.jpg
35 KB



Modelo de assinatura 17.002.png
26 KB

339

Prefeitura Municipal de Curitiba

jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

De: Roberto Liberato Dallagrana <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 14 de fev de 2020 14:20

Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

#10 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Tarde Janaina,

Sugiro acatar o pedido de prorrogação da Agfa para até no máximo dia 20/02 (quinta-feira), pois nesta próxima sexta-feira não poderei acompanhar a amostra.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrana
Engenheiro Clínico
41 3015-5028 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Licitações HE" <licitacoeshe@agfa.com>, "Roberto Liberato Dallagrana" <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 12:30:38

Assunto: Re: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Prezada Sra. Janaina,

Podemos que revisarem para que possamos atender a solicitação até dia 21/02.

Certo da compreensão de V. Sra. Aguardamos pronunciamento.

At,

Vanessa Souza | Agfa

Endereço:
T: +55 11 33864422



<https://www.agfa.com>

Outras informações disponíveis em: <https://www.agfa.com/brasil/contato>

From: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Cc: Roberto Liberato Dallagrana <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Date: 14/02/2020 11:48
Subject: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Prezados,

conforme informado pelo setor técnico da Feas, não há possibilidade de se estender até o dia 06/03/2020 o prazo para a apresentação da amostra.

Desta forma, a fim de que a empresa possa se reprogramar e não reste prejudicada, tampouco haja prejuízos a esta Administração com a concessão tão extensa de um novo prazo, concedemos o limite para apresentação da amostra até o dia 18/02/2020 (terça-feira).

Novamente, saliento de que somente se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagrana" <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 11:40:18

Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Bom Dia Janaina,

Conforme informado pelo setor técnico da Feas, não há possibilidade de se estender até o dia 06/03/2020 o prazo para a apresentação da amostra. Sugiro do mesmo modo o prazo máximo de apresentação de até 20/02/2020 (quinta-feira), pois nesta próxima sexta-feira não poderei acompanhar a amostra.

Atenciosamente,

340



Roberto Liberato Dall'Agogna
Engenheiro Clínico
41 3216 5028 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Roberto Liberato Dall'Agogna" <rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:18:56
Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feaes

Roberto, bom dia!

segue solicitação da empresa

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Toltscoesh" <toltscoesh@agfa.com>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feaes

Bom dia, Janaina, boa tarde!

Agradecemos o recebimento do Ofício 016/2020.

Solicitamos a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certo de compreensão de V. São aguardamos pronunciamento.

At

Vanessa Souza | Agfa
Senior
T: +55 011 33394412



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>

Para obter mais informações, visite-nos em: <https://www.agfa.com/corporate/mediscslamer/>

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>; "Toltscoesh" <toltscoesh@agfa.com>
Date: 13/02/2020 13:55
Subject: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feaes

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e partir da solicitação formal da Pregoeira (através do Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo, empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até as **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Só se admitirá a visita em horário de funcionamento desta Unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Jeniffer Darcelo Fonseca
Proprietária
Comissão Permanente de Licitação
41 3316-5967
feaes.curitiba.pr.gov.br

341



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
35 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB



mime.png
17 KB



mime.jpg
35 KB



Modelo de assinatura 17.002.png
26 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

342

Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feas

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feas
Para: Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>, licitacoeshe <licitacoeshe@agfa.com>

Sex, 14 de fev de 2020 14:24
 @7 anexos

Prezados,

o prazo máximo a ser aceitado por esta Administração é dia 20/02/2020.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Licitações HE" <licitacoeshe@agfa.com>, "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 12:30:38
Assunto: Re: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feas

Prezada Sra. Janaina,

Pedimos que reavalie para que possamos estender a solicitação até dia 21/02.

Certo da compreensão de V. Sas. Aguardamos pronunciamento.

At.

Vanessa Souza | Agfa
 Terceira
 T +55 11 33384412



<https://www.agfa.com>

Conte-nos mais sobre nossos produtos e serviços em: contato@br.medical.agfa.com

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 To: LICITACOES HE <licitacoeshe@agfa.com>, Vanessa Souza <VANSO@AGFA.COM>
 Cc: Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Date: 14/02/2020 11:48
 Subject: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feas

Prezados,

conforme informado pelo setor técnico da Feas, não há possibilidade de se estender até o dia 06/03/2020 o prazo para a apresentação da amostra.

Desta forma, a fim de que a empresa possa se reprogramar e não reste prejudicada, tampouco haja prejuízos a esta Administração com a concessão tão extensa de um novo prazo, concedemos o limite para apresentação da amostra até o dia 18/02/2020 (terça-feira).

Novamente, saliento de que somente se admitirá a vista em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 11:40:18
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_ 002/2020- Feas

Sem De Anexo.

Venha ao site: www.feaes.curitiba.pr.gov.br para mais informações. Não há possibilidade de se estender o prazo para a apresentação da amostra para o dia 06/03/2020. Solicito de respeito cordado e prazo máximo de apresentação da amostra de 18/02/2020 até as 17h00. Saliento que a empresa deverá indicar em qual andar está se apresentando, este material para não causar nenhum transtorno a outros do mesmo para os procedimentos que o Apêndice de Plan. 4 Digitalização Material de Apoio Agfa. Modelo 04.01.140. aprovado por esta unidade, comprometendo-se que o endereço de trabalho informado de início de fase de entrega de obra, esteja devidamente e devidamente do Projeto Curitiba 1º 002/2020 - FEAS.

343
D

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagnanna
Engenheiro Clínico
41.3316-5026 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Roberto Liberato Dallagnanna" <rdallagnanna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:18:56
Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feaes

Roberto, bom dia!

segue solicitação da empresa

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "licitacoes@agfa.com" <licitacoes@agfa.com>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feaes

Sra. Janaina, boa tarde!

Agradecemos o recebimento do Ofício 016/2020.

Solicitamos a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certificamos da compreensão de V. Sra. e agradecemos pronunciamento.

At

Vanessa Souza | Agfa
Técnica
T +55 5112284412



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>

Para saber mais sobre nossos produtos: <https://www.agfa.com/corporate/maio/maioDisclaimer/>

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>; Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>
Date: 13/02/2020 13:55
Subject: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feaes

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo, empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Se se admitir a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (09h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,

344



Joselma Barreto Fonseca
Procedia
Comissão Permanente de Licitação
41 3316-0967
feaes.curitiba.pr.gov.br



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
35 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

345
/

Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

De : Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>

Sex, 14 de fev de 2020 15:35

Assunto : Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

15 anexos

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : Licitações HE <licitacoeshe@agfa.com>

Agradecemos pelo retorno

At,

Vanessa Souza | Agfa

Trabalhe com a melhor tecnologia

T +55 11 21880432



<https://www.agfa.com>

Click em links de rastreamento de e-mails: <https://www.agfa.com/corporate/ma/links/ma/links/>

Com: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 De: Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>
 Data: 14/02/2020 14:25
 Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

Prezados,

o prazo máximo a ser aceito por esta Administração é dia 20/02/2020

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Progestora

Licitações

(41) 3516-5957 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Licitações HE" <licitacoeshe@agfa.com>, "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 12:30:38

Assunto: Re: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

Prezada Sra. Janaina,

Pedimos que nos avise para que possamos atender a solicitação até dia 21/02

Certo da compreensão de V. Sra. Aguardamos pronunciamento

At

Vanessa Souza | Agfa

Trabalhe com a melhor tecnologia

T +55 11 21880432



<https://www.agfa.com>

Click em links de rastreamento de e-mails: <https://www.agfa.com/corporate/ma/links/ma/links/>

Com: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 De: Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>
 Cc: Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Data: 14/02/2020 11:30
 Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_ 002/2020- Feas

346

Prezados,

conforme informado pelo setor técnico da Feaes, não há possibilidade de se estender até o dia 06/03/2020 o prazo para a apresentação da amostra.

Desta forma, a fim de que a empresa possa se reprogramar e não reste prejudicada, tampouco haja prejuízos a esta Administração com a concessão tão extensa de um novo prazo, concedemos o limite para apresentação da amostra até o dia 18/02/2020 (terça-feira).

Novamente, saliento de que somente se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (09h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagrana" <dallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 11:40:18
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Bom dia Janaina,

devido ao prazo desta comunicação que não há possibilidade de estender o prazo da empresa Agfa quanto a prorrogação da data de apresentação de amostra para até dia 06/03/2020. Logo de imediato conceder o prazo mínimo de prorrogação de até 04 (quatro) dias para até dia 06/03/2020 (sexta-feira). Entendo que a empresa poderá realizar um bom teste para o equipamento está relatado para que possam avaliar a qualidade do mesmo para sua utilização de que o Aparelho de Raio-X (Agfa Medix) fabricado marca Agfa, modelo DX-D-160, produzido por esta empresa, principalmente no que se refere ao fone quadrado de sensores da feae de fabricação de raio-x, desde inclusive em o descrito no item 01 de Pedido nº 002/2020 - FEAES.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrana
Engenheiro Clínico
41.3315-5025 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Roberto Liberato Dallagrana" <dallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:18:56
Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Roberto, bom dia!

segue solicitação da empresa.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "licitacoes@agfa.com" <licitacoes@agfa.com>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35
Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Sra. Janaina, boa tarde!

Aguardamos o recebimento do Ofício 016/2020.

Concedemos a prorrogação da data de apresentação de amostra para até dia 06/03/2020 devido a questões logísticas.

Certo da compreensão de V. Sas aguardamos pronunciamento.

At

Vanessa Souza | Agfa
Sales
T +55 11 5100 6412



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>

Click on this to read important disclaimer: <https://www.agfa.com/corporate/med/disclaimer/>

348

From: Juliana Barreto Ferreira <barreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 To: LINDAIZA DE AGUIAR VIEIRA <LINDAIZA@FEAES.PR.GOV.BR>
 Date: 14/02/2020 15:58
 Subject: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostra Item 01 - 002/2020- Feaes

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feaes.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliente que o prazo máximo empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Bã se adminir a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Juliana Barreto Ferreira
 Pregoeira
 Comissão Permanente de Licitação
 41 3316-5867
 feaes.curitiba.pr.gov.br



Desconhecido <image/png>
 17 KB



Desconhecido <image/png>
 26 KB



Desconhecido <image/png>
 17 KB



Desconhecido <image/png>
 26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
 20 KB



Desconhecido <image/png>
 26 KB



Desconhecido <image/png>
 17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
 35 KB

348



mime.png
17 KB



mime.002.png
26 KB



mime.jpg
20 KB



mime.003.png
26 KB



mime.004.png
17 KB



mime.002.jpg
35 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 14 de fev de 2020 15:41

Assunto : Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

@9 anexos

Para : Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>

Cc : licitacoeshe <licitacoeshe@agfa.com>

Prezada,

so peço que nos informe com antecedência o horário.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 15:35:06

Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Agradeço pelo retorno

At,

Vanessa Souza | Agfa

T: +55 113389462



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>Clique em licitacoeshe@agfa.com para responder a esta mensagem.

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>, Licitações <licitacoeshe@agfa.com>
Date: 14/02/2020 15:35
Subject: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Prezados,

o prazo máximo a ser aceitado por esta Administração é dia 20/02/2020.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "licitacoes HE" <licitacoeshe@agfa.com>, "Roberto Liberato Dallagrimina" <dallagrimina@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 12:30:38

Assunto: Re: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras item 01_002/2020- Feas

Prezada Sra. Janaina,

Pedimos que nos avise para que possamos atender a solicitação até dia 21/02.

Certas da compreensão de V. Sas. Aguardamos pronunciamento.

At,

Vanessa Souza | Agfa

T: +55 113389462

350



<https://www.agfa.com>

Para saber mais sobre nossos produtos visite-nos: <https://www.agfa.com/corporate/maldisclaimer/>

From: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 To: Coléguas REACPA@AGFA, Vanessa Souza MVST@AGFA2016
 Cc: Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Date: 14/02/2020 11:42
 Subject: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Prezados,

conforme informado pelo setor técnico da Feas, não há possibilidade de se estender até o dia 06/03/2020 o prazo para a apresentação da amostra.

Desta forma, a fim de que a empresa possa se reprogramar e não reste prejudicada, tampouco haja prejuízos a esta Administração com a concessão tão extensa de um novo prazo, concedemos o limite para apresentação da amostra até o dia 18/02/2020 (terça-feira).

Novamente, saliento de que somente se admitirá a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 11:40:18
 Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Boa tarde Janaina,
 Venho por meio deste comunicar que não há possibilidade de estender o prazo da empresa, pois a apresentação de amostra deve ser até dia 18/02/2020 de qualquer forma. Saliento que a empresa poderá solicitar um novo prazo para apresentação da amostra por meio de requerimento ao setor de Licitação e análise do mesmo pelo setor de Licitação, conforme o Artigo 3º do Edital de Licitação nº 002/2020- FEAS.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
 Engenheiro Clínico
 41 3316-0028 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Para: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 9:18:56
 Assunto: Fwd: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Roberto, bom dia!

segue solicitação da empresa

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
 Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Cc: "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>
 Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:55:35
 Assunto: Re: Ofício 016/2020- Solicitação de Amostras Item 01_002/2020- Feas

Sra. Janaina, boa tarde!

Aguardando o recebimento do Ofício 016/2020.

351

Solicitamos a prorrogação da data de apresentação da amostra para até dia 05/03/2020 devido a questões logísticas.

Certo de compreensão de V. Sas aguardamos pronunciamentos.

At

Vanessa Souza | Agfa

Tel: +55 (11) 8084402



<https://www.agfa.com>

Outra opção de link para mais informações: <https://www.agfa.com/corporate/maidsclaimer/>

From: Janelma Barreto Fonseca <jbarreto@curitiba.pr.gov.br>
 To: Luciano Pereira de Souza <lpereira@FEAES-AGFA>
 Date: 14/02/2020 10:41
 Subject: Ofício 016/2020- CPL/FEAES de Apresentação de Amostra em 01_00000001 - FEAES

Prezados,

anexo segue Ofício 016/2020- CPL/FEAES, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- FEAES.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Saliento que o prazo máximo, empresa deverá indicar a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita com, no mínimo, 24h de antecedência, e a visita deverá ocorrer até às **17h do dia 16/02/2020 (sexta-feira)**.

Só se admitir a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janelma Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Comissão Permanente de Licitação
 #1 2014-0067
www.curitiba.pr.gov.br



Desconhecido <image/png>
 17 KB



Desconhecido <image/png>
 26 KB



Desconhecido <image/png>
 17 KB



Desconhecido <image/png>
 26 KB

352
○



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/jpeg>
35 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa**De :** Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 17 de fev de 2020 16:00

1 anexo

Assunto : Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa**Para :** Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do do item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Ou seja, a empresa AGFA deve providenciar a amostra de um equipamento de mesma marca e modelo de acordo com a sua proposta encaminhada para análise da documentação, caso contrário não atenderá os itens abaixo do PE 002/2020 | FEAS e deverá ser desclassificada:

"10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização. 10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I."

Atenciosamente,

**Roberto Liberato Dallagranna**
Engenheiro Clínico
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br**De :** "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>**Para:** rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br**Enviadas:** Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34**Assunto:** Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Oi Roberto,

Apenas como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna porta tubo Fixa.

Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (melhor gerador e com coluna retrátil), essa será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!

Muito obrigado

Kind Regards/Saludos cordiales,

Jayme Nogueira | Agfa

CR/DR Product Brazil&La Plata | HE/Marketing
M +55 11 99327-2456

<https://medimg.agfa.com/brazil/>

From: Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Jayme Nogueira/APXTG|AGFA@AGFA
Date: 17/02/2020 13:28
Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Olá Roberto,

Conforme solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Anvisa.

Qualquer dúvida estou a disposição

Kind Regards/Saludos cordiales,

Jayme Nogueira | Agfa

CR/DR Product Brazil&La Plata | HE/Marketing
M +55 11 99327-2456

<https://medimg.agfa.com/brazil/>

354



Desconhecido <image/jpeg>

20 KB

355
0

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 09:41

Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

#2 anexos

Para: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>, Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>, Ircitacoesho <ircitacoesho@agfa.com>

Cc: Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Kamila Tolari Faneco <kfanecco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos de proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feas, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitação
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagrana" <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47

Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do do item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do item 01: Código 719712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Ou seja, a empresa AGFA deve providenciar a amostra de um equipamento de mesma marca e modelo de acordo com a sua proposta encaminhada para análise da documentação, caso contrário não atenderá os itens abaixo do PE 002/2020 | FEAS e deverá ser desclassificada.

"10.8. No ato de entrega de(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdicar de qualquer indenização por sua possível inutilização.
10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I."

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrana
Engenheiro Clínico
41 3316-5825 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>

Para: rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34

Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Oi Roberto,

Apenas como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 200W e coluna porta tubo fixa. Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 400W e coluna telescópica (melhor gerador e com coluna retrátil), essa será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!
Muito obrigado!

Kin e Regards/Baluedas cordiais

Jayme Nogueira | Agfa
CLIA, Product Specialist, Sales | 42/Marketing
M +55 11 39327-2435

<https://medimg.agfa.com/brasil/>

From: Roberto Liberato Dallagrana <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>
Date: 18/02/2020 09:48
Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranza
Engenheiro Clínico
41 3316 9908 | rda@curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>

Para: rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30

Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Ol Roberto,

Conforme solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Arvisa.

Qualquer dúvida estou a disposição

Kind Regards/Salvoio cordales,

Jayme Nogueira | Agfa
CX/CM Product Specialist | R&D Marketing
E: +55 11 98327-2476

<https://medimg.agfa.com/brazil/>



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Modelo de assinatura 17.png
25 KB

356

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br

Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>
Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa
Para: Roberto Liberato Dalagranna <rdalagranna@feacs.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 09:45
 @3 anexos

Roberto,
 para conhecimento.
 Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Progesta
 Licitações
 (41) 3316-5067 | www.feacs.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>, "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>, "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>
Cc: "Mamad Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feacs.curitiba.pr.gov.br>, "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feacs.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 9:41:01
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos da proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feacs, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Progesta
 Licitações
 (41) 3316-5067 | www.feacs.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dalagranna" <rdalagranna@feacs.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47
Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do do Item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEACS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEACS. Ou seja, a empresa AGFA deve providenciar a amostra de um equipamento da mesma marca e modelo de acordo com a sua proposta encaminhada para análise da documentação, caso contrário não atenderá os itens abaixo do PE 002/2020 | FEACS e deverá ser desclassificado.

"10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada(s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.
 10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I."

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dalagranna
 Engenheiro Clínico
 41 3316-5008 | feacs.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdalagranna@feacs.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Oi Roberto,

Apenas sobre informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 30kW e coluna porta tubo Fixa. Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (melhor gerador e com coluna retrátil), esse será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!
Muito obrigado

Kiss! Regarda! Saúdes cordiais.

Jayme Nogueira | Agfa
 CN/CR Profissional: Engenharia Física | HC/MARINGÁ
 R. - 15 11 99377-2436

<https://medimg.agfa.com/brasil/>

From: Roberto Liberto Dall'Agreina <rdallagreina@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 To: Jayme Nogueira <JAYME.N@AGFA.COM>
 Date: 17/02/2020 13:28
 Subject: Re: AGFA - DataSheet e Manual Arvisa

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações.

Atenciosamente,



Roberto Liberto Dall'Agreina
 Engenheiro Clínico
 41 3316-5808 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdallagreina@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviado: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - DataSheet e Manual Arvisa

Ol Roberto,

Conforme solicitado, segue em anexo dataSheet em Português e Manual Arvisa.

Qualquer dúvida estou a disposição

Kiss! Regarda! Saúdes cordiais.

Jayme Nogueira | Agfa
 CN/CR Profissional: Engenharia Física | HC/MARINGÁ
 R. - 15 11 99377-2436

<https://medimg.agfa.com/brasil/>



Modelo de assinatura 17.png
 26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
 20 KB



Modelo de assinatura 17.png
 26 KB

354

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa
Para: Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 09:45
 # 3 anexos

Roberto,
 para conhecimento.
 Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Projeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>, "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>, "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>
Cc: "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Kamila Tolari Fanecco" <klfanecco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 9:41:01
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todas e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos de proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feas, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Projeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47
Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Bom Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do do item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Ou seja, a empresa AGFA deve providenciar a amostra de um equipamento de mesma marca e modelo de acordo com a sua proposta encaminhada para análise da documentação, caso contrário não atenderá os itens abaixo do PE 002/2020 | FEAS e deverá ser desclassificada.

"10.8. No ato da entrega de(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada(s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.
 10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I."

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
 Engenheiro Civil
 41 3316-5968 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

O Roberto,

Apenas como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna porta tubo Fixa. Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (melhor giratório e com coluna retrátil), essa será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou à disposição!
Muito obrigado

Mimã Regenda/Saúdos cordiais

Jayme Nogueira | Agfa
CR, DR, P&D, Saúde e Para | Marketing
R. - 15 11 9927-2439

<https://medimg.agfa.com/brasil/>

From: Roberto Liberato Dellagrana <rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>
Date: 17/02/2020 13:38
Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Bom Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagrana
Engenheiro Clínico
41 3315-9625 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Olá Roberto,

Conforme solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Anvisa.

Qualquer dúvida estou à disposição

Mimã Regenda/Saúdos cordiais,

Jayme Nogueira | Agfa
CR, DR, P&D, Saúde e Para | Marketing
R. - 15 11 9927-2439

<https://medimg.agfa.com/brasil/>



Modelo de assinatura 17.png
25 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Modelo de assinatura 17.png
25 KB

358

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

De : Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>

Ter, 18 de fev de 2020 14:58

Assunto : AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

26 anexos

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : Kamila Tolari Faneco <faneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Licitações HE <licitacoeshe@agfa.com>, Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Janaina, boa tarde!

Vimos por meio deste informar que o equipamento de raios-x móvel para avaliação será entregue amanhã dia 18/02 em horário comercial.

Peço a gentileza de agendar a avaliação junto a engenharia clínica para o dia 20/02 a partir das 9 horas da manhã.

A instalação e demonstração do equipamento será realizada pelas seguintes funcionalidades:

Técnico: Rodrigo César
Aplicação: Ilanka Matuzems

Após a instalação e demonstração, o equipamento ficará a disposição da Instituição para testes até o dia 27/02, data que realizaremos a retirada.

Desde já agradecemos pela atenção e pedimos desculpas por qualquer transtorno.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vanessa Souza | Agfa

Agfa
T: +55 (0)11 884412



10 A 13
FEVEREIRO 2020

<https://www.agfa.com>

Click on the to read important disclaimer: <https://www.agfa.com/br/privacy/privacy-statement>

From: Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Vanessa Souza <v.souza@agfa.com>, Licitações HE <licitacoeshe@agfa.com>
Cc: Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Kamila Tolari Faneco <faneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Date: 18/02/2020 14:58
Subject: Re: AGFA - DataSheet e Manual Anvisa

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizados através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Destá forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos de proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feaes, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progeria
Licitações
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dellagrana" <rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47

Assunto: Fwd: AGFA - DataSheet e Manual Anvisa

Bom dia Janaina,

Vendo por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEAS. O caso, a empresa AGFA deve providenciar a entrega do equipamento de mesma marca e modelo de acordo com a sua proposta classificada para análise de documentação. Caso contrário não de nada se deve sobre o PE 002/2020 | FEAS e Anvisa em desclassificação.

1) O Sr. ao se entregar desta amostração a empresa editou a seguinte anexo:
Anexo 1) Avaliação para comparação de características técnicas no Descritivo Técnico,
conforme no Anexo I do presente edital, instruído que para ser aceito a amostração deverá:

Verifique se o endereço de qualquer distribuição por sua presença está correto.
 12.8.1. As mensagens serão analisadas por filtros automáticos, e suas
 ações como CRIAR DE GRUPO e DELETAR serão em branco.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagrana
 Engenheiro Clínico
 41 3315-6808 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Arviso

Oi Roberto,

Apresento como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna porta tubo Fixa. Tal máquina e equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (melhor gerador e sem coluna retrátil), além de configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!
 Muito obrigado

Kind regards/Saúdos cordiais,

Jayme Nogueira | Agfa
 C/COO Produto Brasileira Para | HQ Marketing
 M +55 11 99327-2456

<https://medimg.agfa.com/brazil/>

From: Roberto Liberato Dellagrana <rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 To: Jayme Nogueira <JAYME@AGFA.COM>
 Date: 17/02/2020 13:38
 Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Arviso

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagrana
 Engenheiro Clínico
 41 3315-6808 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Arviso

Oi Roberto,

Confirme recebido, segue em anexo datasheet em Português e Manual Arviso.

Qualquer dúvida estou a disposição

Kind regards/Saúdos cordiais,

Jayme Nogueira | Agfa
 C/COO Produto Brasileira Para | HQ Marketing
 M +55 11 99327-2456

<https://medimg.agfa.com/brazil/>



Desconhecido <image/png>
 1.7 KB

359
0



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



mime.jpg
20 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

360

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 15:01

Assunto : Fwd: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

@7 anexos

Para : Roberto Liberato Dall'agnana <rdallagnana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Roberto,

possui disponibilidade?

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
I.C.B.C./Des
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Kamila Tolari Faneco" <kfanecc@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Icitacoesh" <icitacoesh@agfa.com>, "Mamad Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 14:58:39

Assunto: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

Sra Janaina, boa tarde!

Vimos por meio desta informar que o equipamento de raios-x móvel para avaliação será entregue amanhã dia 19/02 em horário comercial.

Faço a gentileza de agendar a avaliação junto a engenharia clínica para o dia 23/02 a partir das 8 horas da manhã.

A instalação e demonstração do equipamento será realizada pelos seguintes funcionários:

Técnico: Rodrigo César

Aplicador: Bianca Madureira

Após a instalação e demonstração, o equipamento ficará a disposição da Instituição para testes até o dia 27/02, data que realizaremos a retirada.

Desde já agradecemos pela atenção e pedimos desculpas por qualquer transtorno.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vanessa Souza | Agfa

Diretor
T +55 111838815<https://www.agfa.com>Crie um link de rede social gratuito | <https://www.agfa.com/pt-br/social-media>

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Roberto Liberato Dall'agnana <rdallagnana@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>, Kamila Tolari Faneco <kfanecc@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Mamad Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Roberto Liberato Dall'agnana <rdallagnana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Date: 18/02/2020 15:41
Subject: Fwd: AGFA - Instalação e Manutenção

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda à item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos de proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feas, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Progestora
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dellagranna" <rdellagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47
Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do do item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Eu sou a empresa AGFA, que disponibiliza a entrega de um equipamento de mesmo tipo e modelo de acordo com o seu projeto encaminhado para análise de documentação, sem qualquer ônus adicional no âmbito do PE 002/2020 | FEAS e dentro do prazo estabelecido.

*O e-mail em anexo descreve em detalhes técnicos o produto oferecido.
 Não pretendemos fornecer as características técnicas do Descrição Técnica.
 Condições de Anexo I do presente edital, desde que seja em um local adequado para
 demonstração de a serem avaliadas de acordo com as informações em sua proposta.
 O e-mail em anexo descreve em detalhes técnicos o produto oferecido, o qual
 poderá ser usado para a análise e avaliação de acordo com o Edital.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagranna
 Engenheiro Clínico
 41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdellagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Olá Roberto,

Apesar como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna perisúpio Fax.
 Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (três metros giratório e com coluna retrátil), essa será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!
 Muito obrigado

Karl Rogério Salgado Cordales,

Jayme Nogueira | Agfa
 Diretor Técnico | Sales & Marketing
 M. +55 12 9527 2450

<https://medimg.agfa.com/brasil/>

From: Roberto Liberato Dellagranna <rdellagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>
Date: 17/02/2020 15:28
Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagranna
 Engenheiro Clínico
 41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdellagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Olá Roberto,

Conforme solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Arvisa.

Qualquer dúvida estou a disposição.

36!

Kind: Png (desconhecido)

Jayme Nogueira | Agfa
Cidade: Curitiba | Rua: ... | Telefone: ...


<https://medimg.agfa.com/brazil/>

 **Desconhecido <image/png>**
17 KB

 **Desconhecido <image/png>**
26 KB

 **Desconhecido <image/jpeg>**
20 KB

 **Desconhecido <image/jpeg>**
20 KB

 **Modelo de assinatura 17.png**
26 KB

 **mime.jpg**
20 KB

 **Modelo de assinatura 17.png**
26 KB

362
P

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

De: Roberto Liberato Dalagranne <rdalagranne@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto: Re: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÓVEL - PREGÃO 002/2020
Para: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: Engenharia Clínica Feaes <engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 15:58
 @5 anexos

Ok Janaina,

Informo que temos disponibilidade para receber o equipamento amanhã e realizar a avaliação da amostra no dia 20/02 (quinta-feira) a partir das 9 horas da manhã. Já comuniquei a Yumi, Coordenadora da Radiologia HIZA, para que também acompanhe essa avaliação do Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado nesta próxima quinta-feira.

Atenciosamente,


 **Roberto Liberato Dalagranne**
 Engenheiro Clínico
 41 3315-5925 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Roberto Liberato Dalagranne" <rdalagranne@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 15:24:25
Assunto: Fwd: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

Prezado,

segue para análise.

Atenciosamente,

 **Janaina Barreto Fonseca**
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3315-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Kamila Tolari Faneco" <kfanecco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Lictacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>, "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 14:58:59
Assunto: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

Ola Janaina, boa tarde!

Vinca por meio deste informar que o equipamento de raios-x móvel para avaliação será entregue amanhã dia 19/02 em horário comercial.

Pago a gentileza de agendar a avaliação junto a engenharia clinica para o dia 20/02 a partir das 9 horas da manhã

A instalação e demonstração do equipamento será realizada pelo e seguintes funcionários:

Técnico: Rodrigo César
 Aplicador: Daniela Madureira

Após a instalação e demonstração, o equipamento ficará a disposição da instituição para testes até o dia 27/02, data que realizaremos a retirada.

Desde já agradecemos pelo atenção e pedimos desculpas por qualquer transtorno.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vanessa Souza | Agfa
 Pregoeira
 T +55 513188845

 **10 a 13**
FEVEREIRO 2020

licitacoes@agfa.com

Para obter mais informações consulte: <http://www.agfa.com/br/licitacoes>

From: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
 To: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Kamila Tolari Faneco" <kfanecco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Lictacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>, "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Date: 18/02/2020 14:59
 Subject: Re: AGFA - Desdobramento Material Técnico

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos de proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feaes, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagrana" <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jbarretoa@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47
Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Amvis

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEAS. O e-mail da empresa AGFA para contato é através de um equipamento de mobilidade e todos de acordo com a sua proposta apresentada para envio da documentação. Caso contrário não identifiquei no item acima os itens citados no descritivo do Item 01.

"15.4. Se não for a entrega de amostra, a empresa poderá a qualquer tempo apresentar a amostra para avaliação de conformidade técnica com o Edital, desde que seja feita antes da abertura dos envelopes e não haja alteração de preço ou especificações técnicas, sob pena de desclassificação de sua proposta. A amostra será avaliada por uma comissão de avaliação técnica, composta por membros do órgão, e o resultado será informado ao licitante no prazo de 10 dias úteis após a entrega da amostra, sob pena de anulação da proposta.".

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrana
Engenheiro Clínico
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Amvis

O Roberto,

Apenas como informação o equipamento que disponibilizarei para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna porta tubo fixa. Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (melhor gerador e com coluna retrátil), essa será a configuração entregue em definitivo e vocês.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Muito obrigado.

Kind Regards/Saludos cordiales,

Jayme Nogueira | Agfa
Quality Product Manager - MRI & MRA Marketing
M +55 (0) 19 3271-2495

<https://medimg.agfa.com/brasil/>

From: Roberto Liberato Dallagrana <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>
Date: 17/02/2020 15:43
Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Amvis

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrana
Engenheiro Clínico
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

363
[Handwritten signature]

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdalaganna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviado: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

O Roberto,

Conte-me solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Anvisa

Qualquer dúvida entre à disposição

Kind Regards/Saludos cordales,

Jayme Nogueira | Agfa
 CEO, Product Development | Latin America
 M +55 31 49327-0499

<https://medimg.agfa.com/brazil/>



Modelo de assinatura 17.png
 26 KB



Desconhecido <image/png>
 17 KB



Desconhecido <image/png>
 26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
 20 KB



Desconhecido <image/jpeg>
 20 KB

364

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 15:58

Assunto: Re: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

, 5 anexos

Para : Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>

Cc : Kamila Tolari Faneco <klfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, licitacoeshe <licitacoeshe@agfa.com>, Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

tudo certo. Aguardamos amanhã então.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3216-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Kamila Tolari Faneco" <klfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>, "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 14:58:59

Assunto: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

Sra Janaina, boa tarde!

Vimos por meio deste informar que o equipamento de raios-x móvel para avaliação será entregue amanhã dia 19/02 em horário comercial.

Peço a gentileza de agendar a avaliação junto a engenharia clínica para o dia 20/02 a partir das 9 horas da manhã.

A instalação e demonstração do equipamento será realizada pelas seguintes funcionárias:

Técnicas: Rodrigo César
Application: Bianca Medeiros

Após a instalação e demonstração, o equipamento ficará à disposição da instituição para testes até o dia 27/02, data que realizaremos a retirada.

Desde já agradecemos pela atenção e pedimos desculpas por qualquer inconveniente.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vanessa Souza | Agfa

Tel: 41 3216 5067

E-mail: vanessa.souza@agfa.com

10 a 13
FEVEREIRO 2020

https://www.agfa.com

Clique em links para obter mais informações: <https://www.agfa.com/br/curitiba/licitacoes>From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>, "licitacoeshe" <licitacoeshe@agfa.com>, "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Kamila Tolari Faneco <klfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Date: 18/02/2020 04:41
Subject: Re: AGFA - Instalação e Manutenção

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos de proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica de Feaes, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 18:00:47
Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do do item Aparelho de Raios-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raios-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital PE 002/2020 | FEAS. O item a empresa AGFA deve apresentar a amostra de um equipamento de marca Agfa a pedido de acordo com o seu próprio site/portal para o envio de documentação. Meu contato (em horário de trabalho) é: (41) 3316-5967 | FEAS e e-mail: janaina@feaes.pr.gov.br

* O.B. No ato de entrega de amostra a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:
- Nota fiscal (NF) para comprovar as características técnicas do Equipamento fabricado, emitida no Brasil e de acordo com o Regulamento Técnico, emitida no Brasil e de acordo com o Regulamento Técnico, emitida no Brasil e de acordo com o Regulamento Técnico;
- Nota fiscal (NF) para comprovar o preço unitário para este equipamento;
- Nota fiscal (NF) para comprovar o preço unitário para este equipamento;
- Nota fiscal (NF) para comprovar o preço unitário para este equipamento;
- Nota fiscal (NF) para comprovar o preço unitário para este equipamento;

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico
41 3316-5966 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34
Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Olá Roberto,

Apenas como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna porta tubo fixa. Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (melhor gerador e com coluna retrátil), esse será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!

Muito obrigado!

Muito obrigado/Saúdes cordiais,

Jayme Nogueira | Agfa
CEO - Business Development - Latin America
M - 55 11 99327 2474

<https://medimg.agfa.com/brazil/>

From: Roberto Liberato Dallagranna <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
To: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>
Date: 17/02/2020 15:39
Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico
41 3316-5966 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Olá Roberto,

Conforme solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Anvisa.

Qualquer dúvida estou a disposição!


365
P


Muito Regatos/Respeitos cordiais.

Jayme Nogueira | Agfa
CX 004 Product Specialist | Marketing
R. - 051 11 99027-2458


<https://medimg.agfa.com/brasil/>

 **Desconhecido <image/png>**
17 KB

 **Desconhecido <image/png>**
26 KB

 **Desconhecido <image/jpeg>**
20 KB

 **Desconhecido <image/jpeg>**
20 KB

 **Modelo de assinatura 17.png**
26 KB

366

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

De: Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>
Assunto: Re: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020
Para: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br
Cc: Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Licitações HE <licitacoeshe@agfa.com>, Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 18 de fev de 2020 16:03
 @11 anexos

Agradeço pela confirmação.

At,

Vanessa Souza | Agfa
 Senior
 T +55 5152880452



<https://www.agfa.com>

CLIX DE WA 51 5288 0452 (41) 3316 0967 (41) 3316 0967

From: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 To: Vanessa Souza <vanessa.souza@agfa.com>
 Cc: Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Licitações HE <licitacoeshe@agfa.com>, Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Date: 18/02/2020 15:59
 Subject: Re: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

Prezada,

tudo certo. Aguardamos amanhã então.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vanessa Souza" <vanessa.souza@agfa.com>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Licitações HE" <licitacoeshe@agfa.com>, "Mamed Younes Mohamed Mourad" <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 14:58:59
Assunto: AGENDAMENTO AVALIAÇÃO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X MÓVEL - PREGÃO 002/2020

Olá Janaina, boa tarde!

Vimos por meio desta informar que o equipamento de raios-x móvel para avaliação será entregue amanhã dia 19/02 em horário comercial.

Peço a gentileza de agendar a avaliação junto a engenharia clínica para o dia 20/02 a partir das 8 horas da manhã.

A instalação e demonstração do equipamento será realizada pelas seguintes funcionárias:

Técnico: Rodrigo César
 Aplicação: Sianka Madureira

Após a instalação e demonstração, o equipamento ficará a disposição da instituição para testes até o dia 27/02, data que realizaremos a retirada.

Desde já agradecemos pela atenção e pedimos desculpas por qualquer transtorno.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vanessa Souza | Agfa
 Senior
 T +55 5152880452



<https://www.agfa.com>

Clck em links para importar documentos: <https://www.agfa.com/corporate/mediscs/aimer/>

From: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 To: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>, Vanessa Dorea <vdotz@agfa.com>, Leticia Helena <lh@agfa.com>
 Cc: Roberto Liberato Dall'Agna <rdallaganna@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Karla Talar <ktalar@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Sent: 16/02/2020 16:41
 Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de licitação, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos de proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feas, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dall'Agna" <rdallaganna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47
 Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do item Aparelho de Raios-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raios-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital de PE 002/2020 | FEAS. Desde que a empresa AGFA deseje fornecer a amostra de um equipamento de mesma marca e modelo de acordo com a sua proposta ancorada para análise de documentação, caso contrário não atenderá ao item 002/2020 | FEAS e deverá ser desclassificada.

TOB: No ato de entrega (ou) emissão à empresa autor e controlador
 Ass: emitida, para compor as características contidas no Documento Técnico,
 contidas no Anexo I do presente Edital, mesmo que para ato de emissão (ou) entrega,
 fornecida (e) e também abida de qualquer natureza por sua prestação de serviço.
 TOB: As amostras serão analisadas por esta comissão competente, a qual
 utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dall'Agna
 Engenheiro Clínico
 41 3316 5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
 Para: rdallaganna@feaes.curitiba.pr.gov.br
 Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34
 Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Ol Roberto,

Apenas como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna porta tubo Fixa. Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (melhor gerador e com coluna retrátil), essa será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!
 Muito obrigado

Kind Regards/Saludos cordiales,

Jayme Nogueira | Agfa
 CN/CR Product, Brazil/USA/UK | HR/Marketing
 P: +35 (1) 99377-2454

<https://medima.agfa.com/brazil/>

From: Roberto Liberato Dall'Agna <rdallaganna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

To: Jayme Nogueira <jayme.nogueira@agfa.com>
 Date: 17/02/2020 11:38
 Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Boa Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações

Atenciosamente,

  **Roberto Libanio Dallagrima**
 Engenheiro Clínico
 41 3216-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
 Para: rdalagrima@feaes.curitiba.pr.gov.br
 Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
 Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Anvisa

Olá Roberto,



Conforme solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Anvisa.

Qualquer dúvida estou à disposição.



Kind Regards/Saludos cordiales.


Jayme Nogueira | Agfa
 CATOR, Produtos, Curitiba, Pátria | 01071666666
 M: +55 11 93327-2455


<https://medimg.agfa.com/brazil/>


  **Desconhecido <image/png>**
 17 KB

 **Desconhecido <image/png>**
 26 KB


  **Desconhecido <image/png>**
 17 KB

 **Desconhecido <image/png>**
 26 KB

 **Desconhecido <image/jpeg>**
 20 KB

 **Desconhecido <image/jpeg>**
 20 KB

  **mime.png**
 17 KB

 **mime.002.png**
 26 KB



mime.jpg
20 KB



mime.002.jpg
20 KB



Modelo de assinatura 17.png
25 KB

Prezados, bom dia!

Primeiramente, gostaria de informar que todos e qualquer contato durante o processo licitatório, até que seja assinada a ata de registro de preços somente deverão ser realizadas através da Comissão de Licitações, sob pena de aplicação de penalidades à empresa licitante.

Desta forma, que a empresa pare, imediatamente de entrar em contato, de qualquer forma, com o engenheiro responsável que não seja por meio desta comissão, que fará a intermediação da comunicação.

Ainda, em relação à entrega da amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ainda que a amostra corresponda a item superior, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e aos documentos da proposta analisados e previamente aprovados pela equipe técnica da Feas, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**.

Atenciosamente,



Janaína Barreto Fonseca
Pregueira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagnanna" <rdallagnanna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaína Barreto Fonseca" <jbarreco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 16:00:47

Assunto: Fwd: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Bom Tarde Janaína

Venho por meio deste encaminhar o e-mail abaixo da empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA referente ao pedido de amostra do item Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado do Edital do PE 002/2020 | FEAS. Entendo que a amostra deve corresponder exatamente ao item do edital, pois caso contrário não temos condições de comprovar que o aparelho ofertado atende tecnicamente durante o uso/operação todas as características solicitadas no descritivo do item 01: Código 2197 12 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado do Anexo I do Edital do PE 002/2020 | FEAS. O caso, a empresa AGFA deve proporcionar o envio de um equipamento no mesmo prazo e modo de acesso em a sua proposta licitatória para envio de documentação, caso contrário não deverão os itens acima do PE 002/2020 | FEAS e serem desclassificados.

119.8. No ato de entrega desta amostra a empresa se obriga a cumprir todas as condições para comprovar as características exigidas no Edital do Edital. Também, certificar no Anexo I do presente edital, sempre que para isto não estiverem expressamente excluídas as seguintes informações por sua proposta licitatória:
119.8.1. As amostras serão avaliadas por uma equipe competente e qual oferecer o melhor custo-benefício de acordo com o Edital.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagnanna
Engenheiro Clínico
(41) 3316-5926 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>

Para: rdallagnanna@feaes.curitiba.pr.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 15:42:34

Assunto: Re: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Olá Roberto,

Apenas como informação o equipamento que disponibilizamos para demonstração no Brasil possui Gerador de 20kW e coluna para tubo Fixa. Todavia o equipamento que foi ofertado na licitação possui gerador de 40kW e coluna telescópica (mesmo gerador e com coluna retrátil), esse será a configuração entregue em definitivo a vocês.

Qualquer dúvida estou a disposição!

Muito obrigado

Kind Regards/Saludos cordiales,

Jayme Nogueira | Agfa
CL/CL Product Specialist | Sales | 007/Marketing
M +55 31 99371-2834

<https://medimg.agfa.com/brasil/>

From: Roberto Liberato Dallagnanna <rdallagnanna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

To: Jayme Nogueira <JAYME@AGFA.COM>

Date: Wednesday, 17 Feb 2020

Subject: Re: AGFA - Datasheet e Manual Arvisa

Bom Tarde Jayme,

Muito obrigado pelo envio das informações.

Atenciosamente,

368



Roberto Liberato Dellaganna
Engenheiro Clínico
41 3218-5025 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jayme Nogueira" <jayme.nogueira@agfa.com>
Para: rdalaganna@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 11:51:30
Assunto: AGFA - Datasheet e Manual Arviso

Olá Roberto,

Conforme solicitado, segue em anexo datasheet em Português e Manual Arviso.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Kind Regards/Galvao cordales,

Jayme Nogueira | Agfa
23,04 - Prédio de Saúde - Pare | Curitiba - PR
R. - 55 44 95301-2000

<https://medimg.agfa.com/brasil/>



Modelo de assinatura 17.png
26 KB



Desconhecido <image/png>
17 KB



Desconhecido <image/png>
26 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB



Desconhecido <image/jpeg>
20 KB

MEMO 017-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES_PE 002-2020-Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado.pdf
2 MB

MEMO 017-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES_PE 002-2020-Aparelho de Raio-X Móvel Motorizado.doc
100 KB



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feas.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br

38

Memorando n.º 017/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico n.º 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**", informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA

Em relação ao item cotados, no que diz respeito à amostra apresentada na presente data, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

- A empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA apresentou a amostra exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. ENTRETANTO, após a conferência técnica do Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, recebido para amostra no dia 19/02/2020 conforme nota fiscal n.º 63905 emitida pela empresa Agfa, CONSTATOU-SE que esta amostra NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 002/2020 – FEAS. Pois, o edital solicita as seguintes características:

"Deve possuir gerador microprocessado de alta frequência com potência superior a 30kW";

"...capacidade calórica do ânodo de 280kHU ou maior";

"Coluna porta tubo retrátil giratória com braço telescópico ou articulado ou pantográfico, montado sobre quatro rodízios";

Enquanto que Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado apresentado nesta amostra proposta por esse fornecedor NÃO POSSUI tais características, conforme verificado na nota fiscal n.º 63905 apresentada pela empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA em anexo.

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados e tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, esta empresa deve ser DESCLASSIFICADA.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'Aggrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.º Clínica FEAES

DATA DE EMISSÃO: 18/02/2020 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR

AGFA
HealthCareAgfa Healthcare Brasil Imp e Servs
Rua José Sanches Marin 700
Blocos 55, 65, 75 - Jardim Colorado
08616-770 Suzano / SP
(11)5188-6444

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000063905
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2CHAVE DE ACESSO
3520 0209 0326 2600 0235 5500 1000 0639 0517 7873 5800Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Rem. grupo/sem p/demonstração

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200138838363 18.02.2020 17:52:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

672.195.425-117

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

09906426-99

CNPJ

09.032.626/0002-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

CNPJ/CPF

14.814.139/0001-83

DATA DA EMISSÃO

18.02.2020

ENDEREÇO

R. LOTHARIO BOUTIN SR.

BAIRRO/DISTRITO

PINHEIRINHO

CEP

81110-522

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CURITIBA

POSS. FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CUIDO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMST

VALOR DO ICMST

BASE DE CÁLC. ICMST SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMST SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

400.000,00

VALOR DO ICMST

0,00

VALOR DO ICMST

DEMONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO ICMST

VALOR TOTAL DA NOTA

400.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MG ASSESSORIA E SOLUÇÕES TRANSP. EIR

FRETE POR CONTA

0 - Emissor

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

UNPCTY

29.630.071/0001-58

ENDEREÇO

AV. CACHOEIRA 723

MUNICÍPIO

BARLÉRI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

706400621115

QUANTIDADE

00001

LÍQUIDE

MARCA

CAIXA

NÚMERAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO

680,000

PLANO LÍQUIDO

600,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QTD	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	PR. CNF	V. CNF	V. ICMST	ALIQ. ICMST	ALIQ. IPI
9410	DXD100 Tele cabinet height (98cm default)	90229090	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	DX-D 100 Manual collector (default)	90229090	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	DX-D 100 TUBERHEAD HANDLES (DEFAULT)	90229090	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	DX-D 100 POWER PLUG USA	90229090	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	DX-D 100 KEY SWITCH INTEGRATION	90229090	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	DX-D100 Upr to Exhibit Tray Transport Box	44131000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	DX-D 100 - DX-D4045 - 8X5 LINK PACKAGE	90229090	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410	NX3.0 FEATURES LICENSE	00000000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente: 7988992

Resposta de ICMS conf. ajuste SINIEF 2016 Item III class. 4º, 2º e 6º

CCFINS Operação Sem Incidência de Contribuição

PIB Operação Sem Incidência de Contribuição

Resposta de ICMS conf. ajuste SINIEF 2016 Item III class. 4º, 2º e 6º

* Declaro que os produtos citados nesta Nota Fiscal, estão devidamente acondicionados para serem transportados nos meios de transporte, de armazenamento, trabalho e transporte, conforme Anexo nº 06/04 de 18-05-1987

RESERVAÇÃO FISCAL

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 189698
SÉRIE 1

KONIMAGEM

Identificação do Emitente

Konimage Comercial Ltda
R. Maria Cassã Barros, 57 - - Mairiporã
São Paulo - SP CEP: 02.480-039
Telefone: (11)91811571

DANFE

DOCUMENTO ACOMPANHANTE
DA NOTA FISCAL
ELETROFISCAL

1-2018/2018

1-00000

Nº 189698

Série: 1

Folha: 1/1



Código de barras

3520 0208 0963 0800 0183 5500 1000 1096 9619 7803 4678

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

Processo de emissão de NF-e

135200138391414 - 18/02/2020 16:17:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Emprestimo

INSCRIÇÃO ESTADUAL

112050308113

DEBUST TRIBUTÁRIO

CNPJ

18.598.388/0001-83

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF

09.082.626/0002-35

DATA DE EMISSÃO

18/02/2020

ENDEREÇO

R. JOSE SANCHES MARIN, 700 BL. 55/0475

BAIRRO / DISTRITO

ID. COLORADO

CEP

08.016-770

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Sorocaba

FONE / FAX

1151886428

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

672195425117

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

394.000,00

VALOR DO ICMS

70.920,00

B.C. ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

465.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DEGRUO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

465.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3-Central - Kantar C/P

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

210,00 Kg

USOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	UNED	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR ICMS	ALIQ. IPI
0010049	DS-D 308 MOBILE W/LD DE 30CM (148010) Nota de Série: A541091102	9021.14.90	5969	375	1,00	200.000,00	200.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00
0010040	DS-D 310 CABLEX DETECTOR AMERICAS Nota de Série: 301911	9022.90.90	5969	375	1,00	10.000,00	10.000,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
0010041	DS-D 3032 X-RTY 3P 80V AMERICAS	9022.90.90	5969	375	1,00	30.000,00	30.000,00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
0010047	DS-D 308 CISCO ACCESS POINT DOMAIN T Nota de Série: A541091102	9022.90.90	5969	375	1,00	15.000,00	15.000,00	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00
0010038	DS-D 308 WIRELESS LINK PACK ADE Nota de Série: A541091102	9022.90.90	5969	375	1,00	10.000,00	10.000,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
0010009	DS-D 303 BATTERY CHARGER AMERICAS	9022.90.90	5969	375	1,00	20.000,00	20.000,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
0010078	DS-D 308 COGNOSKIT DS-D 180 Nota de Série: A541091102	8471.50.00	5969	375	1,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010010	DS-D 308 REMOTE CONTROL PREPENSU	8525.51.90	5969	375	1,00	10.000,00	10.000,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
0010040	DS-D 308 REMOTE CONTROL PREPENSU	9022.90.90	5969	375	1,00	4.000,00	4.000,00	720,00	720,00	0,00	720,00	0,00
0010040	DS-D 308 DOME ANNA METER	9022.90.90	5969	375	1,00	40.000,00	40.000,00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00
0010062	DS-D 30 OREO R 0.1 171 L INCH F 45-72	9022.90.90	5969	375	1,00	4.000,00	4.000,00	720,00	720,00	0,00	720,00	0,00
0010044	DS-D 308 CAIXA DE TRANSMITE	4115.10.00	5969	375	1,00	4.000,00	4.000,00	720,00	720,00	0,00	720,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

BASTOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

343



Agfa Healthcare Brasil Imp e Servs
 Rua José Sanches Maria 700
 Blocos 55, 65, 75 - Jardim Colorado
 08616-770 Suzano / SP
 (11)5188-6444

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº:000063905
 SÉRIE:1
 FOLHA:2/2



CHAVE DE ACESSO
3520 0209 0326 2600 0235 5500 1000 0639 0517 7873 5800

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Rem. merc/bem p/demonstração

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200138838363 18.02.2020 17:52:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

672.195.425-117

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

09906426-99

CNPJ

09.032.626/0002-35

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BL. ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
30342	DX-D 40 BATTERY SET (3 PCS)- ON-L. 3480 C.R. 5 BATERIAS DE ION LÍTIMO	85065010	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30382	BATTERY CHARGER TXBC-01A	85044010	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30387	Battery Charger - Mini Dual Size	90239000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30355	NX MUSICA 3	00000000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30358	DX-D 40 TETHERED INTERFACE CABLE	85444300	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30380	SCU BOX Mid	85176219	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30375	NX MUSICA 1+	00000000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30385	NX PREMIUM DOL-D 100	00000000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30368	DX-D 40G DETECTOR AGFA	90229000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30311	DX-D 100 - DX-D40-15 -40C8-30002H-230V	90221490	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30390	DX-D 100 ARUBA ACCESS POINT R09	90229000	150	6912	PC	1	20.950,0000	20.950,00	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30383	NX.MW22101ENTRYKIT DX-D 100	84719010	150	6912	PC	1	1.950,0000	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**NOEL BENTO DA SILVA TRANSPORTES**RUA ORIVALTA 90 - BARRIO QUINTA DA BOA VISTA (RESIDENCIAL) -
LINDOIAZINHOZ (LUBA) - SP CEP 08597-020
CNPJ: 31.377.869/01-02 E: 37933778118**DACTE**
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte EletrônicoMODAL
Rodoviário

MODELO 57 SÉRIE Q NÚMERO 7244 PÁGINA 1/1

DATA E HORA DE EMISSÃO
18/02/2020 18:16Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.dctnet.gov.br
3520 0221 3770 5600 0193 5700 0000 0072 4417 6429 8919

TIPO DO CT-E: Normal TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: SIM NÃO INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO: Nº PROTOCOLO 135201833495026 18/02/2020 18:35

CÓDIGO - NATUREZA DA PRESTAÇÃO: 6352 - Prest. Serviço de Transp. Estabelecimento industrial INC. SUPRAM DO DESTINATÁRIO

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: Suzano - SP (3552502) DESTINO DA PRESTAÇÃO: Curitiba - PR (4106902)

REMITENTE: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ENDEREÇO: R JOSE SANCHES MARIN 700 BLOCO 55 65 E 75 VILA COLORADO DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE FEAS ENDEREÇO: R LOTHARIO BOUTIN SN PINHEIRINHO

MUNICÍPIO: SUZANO - SP CEP: 08016-770 MUNICÍPIO: CURITIBA - PR CEP: 81110-522
CNPJ/CPF: 03.032.626/0002-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 672195425117 CNPJ/CPF: 14.814.135/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL: FONE: FONE: FONE: FONE:

EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: SUZANO - SP CEP: 08016-770 RECEBEDOR: MG ASSESSORIA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI ENDEREÇO: AV CACHOEIRA, 773 SALA 5 VILA PINDORAMA MUNICÍPIO: BARCELONA - SP CEP: 06413-005 CNPJ/CPF: 29.630.071/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 208450623118 FONE: FONE: FONE: FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ENDEREÇO: R JOSE SANCHES MARIN 700 BLOCO 55 65 E 75 VILA COLORADO MUNICÍPIO: SUZANO UF: SP CEP: 08016-770 CNPJ/CPF: 03.032.626/0002-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 672195425117 FONE: FONE: FONE: FONE:

PRODUTO PREDOMINANTE: PRODUTOS QUÍMICOS OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA: VALOR TOTAL DA MERCADORIA: 400.000,00

QTD: PESO BRUTO: CAXAS: CARGA: 680,0000 KG 1,0000 UN

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: NOME VALOR NOME VALOR NOME VALOR VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 600,00
PRETE VALOR: 600,00 VALOR A RECEBER: 600,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPORTE: SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA: Simplex Nacional BASE DE CÁLCULO: ALÍQ. ICMS: VALOR ICMS: % BEM RECALC:

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SERIE/NÚM DOCUMENTO	VALOR NOTA
NFA	3423288837628000235580015008429021776735830	NF: 00000305	

OBSERVAÇÕES: APLICAR DE NOBILDO: 10000000000 TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM H & H TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 48762169, CNPJ/CPF: 03.503.841/0001-02, ENDEREÇO: EST. DOS INDIOS, 876, BARRIO JARDIM AMARILHA, CARRIL, ITAQUAQUECETUBA - SP, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO MANOEL ATEGO, PLACA FFA-2669/SP, MOTORISTA ELTON LOPES DE LIMA, CPF 3168299032, CONJUNTO FFA-2606 RENAVAM 0002582043, RESPECTIVAMENTE. DATA E HORA PREVISTAS PARA O INÍCIO DA VIAGEM 18/02/2020 18:35. SÓCIEDADE BERKELEY H&H, APLICAR: 10000000000

RNTRE da Empresa: 51233033

MÉD. EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E: RESERVAÇÃO FISCAL: TMA 0000 - RFB 12,36

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE 7244 EM PERFETO ESTADO POUO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE. CNPJ: 31.377.869/01-02 - EMPRESA: NOEL BENTO DA SILVA TRANSPORTES. CT-e Nº: 7244
NOME COMPLETO: CHEGADA DATA / HORA:
CPF/INSC: SAÍDA DATA / HORA:
ASSINATURA / CARRMEO

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

345

Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qui, 20 de fev de 2020 16:35

Assunto : Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

#2 anexos

Para : vendas.medica <vendas.medica@shimadzu.com.br>

Prezada,

anexo segue Ofício 024/2020- CPU/Feaes, cujo objeto é solicitação de documentos de classificação de propostas, após a desclassificação do primeiro colocado, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes e, ainda 11.1, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5.1 nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, ou seja, até às 17h do dia 28/02/2020.

A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Leônidas Boucin, n.º 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira/ Equipe de Apoio).

“Favor confirmar o recebimento deste”

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

25- Ofício 024-2020_ Shimadzu.pdf
507 KB



376

À Empresa

Shimadzu do Brasil Comércio LTDA

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 024/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de documentos de classificação - Pregão Eletrônico n.º 002/2020-Feas.

Prezados,


Em relação pregão eletrônico n.º 002/2020, cujo objeto consiste no "Registro De Preços Para A Aquisição Dos Seguintes Equipamentos: 02 (Dois) Aparelhos De Raios-X Móvel Digital Com Deslocamento Motorizado e 01 (Um) Aparelho De Ultrassom Para Obstetrícia", solicitamos que vossa empresa apresente à esta Comissão, referente ao **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO:**

- *Documentos exigidos para classificação da proposta, constantes no item 9.5 do Edital de Embasamento (pág. 11);*
- *Documentos para Habilitação de sua empresa, constantes no item 11.1 do Edital de Embasamento (a partir da pág. 13).*

Os documentos deverão ser encaminhados para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, sito à rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, CEP 81.110-522, aos cuidados de **Janaina Barreto (Pregoeira/Equipe de Apoio)**, setor de Licitações, no horário das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, telefones para contato (41) 3316-5967/5927; **até às 17h (dezesete horas) do dia 26/02/2020 (quarta-feira).**

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação neste certame.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira/ Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Curitiba

jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

3/2/20

RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

De : Elaine Cristina Rodrigues Menezes <elaine@shimadzu.com.br>

Sex, 21 de fev de 2020 09:02

Assunto : RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

#2 anexos

Para : Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Janaina, tudo bem?

Confirmando o recebimento da e-mail e gostaria de verificar a data para apresentação da amostra.

No aguardo.

Atenciosamente,



Elaine Brito

Analista de Licitações

Divisão Médica | Departamento Comercial

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Direto: +55 11 2424-1757

elaine@shimadzu.com.br | www.shimadzu.com.br

De: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 16:35

Para: ML_SBI_Vendas Medica <vendas.medica@shimadzu.com.br>

Assunto: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

Prezado,

anexo segue Ofício 024/2020- CPU/Feas, cujo objeto é **solicitação de documentos de classificação de propostas**, após a desclassificação do primeiro colocado, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes e, ainda 11.1, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5.1 nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, ou seja, **até às 17h do dia 26/02/2020**.

A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Lofrâno Boutin, n.º 90, bairro Pinhalinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira/ Equipe de Apoio).

*****Favor confirmar o recebimento deste*****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

 image001.jpg
4 KB

 image002.png
26 KB

Re: RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 21 de fev de 2020 09:07

Assunto : Re: RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

#3 anexos

Para : Elaine Cristina Rodrigues Menezes <elaine@shimadzu.com.br>

Prezada,

ainda não há confirmação da necessidade de amostra. Caso haja, esta será solicitada via Ofício, em outra oportunidade, após a análise completa dos documentos de amostra.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Elaine Cristina Rodrigues Menezes" <elaine@shimadzu.com.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 9:02:56
Assunto: RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

Bom dia Janaina, tudo bem?
 Confirmando o recebimento da e-mail e gostaria de verificar a data para apresentação da amostra.
 No aguardo.
 Atenciosamente,



Elaine Brito
 Analista de Licitações
 Divisão Médica | Departamento Comercial
 Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
 Disto: +55 11 2424-1757
elaine@shimadzu.com.br | www.shimadzu.com.br

De: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 16:35
Para: ML_SBL_Vendas Médica <vendas.medica@shimadzu.com.br>
Assunto: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

Prezado,

anexo segue Ofício 024/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de documentos de classificação de propostas, após a desclassificação do primeiro colocado, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes e, ainda 11.1, atre o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5.1 nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020, ou seja, até às 17h do dia 23/02/2020.

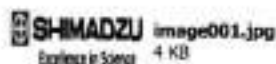
A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Lothário Boulin, n.º 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira/ Equipe de Apoio).

"Favor confirmar o recebimento deste"

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3216-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Lida: RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas

De: Elaine Cristina Rodrigues Menezes <elaine@shimadzu.com.br>
Assunto: Lida: RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas
Para: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 21 de fev de 2020 09:08
 #1 anexo

A sua mensagem:

Para: Rodrigues menezes, Elaine cristina
 Assunto: Re: RES: Ofício 024/2020- Solicitação de Documentação Pregão Eletrônico 002/2020- Feas
 Enviado: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 09:07:11 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 09:07:38 (UTC-03:00) Brasília.

Desconhecido <multipart/report>
 0 0

329

14/01/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13160737691

LIMPAR

Data da consulta: 14/01/2020 11:00:54

Data da última atualização: 13/01/2020 16:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ORÇAO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

380

14/01/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02659246000103

LIMPAR

Data da consulta: 14/01/2020 11:00:54

Data da última atualização: 13/01/2020 16:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

381
P

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/12/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
16/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693.00-45

CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA

NÚMERO: 400

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO IND. GENESCO APARECIDO

CEP: 33400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000374160717



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OTAVIO VIEGAS**

CPF/CNPJ: **131.607.376-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:01 do dia 14/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **19GW140120095701**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.328.635/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:35 do dia 14/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **IDQS140120095835**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**

CPF/CNPJ: **02.659.246/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:40 do dia 14/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E3SH140120095540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVIA CARVALHO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **264.994.446-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:29 do dia 14/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y50Q140120095729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

386
①



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2020 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.659.246/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E1D.B9E9.1B04.D441 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

384



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2020 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 131.607.376-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E1D.BDDF.D599.4455 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

308
20



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2020 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.328.635/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E1D.BE56.2E3A.0574 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

389



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2020 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 264.994.446-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E1D.BE11.E072.9505 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

61 132



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.659.246/0001-03
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Nome Fantasia: VMI MEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/06/2020

FGTS Validade: 03/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/03/2020

Receita Municipal Validade: 14/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2020 08:17

CPF: 101.100.426-70 Nome: MARCELE PEREIRA VIEGAS

Ass:

1 de 1

63 132



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.659.246/0001-03
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 - DISTRITO IND. GENESCO
APARECIDO - Lagoa Santa / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/02/2020 08:18

1 de 1

64 132

392



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205490757

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183347243641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

LAGOA SANTA

Local

21 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7109317 em 26/12/2018 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, Nire 31205490757 e protocolo 186364792 - 21/12/2018. Autenticação: 407D6738C1C1758445F3EF11CB9A4501D74FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/636.479-2 e o código de segurança WHH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

69.132





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

394

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/636.479-2	J183347243641	21/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

70 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7109317 em 26/12/2018 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 186364792 - 21/12/2018. Autenticação: 407D6738C1C1758445F3EF11CB9A4501D74FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/636.479-2 e o código de segurança wHH7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura Digital
do(a) Secretária-Geral

pág. 2/10

395

VMI TECNOLOGIAS LTDA
DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.659.246/0001-03
NIRE: 3120549075-7 em 29.07.1998

OTAVIO VIEGAS, brasileiro, empresário, nascido em 20/11/1949, divorciado, com endereço Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 portador da carteira de identidade nº M-434. 407 SSP/MG e do CPF nº 131.607.376-91 e

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA, estabelecida Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120824175-8 em 08/09/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76, neste ato representado por seu sócia administradora **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/09/1957, com escritório na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº M-753.323, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 264.994.446-34, devidamente qualifica.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada "**VMI TECNOLOGIAS LTDA.**", com A sede da sociedade Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000, Inscrita no CNPJ/MF sob numero 02.659.246/0001-03 e atos constitutivos arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais de registro numero 3120549075-7 em 29 de julho de 1998.

Resolvem promover a alteração contratual ao mencionado contrato social, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de quotistas em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito sobre objeto de tal reunião, nos termos do dispostos no § 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 código civil.

Primeira Alteração: O CAPITAL SOCIAL

Os sócios ambos devidamente já qualificados decidem, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade que era \$ 4.331.117,00 (quatro milhões trezentos e trinta um mil e setecentos e trinta e três reais), dividido em 4.331.117 (quatro milhões trezentos e trinta um mil e setecentos e trinta e três) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada, para R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

O Capital Social da empresa passa a ter a seguinte destruição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
OTAVIO VIEGAS	7.500.000	R\$ 7.500.000,00	60,00%
PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	40,00%
TOTAL	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100,00%

71 132



396
0

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante das modificações tratadas neste instrumento, os sócios deliberam a consolidação dos atos constitutivos de conformidade com as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIRA DA DENOMINAÇÃO EMPRESÁRIA, SEDE E OBJETO SOCIAL

1 - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação de **VMI Tecnologias Ltda** é regida por esta alteração contratual e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de janeiro de 2002;

2 - Com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33.400-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social;

3 - A sociedade tem por objeto social:

1. Fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odonto-médicos hospitalares, veterinária, elétrica, eletrônica, mecânica, eletromecânica, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica.

2. Representação técnica e/ou comercial por conta de terceiros e locação de bens e imóveis.

3. Prestação de serviço de instalação, implantação, montagem, manutenção, manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica em aparelhos e equipamentos de diagnóstico por imagem, odonto-médico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletrônico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, médio e grande porte, tipo scanner, de detectores de metais, de equipamentos para testes não destrutivos.

4. Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento médico-hospitalar e serviço de caráter comunitário e social.

5. Industrialização por encomenda e industrialização por conta e ordem de terceiro

4 - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 29/07/1998, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

1 - O capital social no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando doravante distribuído da seguinte forma:

72 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7109317 em 26/12/2018 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 186364792 - 21/12/2018. Autenticação: 407D8738C1C1758445F3EF11CB8A4501D74FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/636.479-2 e o código de segurança WHH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Secretária-Geral

393

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
OTAVIO VIEGAS	7.500.000	R\$ 7.500.000,00	60,00%
PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	40,00%
TOTAL	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100,00%

2 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

3 - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade;

4 - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social. A cessão das cotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA DA CESSAO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta para adquiri-las em comum ou indicação de terceiro cessionário.

1 - A oferta deverá ser feita pessoalmente ao outro sócio, por escrito, com menção clara do preço e demais condições, cabendo ao destinatário pronunciar-se a respeito no prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais poderá o interessado livremente alienar suas cotas.

CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, obrigar a sociedade, firmar contratos, abrir contas bancárias, enfim tudo o que for necessário à gestão da mesma, assinando sempre da mesma forma que subscreve este instrumento.

1 - Embora autorizado o sócio, **OTAVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, fazer uso do nome empresarial, fica vedado, entretanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, quais sejam, fianças, avais, endossos e aceite de todo e qualquer título a favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista, seja em favor de terceiros.

2 - Somente o sócio **OTAVIO VIEGAS** prestará serviços à sociedade e receberá um pro labore mensal, fixado em reunião entre os sócios, levada a débito de despesas administrativas da Sociedade.

CLAUSULA QUINTA DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

1 - Ao término de cada exercício social em 31 dezembro os sócios procederão à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



398

2 - Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos sócios, a constituição de reservas dos lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital.

3 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão quando prestarão contas justificadas da administração, podendo ou não as contas apresentadas serem aprovadas.

CLAUSULA SEXTA DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente, ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

1 - Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no caput, ou no caso de utilizar a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Este balanço, ou do ultimo exercício se dentro do prazo retro, será procedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

2 - O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o item 1 desta cláusula, em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

3 - Na hipótese de interdição de quaisquer sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

4 - Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às cotas de cada sócio.

5 - No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios subscritos das cotas do capital social declaram, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estão impedidos nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, ou incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES

Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal rege a sociedade limitada, esta sociedade terá regência subsidiária pelo Capítulo I das Sociedades Simples do Novo Código Civil.



390

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

Lagoa Santa, 10 de dezembro de 2018.

OTAVIO VIEGAS
CPF nº 131.607.376-9
Sócio Administrador

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76
SÍLVIA CARVALHO DE MORAES
CPF nº 264.994.446-34

75 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7109317 em 26/12/2018 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205480757 e protocolo 186364792 - 21/12/2018. Autenticação: 407D8738C1C1758445F3EF11CB9A4501D74FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/636.479-2 e o código de segurança wHH7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

400
①

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/636.479-2	J183347243641	21/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



40!

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., de nire 3120549075-7 e protocolado sob o número 18/636.479-2 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7109317, em 26/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Belo Horizonte, Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

77 132







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

402

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018

78 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7109317 em 26/12/2018 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 186364792 - 21/12/2018. Autenticação: 407D6738C1C1758445F3EF11CB9A4501D74FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/636.479-2 e o código de segurança whH7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 10/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

403

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208241758

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183777060372

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

LAGOA SANTA
Local

18 Agosto 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

79 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6976758 em 27/08/2018 da Empresa PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA, Nire 31208241758 e protocolo 184529247 - 25/08/2018. Autenticação: A91CE8139D9CA9D2A6528DB981D973D91485A58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/452.924-7 e o código de segurança YF6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

404

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/452.924-7	J183777060372	18/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

80 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6975758 em 27/08/2018 da Empresa PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA, Nire 31208241758 e protocolo 184529247 - 25/08/2018. Autenticação: A91CE8139D9CA9D2A5528D8981D973D91485A58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/452.924-7 e o código de segurança YFBS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/15

405

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.328.635/0001-76 - NIRE: 3120824175-8 em 08/09/2008

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, os signatários:

OTÁVIO VIEGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 20/11/1949, com escritório na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, portador da carteira identidade nº M-434.407, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 131.607.376-91 e

SILVIA CARVALHO DE MORAES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/09/57, com escritório da Avenida Getúlio Vargas nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, portadora da carteira de identidade nº M-753.323, expedida pela SSP/MG e inscrita CPF sob nº 264.994.446-34,

ÚRSULA DIAS VIEGAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/02/1977, com escritório na Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP33.400-000, portadora da carteira de identidade MG-7.130.854, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 001.312.626-10;

BRUCE DIAS VIEGAS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/07/1975, com escritório na Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP33.400-000, portador da carteira de Identidade M-6.715.537 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 901.437.526-34;

OTAVIO MORAES VIEGAS, brasileiro, empresário, casado, nascido em 01/12/1983, com escritório na Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP33.400-000, portador da carteira de Identidade MG-10.474.661 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF 063.491.516-90;

ALAN MORAES VIEGAS, brasileiro, engenheiro eletrônico e de telecomunicações, casado, nascido em 29/06/1987, com escritório na Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP33.400-000, portador da carteira de identidade MG-14.402.132 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF 085.759.966-65.

81 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8976758 em 27/08/2018 da Empresa PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA, Nire 31208241758 e protocolo 184529247 - 25/08/2018. Autenticação: A91CE8139D9CA9D2A8528DB981D973D91485A58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/452.924-7 e o código de segurança YP8S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 3/15

Únicos sócios da Prime Holding e Serviços, sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120824175-8 em 08/09/2008, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições e condições a seguir estipuladas:

Primeira Alteração: Abertura de Filial

- * A empresa **Prime Holding e Serviços Ltda.**, neste momento comunica neste momento a abertura da filial:
- * A filial fica estabelecida a Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido, na Cidade de Lagoa Santa – Minas Gerais, CEP: 33.400-000, tendo como objeto social:
 - A participação societária em outras empresas, como quotista, acionista ou beneficiária e a administração de seus próprios bens;
 - Realização de atividades na área de segurança, de acordo com os objetivos sociais das empresas de que é sócia;
 - Participação em consórcio composto por empresas das quais seja sócia no âmbito de processos licitatórios públicos ou privados.

Em virtude das alterações acima procedidas, o contrato social da sociedade fica consolidado e passa a reger-se com as seguintes redações:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adota a denominação de **Prime Holding e Serviços Ltda.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE E DA FILIAL

A sede da empresa é Av. Getúlio Vargas nº 2.212, bairro Joana D'arc CEP 33.400-000, Lagoa Santa / MG,

Filial estabelecida a Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido, na Cidade de Lagoa Santa – Minas Gerais, CEP: 33.400-000.

Parágrafo Único: A sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constituem objetivos da Sociedade:

- A participação societária em outras empresas, como quotista, acionista ou beneficiária e a administração de seus próprios bens;

- Realização de atividades na área de segurança, de acordo com os objetivos sociais das empresas de que é sócia;

- Participação em consórcio composto por empresas das quais seja sócia no âmbito de processos licitatórios públicos ou privados.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente é de R\$9.000.000,00 (Nove milhões de reais), dividido em 9.000.000,00 (nove milhões) de cotas de Capital Social no valor unitário de R\$1,00 (um) real cada, sendo distribuído entre os sócios nas seguintes proporções e valores:

Sócios	Nº Cotas	Vir.Unitário	Valor Total
OTÁVIO VIEGAS	4.500.000	1,00	4.500.000,00
SILVIA CARVALHO DE MORAES	4.496.000	1,00	4.496.000,00
ALAN MORAES VIEGAS	1.000	1,00	1.000,00
BRUCE DIAS VIEGAS	1.000	1,00	1.000,00
OTAVIO MORAES VIEGAS	1.000	1,00	1.000,00
URSULA DIAS VIEGAS	1.000	1,00	1.000,00
TOTAL	9.000.000		9.000.000,00

Parágrafo 1º - As cotas são indivisíveis e a Sociedade reconhecerá um só possuidor para cada uma delas.

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios e, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas cotas e solidária em relação à integralização do Capital Social (artigo 1.052 NCC).

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO / PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 05/08/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO (Artigos 1.061; 1.062; 1.063 e 1.064 NCC)

A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação dependerá de



408

aprovação da unanimidade dos sócios, sendo que a designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo 1º - A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **OTÁVIO VIEGAS**, que utilizará o título de sócio administrador, e a Sra. **SILVIA CARVALHO DE MORAES**, que utilizará o título de sócia administradora, praticando todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa. O sócio administrador fica investido de plenos poderes de administração geral, podendo isoladamente representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo ainda, assinar escrituras, contratos, títulos de créditos, cheques, outorgar procurações e tudo o mais o que for necessário e de interesse para a sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício desses poderes, os administradores, poderão nomear procurador (es, residente (s) no Brasil, ficando a sociedade juridicamente vinculada.

Parágrafo 3º - A sociedade, representada nos termos desta Cláusula, poderá nomear e constituir procuradores "Ad Judicia" ou "As Negotia", delimitando os poderes e nos mandatos "ad negotia", a duração do respectivo mandato.

Parágrafo 4º - Nos poderes dos administradores não se incluem os de contrair obrigações estranhas ao interesse social, de dar garantias, bem como os de empregar o nome da Sociedade em obrigações em favor de terceiros ou dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária, sem que tenha havido prévia decisão favorável nesse sentido, por sócios ou sócios detentores de quotas que representem pelo menos 60% (sessenta por cento) do capital social. Será considerado como excedente do objeto contratual, entre outros, o uso da denominação social em qualquer tipo de caução, fiança ou aval, dado em favor de seus representantes ou de terceiros, ressalvados os casos que envolvam empresas das quais esta sociedade seja sócia.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão remuneração mensal pro labore, fixada anualmente pelos sócios, sendo essa remuneração dimensionada de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade e constituirá despesa desta para todo os fins societários.

Parágrafo 6º - Responderão ainda por perdas e danos os administradores que, tendo alguma operação em interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

84 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6976758 em 27/08/2018 da Empresa PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA, Nire 31208241758 e protocolo 184529247 - 25/08/2018. Autenticação: A91CEB139D9CA9D2A6528DB981D973D91485A58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/452.924-7 e o código de segurança YF6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/15

CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E PREJUÍZOS (Artigos 1.071, 1.072 e 1.078 NCC)

O exercício social coincidirá com o ano civil e os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos entre os sócios, na proporção definida em reunião de quotistas, não necessariamente tendo de ser proporcional à participação de cada um.

Parágrafo 1º - O Balanço Patrimonial será levantado anualmente com base em registros contábeis regulares e será apresentado aos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Parágrafo 2º - Poderão ser levantados balanços intermediários e, se neles se apurarem lucros, estes poderão ser distribuídos aos sócios na proporção das respectivas quotas de capital.

Parágrafo 3º - A distribuição parcial ou total dos lucros efetivará por deliberação dos quotistas que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 4º - A parcela dos lucros não distribuída poderá ser destinada à constituição de reservas para posterior incorporação ao capital social ou para a aquisição de quotas para serem transitoriamente mantidas em tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA: CRITÉRIOS PARA DELIBERAÇÃO DOS NEGÓCIOS

Todas as deliberações sociais para as quais o Contrato Social e a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), não prevejam aprovação por quórum qualificado, serão tomadas por quotistas detentores da maioria do capital social, sendo que a cada quota corresponde um voto.

Parágrafo único - Qualquer dos sócios poderá ser representado por uma pessoa estranha à sociedade e com poderes de deliberação, devendo o instrumento de mandato ter firma reconhecida, nos termos da lei civil e ser entregue mediante protocolo ao sócio que presidir a reunião, no momento do início dos trabalhos. Quando determinado sócio outorgue mandatos sucessivos a pessoas diferentes para o mesmo fim, só prevalecerão os mandatos que tiverem sido outorgados na data mais recente, considerando-se revogados todos aqueles outorgados em datas anteriores, salvo se os mandatos mais recentes ressalvarem a permanência da validade dos mandatos anteriores, identificando o mandatário, cujos poderes deverão permanecer válidos.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL

Ressalvando as disposições contidas no Artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002, qualquer modificação deste contrato será válida quando subscrita por quotistas ou quotistas detentores de



410

pelo menos, 60% (sessenta por cento) do capital social, independentemente de prévia notificação aos demais quotistas.

Parágrafo 1º - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento prévio e expresso de todos os quotistas, garantindo a todos, em qualquer caso e na proporção do capital de cada um, o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de preço e de condições.

Parágrafo 2º - O quotista que desejar transferir as suas quotas, no todo ou em parte, comunicará por escrito este fato aos demais quotistas, indicando o nome do pretendente, a quantidade das quotas a serem alienadas, o respectivo preço e as condições de pagamento.

Parágrafo 3º - é Livre o valor de transferência de quotas entre ascendentes ou descendentes de primeiro grau, mas admissão do novo sócio à Sociedade fica condicionada à concordância da maioria dos votos dos demais sócios. Caso não ocorra essa concordância, o sócio cedente será considerado, para todos os efeitos legais, como sócio retirante, aplicando-se o disposto nas cláusulas nona e dez deste contrato.

Parágrafo 4º - Os quotistas consultados deverão se manifestar dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do aviso a que se refere esta cláusula, sobre o direito de preferência que lhes assegura o presente contrato.

Parágrafo 5º - No caso de não ter sido exercido o direito de preferência por algum dos sócios remanescentes, as quotas a ele reservadas serão adquiridas, pelo mesmo preço e condições pelos demais sócios, na proporção das quotas por ele detidas. Caso nenhum dos sócios venha a exercer o direito de preferência, as quotas serão livremente alienáveis, desde que pelo preço e condições anunciados e desde que a pessoa anunciada como pretendente adquirente. No caso em que qualquer desses parâmetros venha a mudar, todo o procedimento de notificação e preferência deverá ser repetido, sob pena de nulidade da alienação e transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE QUOTISTA

O quotista quer resolver se retirar da Sociedade deverá, do seu propósito, notificar a Sociedade e os demais quotistas, por escrito no qual fará constar o valor por ele atribuído às suas quotas; esta notificação será entregue aos demais sócios contra recibo ou mediante carta registrada, com aviso de recebimento, contando-se os prazos previstos neste contrato, com relação a cada um dos destinatários, a partir da respectiva data de efetivo recebimento.

Parágrafo 1º - Caso os demais os sócios, pela maioria das quotas por eles possuídas e em



411

reunião realizada nos 30 (trinta) dias seguintes ao do recebimento da notificação de que trata a Cláusula Nona pela Sociedade, não aceitem o valor das quotas atribuído pelo sócio retirante, a sociedade, nos 60 (sessenta) dias seguintes ao do recebimento da notificação mencionada na Cláusula Nona levantará um balanço geral, que será auditado por auditores independentes legalmente habilitados, com base da data notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao quotista interessado na retirada mediante 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o encerramento do balanço supracitado e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 2º - O balanço de apuração de haveres a que se refere este capítulo não abrangerá os lucros ou perdas anteriores à retirada, salvo quando constituam consequência direta dos atos anteriores a notificação.

Parágrafo 3º - Se, da retirada, falecimento, interdição ou falência de sócio resultar que as quotas da sociedade venham a ser possuídas por apenas um sócio, a sociedade não se extinguirá e prosseguirá normalmente as suas atividades, cabendo ao sócio remanescente, nos seis meses subsequentes ao fato, encontrar outra pessoa que venha a integrar o quadro social. Caso, vencido este prazo, nenhum sócio tenha sido encontrado, a sociedade entrará em liquidação. (artigo 1.033 inciso IV)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FALENCIA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE QUOTISTA

A falência de quotista pessoa jurídica, o falecimento, a interdição ou a incapacidade da quotista pessoa física não acarretarão obrigatoriedade a dissolução da Sociedade, cabendo aos quotistas remanescentes, se decidirem pela continuação dos negócios sociais, promover a imediata substituição do quotista falido, falecido, interdito ou incapacitado.

Parágrafo 1º - Os herdeiros ou representantes do quotista falecido, interdito ou incapacitado ou a massa falida do quotista falido serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazos previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula.

Parágrafo 2º - Havendo múltiplos herdeiros, estes designarão entre si, qual deles os representará junto à sociedade. Inexistindo acordo entre os herdeiros do falecido para esta designação, ou desejando os mesmos se retirarem da sociedade, a eles serão pagos os haveres do sócio falecido na forma prevista nesta cláusula.

87 132



412

Parágrafo 3º - Tendo ocorrido a decretação da falência ou o falecimento do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no balanço geral do exercício imediatamente anterior. Caso a falência tenha sido decretada ou o falecimento se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o balanço no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos dois últimos meses do exercício social, hipótese em que os haveres da massa falida ou do sócio falecido serão pagos com base no balanço geral do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres do sócio falido ou falecido, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinaria industrial avaliados pelos respectivos valores de venda (valores de mercado) na data do mesmo balanço.

Parágrafo 4º - Os haveres apurados segundo os critérios fixados nesta cláusula poderão ser pagos aos respectivos beneficiários mediante a alienação ou entrega de bens imóveis da sociedade, a critério da maioria dos votos exercidos pelos sócios remanescentes.

Paragrafo 5º - Tendo ocorrido a decretação da falência, interdição ou falecimento do sócio administrador, passa o sócio de maior idade a representar temporariamente, como o administrador da empresa, até o término dos trâmites legais e substituição do sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nas hipóteses previstas em Lei ou por decisão de quotistas ou quotistas detentores da maioria do capital social, aos quais competirá indicar o liquidante.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DA LEI APLICÁVEL (Art. 1.053 par. Único NCC)

A sociedade reger-se-á nas omissões e legais do Código Civil (Lei nº 10.406/2002 art. 1052 a 1087) pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DECLARAÇÃO (Artigo 1.011, Paragrafo único NCC)

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



413

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

Os quotistas elegem o foro da Comarca da Capital do Estado Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, por si, seus herdeiros e sucessores, de maneira irrevogável e irretratável, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Lagoa Santa, 01 de julho de 2018.

OTAVIO VIEGAS

Sócio Administrador
CPF: 131.607.376-91

BRUCE DIAS VIEGAS

Sócio
CPF: 901.437.526-34

SILVIA CARVALHO DE MORAES

Sócia Administradora
CPF: 264.994.446-34

OTAVIO MORAES VIEGAS

Sócio
CPF: 063.491.516-90

ALAN MORAES VIEGAS

Sócio
CPF: 085.759.966-65

URSULA DIAS VIEGAS

Sócia
CPF: 001.312.626-10

89, 132





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

414

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/452.924-7	J183777060372	18/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
001.312.626-10	URSULA DIAS VIEGAS
901.437.526-34	BRUCE DIAS VIEGAS
063.491.516-90	OTAVIO MORAES VIEGAS
085.759.966-65	ALAN MORAES VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





415

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/452.924-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6976758 em 27/08/2018 da empresa 3120824175-8 PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190262709-6	RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 - BAIRRO DISTRITO IND. GENESCO APARECIDO CEP 33400-000 - LAGOA SANTA/MG

27/08/2018

91 132





416

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA, de nire 3120824175-8 e protocolado sob o número 18/452.924-7 em 25/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6976758, em 27/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
001.312.626-10	URSULA DIAS VIEGAS
901.437.526-34	BRUCE DIAS VIEGAS
063.491.516-90	OTAVIO MORAES VIEGAS
085.759.966-65	ALAN MORAES VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Belo Horizonte, Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

92 132





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

413

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 27 de Agosto de 2018

95 132



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6676758 em 27/08/2018 da Empresa PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA, Nire 31208241758 e protocolo 184529247 - 25/08/2018. Autenticação: A91CE9136D9CA9D2A6528DB981D973D91485A58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/452 924-7 e o código de segurança YF6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

418

CA-31080-AZEVEDO-BASTOS
 ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, DAS EMPRESAS PARCEIRAS
 - SÃO PAULO - SP - 05508-900 - AV. PAULISTA, 1.511 - 15º ANDAR - JARDIM PAULISTA
 - SÃO PAULO - SP - 05508-900 - AV. PAULISTA, 1.511 - 15º ANDAR - JARDIM PAULISTA
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Art. 68º da Lei nº 8.933/1996 e Art. 101 do Art. 1º, 2º e 3º do Art. 1.111 do Código de Processo Civil, devidamente alterados, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **CA-31080-AZEVEDO-BASTOS** em 26/08/2016 às 17:26:44.
 Cód. Autenticação: 8541300818734096288-1. Data: 26/08/2016 17:26:44
 Mac Digital de Autenticação Tipo Normal C: 34-cd3011-18900
 valor Total do Arq: R\$ 4,33
 Site: <http://www.tribunal.sp.gov.br>
 Carimbo em formato PDF disponível em: <http://www.tribunal.sp.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE VIÇOSA
 POLÍCIA DE VIÇOSA - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Viçosa - Minas Gerais - 35500-000
 Fone: (35) 3211-1111 - Fax: (35) 3211-1112
 E-mail: registro@policia.vicosas.mg.gov.br



Marcelle Pereira Viegas
 REGISTRO Nº 11.111.111
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.725.959
 DATA DE EMISSÃO 04/11/2013

NOME MARCELE PEREIRA VIEGAS

MARIAGEM MARCELO VIEGAS
 MARISTELA DE JESUS PEREIRA

NATURALIDADE SANTA LUZIA-MG
 DATA DE NASCIMENTO 18/10/1995

DOC. DE REG. NASC. LV-14 FL-165
 SANTA LUZIA-MG
 CPF 101100426-70

PIC-1847 LITÍCIA ALESSI MACHADO ROBELO
 ASSOCIADA À D.C. DIRETORA

2.VIA
 LEI Nº 77 DE 28/04/93

419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 16:11:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1057890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 16:09:54 (hora local)**.

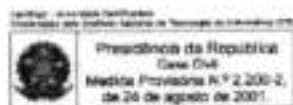
¹**Código de Autenticação Digital:** 88412008181734060288-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b95ab5c997f35523d1f676ba05ee671dda1fab53ade852bdb586243e4943983056e88ec1459f337d5bea8353f8bf180269b054947fb108adfe6851073750358ad



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Validade: 03/05/2020.

OUTORGANTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, com sede à Rua Elizeu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, composta por seus sócios com poderes para outorga de procuração a Sra. Sílvia Carvalho de Moraes, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG MG-753.323 SSP/MG e CPF 264.994.446-34 e o Sr. Otávio Viegas, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG MG-434.407 SSP/MG e CPF 131.607.376-91, ambos com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2212, Bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. **MARCELE PEREIRA VIEGAS**, brasileira, solteira, analista comercial, portadora do RG nº MG 16.725.959 SSP/MG e CPF 101.100.426-70, com endereço na Rua das Camélias, 101 Jardim Ipê, na cidade de Lagoa Santa / MG, CEP: 33.400-000.

OUTORGADO: SRA. JESSIANE LEFFEI DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG: 8.549.662-0 SSP/PR e CPF 033.644.819-89, residente à Rua Elvira Mafalda Cavichiolo, 229, Bairro Uberaba, Curitiba – PR.

PODERES: Presente instrumento confere poderes específicos de representação da Outorgante 1) perante todos os Órgãos Públicos e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos, solicitar certidões e demais documentos que venham a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgante, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, 2) no âmbito de todo e qualquer processo de licitação, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e processos relacionados ao Portal Siconv do Ministério da Saúde, Pessoas Jurídicas de Direito Público, da administração pública direta ou indireta, bem como seus órgãos e qualquer outra entidade que realize licitações, inclusive para estatais, podendo, para tanto, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar e assinar contratos, atas, propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), bem como todos os atos necessários à defesa dos interesses da Outorgante durante e após os procedimentos, inclusive assinar contrato, exceto receber valores e dar quitação.

Lagoa Santa (MG), 03 de fevereiro de 2020.

Marcele Pereira Viegas

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ 02.659.246/0001-03
MARCELE PEREIRA VIEGAS
PROCURADORA
RG MG-16.725.959
CPF 101.100.426-70



42!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 13:46:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1452049

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 13:42:49 (hora local)**

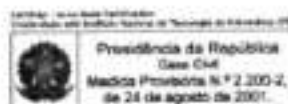
*Código de Autenticação Digital: 88410302201340250981-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bda8facb59642408bac8ede907f1f74e8fdb2f257e7f15f9579161ac77711a00e88ec1459f337d5bea6353fbf8026d670aee58fc677adcf5ea0a592d630f6





VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

OUTORGANTE: VMI TECNOLOGIAS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.659.246/0001-03, com sede à Rua Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, neste ato representada pelo seu sócio administrados, OTÁVIO VIEGAS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 131.607.376-91, portador do RG nº MG 16 725 959, expedido pela SSP/MG, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2212, Bairro Joana D'arc, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000;

OUTORGADO: MARCELE PEREIRA VIEGAS, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF número 101.100.426-70, portador do RG nº MG-16.725.959, expedido pela SSP/MG, com local de trabalho à Rua Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000;

PODERES: O Presente instrumento confere poderes específicos de representação da Outorgante 1) perante todos os Órgãos Públicos e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos, solicitar certidões e demais documentos que venham a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgante, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, 2) no âmbito de todo e qualquer processo de licitação, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e processos relacionados ao Portal Siconv do Ministério da Saúde, Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Entidades Autárquicas, Fundações, Paraestatais e qualquer outra entidade que realize licitações, podendo, para tanto, participar de todas e quaisquer modalidades e tipos de licitação, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar, assinar, ratificar e retirar propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos administrativos, realizar consultas, examinar, visar documentos e propostas de empresas concorrentes, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), assinar atas em geral, atas de registro de preços, contratos, firmar documentos, deliberar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, renunciar, impugnar, recorrer, exercer direitos, assumir obrigações, substabelecer com reserva de poderes e tudo mais o que se fizer necessário para o fiel cumprimento desse mandato.

Lagoa Santa, 17 de dezembro de 2019.


VMI TECNOLOGIAS LTDA
OTAVIO VIEGAS
CPF: 131.607.376-91



423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 10:08:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1421567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 09:44:57 (hora local)**.

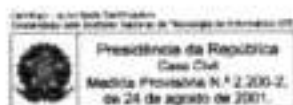
*Código de Autenticação Digital: 88412612190944400634-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc077135d70385c72e14ab8e5c77d8904955816e88ec1450f337d5bae8353f8bf180265840513135ad2bce16fe05a7f6c6abe



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - FUNDADO EM 1914

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 114 e 115 de 07 de 02 de 2014 (Lei Federal 13.005/2014) e nº 11 de 08 de 2014 (Lei Estadual 17.000/2014) e Portaria Interjurisdição nº 001/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Portaria Interjurisdição nº 001/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Cód. Autenticação: 88412404181446330077-1; Data: 24/04/2018 14:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOU82690-5652
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.ju.br>

424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OLHEI E IMPRIMI



Silvia Carvalho de Moraes
 IDENTIFICADA EM 24/04/2018

CARTÃO DE IDENTIDADE

1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL: MG-753.523 / DATA EMISSÃO: 02/03/2016

NOME: SILVIA CARVALHO DE MORAES

FILIAÇÃO: RAUL GONCALVES DE M SOBRINHO
 ODETE SAAR DE MORAES

NACIONALIDADE: TOMBOS-MG / DATA DE NASCIMENTO: 19/9/1957

DOC. IDENTIF.: NASC. LV-42 FL-197
 TOMBOS-MG

CPF: 264994446-34

PII-1281 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROSEDO
 AGENTE TITULAR DO REGISTRO

2.VIA

LEI Nº 7.166 DE 25/08/83

425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2019 09:15:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 967934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 09:12:42 (hora local)**.

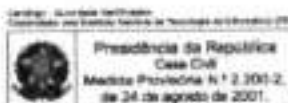
¹Código de Autenticação Digital: 88412404181446330077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ff2e43138ef0981e494a7d583c8dfbaed66e88ec1459f337d5bea635f8bff802630675d7e101e0591c691e25076dc0cd7



428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2019 09:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 967933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2020 09:12:42 (hora local).

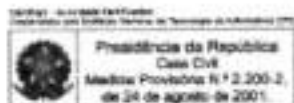
¹Código de Autenticação Digital: 88412404181446330152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b163000c0d988f2968de90b6b4809fb4f6d48656e5522696f23813576a7db6e88ec1459f337d5bea6353f8bf602649fd2d89199a8a0ae465e10069412f16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 14:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1388216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 11:24:35 (hora local)**.

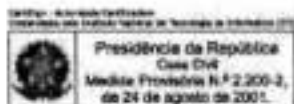
¹Código de Autenticação Digital: 114320611191123470990-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc70f3f3e39d3535f96608btef1d574ef5f57335eb190669886d99414968f976c32ad0f9416bc2083dea4f7d93df11f27f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.859.246/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1998
NOME EMPRESARIAL VMI TECNOLOGIAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VMI MEDICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 33.400-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO IND. GENESCO APARECIDO	MUNICÍPIO LAGOA SANTA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAJ@WAJCONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (31) 3661-1910/ (31) 3661-1732
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 09:53:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

431
/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:16 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.
Código de controle da certidão: **25EF.3BB0.0AEA.E61F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

432
①

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.659.246/0001-03
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA
Endereço: RUA ELIZEU ALVES DA SILVA 400 / D1 GENESCO APARECID / LAGOA
SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2020 a 03/03/2020

Certificação Número: 2020020300463204337925

Informação obtida em 03/02/2020 07:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.659.246/0001-03

Certidão nº: 185651852/2019

Expedição: 08/10/2019, às 08:35:10

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.659.246/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

434

Entidade: VMI TECNOLOGIAS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Número da Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Total	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.026.996,86	R\$ 11.357.202,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.580.443,58	R\$ 10.641.164,60
Bancos		R\$ 1.961.646,30	R\$ 221.172,00
CAIXA		R\$ 1.216,50	R\$ 2.062,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.632,00	R\$ 219.110,96
APLICACÕES FINANCEIRAS LIQUIDADAS		R\$ 1.940.000,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 4.050.172,15
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.050.172,15
ADIANTEMENTOS		R\$ 1.100.815,27	R\$ 1.345.393,61
ADIANTEMENTOS A EMPREGADO		R\$ 0,00	R\$ 21.690,10
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 236.395,53	R\$ 161.188,31
IMPOSTOS A COMPENSAÇÃO		R\$ 160.187,00	R\$ 100.596,28
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 730.267,71	R\$ 1.160.816,96
ESTOQUES		R\$ 1.441.780,01	R\$ 4.324.730,13
ESTOQUES - GERAL		R\$ 1.441.780,01	R\$ 4.324.730,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.149,00	R\$ 81.027,15
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R\$ 141.149,00	R\$ 81.027,15
CONTAS A RECEBER INTERCOMPANY		R\$ 141.149,00	R\$ 81.027,15
ATIVO PERMANENTE		R\$ 289.607,26	R\$ 584.545,28
ATIVO MOBILIZADO TANGÍVEL		R\$ 200.401,54	R\$ 524.947,17
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 181.610,96	R\$ 149.543,27
VEÍCULOS		R\$ 30.463,20	R\$ 24.260,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 24.696,38	R\$ 112.944,80
FERRAMENTAS		R\$ 7.371,14	R\$ 31.116,73
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R\$ 57.400,67	R\$ 114.806,60
BENEFICÍRIA EM MOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 4.307,26	R\$ 6.214,66
BENEFITÍCIOS PRÓPRIOS		R\$ 0,00	R\$ 87.637,14
ATIVO MOBILIZADO INTANGÍVEL		R\$ 12.619,24	R\$ 26.699,11
SISTEMA DE INFORMÁTICA		R\$ 12.619,24	R\$ 26.699,11
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 70.533,69
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 70.533,69
BENS RÓSCIOS EM PODER TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 70.533,69
PASSIVO		R\$ 6.026.996,86	R\$ 11.267.272,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.015.362,13	R\$ 10.667.067,67
FORNECEDORES		R\$ 280.836,81	R\$ 2.014.656,50
FORNECEDORES		R\$ 264.838,83	R\$ 1.524.348,69
IMPORTAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 499.301,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PRAZO		R\$ 15.237,68	R\$ 40.540,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PRAZO		R\$ 15.237,68	R\$ 40.540,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 113.063,71	R\$ 336.484,80
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 71.039,08	R\$ 177.262,08
SALÁRIOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 41.830,71	R\$ 144.222,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 11.913,46	R\$ 109.963,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 128.043,00
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 17.913,46	R\$ 33.175,95
PROVISÕES		R\$ 112.328,27	R\$ 262.748,21
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 112.328,27	R\$ 262.748,21
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 602.167,63
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 232.909,09
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 436.167,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.810.000,00	R\$ 4.932.711,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PRAZO		R\$ 2.810.000,00	R\$ 3.846.669,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PRAZO		R\$ 2.810.000,00	R\$ 3.846.669,26
CONTAS INTERCOMPANY		R\$ 40.000,00	R\$ 940.043,39
CONTAS A PAGAR INTERCOMPANY		R\$ 40.000,00	R\$ 940.043,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.051.013,73	R\$ 2.132.447,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.301.117,90	R\$ 12.500.000,00
RESERVA DE PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 1.107.776,05	R\$ 6.767.522,00
RESERVA DE PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 1.107.776,05	R\$ 6.767.522,00
Plus Aumento de Capital		R\$ 2.629.272,50	R\$ 0,00
Plus Aumento de Capital		R\$ 2.629.272,50	R\$ 0,00
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 70.533,69
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 70.533,69
BENS RÓSCIOS EM PODER TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 4.480,20
BENS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 4.480,20
BENS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 4.480,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprová pelo rubricado de número
BR 4F 85.24 BA 79.64 DO 37 26.14 04 A6 79 E3 68 DO 52 C9 77-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMI TECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 Número do Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(1) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (8.266.454,78)
(1) CUSTO DIRETO BENS/SERVIÇOS		R\$ (8.266.454,78)
(1) CUSTO DIRETO BENS/SERVIÇOS		R\$ (8.081.284,43)
(1) CUSTO DIRETO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (8.081.284,43)
(1) CUSTO DIRETO COM PESSOAL		R\$ (2.185.170,35)
(1) REMUNERAÇÃO		R\$ (1.255.335,18)
(1) BENEFÍCIOS		R\$ (82.582,01)
(1) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (468.925,84)
(1) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (3.274,88)
(1) PROVISÕES		R\$ (318.264,60)
(1) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (16.753,17)
(1) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.266.264,88)
(1) IMPOSTOS INCIDENTES VENDAS		R\$ (2.055.309,51)
(1) DESCONTOS E ABATIMENTO		R\$ (204.975,37)
(1) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (319.080,40)
(1) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (319.080,40)
(1) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (319.080,40)
(1) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (430.282,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 18.792,85
VARIÁVEIS MONETÁRIAS / CAMBIAL		R\$ 92.409,44
(1) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.444.138,52)
(1) CUSTO INDIRETO		R\$ (2.218.280,98)
(1) CUSTO INDIRETO BENS / SERVIÇO		R\$ (2.218.280,98)
(1) TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		R\$ (189.200,34)
(1) OUTROS CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (875.016,30)
(1) CUSTO INDIRETO C/ VENDAS		R\$ (969.936,72)
(1) CUSTO IND. C/ ATENDIMENTO EM GARANTIA		R\$ (1.870,77)
(1) ALUGUEIS		R\$ (478,03)
(1) MANUTENÇÃO		R\$ (20.838,58)
(1) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$ (20.588,00)
(1) Viagem		R\$ (19.425,62)
(1) TRIBUTOS E TAXAS		R\$ (73.432,77)
(1) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.227.886,46)
(1) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (861.745,36)
(1) REMUNERAÇÃO		R\$ (356.500,89)
(1) BENEFÍCIOS		R\$ (272.899,32)
(1) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (127.927,12)
(1) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (15.036,53)
(1) PROVISÕES		R\$ (74.897,37)
(1) OUTROS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (15.384,15)
(1) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.366.173,10)
(1) TRANSPORTE		R\$ (171.786,10)
(1) ALUGUEIS		R\$ (38.622,50)
(1) SERVIÇO PÚBLICOS		R\$ (78.085,79)
(1) MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSERVAÇÃO		R\$ (125.430,99)
(1) MANUTENÇÃO		R\$ (276.214,49)
(1) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$ (1.140.302,34)
(1) Viagem		R\$ (115.258,58)
(1) Seguro		R\$ (5.189,94)
(1) TRIBUTOS E TAXAS		R\$ (102.889,54)
(1) RELAÇÃO PÚBLICAS		R\$ (67.173,32)
(1) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (173.648,64)
(1) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (78.474,04)
(1) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (3.631.012,95)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 4.090,96
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 4.090,96
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 4.090,96
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 4.090,96
RECEITA BRUTA		R\$ 12.794.854,73
RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 12.794.854,73
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.394.583,85
(1) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (3.631.012,95)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.128.116,67
(1) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (3.631.012,95)
(1) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (3.631.012,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.4F.E5.2A.BA.79.84.DD.37.26.14.54.A6.79.E3.6B.D0.52.C9.77-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

111132

435

436

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31205490757	CNPJ 02.659.246/0001-03
NOME EMPRESARIAL VMI TECNOLOGIAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.4F.E5.2A.BA.79.64.DD.37.26.14.54.A6.79.E3.6B.D0.52.C9.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	13160737691	OTAVIO VIEGAS-13160737691	454543748769268026 5	27/11/2017 a 26/11/2020	Sim
Contador	87778408600	WALDIR ADRIANO DE JESUS-87778408600	834137506690350565 9	26/04/2017 a 26/04/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B8.4F.E5.2A.BA.79.64.DD.37.26.14.54.
A6.79.E3.6B.D0.52.C9.77-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2019 às 12:26:45

1E.C1.C0.E6.79.CF.A2.3F
DF.84.C7.2B.46.11.A8.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

438

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **02.659.246/0001-03**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**
 NIRE: **31205490757**
 CNPJ: **02.659.246/0001-03**
 Número de Ordem: **18**
 Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
 Município: **Lagoa Santa**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **29/07/1998**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **51203**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**
 Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**
 Número de ordem: **18**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **51203**
 Data de início: **01/01/2018**
 Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.4F.E5.2A.BA.79.64.DD.37.26.14.54.A6.79.E3.6B.D0.52.C9.77-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 07.008.246/0001-03 Fone: 370044003-7
 Rua Prudente Eduardo de Aguiar, 400
 Distrito Industrial, Gramma Assiside - Lages - Santa - MS
 Cep: 13.400-000

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Alcova Crustanea:	AC	→	12.141,145	Planilha Crustanea:	PC	→	3.047,018
Resistência a Tempo Frasco:	RTF	→	91.807	Esqueleto a Tempo Frasco:	ELF	→	4.582,772
Assin. Permeabilidade:	AP	→	501,240	Pressão Total:	PT	→	11.364,272
Total Assin:	AT	→	11.207,272	Arquitetura Unificada:	AU	→	2.293,448

INDICES PARA LICITACAO

LC =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{10.641,959}{3.867,498}$	<input type="text" value="2,689"/>
LG =	$\frac{AC + RTF}{PC + ELF}$	$\frac{10.207.132}{8.099,810}$	<input type="text" value="1,282"/>
SG =	$\frac{AT}{PC + ELF}$	$\frac{11.207,272}{8.099,810}$	<input type="text" value="1,378"/>
I =	$\frac{AP}{PT}$	$\frac{504,596}{2.792,448}$	<input type="text" value="0,214"/>
E =	$\frac{PC}{PT}$	$\frac{3.057,099}{2.792,448}$	<input type="text" value="1,448"/>
QE =	$\frac{PC + ELF}{AT}$	$\frac{8.048,810}{11.207,272}$	<input type="text" value="0,713"/>
SG =	$\frac{PC + ELF}{PT}$	$\frac{8.048,810}{2.792,448}$	<input type="text" value="2,882"/>
OC =	$\frac{PT}{PC + RTF}$	$\frac{2.792,448}{8.569,756}$	<input type="text" value="0,326"/>

Lages Santa, 21 de dezembro de 2018.

divines
 VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 07.008.246/0001-03 Fone: 370044003-7
 Rua Prudente Eduardo de Aguiar - Gramma Assiside - Lages - MS
 CEP: 13.400-000

Assinatura
 Paulo Roberto de Jesus
 Diretor - Comercial
 CPF: 877.194.086-00

114 132

CARTARIO AZEVEDO BATISTAS - ONICO DE REGISTROS DAS REPLICAS BASTIDAS
 Rua: 13 de Maio, 100 - Centro - Lages - Santa Catarina - CEP: 13.400-000
 Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112
Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em sistema eletrônico, mediante assinatura digital, através de um processo de criptografia, que assegura a validade jurídica do documento eletrônico.
 Col. Autenticação: 86411506151016379146-1; Data: 11/09/2018 10:12:30
 Data Digital de Publicação: Tipo Normal: D: APT03590-71X
 Valor Total do At: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estádios 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 10:14:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1270880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 10:12:08 (hora local)**.

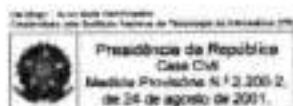
¹**Código de Autenticação Digital:** 88411106191010370146-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9df427d873e338ac842118db750d14d6086f1a0c083cc54f9d6322847aad5ca6e88ec1459f337d5bea6353f8bf802624e02832a507bf3921e201b176492843



115132

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 10:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1258807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 10:19:04 (hora local)**.

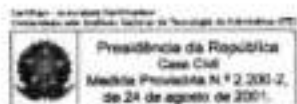
***Código de Autenticação Digital:** 88412805191011370014-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2069fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e820be53c22ee7cd98e7ffb452d05adadc8479261a86e88ec1459f337d5bea6353f8bf
f8026461ef68ce49696594b1cef918192cfc7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





442

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VMI TECNOLOGIAS LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120549075-7	02.650.246/0001-03	29/07/1998	29/07/1998

Endereço Completo:

RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 - BAIRRO DISTRITO IND. GENESCO APARECIDO CEP 33400-000 - LAGOA SANTA/MG

Objeto Social:

1. FABRICACAO, MONTAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, VETERINARIA, ELETRICO, ELETROELECTRONICO, MECANICO, ELETROMECANICOS, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, E, AINDA, ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA. 2. REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E LOCACAO DE BENS E IMOVEIS. 3. PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, SOFTWARE, APLICATIVOS, SISTEMA E ASSEMBLADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO, EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAIO-X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TIPO SCANNER, DE DETECTORES DE METAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA TESTES NAO DESTRUTIVOS. 4. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA UNIDADES DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICO DE CARATER COMUNITARIO E SOCIAL. 5. INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA E INDUSTRIALIZACAO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO

Capital Social: R\$ 12.500.000,00 DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 12.500.000,00 DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS	xxxxxxx	R\$ 7.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	3120824175-8	PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 5.000.000,00	SOCIO
	264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2019 Número: 7479443

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI)

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	GLOBAL MED - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	xxxxxxx	4762587	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190003102412 e visualize a certidão)



19/576.803-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

443

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VMI TECNOLOGIAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2019 15:57

MARIVELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190003102412 e visualize a certidão)



19/576.603-2

Página 2 de 2

119 132



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Fevereiro de 2020 às 09:42

LAGOA SANTA, 03 de Fevereiro de 2020 às 09:42

Código de Autenticação: 2002-0309-4241-0270-8878

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

443

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/02/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

02.659.246/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HBMQ.HEKK.F7HQ.A0M5.AGOM**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693-00-45 CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03
NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
NOME FANTASIA: VMI MEDICA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 04/09/1998 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 25/04/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33400000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA SANTA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DISTRITO IND. GENESCO APARECIDO
LOGRADOURO: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA
NUMERO: 400
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/01/2020 12:23:26

447
/

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.400-000

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 19/11/2019 14:00:08

Válida até o dia: 17/02/2020

Código Verificador: 6F7F9102C524C5405D69

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

123132

448
/

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 20/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70692012	CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL VMI TECNOLOGIAS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VMI TECH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1010 - 10.10 5% - Distribuição De Bens De Terceiros. 1401 - 14.01 3% - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga E Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção E Conservação De Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores Ou De Qualquer Objeto (Exceto Peças E Partes Empregadas, Que Ficam Sujeitas Ao Icms). 1406 - 14.06 3% - Instalação E Montagem De Aparelhos, Máquinas E Equipamentos, Inclusive Montagem Industrial, Prestados Ao Usuário Final, Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido. 802 - 8.02 3% - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza.			
LOGRADOURO RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA		NÚMERO 400	COMPLEMENTO
CEP 33400-000	BARRIO/DISTRITO DIST. INDUS. GENESCO APARECIDO	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 27/01/2020 12:18 Hrs.			

Data e Horário de Emissão: 27/01/2020 12:18 Hrs.

[Retornar para área de Busca](#)

124132



449

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDIR ADRIANO DE JESUS
REGISTRO.....	: MG-087714/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 877.784.086-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 03/01/2020 as 10:07:32.

Válido até: 02/04/2020.

Código de Controle: 762257.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



450

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NÚMERO: 081493/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ALAN MORABE VIRGAS
CARTEIRA: MG-139176/D REGISTRO: 04.0.0000139176 RNP: 1408869268
DATA DO REGISTRO: 24/05/2011
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000139176 NO PERÍODO DE 24/05/2011 A 24/05/2017
CPF: 085.759.966-65
ENDEREÇO: COND RUA DAS BEGONIAS, 600 - CASA 20
BAIRRO: JARDIM IPE - LAGOA SANTA/MG
CEP: 33.400-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 18/12/2010
ESCOLA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA
DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 18/12/2010
ESCOLA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
TÍTULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 E RESOLUÇÃO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 081493/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 26 DE MARÇO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

451

SINGULAR

JUCESP. PROTOCOLO
1217301/07-0



AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento,

AGFA HEALTHCARE NV, sociedade devidamente constituída e validamente existente sob as leis da Bélgica, com sede em Antwerpstraat 198, 2640 Mortsel, Bélgica, neste ato representada por **JOSÉ LASKA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.510.719-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 552.714.649-20, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 1711, 3º andar, Birmann 12, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, conforme instrumento de procuração anexo; e

QUADRAT NV, sociedade devidamente constituída e validamente existente sob as leis da Bélgica, com sede em Septestraat 77, 2640 Mortsel, Bélgica, neste ato representada por **JOSÉ LASKA**, acima qualificado, conforme instrumento de procuração anexo; resolvem constituir uma sociedade limitada, nos termos que seguem.

1 - Nome, Sede e Duração

1.1 A sociedade tem a denominação de **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, e rege-se pela legislação aplicável às sociedades limitadas, por este contrato social e, na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

1.2 A sociedade tem sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, 1711, 3º andar, Parte, CEP 04717-004, Chácara Santo Antônio.

1.3 A sociedade poderá, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

AGFA



Wey

15

1 DE ABR 2019



AU10698E0290689

Autenticação: 221437176

JUN 19 2007

SECRETARIA DE ESTADO
DO TRÁFICO DE DROGAS E POLÍCIA FEDERAL
DE RORAIMA - RORAIMA

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO TRÁFICO DE DROGAS E POLÍCIA FEDERAL DE RORAIMA

CONTROLADO DO 1º TRIMESTRE DE 2019
 RORAIMA - RORAIMA
 AUTENTICAÇÃO - AUTENTICAÇÃO
 159
 11 DEZ 2019
 Pêndulo
 2019



AU1059BE0231412

- 1.4 A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

II - Objeto Social

2.1 A sociedade tem por objeto a importação, exportação, armazenagem, distribuição e remessa, compra, venda, locação e representação de materiais, produtos e aparelhos aplicados às técnicas médicas de reprodução de imagens e sinais médicos, material químico, filmes radiográficos e filmes para diagnóstico médico por imagens; aparelhos de precisão óptica, físicos e eletrônicos; "softwares" e "hardwares" dedicados aos registros de imagens médicas, radiografia e, quaisquer outras atividades relacionadas com esses serviços e produtos, bem como a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e profissional aplicadas aos produtos em pauta.

2.1.1 A sociedade poderá cumprir seu objeto de forma direta ou indireta, por meio da participação em, ou envolvimento de, outras sociedades ou empreendimentos, ou pela aquisição, constituição, incorporação, fusão, ou qualquer outra forma de participação industrial, comercial ou financeira, ressalvado que tais sociedades e empreendimentos tenham objeto que corresponda ao objeto da sociedade, conforme descrito acima, ou que apresente qualquer relação direta ou indireta com tal objeto ou que possa promover, facilitar ou auxiliar o cumprimento do objeto social da sociedade.

III - Capital Social

3.1 O capital social é de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas, e divididas entre os sócios da seguinte maneira:

Quotista	Número de quotas	Valor (R\$)
AGFA HEALTHCARE NV	379.999	379.999,00
QUADRAT NV	1	1,00
Total	380.000	380.000,00

3.1.1 O capital social deverá ser totalmente integralizado em moeda corrente



454

5.2 É permitida a designação de não sócios para a função de administrador da sociedade.

5.3 Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Administração da sociedade.

5.4 A aquisição, disposição ou oneração de qualquer bem imóvel da sociedade ou qualquer participação societária de titularidade da sociedade, ou a prática de qualquer ato que envolva valor superior a R\$1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), não será válida sem a prévia e expressa autorização por escrito de sócios representando a maioria do capital social.

5.4.1 Sem prejuízo de renúncias de quotas, as autorizações referidas na cláusula 5.4 acima também poderão ser concedidas por meio de cartas, devidamente assinadas por quotistas titulares da maioria do capital social da sociedade, ou por procuradores de tais quotistas, nomeados para os fins da concessão de referidas autorizações.

5.4.2 As cartas de autorização referidas na cláusula 5.4.1 acima poderão ser enviadas aos Administradores por qualquer meio, incluindo, exemplificativamente, transmissão por fix-telêx, ou por qualquer outro meio eletrônico que possibilite a identificação das assinaturas de quotistas titulares da maioria do capital social da sociedade, ou dos procuradores de tais quotistas, nomeados para os fins da concessão de referidas autorizações.

5.4.3 A Sociedade será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, mediante a assinatura de 2 (dois) Administradores, usando conjuntamente.

5.5 Todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações "ad judicia", deverão ter duração de até 1 (um) ano.

[Handwritten signature]

RECEBIMOS DO SENHOR GERENTE DE NOTAS
 DE CANCELAMENTO DA NOTA Nº 111337
 DE VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em conformidade com o
 disposto no artigo 10º da Lei nº 10.924/2004 e no artigo 1º da
 Resolução nº 1.000/2009 do Conselho Monetário Nacional.
 Brasília, 15 de Maio de 2018.

15/05/2018

111337
 AUTENTICAÇÃO
 AUT059BE0280692

455
A

5.6 Quaisquer atos praticados por qualquer Administrador, por qualquer empregado ou procurador da sociedade, em nome desta, e que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, por ações representando a maioria do capital social.

5.7 Os Administradores não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.8 Os administradores estão dispensados de prestar caução para garantia de suas obrigações.

VI - Reunião dos Sócios e Livres

6.1 As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pelo Administrador Geral ou por sócios representando, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios.

6.1.1 A convocação será considerada efetivamente entregue: (a) 1 (um) dia útil após o recebimento quando entregue pessoalmente; (b) após 5 (cinco) dias contados do envio de carta com aviso de recebimento, quando entregue através da empresa de correios oficial ou cartório; ou (c) 1 (um) dia útil após o envio por fax, desde que acompanhado por carta enviada nos termos do item (b) deste item.

6.1.2 A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.

6.1.3 Dispõem-se as formalidades de convocação previstas neste Contrato

[Handwritten signatures]

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
15%
DEZ 2019
QR CODE
AUT050BE0290503

Social quando todos os sócios comparecerem à reunião e/ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

6.2 A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria do capital social.

6.2.1 A reunião dos sócios será presidida a secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria do capital social.

6.3 Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da sociedade.

6.4 A deliberação dos sócios em matéria em que o quorum não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

6.5 A transformação da sociedade em outro tipo dependerá do voto afirmativo de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6.6 Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes. Essas resoluções somente deverão ser lavradas a registro na Junta Comercial competente se forem destinadas a gerar efeitos perante terceiros.

6.7 As reuniões de sócios não requerem quaisquer providências, formalidades ou quorum não previstos neste capítulo.

6.8 A sociedade não terá livro de registros de atas de reuniões de sócios, livro de presença em reuniões de sócios ou quaisquer outros que legalmente sejam dispensáveis.

6.9 A reunião dos sócios será dispensável quando todos os sócios comparecerem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto dela.

[Handwritten signature]

159
1
DEC 2019
Princípios
[Stamp: CANTONAMENTO EM QUALIDADE DE SÓCIO...]



JUN 16 2007

FORMA N933 2 21437176

REPRODUCTION PROHIBITED
REPRODUCTION IS STRICTLY PROHIBITED
REPRODUCTION IS STRICTLY PROHIBITED
REPRODUCTION IS STRICTLY PROHIBITED

REPRODUCTION IS STRICTLY PROHIBITED
REPRODUCTION IS STRICTLY PROHIBITED
REPRODUCTION IS STRICTLY PROHIBITED
REPRODUCTION IS STRICTLY PROHIBITED



158
1 DEZ 2007
BIBLIOTECA DE MATEMÁTICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AV. PASTEUR, 229 - MARACANÃ - RJ 21464-010
FONE: (21) 2518-1111 FAX: (21) 2518-1112
WWW.BIBLIOTECA.MAT.FURG.RJ

458

VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

- 7.1 O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.
- 7.2 Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, sócios representando a maioria do capital social tomarão as contas dos administradores, decidirão sobre a sua aprovação e destinação dos lucros.
- 7.3 A sociedade deverá colocar à disposição dos sócios em sua sede o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, no menos, 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovar as contas do(s) administrador(es).
- 7.4 Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados.
- 7.5 Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos quotistas desproporcionalmente à participação dos mesmos no capital social da sociedade, conforme deliberação tomada por sócios representando a maioria absoluta do capital social, em reunião especificamente convocada para esse fim.
- 7.6 A Administração da sociedade poderá determinar o levantamento de balanços intermediários no decorrer do exercício social e convocar reunião de sócios para deliberar sobre a destinação do lucro nesses momentos, bem como o pagamento de juros sobre capital próprio, observadas as determinações legais.
- 7.7 A sociedade deverá proporcionar o pagamento de distribuições de lucros dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de reunião de sócios que a aprovar, mediante entrega de cheque nominativo ou crédito em conta corrente bancária.

VIII - Transferência de Quotas, Direito de Preferência e Penhora de Quotas

- 8.1 A transferência de quotas ou de direito de subscrição de novas quotas a sócios ou a terceiros não será permitida sem prévia autorização escrita dos sócios representando a maioria do capital social, que terão ainda direito de preferência na

[Handwritten signature]

Carimbo do 15º Tabelião de Notas
 do 1º Ofício de São Paulo, SP
 AUTENTICAÇÃO - Livro nº 1000
 de 15/02/2019



JUN 19 2007

2007
Nº 221437176

SECRETARIA DE FISCALIA

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO
Nº 221437176

15/06/2007



CARTEIRO DO SP
Nº 15
11/06/2007

458

aquisição pelo mesmo preço e condições oferecidas pelo possível adquirente.

8.2 Em caso de penhora de quotas da Sociedade, o sócio cujas quotas tenham sido penhoradas deverá notificar os demais quotistas, na forma do item 6.1.1 acima:

- i) dentro de 2 (dois) dias úteis contados da nomeação de bens à penhora, indicando o número de quotas penhoradas e os dados do processo de execução, incluindo, exemplificativamente, o nome das partes, o número do processo e a vara; e
- ii) com 2 (dois) dias úteis de antecedência à data em que ocorrerá a alienação, ou 2 (dois) dias úteis após pedida judicialmente a adjudicação, a remição ou a liquidação de tais quotas.

8.3 A Sociedade deverá realizar reunião dos sócios tendo por objetivo deliberar sobre a admissão ou não, no quadro societário da Sociedade, do arrematante das quotas penhoradas.

8.4 Caso sócios representando a maioria do capital social recusem o ingresso no quadro societário do adquirente de referidas quotas, os haveres correspondentes a tais quotas serão calculados dentro de 30 (trinta) dias contados da deliberação de sócios referida no item 8.3 acima, na forma prevista na Seção XII abaixo, tomando-se como data-base da apuração a data da alienação, adjudicação ou remição.

IX - Continuação da Sociedade

9.1 A retirada, falecimento, separação judicial, incapacidade, exclusão, dissolução ou falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e, se for o caso, observadas as condições deste contrato social.

X - Falecimento, Incapacidade ou Separação de Sócio Pessoa Física

10.1 Dentro de 30 (trinta) dias contados do falecimento do sócio dos

[Handwritten signature]

8 de 11

15

11 DEZ 2019

111257

AU10508E0280697

JUN 19 2007

221437176

LES MEMBRES DE BOARDES
ONT DES DEVOIRS ET DES RESPONSABILITÉS
SÉRIEUX. ILS DOIVENT ÊTRE EN ACCORD
AVEC LEUR CONSCIENCE ET AVEC LEUR
CONSTITUTION.



BOY SCOUTS OF AMERICA
1111 K STREET, N.W. WASHINGTON, D.C. 20004-4242
202-638-2600



JUN 19 2007

221437176

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

13



artigo 1.085 do Código Civil, sócios representantes a maioria do capital social poderão excluí-los da sociedade, em reunião convocada especialmente para esse fim.

11.3 Nas hipóteses previstas nos itens 11.1 e 11.2 acima, os haveres do sócio dissidente ou excluído serão apurados e pagos nos termos da Seção XII abaixo, tomando-se como data-base de apuração a data da reunião de sócios que deliberou sobre a matéria que ensejou o exercício do direito de retirada ou que aprovou a exclusão do sócio, respectivamente.

XII - Apuração de Haveres

12.1 Em qualquer caso de resolução da sociedade em relação a um sócio, prevista na lei e neste contrato social, o sócio que se retirar fará jus ao recebimento do valor patrimonial contábil de suas quotas integralizadas, apurado mediante o levantamento de um balanço especial da sociedade na data-base de apuração definida neste contrato social ou na legislação.

12.2 O balanço especial referido no item 12.1 acima não levará em consideração qualquer perspectiva de rentabilidade futura da sociedade.

12.3 Os haveres apurados serão pagos em 6 (seis) parcelas trimestrais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela evolução do Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, com juros.

12.4 A primeira parcela deverá ser paga no 15º (décimo quinto) dia útil subsequente ao levantamento do balanço especial referido no item 12.1 acima.

12.5 As quotas em questão poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nos termos da lei, ou pelos sócios remanescentes na proporção que detiverem no capital social.

[Handwritten signature]



461

XIII – Situação de Controvérsias

13.1 Os sócios e a sociedade comprometeram-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este contrato social.

13.2 Não sendo possível a solução por tal forma, elegem os sócios a Comarca de São Paulo, para a solução de quaisquer controvérsias.

Assinam as partes o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas.

São Paulo, 14 junho de 2019.

[Handwritten Signature]
AGFA HEALTHCARE NV
por: José Laska

[Handwritten Signature]
QUADRAT NV
por: José Laska

Administradores nomeados:

[Handwritten Signature]
JOSE LASKA

[Handwritten Signature]
MARA MARLEY DE OLIVEIRA MACEDO

Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]*
Nome: *[Handwritten Name]*
RG: *[Handwritten RG]*

2. *[Handwritten Signature]*
Nome: *[Handwritten Name]*
RG: *[Handwritten RG]*
CPF: 261.832.510

Vista do Advogado:

[Handwritten Signature]
Luciana Pires Dias
OAB/SP nº 185.792



JUL 19 2007

221437176

AMERICAN UNIVERSITY
LIBRARY
440 UNIVERSITY BLVD
WASHINGTON DC 20004
TEL: 202 338 6000
WWW.AU.EDU



AMERICAN UNIVERSITY LIBRARY



462

19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 09.032.626/0001-54

NIRE 35.2.2143717-6

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

AGFA N.V., sociedade organizada de acordo com as Leis da Bélgica, com sede em Septestraat 27, 2640 Mortsel, Bélgica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.220.797/0001-29, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **MARIA CAROLINE LAZARINI DIAS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita perante a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, sob nº 232.473, e perante o CPF/MF sob nº 292.612.738-31, com domicilio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.009, conjunto 601, CEP 01311-100;

Única sócia de **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon nº 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.2143717-6 (a "Sociedade");

E ainda, **LUTHAGEN N.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Bélgica, com sede em Septestraat 27, 2640 Mortsel, Bélgica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.706.990/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **FABRIZIO CLÁUDIO HUGO VALENTINI**, italiano, casado, engenheiro, portador da Célula de Identidade RNE nº V308407-V-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.285.868-61, residente e

10 DEZ 2019
Robson
Escrivente
Cópia de CPF/MF nº 227.285.868-61

CÓPIA COLORIDA

an

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon nº 51, 7º andar, conjunto 701, Edifício Central Vila Olímpia, CEP 04547-130;

Resolvem alterar o contrato social da Sociedade, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

1.1. A sócia **AGFA N.V.**, acima qualificada, detentora de 17.474.674 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentas e setenta e quatro) quotas do capital social da Sociedade, neste ato, cede e transfere 01 (uma) de suas quotas para **LUTHAGEN N.V.**, acima qualificada, que ingressa na Sociedade.

1.2. Dessa forma, a sócia **AGFA N.V.** passa a ser detentora de 17.474.673 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentas e setenta e três) quotas da Sociedade com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e valor total de R\$ 17.474.673,00 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentas e setenta e três reais) e a sócia **LUTHAGEN N.V.** passa a ser detentora de 1 (uma) quota da Sociedade com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e valor total de R\$ 1,00 (um real), passando o quadro societário da Sociedade a refletir a participação das sócias conforme segue:

Sócias	Quotas	Valor (R\$)	%
AGFA N.V.	17.474.673	R\$ 17.474.673,00	99,999
LUTHAGEN N.V.	1	R\$ 1,00	0,001
Total	17.474.674	R\$ 17.474.674,00	100%

2. DA REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2.1. Em razão das deliberações acima, as sócias resolvem alterar, reformular e consolidar o Contrato Social que, a partir da presente data, passa a vigorar com a seguinte redação:



10 DEZ 2019
Aricles R...
REVEA
10/12/2019

464

instrumento computacionais, e (d) a prestação de serviços de consultoria, treinamento, gerenciamento, administração terceirizada de atividades de processamento de dados de informática para entidades hospitalares, públicas e privadas;

- v) A reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- vi) A realização de quaisquer atividades acessórias ou correlatas que não dependam de autorização especial do Governo;
- vii) A participação em outras empresas como sócia, quotistas ou acionista.

2.1.1. Os materiais, produtos e aparelhos aplicados às técnicas médicas de reprodução de imagens e sinais médicos, material químico, filmes radiográficos e afins para diagnóstico médico por imagens; aparelhos de precisão óptica, fisco; e eletrônicos; *softwares* e *hardwares* dedicados aos registros de imagens médicas e radioscopia, referidos no item 2.1, serão depositados em armazéns de terceiros, conforme contratos a serem celebrados com tal finalidade.

2.1.2. A Sociedade poderá cumprir seu objeto de forma direta ou indireta, por meio da participação em, ou envolvimento de, outras sociedades ou empreendimentos, ou pela aquisição, constituição, incorporação, fusão, ou qualquer outra forma de participação industrial, comercial ou financeira, ressalvado que tais sociedades e empreendimentos tenham objeto que corresponda ao objeto da Sociedade, conforme descrito acima, ou que apresente qualquer relação direta ou indireta com tal objeto ou que possa promover, facilitar ou acelerar o cumprimento do objeto social da Sociedade.

CÓPIA COLORIDA

A handwritten signature is written over a stamp. The stamp includes a QR code, the alphanumeric code 'AU104958E0290210', and the date '07 DEZ. 2019'. The name 'Robson Burja' is printed on the stamp. There are also some illegible words and a small circular mark on the stamp.

4

III. Capital Social

3.1. O capital social é de R\$17.474.674,00 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), dividido em 17.474.674 (dezesete milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, seiscentas e setenta e quatro) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas, distribuídas entre as sócias conforme o quadro abaixo:

Sócias	Quotas	Valor	Porcentagem
AGFA N.V.	17.474.673	R\$ 17.474.673,00	99,999
LUTHAGEN N.V.	1	R\$ 1,00	0,001
Total	17.474.674	R\$ 17.474.674, 00	100%

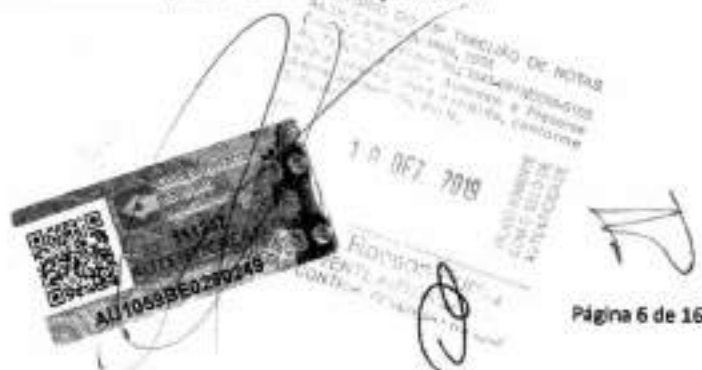
3.1.1. O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

3.1.2. A responsabilidade das sócias é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV. Quotas

4.1. Todas as quotas são iguais e indivisíveis perante a Sociedade e cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas reuniões dos sócios, bem como direito a participação nos lucros, observadas as disposições previstas no item 7.5 abaixo.

4.2. É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como a sua penhora.



465

V. Administração

5.1. A Sociedade será administrada pelas pessoas físicas qualificadas abaixo, que permanecerão em seus cargos por tempo indeterminado, até que sejam destituídas por sócios representando a maioria do capital social, todos com a designação de "Administrador":

i) Sr. **ROBERTO FERRARINI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade – RG nº 9.436.305-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.426.318-50, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon nº 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-130; e

ii) Sr. **HOMERO SAID JUNIOR**, brasileiro, casado, biomédico, portador da cédula de identidade RG nº 12.129.157-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 044.139.668-21, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon nº 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-130; e

iii) Sr. **ALBERTO JOSÉ BONETTI NETTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.824.146-4 SSP/SP e CPF sob nº 298.599.478-05, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-130.

5.2. É permitida a designação de não sócios para a função de administrador da Sociedade.

5.3. Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Administração da Sociedade.

7 0 06Z 2019
Robson S. Silva
REVENTE AUT
ANTICIPAÇÃO

CÓPIA COLORIDA

5.4. A aquisição, disposição ou oneração de qualquer bem imóvel da Sociedade ou qualquer participação societária de titularidade da Sociedade, ou a prática de qualquer ato que envolva valor superior a R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), não será válida sem a prévia e expressa autorização por escrito de sócios representando a maioria do capital social.

5.4.1. Sem prejuízo de resoluções de quotistas, as autorizações referidas na cláusula 5.4 acima também poderão ser concedidas por meio de cartas, devidamente assinadas por quotistas titulares da maioria do capital social da Sociedade, ou por procuradores de tais quotistas, nomeados para os fins da concessão de referidas autorizações.

5.4.2. As cartas de autorização referidas na cláusula 5.4.1 acima poderão ser enviadas aos Administradores por qualquer meio, incluindo, exemplificativamente, transmissão por fac-símile, ou por qualquer outro meio eletrônico que possibilite a identificação das assinaturas de quotistas titulares da maioria do capital social da Sociedade, ou dos procuradores de tais quotistas, nomeados para os fins da concessão de referidas autorizações.

5.4.3. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, mediante a assinatura de 2 (dois) Administradores, atuando conjuntamente.

5.5. Todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) Administradores em conjunto e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações "ad judicium", deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.6. Quaisquer atos praticados por qualquer Administrador, por qualquer empregado ou procurador da Sociedade, em nome desta, e que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, por sócios representando a maioria do capital social.



10 Dec 2019
Encles Roberto
PREVENCION
CONTRATO

Handwritten signature

466

5.7. Os Administradores não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.8. Os Administradores estão dispensados de prestar caução para garantia de suas obrigações.

VI. Reunião dos Sócios e Livros

6.1. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pelo Administrador Geral ou por sócios representando, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios.

6.1.1. A convocação será considerada efetivamente entregue: (a) 1 (um) dia útil após o recebimento quando entregue pessoalmente; (b) após 5 (cinco) dias contados do envio de carta com aviso de recebimento, quando entregue através de empresa de correios oficial ou *courier*; ou (c) 1 (um) dia útil após o envio por fax, desde que acompanhado por carta enviada nos termos do item (b) deste item.

6.1.2. A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência.

6.1.3. Dispensam-se as formalidades da convocação previstas neste Contrato Social quando



[Handwritten signature]

CÓPIA COLORIDA

[Handwritten mark]

todos os sócios comparecerem à reunião e/ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

6.2. A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria do capital social.

6.2.1. A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria do capital social.

6.3. Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

6.4. A deliberação dos sócios nas matérias em que o quórum não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

6.5. A transformação da Sociedade em outro tipo dependerá do voto afirmativo de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

6.6. Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes. Essas resoluções somente deverão ser levadas a registro na Junta Comercial competente se forem destinadas a gerar efeitos perante terceiros.

6.7. As reuniões de sócios não requererão quaisquer providências, formalidades ou quórum não previstos neste capítulo.

6.8. A Sociedade não terá livro de registro de atas de reuniões de sócios, livro de presença em reuniões de sócios ou quaisquer outros que legalmente sejam dispensáveis.



REUNIÃO DE SÓCIOS
13
3/0 DEZ. 2019
Roberto
REVENTEAU
CONTRATO SOCIAL

A handwritten signature or set of initials, possibly "R", is written in black ink.

467

6.9. A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

VII. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

7.1. O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.

7.2. Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, sócios representando a maioria do capital social tomarão as contas dos administradores, decidirão sobre sua aprovação e destinação dos lucros.

7.3. A Sociedade deverá colocar à disposição dos sócios em sua sede o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos, 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovará as contas do(s) administrador(es).

7.4. Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados.

7.5. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos quotistas desproporcionalmente à participação dos mesmos no capital social da Sociedade, conforme deliberação tomada por sócios representando a maioria absoluta do capital social, em reunião especificamente convocada para esse fim.

7.6. A administração da Sociedade poderá determinar o levantamento de balanços intermediários no decorrer do exercício social e convocar reunião de sócios para deliberar sobre a destinação do lucro neles apurado, bem como o pagamento de juros sobre capital próprio, observadas as determinações legais.



87

7.7. A Sociedade deverá promover o pagamento de distribuições de lucros dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de reunião de sócios que a aprovar, mediante entrega de cheque nominativo ou crédito em conta corrente bancária.

VIII. Transferência de Quotas, Direito de Preferência e Penhora de Quotas

8.1. A transferência de quotas ou de direito de subscrição de novas quotas a sócios ou a terceiros não será permitida sem prévia autorização escrita de sócios representando a maioria do capital social, que terão ainda direito de preferência na aquisição pelo mesmo preço e condições oferecidas pelo possível adquirente.

8.2. Em caso de penhora de quotas da Sociedade, o sócio cujas quotas tenham sido penhoradas deverá notificar os demais quotistas, na forma do item 6.1.1 acima:

i) dentro de 2 (dois) dias corridos contados da nomeação de bens à penhora, indicando o número de quotas penhoradas e os dados do processo de execução, incluindo, exemplificativamente, o nome das partes, o número do processo e a vara; e

ii) com 2 (dois) dias úteis de antecedência à data em que ocorrerá a alienação, ou 2 (dois) dias úteis após pedida judicialmente a adjudicação, a remição ou a liquidação de tais cotas.

8.3. A Sociedade deverá realizar reunião dos sócios tendo por objetivo deliberar sobre a admissão ou não, no quadro societário da Sociedade, do arrematante das quotas penhoradas.

8.4. Caso sócios representando a maioria do capital social recusem o ingresso no quadro societário do adquirente de referidas quotas, os haveres correspondentes a tais quotas serão calculados dentro de 30 (trinta) dias, contados da deliberação de sócios referida no item 8.3



15
10 DEZ. 2019
Rob...

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page, overlapping the page number.

468

acima, na forma prevista na Seção XII abaixo, tomando-se como data-base da apuração a data da alienação, adjudicação ou remição,

IX. Continuação da Sociedade

9.1. A retirada, falecimento, separação judicial, incapacidade, exclusão, dissolução ou falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e, se for o caso, observadas as condições deste contrato social.

X. Falecimento, Incapacidade ou Separação de Sócio Pessoa Física

10.1. Dentro de 30 (trinta) dias contados do falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade deverá realizar reunião tendo por objetivo deliberar sobre a admissão ou não, no quadro societário da Sociedade, dos herdeiros, legatários, do cônjuge meeiro do sócio falecido e/ou do convivente em união estável.

10.2. Caso sócios representando a maioria do capital social recusem o ingresso, no quadro societário da Sociedade, dos herdeiros, legatários, do cônjuge meeiro e/ou do convivente em união estável do sócio falecido, os haveres de referido sócio serão calculados dentro de 30 (trinta) dias contados da deliberação de sócios referida no item 10.1 acima, na forma prevista na Seção XII abaixo, tomando-se como data-base da apuração a data de falecimento.

10.3. O procedimento previsto nos itens 10.1 e 10.2 acima se aplica, no que couber, aos casos de ausência, incapacidade ou interdição de sócio.

10.4. Em caso de separação judicial de sócio cuja partilha atribua quotas ao cônjuge ou



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

CÓPIA COLORIDA

convivente em união estável do sócio, a Sociedade deverá realizar, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de homologação da partilha, reunião para deliberar sobre a admissão ou não, no quadro societário da Sociedade, de referido cônjuge ou convivente.

10.5. Caso sócios representando a maioria do capital social recusem o ingresso, no quadro societário da Sociedade, do cônjuge do sócio separado judicialmente, os haveres de referido sócio serão calculados dentro de 30 (trinta) dias contados da deliberação de sócios referida no item 10.4 acima, na forma prevista na Seção XII abaixo, tomando-se como data-base da apuração a data de homologação da partilha.

XI. Retirada e Exclusão de Sócio

11.1. O sócio dissidente de decisões sobre alterações do contrato social envolvendo a Sociedade poderá exercer seu direito de retirada em até 30 (trinta) dias da reunião de sócios que deliberou sobre a matéria, mediante notificação escrita enviada à Sociedade e aos demais sócios nos termos do item 6.1.1 acima.

11.2. Quando um ou mais sócios incorrerem em justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, sócios representando a maioria do capital social poderão excluí-los da Sociedade, em reunião convocada especialmente para esse fim.

11.3. Nas hipóteses previstas nos itens 11.1 e 11.2 acima, os haveres do sócio dissidente ou excluído serão apurados e pagos nos termos da Seção XII abaixo, tomando-se como data-base de apuração a data da reunião de sócios que deliberou sobre a matéria que ensejou o exercício do direito de retirada ou que aprovou a exclusão do sócio, respectivamente.



469

XII. Apuração de Haveres

12.1. Em qualquer caso de resolução da Sociedade em relação a um sócio prevista na lei e neste contrato social, o sócio que se retirar fará jus ao recebimento do valor patrimonial contábil de suas quotas integralizadas, apurado mediante o levantamento de um balanço especial da Sociedade na data-base de apuração definida neste contrato social ou na legislação.

12.2. O balanço especial referido no item 12.1 acima não levará em consideração qualquer perspectiva de rentabilidade futura da Sociedade.

12.3. Os haveres apurados serão pagos em 6 (seis) parcelas trimestrais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços — Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, sem juros.

12.4. A primeira parcela deverá ser paga no 15º (décimo quinto) dia útil subsequente ao levantamento do balanço especial referido no item 12.1 acima.

12.5. As quotas em questão poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nos termos da lei, ou pelos sócios remanescentes na proporção que detiverem no capital social.

XIII. Solução de Controvérsias

13.1. Os sócios e a Sociedade comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este contrato social.

13.2. Não sendo possível a solução por tal forma, elegem os sócios a Comarca de São



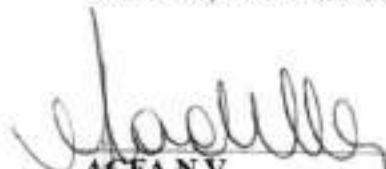
CÓPIA COLORIDA

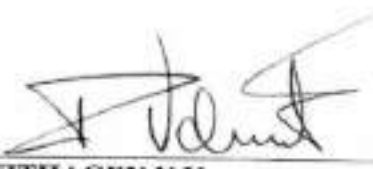
Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'F'.

Paulo para a solução de quaisquer controvérsias. ”

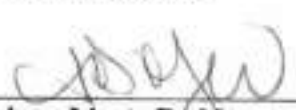
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de maio de 2019


AGFA N.V.
p. Maria Caroline Lazarini Dias

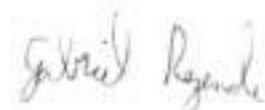

LUTHAGEN N.V.
p. Fabrizio Cláudio Hugo Valentini

Visão da Advogada:


Ticiane Liarte De Meo
OAB/SP 257.539

Testemunhas:


Nome: Yveli Pereira
CIRG: CPF/MF: 990.854.128-81


Nome: Gabriel Rogério
CIRG: CPF/MF: 393.234.828-11



430

1º TRASLADO

Livro 2958 - página 243/248.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Aos DEZ dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE (10.07.2019), nesta Cidade e Capital de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência, na Avenida Nove de Julho, nº 5229, 4º andar, perante mim, **Luã Marques Claudio** escrevente habilitado do 15º TABELIÃO DE NOTAS, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante, **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0001-54 (registrada na JUCESP sob o NIRE 35221437176), com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, 7º andar – conjunto 702, Edifício Central Vila Olímpia, Vila Olímpia e suas filias situadas na cidade de Suzano, neste Estado, na Rua José Sanches Marin nº 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0002-35, e filial localizada no município de Barueri, neste Estado, na Alameda Cauaxi nº 293, salas 2513 e 2514, CEP 06454-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0004-05, com seu contrato social consolidado datado de 13.05.2019, devidamente registrada sob o nº 333.833.19-3, em sessão de 26.06.2019, cuja cópia fica arquivada nestas notas em pasta única juntamente com a certidão de breve relato emitida nesta da pela JUCESP, neste ato representada nos termos da Cláusula V, de seu referido contrato social, por seus Administradores, **Roberto Ferrarini**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.305-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.426.318-50; e, **Homero Said Junior**, brasileiro, casado, biomédico, portador da cédula de identidade RG nº 12.129.157-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 044.139.668-21, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Alameda Vicente Pinzon nº 51, conjunto nº 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Vila Olímpia, CEP 04547-130; Os representantes declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que não existem posteriores alterações contratual nem atas que alterem a forma de representação da outorgante. Identificados pelos documentos referidos e apresentados, do que dou fé. E, Por eles, na forma de representação, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, sempre respeitando os limites fixados no contrato social consolidado, nomeia e constitui seus procuradores, separados por GRUPOS em razão da divisão de poderes, mais adiante especificados: **GRUPO I: LIDIA KAHUI CHEN HUANG**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 19.662.021-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.034.988-30; **FERNANDO AUGUSTO BELCORSO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de operações, portador da cédula de identidade RG nº 17.433.907-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 125.491.048-46; **PABLO MARTINELLI DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.638.502 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 062.253.426-21; **SOLANGE YUMI MURAKAMI**, brasileira, solteira, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 22.063.246-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 265.494.118-31; **VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.252.592-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 281.028.728-70; **EDNA DEMARCHI CARNEREIRO**, brasileira, separada judicialmente, economista e contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.427.430 SSP/SP e inscrita no CPF/MF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sob nº 689.771.408-97; **SILVANO RONCATTI BITTENCOURT**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 83611836 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 123.301.688-26; **PAULO ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 7.831.210 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 896.884.148-91; **ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.640.384-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 167.651.808-85; e **EDUARDO ROMÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.780.657-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 177.871.178-26; **GRUPO II: FLAVIO VICENTE COSTA**, brasileiro, solteiro, chefe de logística, portador da cédula de identidade RG nº 35.408.629-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.874.248-65; **FERNANDO AUGUSTO BELCORSO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de operações, portador da cédula de identidade RG nº 17.433.907-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 125.491.048-46; **PABLO MARTINELLI DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.638.502 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 062.253.426-21; **LIDIA KAHUI CHEN HUANG**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 19.662.021-1 SSP/SP 171.034.988-30; e **MARCIO MIASSACA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.172.820-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 050.380.858-06. **GRUPO III: SOLANGE YUMI MURAKAMI**, brasileira, solteira, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 22.063.246-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 265.494.118-31; **CARLA ESPERANZA BARBOSA MARANHÃO**, brasileira, casada, coordenadora de recursos humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 48.40147 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 935.005.478-70; e **JÉSSICA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, brasileira, solteira, analista de Recursos Humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 44.240.057-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 438.892.038-09; **GRUPO IV: PABLO MARTINELLI DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.638.502 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 062.253.426-21; **FLAVIO PEREIRA MONTEIRO**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.313.060-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 230.537.658-88; **SOLANGE YUMI MURAKAMI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 22.063.246-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 265.494.118-31; **EDNA DEMARCHI CARNEREIRO**, brasileira, separada judicialmente, economista e contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.427.430 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 689.771.408-97; **MELISSA DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileira, solteira, analista financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 26.496.940-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.698.618-56; **RENATA RODRIGUES MEDEIROS SOUZA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 34.186.627-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 308.408.098-40; e **EDUARDO ROMÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.780.657-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 177.871.178-26; **GRUPO V: LIDIA KAHUI CHEN HUANG**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 19.662.021-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.034.988-30; **VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.252.592-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 281.028.728-70; **FABIO BERTOLDI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.918.993-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 272.326.788-19; e **ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR**, brasileiro,

PIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

serviços, e fornecer os respectivos recibos e aceites. **(III) AOS PROCURADORES DO GRUPO III (Recursos Humanos)**, confere poderes para **QUALQUER UM DELES, ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE NOMEAÇÃO**, no que se refere à área de Recursos Humanos, possa: 1) tratar de assuntos de interesses da Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência e Assistência Social; 2) representar a Outorgante nos processos de admissões e demissões de empregados, podendo firmar carteiras de trabalho, propostas de emprego, contratos individuais e coletivos de trabalho, acordos de compensação de jornada de trabalho, homologações e rescisões de contratos de trabalho junto as entidades Sindicais e Delegacias Regionais do Trabalho; 3) representar a Outorgante em Juízo, perante a Justiça Trabalhista e/ou qualquer Vara do Trabalho, na condição de preposto, podendo prestar depoimentos, acordar e transigir; 4) assinar os livros de Inspeção do Trabalho e registro de Empregados e demais documentos de expediente relativos ao Departamento Pessoal; 5) representar a Outorgante em fiscalizações dos órgãos públicos e autarquias Municipais, Estaduais e Federais, podendo assinar, Termos de Fiscalização; 6) representar a Outorgante junto aos Sindicatos Patronais e dos empregados; 7) assinar guias de recolhimentos, relações de empregados demitidos, recibos de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e quaisquer outros documentos relacionados com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PIS - Programa de Integração Social, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, junto a Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A. e junto as entidades bancárias competentes; 8) representar a Outorgante perante a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil S/A., para levantar importâncias alvarás judiciais ou guias de retiradas expedidas em reclamações trabalhistas em que a Outorgante figure como reclamada, podendo receber e dar quitação; 9) nomear prepostos para representar Outorgante em reclamações trabalhistas, e 10) assinar documentos relativos às atividades de medicina ocupacional, segurança do trabalho e patrimonial. **(IV) AOS PROCURADORES DO GRUPO IV (Financeiro)** confere poderes para, **QUALQUER DELES, EM CONJUNTO COM UM ADMINISTRADOR DA OUTORGANTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE NOMEAÇÃO** no que diz respeito à Área Financeira da Outorgante: 1) representar a Outorgante perante estabelecimentos bancários e de créditos, com poderes para tratar de todos os assuntos relacionados de câmbio, bancário e semelhantes, podendo praticar todos os atos referentes abertura, movimentação, encerramentos de contas e a movimentação de valores; 2) emitir, assinar, endossar cheques, duplicatas e outros títulos bancários; 3) representar a Outorgante perante o Banco Central do Brasil e a Secretária de Comércio Exterior (SECEX), em todas as suas seções, divisões e departamentos; 4) autorizar ordens de pagamentos por meio eletrônico ou carta, borderô, cartas bancárias, "DOC" e "TED"; 5) autorizar débito automático em contas correntes das despesas com água, luz, telefone e responsabilidades da Outorgante; 6) retirar extratos bancários, conhecer saldos, pagar, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação em geral; 7) assinar instrumentos de crédito, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar e descontar, avalizar, caucionar, e levar a protesto cheques, letras de câmbio, duplicatas mercantis, notas promissórias, contas de venda, conhecimentos e outros títulos de débito; 8) autorizar instituição financeira a debitar na conta corrente de depósitos da Outorgante os valores dos títulos comerciais, as comissões de permanência, imposto de operações financeiras e as despesas de protesto; 9) autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de carta, dispensar a cobrança de juros de mora,

PIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

412

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15º Cartório de Notas
 TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
 Rua... nº...
 São Paulo - SP

efetuar a cobrança de títulos de emissão da Outorgante; 10) contratar créditos para importação, assinar pedidos de guia e licenças de importação e exportação, guias de embarques, certificado de cobertura cambial, termos de responsabilidades, declaração de vendas; 11) comprar e vender cambiais, aceitar saques e títulos cambiários e pedidos de adiantamento sobre contratos de exportação; 12) contratar e liquidar empréstimos com terceiros; 13) fechar e assinar contratos de compra e venda de cambio, bem como firmar contratos de derivativos, tais como: Forward, Swap e Hedge; 14) firmar recibos para retirada de documentos relacionados com cambio; 15) firmar toda e qualquer tipo de contrato bancário, incluindo, mas não se limitando a contrato de cambio, contratos de financiamento bancário, instrumentos de formalizador de garantia de alienação fiduciária, contratos de abertura de linha de créditos, cartas de anuência de títulos, anuência de títulos e declarações; p) assinar guias para pagamentos de impostos; 16) assinar correspondências dirigidas aos estabelecimentos bancários e crédito, dando instrução sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega de pagamento e protestos, 17) assinar correspondências dirigidas as corretoras de cambio e carteira de cambio de estabelecimentos bancários; 18) levar a protesto cheques, letras de cambio, duplicatas mercantis, notas promissórias, contas de venda, conhecimentos e outros títulos de débito; 19) efetuar cobrança de títulos de emissão da outorgante, 20) liquidar operações em moeda estrangeira no exterior; 21) efetuar cobrança de títulos de emissão da Outorgante; 22) representar a Outorgante como credora na lavratura de escrituras públicas de constituição de garantia hipotecária de imóveis, de alienação fiduciária em garantia de bens móveis e imóveis, em escrituras e instrumentos de constituição de penhor ou caução, ou ainda em quaisquer atos de constituição de garantia em favor da Outorgante, bem como firmar documentos para a liberação das referidas garantias; 23) apresentar títulos a protesto e promover o cancelamento de protestos; e 24) manter em ordem os registros e livros fiscais e contábeis da Outorgante. **(V) AOS PROCURADORES DO GRUPO V (Regulatório)**, confere poderes para **QUALQUER UM DELES, ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE NOMEAÇÃO**: representar a Outorgante perante Prefeituras Municipais, Secretaria do Estado da Saúde, Secretária da Habilitação e Desenvolvimento Urbano – CETESB, Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Corpo de Bombeiros, Eletropaulo, Eletrobrás, Cia. Paulista de Força e Luz, Secretaria do Estado do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - DER – Departamento de Estradas de Rodagem, DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ANTT – Agencia Nacional de Transporte Terrestre, CNP – Conselho Nacional de Petróleo, FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, CRQ – Conselho Regional de Química e CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, podendo formular pedidos, assinar requerimentos e plantas, tomar ciência de despacho e decisões, pedir visitas de processos e apresentar recursos e impugnações; e assinar termos de início e de encerramento de fiscalização; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. **A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, ressalvadas as hipóteses de revogações. As qualificações dos outorgados foram fornecidas pela outorgante, que conferiu detalhadamente e por elas responsabiliza. Todos os documentos acima mencionados ficam arquivados nestas notas em pasta de única sob o nº 1664/2018.** De como assim o disseram, dou fé, pedi e eu lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lido pelo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgante, foi achado em tudo conforme, outorga e assina. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG. nº 03/2018, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, foi efetuada a consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, nos termos dos Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, cujo código HASH é: **d6ab. ef57. 7f9f. 8194. 83e6. ad00. f5fb. 1524. 079e. c4cf. fc16. 53a3. b7d3. 143b. 42df. a533. fc8c. 1ea7. 04aa. a5e2. 5610. 2bf9. de47. e005. a9b5. 17c0. 5e8a. 75e5. 0459. f476.** Eu, **LUÃ MARQUES CLAUDIO**, escrevente notarial, a lavrei. Eu, **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, Tabelião, a subscrevo. **(a.a) // Roberto Ferrari // Homero Said Junior //**. Nada mais, trasladado em seguida. Porto por fé que, o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 2958, página 243/248.

Em testemunho _____ da verdade.

Décio Brusco
Substituto do Tabelião

RECIBO Nº	99.659
À Tabelião	R\$ 269,70
À Estado	R\$ 36,76
À Secretaria de Fazenda	R\$ 72,00
À Município	R\$ 5,76
À Ministério Público	R\$ 22,90
À Registro Civil	R\$ 14,00
À Tribunal de Justiça	R\$ 15,00
À Santa Casa	R\$ 2,70
Total	R\$ 453,22



Código do Selo Digital: 1112371PR000099659001P19F	R\$ 453,22
Código do Selo Digital: 1112371TR000099659004P194	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



473

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ROBERTO GUINLETON SAUJOT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ROBERTO GUINLETON SAUJOT

8308-6




20180356

Roberto Ferrarini
ASSISTENTE SOCIAL

151 Nº 7 - VILA ZENÓBIAS

VIA DA EM TELDO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 9.436.305-5 2 VIG. INSCRIÇÃO 23/09/2015

NOME ROBERTO FERRARINI

PLACADO FERRARINI

ESMERTES FERRARINI

MYRIAM RANGUA GALANTE FERRARINI

MATRÍCULA DE IDENTIFICAÇÃO S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 09/12/1957

DOC 093204

SÃO PAULO-SP CTRULTRA CESAR ORLY A34 PLS.209 /Nº71883

CPF 130426318/50

ASSISTENTE SOCIAL

151 Nº 7 - VILA ZENÓBIAS

NÃO PLASTIFICAR

EM BRANCO

EM BRANCO

214

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE TRÂNSITO DO PARANÁ

12.129.157-1 2ª VM 16/10/2017

HOMERO SAID JUNIOR

HOMERO SAID
RUBENIA MEDINA SAID
SPRULO - SP

12/01/1963

SÃO PAULO-SP BUTANTAN CC.V.02086-PL/927 INP-51884

044139668/21

ASSOCIADOS DO DETRAN - SP
RUA DO DETRAN, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

CARTÃO DE TÍTULOS DE VEÍCULO
POLÍCIA DE TRÂNSITO DO PARANÁ
MULTIUSUÁRIO - RENOVADO
Multa administrativa aplicada em nome
do titular do veículo em nome do titular do veículo
em nome do titular do veículo em nome do titular do veículo

09 DEZ 2018

401039668/21

12/01/1963

09 DEZ 2018

CÓPIA COLORIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE TRÂNSITO DO PARANÁ

MAR-8

HOMERO SAID JUNIOR

12/01/1963

044139668/21

SPRULO - SP

12/01/1963

044139668/21

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE TRÂNSITO DO PARANÁ



Assinatura manuscrita

EM BRANCO

415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA**

DOC. IDENTIF. / OUT. IDENT. / UF: **30262591 889/SP**

OP: **281.028.728-70** DATA NASCIMENTO: **21/01/1981**

TRUÇA: **JOSÉ CALADO DA SILVA**

CLEUSA BASTOS DA SILVA

PROFISSIONAL: **[REDACTED]** AT: **[REDACTED]** OUT. INF. **[REDACTED]**

CPF: **03316622228** REGISTRO: **05/01/2008** P. INSCRIÇÃO: **20/06/2000**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **07/01/2019**

3879466465
8906662720

SÃO PAULO

CARTÃO DO CIP TABELADO DE Nº
 Av. Dr. Cassiano de Melo, 1682
 (Praça de R. Francisco - 12.235-910) SP
 AUTENTICAÇÃO - Autenticar a Presença
 física e fotográfica original, conferir
 original apresentado, no dia
 5.º dia.

15º 25 JUL 2019

Perciles Robson Burg
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRA PAVES



1740895128
 OTIMIZADO NACIONAL
 1740895128
 PROFISSIONAL PLASTIFICADO
 1740895128

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

436

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.032.626/0002-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2007
NOME EMPRESARIAL AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE SANCHES MARIN	NÚMERO 700	COMPLEMENTO BLOCO: 55 65 E 75 ;
CEP 08.616-770	BAIRRO/DISTRITO VILA COLORADO	MUNICÍPIO SUZANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.ROMAO@AGFA.COM		TELEFONE (11) 5188-6545
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 14:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EM BRANCO

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 137572cb-8d5e-414f-a8bf-c64089df20f5

Estabelecimento	
IE: 672.195.425.117	
CNPJ: 09.032.626/0002-35	
Nome Empresarial: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE SANCHES MARIN	Complemento: BLOCO: 55 65 E 75 :
Nº: 700	Bairro: VILA COLORADO
CEP: 08.516-770	UF: SP
Município: SUZANO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 07/12/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 SUZANO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/11/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 09.032.626/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:24 do dia 01/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2020.

Código de controle da certidão: **6A33.92AF.A123.2D24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

480

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS
POSTO FISCAL DE SUZANO

CERTIDÃO Nº 009/020

À vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente n.º SFP/EXP-2020/15476

Em nome de : **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.**

Estabelecido/residente : **RUA JOSE SANCHES MARIN, 700 - BLOCOS - 55 65 E 75 - VILA COLORADO - SUZANO/SP.**

I.E.: **672.195.425.117** CPF/CNPJ: **09.032.626/0002-35** CNAE: **46.45-1/01**

Ramo de Atividade : **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ 27/01/2020:

INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA, ITBI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES) E ITCMD INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA. CONSTA O DÉBITO FISCAL RELATIVO AO ICM/ICMS INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CDA Nº. 1.124.214.020, REFERENTE AO AIIM N. 3.164.681-5 DE 25/01/2012 QUE ESTÁ COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME PROC. 1002959-64.2014.8.26.0606 - 3ª VARA CÍVEL DE SUZANO. CONSTAM OS DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA A SEGUIR:

AIIM Nº SITUAÇÃO

4.075.952-0 AGUARDANDO JULGAMENTO DE CONTRARRAZÕES (TIT);

4.120.709-9 AGUARDANDO JULGAMENTO RECURSO ORDINÁRIO (TIT)

CONSTA AINDA A SEGUINTE PENDÊNCIA: GIA PARA A REFERÊNCIA 01/2018, COM TRANSPORTE INCORRETO DO SALDO CREDOR. RESSALVA-SE QUE ESTA CERTIDÃO NÃO ABRANGE A ANÁLISE DE EVENTUAIS DÉBITOS DA MATRIZ E OUTRAS FILIAIS DA EMPRESA.

Finalidade : **Contratos e Concorrência Pública.**

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra-indicados.
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham ser apurados.
3. A GARE DR devida, foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de Validade : 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT n.º 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

Posto Fiscal de Suzano 27 de janeiro de 2020.

ASE ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS
R.G. 9.835.092
TEFE

(assinatura, nome, cargo e RG)

Lidiane Duarte Martins
Agente Fiscal do Rendimento
Chefe do PE do Suzano

(assinatura, nome, cargo e RG)



481


Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.
CPF / CNPJ: 09.032.626/0002-35

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000029981
Código Reduzido: 021767
Endereço: RUA JOSE SANCHES MARIN 700 BL.55/65/75 - VL.COLORADO SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 15/01/2020 16:02:04

Válida até o dia: 15/03/2020

Código de controle da certidão: 00B8B4BFD4728BBDED7F

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Certidão Negativa de Propriedade

Ademilson Souza Freire, Diretor de
Gestão Tributária da Prefeitura
Municipal de Suzano, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

Processo nº 149/2020

Certificamos para os fins que fizerem necessários, que revendo os arquivos do Cadastro Imobiliário, lançados e cobrados desta Prefeitura, verificamos não haver lançamento de imóveis até a presente data, como proprietário/compromissário em nome de:

Nome: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.

Endereço: RUA JOSE SANCHES MARIN nº 700, BL.55/65/75 Bairro: VL.COLORADO na Cidade de SUZANO - SP

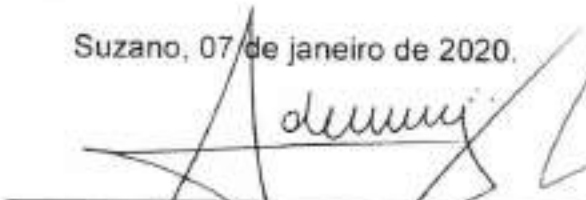
CPF/CNPJ: 09.032.626/0002-35

O referido é verdade e dou fé. Eu, Edson Shigueo Kikunaga Sambrana, digitei e conferi o presente.

Emitida em: 07-01-2020

Validade desta Certidão: 60 (sessenta) dias

Suzano, 07 de janeiro de 2020.


Ademilson Souza Freire
Diretor de Gestão Tributária



483
/

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.032.626/0002-35**Razão Social:** AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** R. JOSE SANCHES MARIN 700 CL 55 65 E 75 / VILA COLORADO / SUZANO / SP / 08616-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020**Certificação Número:** 2020011704062647069923

Informação obtida em 22/01/2020 14:22:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.032.626/0002-35

Certidão n°: 186291255/2019

Expedição: 14/10/2019, às 10:18:24

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.032.626/0002-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal Superior do Trabalho
15º Região
Rua dos Andradas, 1.141 - Centro - São Paulo - SP
CEP: 05014-000

Nº 01, Cordeiro de Melo, 1865, CEP: 04561-001
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Foz de Iguçu - São Paulo - SP
PAIS: (11) 3059-3180 - www.tst.jus.br

Certifico que o presente documento foi materializado nos termos do item 206, Cap. XIV, do Manual de Serviço da CGJ/SP, endereço eletrônico: <http://www.tst.jus.br>
São Paulo/SP, 16/01/2020 - 10:54:09

Em Testemunha da verdade, Total R\$ 3,70
IVANILDE CARLOS DOS SANTOS - escrevente
Eletrom: 2650035 / Setor: BE 412458



EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.032.626/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

POR RAZÃO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 134.195.925,81	R\$ 76.948.880,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 81.965.652,68	R\$ 75.633.876,75
Caixa e Equivalentes		R\$ 19.611.557,88	R\$ 18.407.632,96
Contas Recebíveis		R\$ 31.088.266,35	R\$ 35.017.610,82
Estoque		R\$ 17.688.453,32	R\$ 13.199.411,82
Outras Contas Recebíveis		R\$ 8.945.031,88	R\$ 4.712.032,14
Impostos a Recuperar		R\$ 4.634.343,25	R\$ 4.297.189,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 52.230.273,13	R\$ 1.315.004,17
INTANGÍVEIS		R\$ 45.915.920,40	R\$ 413.361,82
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 6.314.352,73	R\$ 901.642,35
PASSIVO		R\$ 134.195.925,81	R\$ 76.948.880,92
Patrimônio Líquido		R\$ 5.846.862,69	R\$ 13.937.748,62
Capital Social		R\$ 20.089.158,37	R\$ 17.474.672,64
Reservado		R\$ 20.089.158,37	R\$ 17.474.672,64
Reservado em Lucros Acumulados		R\$ (14.242.295,68)	R\$ (3.536.924,02)
Reservado em Prejuízos Acumulados		R\$ (14.242.295,68)	R\$ (3.536.924,02)
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 46.007.959,42	R\$ 41.438.785,06
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 3.527.033,59	R\$ 2.022.529,75
Fornecedores (Intercompany)		R\$ 30.536.045,12	R\$ 29.663.187,63
Salários e outras obrigações		R\$ 6.470.850,08	R\$ 3.408.630,08
Impostos e Contribuições		R\$ 596.252,80	R\$ 195.862,06
Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ 913.305,41	R\$ 2.380.566,99
Outras Contas a pagar		R\$ 3.964.463,42	R\$ 3.766.008,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 82.341.103,70	R\$ 21.574.347,24
Empréstimos e Financiamentos (Intercompany)		R\$ 73.401.663,88	R\$ 25.624.188,33
Passivo Diferido		R\$ 8.226.060,50	R\$ (5.293.080,54)
Provisão para Contingências		R\$ 713.379,32	R\$ 1.243.239,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 B9.7D.A1.EE.80.D9.9E.5F.11.65.36.AE.26.77.73.30.A3.F2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



486

Cidade: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.032.626/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

O RAZÃO

Descrição	Nota	Valor
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZO		R\$ 10.703.102,42
Receita Operacional Líquida		R\$ 103.535.916,34
Custos de Bens Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (56.600.369,77)
Outros Custos - Transitória		R\$ (1.977.586,31)
Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (23.308.394,73)
Despesas Financeiras		R\$ (5.185.071,88)
Receitas Financeiras		R\$ 2.804.014,55
(-) IRPJ E CSLL do período		R\$ (7.852.278,58)
IRPJ E CSLL DIFERIDO		R\$ 284.872,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.7D.A1.EE.80.D9.9E.5F.11.65.36.AE.26.77.73.30.A3.F2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

487


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35221437176	CNPJ 09.032.626/0001-54
NOME EMPRESARIAL AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO ECD 2018	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.C6.B9.7D.A1.EE.80.D9.9E.5F.11.65.36.AE.26.77.73.30.A3.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	17787117826	EDUARDO ROMAO DA SILVA.17787117826	492185750691967046 1	16/08/2018 a 15/08/2021	Não
ADMINISTRADOR	13042631850	ROBERTO FERRARINI.1304263185	819674173791788041 8	05/09/2018 a 04/09/2021	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	09032626000154	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:09032626000154	173842676064293501 3	05/09/2018 a 04/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.C6.B9.7D.A1.EE.80.D9.9E.5F.11.65.
 36.AE.26.77.73.30.A3.F2-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/05/2019 às 16:07:18

A6.D9.5D.57.C3.A5.0A.E6
 E0.83.0E.70.C4.01.FF.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

480
SPED

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/04/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.032.626/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NIRE	35221437175
CNPJ	09.032.626/0001-54
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	ECD 2018
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/04/2018
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2640787

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	ECD 2018
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2640787
Data de início	01/04/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.C6.B9.7D.A1.EE.80.D9.9E.5F.11.65.36.AE.26.77.73.30.A3.F2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICADORES FINANCEIROS

Data de emissão: 07 de Junho de 2019

Com base no Balanço Patrimonial do ano de 2018, extraído de SPED Contábil entregue no dia 28 de Maio de 2019, segue abaixo os principais indicadores financeiros da Companhia.

LIQUIDEZ GERAL = 1,20
 LIQUIDEZ IMEDIATA = 0,29
 LIQUIDEZ CORRENTE = 1,83
 LIQUIDEZ SECA = 1,51
 SOLVÊNCIA GERAL = 1,22

ATIVO TOTAL = R\$ 76.948.880,92
 CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA = R\$ 18.407.632,96
 ESTOQUES = R\$ 13.199.411,82

ATIVO CIRCULANTE = R\$ 75.633.876,75
 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = R\$ 0,00

PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 41.436.785,06
 PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R\$ 21.574.347,24

- 1) Liquidez Geral = (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)
- 2) Liquidez Imediata = (ativo circulante - caixa e equivalentes de caixa) / passivo circulante
- 3) Liquidez Corrente = ativo circulante / passivo circulante
- 4) Liquidez Seca = (ativo circulante - estoques) / passivo circulante
- 5) Solvência Geral = (ativo total) / (passivo circulante + passivo não circulante)

Atenciosamente,



[Handwritten Signature]

Homero Said Jr
 Responsável Legal
 CPF: 044.139.668.21

DocuSign por REPÚBLICA DO BRASIL (EXEMPLO) (at) Finais de: NOME DO SAIB JUNIOR e EDUARDO ROMÃO DA SILVA, a qual confere com o endereço depositado em cartório, São Paulo/SP, 10/06/2019 - 15:00:00. Em Testemunho: HENRIQUES ROBERTO BURGA - ESCRITURANTE. Etiqueta: 2558042 - Selos: R\$ 409,90.

300233035

211089AB0439348

[Handwritten Signature]
 Eduardo Romão da Silva
 Contador Responsável - CRC 1SP195618-0/0

15%
 10 JUN 2019

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 09.032.626/0001-54
 Edifício Central Vila Olímpia
 Alameda Vicente Pinzón, 51 - 7º andar - Vila Olímpia
 CEP: 04547-130 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 5188-6444

Robson Burga
 10 AUTORIZAÇÃO
 15%
 11 JUN 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8991742

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGFA HEALTHCARE IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.032.626/0002-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 14 de janeiro de 2020.



PEDIDO Nº:



7565241



4 1211 + 10000 111007 11
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11

EM BRANCO

111111

111111



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 42/2020 – CPL

Em 26 de fevereiro de 2020


À Engenharia Clínica:

Encaminhamos os documentos enviados pela empresa quarta colocada do item 01 do Pregão Eletrônico nº 02/2020 para análise e verificação desta documentação em relação ao solicitado em Edital de Embasamento (item 9.5. do edital).

Empresa quarta colocada:

1. *Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda.*

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Jaboatão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2020.

A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – Curitiba – PR – CEP: 81.110-522

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA ABSTETRICA.

PROPOSTA COMERCIAL

493

QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.752.460/0004-07
Insc. Estadual: 0454833-70
Endereço: R. Riachão nº 807 – Salas 04 e 05 – Módulo 9A – Prazeres
CEP 54335-025 – Jaboatão dos Guararapes/PE
Telefone: (81) 3117-3079 / Depto. Licitações (11) 2424-1759
Fax: (81) 3117-3080 / Depto. Licitações (11) 3611-2209
E-mail: vendas.medica@shimadzu.com.br

REPRESENTANTES LEGAIS

Nome Completo: HITOSHI ANRAKU
Função: Diretor
Nacionalidade: Japonês
Estado Civil: Casado
RNE Nº: F078316U DELEMIG/SR/SP
CPF/MF Nº: 242.575.868-26

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3320-0	18.320-2
ITAÚ	0048	34.777-7

2

2494

ITEM 01

EQUIPAMENTO DE RAO X MÓVEL DIGITAL

APARELHO DE RAIOS X MÓVEL MOTORIZADO DIGITAL (DR)

MobileDaRt Evolution

MX8 C

3

495

1 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

Componentes básicos

MobileDaRt Evolution (versão MX8c)

- Unidade principal
- Unidade geradora de raios X
- Unidade controladora de raios X
- Flat Panel Detector (FPD) sem fio (Wireless)
- Processador de imagens digitais
- Monitor LCD colorido
- Tubo de raios X de 300kHU
- Colimador manual
- Carro suporte motorizado do tubo de raios X



2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

O **MobileDaRt Evolution, versão MX8c**, é um Aparelho de Raios X Móvel Motorizado, com sistema de aquisição **DIGITAL** integrado ao equipamento. Possui **Flat Panel Detector (FPD) sem fio (wireless)**, que foi projetado para obter radiografias de pacientes que estejam na emergência, no leito, em macas ou que tenham alguma dificuldade de locomoção.

Coluna Porta Tubo de Raios X retrátil. A coluna retrátil amplia o campo de visão durante o deslocamento, o que minimiza o risco de colisão com funcionários, pacientes e visitantes, no hospital.

Facilidade para transportar. Com design compacto, o MobileDaRt Evolution é extremamente leve para ser transportado e facilita a movimentação entre as camas e em corredores estreitos. Deslocamento motorizado através de baterias internas de longa duração, motor extremamente silencioso e desligamento automático.

Colimador Multi-função – O colimador deste equipamento faz muito mais do que controlar a área de irradiação (FOV). O colimador integra funções como:

- **Botões "Inch-mover":** Através destes botões a unidade principal pode ser movida para frente ou para trás, eliminando a necessidade de ir até a unidade principal.
- **Botões "All Free":** Permite o livre ajuste da distância foco-filme, da rotação do tubo, extensão e contração do braço telescópico.
- **Botões do FOV:** Ajusta a área de irradiação (FOV) de acordo com o tamanho do cassete e da distância focal.
- **Botão da iluminação de campo:** Aciona a iluminação (LED) do campo de irradiação para centralização e posicionamento.

Painel de controle - O novo "layout" do painel de comando com teclados de membrana facilita o uso e a visualização dos parâmetros utilizados.

496

Programas anatômicos (APR). O MobileDaRt Evolution pode armazenar, na memória, até 441 tipos de parâmetros radiográficos (APR), os quais são selecionáveis por região de interesse, tipo de projeção e tipo de paciente.



Indicadores visuais. É possível visualizar no painel de controle os parâmetros de kV e mAs, região anatômica selecionada, exibição de dose de radiação calculada, luz de preparo, luz de disparo, erro no sistema, etc.

5

3 - CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES

Unidade principal e gerador



Imagens ilustrativas

Unidade geradora de raios X:

- Gerador de raios X, tipo inversor de alta frequência (60kHz), de baixo "ripple" que permite controle mais preciso do kVp e mA, permitindo a obtenção de imagens de alta qualidade e definição.

Características principais:

- Ajuste independente de kV e mAs e display digital com indicação de kV e mAs;
- Faixa de ajuste de tensão do tubo: de 40KV a 133KV (passo de 1KVp);
- Faixa de variação de mAs: 0,32 a 320mAs em 61 passos;
- Tempo de exposição: 1ms;
- Faixa de corrente do tubo: 50 a 400mA;
- Potência máxima do gerador: 32kW;
- Frequência do inversor: 60kHz;
- **Gerenciamento da dose de radiação:** a dose de radiação calculada é exibida após a exposição e esta informação pode ser enviar no cabeçalho DICOM para gerenciamento da dose;
- **Auto desligamento:** o aparelho conta com um sistema de auto desligamento para poupar energia. O aparelho religa novamente em poucos segundos para operação;
- Função de autodiagnostico, com mensagens de código de erro;
- Botão de emergência;
- Chave liga / desliga;
- Disparador com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com fio espiralado de 4,5 metros;
- Disparo de raios-x através de baterias internas.
- Cabo de alimentação para conexão em tomada comum com 4 metros de comprimento.

Unidade controladora de raios X:

- Controlador microprocessado que gerencia toda parte de potência e geração de raios X;
- Sistema de proteção contra sobre carga de tensão e corrente.

(6)

498

Carro suporte motorizado



Imagens ilustrativas

O suporte do tubo em raios X é montado em forma de coluna retrátil e braço telescópico.

- Coluna porta tubo retrátil, giratória com braço telescópico, com altura de 127cm durante o transporte;
- Base montada sobre quatro rodízios emborrachados;
- Altura do ponto focal ao piso: 68 a 202,5cm;
- Deslocamento vertical: 134,5cm;
- Rotação da coluna: 540° ($\pm 270^\circ$);
- Rotação do tubo/colimador: 360° ($\pm 180^\circ$);
- Rotação do tubo no eixo horizontal: 120° (90°/-30°);
- Alcance do braço telescópico: 120,3cm;
- Porta objetos nas laterais da unidade principal;
- Suporte para FPD na parte superior da unidade principal para auxiliar a colocação de protetores estéreis;
- Velocidade de deslocamento: aproximadamente 5 Km/h para frente;
- Freios eletromagnéticos para todos os movimentos;
- Trava antifurto: a gaveta do detector vem equipado com uma trava antifurto para maior segurança.

Sistema de aquisição e controle



Imagem ilustrativa

Sistema de digitalização de radiografias (DR) de alto desempenho por meio de Detector de Painel Plano (FPD).

Monitor LCD / LED 19 polegadas:

- Tamanho da tela: 19 polegadas;
- Resolução da tela: 1280 x1024;
- Brilho: 420cd/m²;
- Compatibilidade DICOM;
- Tipo de tela: TFT de alta definição com sistema *touch-screen (sensível ao toque)* embutido na unidade principal para visualização da imagem após a exposição.

Hardware (CPU):

- Processador: Intel Core i5 de 2,8GHz ou superior;
- Memória interna SSD: 128GB com capacidade de armazenamento de 3500 imagens;
- Memória RAM: 4GB ou mais;

91

499
171

- Placa de rede: ethernet Gigabit 10/100/1000;
- Porta USB: duas portas;
- Porta LAN;
- Sistema operacional: Windows Pro (64 bits);

Software de gerenciamento e processamento:

- Inicialização em apenas 1 minuto;
- Visualização previa da imagem em 2 segundos após a exposição;
- Reconhecimento automático da área de exposição;
- Grade virtual: realiza a correção da imagem eliminando a radiação espalha (secundária) via software;
- Medidas: ângulo e distâncias;
- Agenda e inserção de dados do paciente (manualmente pelo teclado ou via DICOM Worklist);
- Ampliação da imagem (zoom) com multi toque;
- Filtro de eliminação de artefatos;
- Ajuste de brilho e contraste;
- Realce de bordas;
- Anotações sobre a imagem;
- Ajuste de densidade (Dynamic Range);
- Ajuste da região de interesse (ROI);
- Filtros de imagem pré-programados;
- Inversão da imagem;
- **DICOM 3.0:** Print (impressão), Storage (armazenamento), Worklist (lista de trabalho), MPPS e Storage Commitment.

8

500

Detector de painel plano (FPD) – CXDI-701C wireless (CsI)



Imagem ilustrativa

Detector de Painel Plano wireless (Flat Panel Detector) para digitalização de radiografias.

Modelos: CXDI-701C wireless (sem fio)

Detector de Painel Plano (FPD):

- Área útil do FPD: 35x43cm;
- Tamanho do pixel: 125µm;
- Matriz ativa: 2800 x 3408 pixels (9,54 Megapixels);
- Método de conversão: Silício amorfo (a-Si);
- Cintilador: Iodeto de Césio (CsI);
- Resolução: 16 bits;
- Tons de cinza: 4096 tons;
- Frequência de transmissão: 802.11n (%.0&2.4GHz)
- Alimentação: 100V a 240V, 50/60Hz;
- Peso do detector: 3,3kg com a bateria.
- Capacidade de carga máxima distribuída sobre a superfície do painel de 150kg;

Tubo de raios X 300kHU



Imagem ilustrativa

Imagens com alto grau de detalhamento radiográfico, graças ao foco fino e ao tubo de raios X de alta capacidade com ânodo giratório (3.800 RPM)

- **Duplo foco:** foco fino de 0,7mm e grosso de 1,3mm;
- **Capacidade calórica do ânodo:** 300kHU;
- **Capacidade térmica do conjunto:** 1060kHU;
- **Filtração inerente do tubo:** 1,5mmAl;
- **Filtração inerente total:** equivalente a 2,5mmAl.

Colimador luminoso



Imagem ilustrativa

Colimador luminoso multifunção, que integra os comandos de liberação das travas eletromagnéticas, acionamento remoto dos motores e iluminação do campo de irradiação.

- Tipo: colimador manual, com lâminas de chumbo e indicação de centro;
- Iluminação: LED de alto brilho;
- Temporizador: desligamento automático após 30 segundos;
- Campo de radiação máximo: 43x43 cm a 1,0m de distância FPD;

al

501

- Luz indicadora de "status": indica de forma visual o estado em que se encontra o aparelho;
- Filtração inerente do colimador: 1.0mmAl;
- Rotação do colimador: $\pm 90^\circ$;
- Filtração inerente total: equivalente a 2,5mmAl (tubo + colimador).

4 – ACESSÓRIOS STANDARD

- Par de cabos de alta tensão.
- Manual de operações em Português-BR.
- Manual técnico.

5 – DIMENSÕES DA UNIDADE

MobileDaRt Evolution MX8c	
Altura da coluna	1270mm (em posição de transporte)
Profundidade unidade principal	1285mm
Largura da unidade principal	560mm
Peso da Unidade Principal	440kg

6 - REQUISITOS ELÉTRICOS

Requisitos Elétricos	
Tensão de Entrada	Monofásico AC 110/220V (2P+T) Impedância: 1 Ω .
Flutuação da rede	Compensação automática de até $\pm 10\%$
Frequência	50/60Hz
Potência	1,0kVA

DADOS DO EQUIPAMENTO

ITEM 01 – APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL	
Modelo	MOBILEDART EVOLUTION MX8
Marca	SHIMADZU
Fabricado por	SHIMADZU CORPORATION
Procedência	JAPÃO
N.C.M	9022.14.90
Registro ANVISA	10369010076

Declaramos que os equipamentos ofertados são novos, sem utilização, fabricado com material de alta qualidade e tecnologia, possui registro na ANVISA, atende as legislações pertinentes e todas as características técnicas solicitadas em edital.

10

502
2

PREÇOS

ITEM 01 – APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL - QUANT. 02

PREÇO UNITÁRIO R\$ 566.000,00
(Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais)

PREÇO TOTAL R\$ 1.132.000,00
(Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

Declaramos que nos preços acima estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, incluindo impostos, frete e seguro, referentes ao completo fornecimento do equipamento ora ofertado.

GARANTIA

Declaramos que os equipamentos, e todas as peças e partes que o compõem, possuem garantia total contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data instalação dos mesmos.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos serão entregues em até **120 (cento e vinte) dias**, contados da ordem de Compra, no almoxarifado do Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – Curitiba – PR, no horário das 08hs às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de horário de quaisquer outros encargos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

Declaramos que a assistência técnica dos equipamentos será efetuada pela própria SHIMADZU DO BRASIL, com a realização de manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia dos equipamentos, sem ônus à Contratante.

A SHIMADZU possui um serviço de atendimento ao cliente e realização de suporte por via remota, com plantão todos os dias da semana, inclusive feriados, através do **AST: 0800-7261014** e E-mail: ast.medica@shimadzu.com.br

FORMA DE ATENDIMENTO

Declaramos que a SHIMADZU DO BRASIL é totalmente capacitada a atender aos serviços de instalação e assistência técnica dos equipamentos instalados nas dependências da Contratante, em um prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** e solução **em até 72 horas**, com fornecimento de equipamentos equivalente ou superior, contados a partir da solicitação do Usuário.

11

503
A

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

A SHIMADZU DO BRASIL realizará manutenções preventivas, realizando as visitas de acordo com a periodicidade descrita no manual dos equipamentos, agendadas sempre em datas de comum acordo entre as partes, programadas imediatamente após a instalação dos equipamentos, sem qualquer ônus para o cliente.

A SHIMADZU DO BRASIL atenderá TODAS as chamadas de manutenção corretivas, tantas quantas forem necessárias, realizando substituições, troca e/ou reparos, sem qualquer ônus para o cliente, desde que as chamadas não sejam consideradas indevidas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA APÓS O PERÍODO DE GARANTIA

A SHIMADZU DO BRASIL oferece Contrato de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva após o término de Garantia, sendo que o valor da remuneração é compatível com os valores praticados no mercado.

DEFINIÇÕES

A **manutenção preventiva** é definida como aquela que visa manter os equipamentos dentro das condições normais de utilização, com o objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes, constituindo serviços tais como lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos.

A **manutenção corretiva** é entendida como serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequadas dos equipamentos, bem como testes e calibração após reparos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da instalação dos equipamentos.

TREINAMENTO

Declaramos que a SHIMADZU DO BRASIL ministrará TREINAMENTOS, a TODOS os servidores da unidade hospitalar que irão operar o equipamento em até 01 (um) mês. Os cursos serão realizados durante o período de garantia, no local de instalação do equipamento, sem custo adicional para a Contratante e com datas a serem definidas de comum acordo entre as partes.

O treinamento constará de parte teórica e parte prática e envolverá todas as partes do equipamento e oferecerá um nível de conhecimento equivalente aquele fornecido pela SHIMADZU a seus próprios técnicos e engenheiros, com fornecimento de Certificado de Conclusão.

12

504

INSTALAÇÃO

A SHIMADZU DO BRASIL designará engenheiros e/ou técnicos do seu quadro de funcionários para desembalar, montar, instalar, realizar testes nos equipamentos nos locais indicados e emitir laudo de certificação, sem ônus à Contratante.

VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da proposta deste pregão eletrônico.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Declaramos que, na entrega, acompanham o equipamento a seguinte documentação:

- Documentação Técnica original, ou seja, o **Manual Operacional** e **Manual de Manutenção**, ambos em português, compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, pneumáticos detalhados; desenho explodido de todas as partes dos equipamentos; procedimentos de calibração; procedimentos de manutenção preventiva e corretiva; lista completa de peças, com os respectivos códigos; lista de equipamentos e ferramentas necessárias à manutenção, calibração e controle de qualidade.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Declaramos que o equipamento ofertado é de fabricação seriada, e que o Fabricante disponibilizará no mercado peças necessárias para manter os mesmos dentro de suas características originais e operando com igual confiabilidade que o fabricante garantir na sua produção, por um período de **05 (cinco) anos**, a contar da data de aquisição do referido equipamento.

Atenciosamente,



SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
HITOSHI ANRAKU
Diretor Sênior
RNE nº F078316U DELEMIG/SR/SP
CPF nº 242.575.868-26

13

8000 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0879299182
KIT CIRURGICO MEDICO
25351.60480/2016-04 /
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0879246181

EMERGÊNCIA BRASIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / DL 867.498/0001-98
g-Cath and g-Prox System
25351.60480/2016-04 /
8542 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 083747184

Esprimo Alberto rna 30736587897 / 28.889.800/0001-24
MEDIMA LINE
25351.60480/2016-04 /
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0883204188

FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP / 00.547.389/0001-67
EXTENFLEX - EXTENSÃO FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL
25351.47693/2016-04 / 32042310039
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0887922184

FLEXIV INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME / 10.340.423/0001-45
Micro Cânulas + Agulha de punção
25351.46600/2016-04 /
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0811568186
Sopelinho descartável (Fropil)
25351.68000/2016-01 /
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 8915729188

GRINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 72.067.210/0001-47
AGULHA PARA COLETA A VACUO VACUETTE
35000.001284/98-41 / 1029010013
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0883447184

HERAGION INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTODONTICOS LTDA / 58.629.131/0001-31
SISTEMA DE FRACAO RIGIDA DE PLACAS DIAPHO-ERTHISARIAS PARA GRANDES FRAGMENTOS
25351.35303/2011-07 / 10209780087
8541 - MATERIAL - Alteração/ Inclusão de componente/acessório em Registro de sistema de material de uso médico / 0842323187

HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL INT. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 08.553.087/0001-23
EXTRATORA DE CALCULOS HUMMER DORMIA
25351.13114/2012-90 / 80803600048
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0910047184

INALAMET HOSPITALAR (BRIL) / 23.478.737/0001-10
FRASCO
25351.64811/2016-80 /
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0896688180

INOVIA TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA ME / 26.727.301/0001-91
Kit Cábula de Bloqueio e Neurostimulação UltraTief
25351.64798/2016-87 /
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0896402188

IRON WORKS BRASIL (BRIL) / 10.323.626/0001-54
PAGAMENTOS COLORIDOS IRON WORKS BRASIL
25351.24176/2010-13 / 80594010001
8000 - MATERIAL - Alteração do prazo de validade do produto em registro / 0092110186

ITM LIA - Indústria de Tecnologias Médicas / 88.303.433/0001-67
GRANDEADOR CIRURGICO DESCARTAVEL
25351.75784/2016-48 /
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0802271180

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 54.514.661/0001-01
Gerador Eletro Cirurgico MDSAPOWER
25351.07879/2017-04 / 8034901850
8000 - EQUIPAMENTO - Retificação - Conexão pela ANVISA / 1048854185

JSARCA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. / 60.397.955/0001-93
Hidroxi-do Cálcio P.A.
25351.65347/2016-10 /
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0906221180

SETORMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 13.533.387/0001-28
KIT CÁNULA SPIRE FIBER
25351.19893/2016-51 /
8054 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0280451184
FILTRODO DE COLUNA SETORMED
25351.18898/2016-82 /
8054 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0280501180

TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME / 11.172.886/0001-00
Tubo extensor multilines
25351.65109/2016-08 /
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0916378181

Nº de Processo: 24
Total de Empresas: 20

RESOLUÇÃO DE Nº 9.143, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder a Transferência de Titularidade de Registro ou Cadastro e por consequente, cancelar o Registro ou Cadastro dos Produtos para Saúde na conformidade do anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

AUGUSTO BENOZE Geyer

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ES) / EXPEDIENTE(S)

ICKERT & ZODLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 00.887.104/0001-66
Sementes Permanentes de Iodo-125
25351.08800/2016-44 / 80022590224
8000 - EQUIPAMENTO - Transferência de Titularidade de Registro de Produto / 0958861185
SEMENTES DE IODO-125
25351.48888/2016-77 / 80022590222
8000 - EQUIPAMENTO - Transferência de Titularidade de Registro de Produto / 0958861185
Aplicadores Oftálmicos de Rutênio - 108
25351.68800/2016-26 / 80022590223
8000 - EQUIPAMENTO - Transferência de Titularidade de Registro de Produto / 0958888188

REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 47.334.701/0001-30
Sementes Permanentes de Iodo-125
25351.00207/2015-76 / 80144920034
8000 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de Registro ou Cadastro por Transferência de Titularidade / 0953482184
SEMENTES DE IODO-125
25351.125047/2016-84 / 80144950048
8000 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de Registro ou Cadastro por Transferência de Titularidade / 0953482184
Aplicadores Oftálmicos de Rutênio - 108
25351.30101/2013-29 / 80144950048
8000 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de Registro ou Cadastro por Transferência de Titularidade / 0953482184

Nº de Processo: 6
Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO DE Nº 9.254, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, na conformidade do anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ES) / EXPEDIENTE(S)

LS E PRODUTOS DE SAUDE (BRIL) - ME / 09.514.629/0001-24
Polímeros TDR VM
25351.49555/2016-70 / 81483070013
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0966747184
Tira de Polimento Dental TDR VM
25351.69304/2016-81 / 81483070014
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0966803180

LABOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 56.958.701/0001-16
AURIFY C DROGAS REAGENT KIT
25351.64540/2016-50 / 80166902179
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0894866186

LAJA PLÁSTICOS (BRIL) / 65.799.201/0001-07
KIT LAB II
25351.61817/2016-08 / 10970330055
8000 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0857057182

ALFABÃO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES (BRIL) - EPP / 51.367.066/0001-30
AGULHA SEMI-AUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA COM INTRODUTOR COAXIAL
25351.08464/2016-35 / 80634880051
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0127366280

AIR Medical Ltda - ME / 26.756.179/0001-05
Bio-Curette
25351.00558/2016-86 / 81676070005
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0925732187
MicroDerm
25351.06335/2016-17 / 81676070004
8000 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0925642183

ARGOSIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.777.976/0001-52
Novelisa Cardia albicans igd - EUSA
25351.57300/2016-10 / 80464810017
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 07946712184
D-Vital ID* - Vitamín D Status- Carrier for Dose-Read
25351.62738/2016-65 / 80464810021
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 07946712184
Novelisa Cardia albicans igd - EUSA
25351.57345/2016-17 / 80464810018
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0794666187
Novelisa Cardia albicans igd - EUSA
25351.57479/2016-18 / 80464810019
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0794666185
Lysozyme Serum, Ume, Uguor EUSA
25351.89273/2016-81 / 80464810020
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0558798181

ARTARES DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
58.272.616/0001-87
Kit Instrumental para transferência de Suereto (Bio-UV) - AR-40001
25351.44101/2016-18 / 80978563717
8000 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0942195184



Handwritten initials and a stamp.

EM BRANCO

506

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0567260189
 CINTAS
 25351.693873/2018-01 / 81218500012
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0567262186
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0567262186
 São José Indústria e Comércio Ltda me / 68.294.487/0001-60
 Campo Operatório com fio Radiopaque Esteril Medical
 25351.291764/2018-02 / 80799600008
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0413984184
 Campo Operatório Sem fio Radiopaque Esteril Medical
 25351.291751/2018-02 / 80799600005
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0413984184

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA / 58.752.460/0001-56
 Aparelho de Raios X Móvel Digital MobileDart Fullsize
 25351.822158/2018-13 / 80946900076
 80009 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0863230187

SH-COITENS DE IMPLANTE NACIONAL S.A. / 04.296.100/0001-74
 LIMITADORES SAFE DRILL
 25351.687937/2018-04 / 80308900090
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0937532186
 KIT DE CIRURGIA GUIADA STRONG SW
 25351.809945/2018-18 / 80108800089
 80096 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0841021186

SOCIOMICA LABORATORIOS LTDA / 59.215.266/0001-34
 LANCETA DE SEGURANÇA
 25351.665928/2018-47 / 80805900002
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0924282181

SYNTEK DO BRASIL LTDA / 01.968.317/0001-03
 FAMÍLIA DE PLACAS ESPECIAIS PELVIS TRAUSS
 25351.615081/2018-67 / 80606400035
 80052 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0855601180

SUPORTE HOSPITALAR LTDA / 73.857.503/0001-38
 Instrumentos Cirúrgicos Articulares Equilíbrio
 25351.600549/2018-36 / 10275160004
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0916556185

SURGIMEX MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA / 20.280.416/0001-45
 INTRODUTOR PARA RADIOTERAPIA - ANJATON
 25351.566985/2018-06 / 81343290001
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0812897189

SURTEC COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 34.684.425/0001-36
 INCH A
 25351.254809/2018-53 / 81469780013
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0477178181

TCV DENTAL LTDA / 01.591.786/0001-60
 Spectrolit Evolution
 25351.627309/2018-57 / 10293220004
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0870090187

Total Life comércio de produtos Médico-Hospitalar LTDA EPP / 21.330.535/0001-99
 Cadeira Basket Total Life
 25351.678454/2018-79 / 81231550098
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942828182

TOTUS S.A.
 25351.678454/2018-05 / 81231550097
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942860187

TOTAL LIFE Comércio de produtos Médico-Hospitalar LTDA EPP / 21.330.535/0001-99
 Fio Guia Telescopado
 25351.678454/2018-16 / 81231550098
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942875180

União de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME / 09.429.265
 Linha de Estensão
 25351.678454/2018-19 / 81231550099
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942926185

União de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME / 09.429.265
 Câmbio Automático para Rápida Total Life
 25351.678442/2018-08 / 81231550095
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0942907181

TYGEE MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.553.048/0001-37
 25351.587028/2018-95 / 81027710006
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0827252180
 DUALIOLAR FUDICARE
 25351.586981/2018-06 / 81027710005
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0827258181

UDART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME / 57.307.094/0001-01
 broca cirúrgica odontológica
 25351.602267/2018-04 / 81512000004
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0564043183

VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 08.175.854/0001-60
 alça de poliproteína vital
 25351.609852/2018-44 / 80375540094
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0947226185

VIT MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
 081 Fynchler Pro
 25351.645500/2018-80 / 80302532151
 80021 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0894725183
 Colchão NP100
 25351.602953/2018-04 / 80102512150
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0855661181

VITEX BRASIL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.528.872/0001-53
 ANDADOR D/MEDICAL
 25351.644821/2018-31 / 80866380019
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0899910181

VP MEDICAL LTDA - ME / 26.397.154/0001-52
 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL VP MEDICAL
 25351.681856/2018-34 / 81591440009
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0951248185
 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VP MEDICAL
 25351.681856/2018-05 / 81591440002
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0951247180

Nº de Processos: 133
 Total de Empresas: 88

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Decreto-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das abreviações que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 2 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME COMERCIAL
 NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ES) / EXPEDIENTE(S)

ADVANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.607.281/0001-20
 KIT CÂMULA ABELLOCK
 25351.774542/2018-09 / 80323300010
 8008 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0853945185

ALFREI S/A / 06.248.780/0001-61
 DESTINY PLUS
 25351.109143/2018-40 / 10071770507
 8405 - INV - Alteração de produtos cadastrados (classes II ou IV) / 0929595180
 FAMÍLIA DE APARELHOS PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO
 25351.320083/2018-65 / 10071770506
 8445 - INV - Alteração de produtos cadastrados (classes II ou IV) / 0929591180

ANTIREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.616/0001-87
 Sistema de placas e parafusos de baixo perfil Lepidus/H-Plate
 25351.109650/2017-02 / 80978560104
 80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0861455185
 Sistema Arthro Synergy
 25351.392712/2017-40 / 80978560705
 8008 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0588022187

Arco Inc. / 06.968.891/0001-55
 Monitor para Diapetico
 25351.066759/2017-01 / 80812240006
 8008 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0659818185

AVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA / 08.599.458/0001-03
 Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo
 25351.566250/2018-30 / 80524000034
 8444 - INV - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes II ou IV) / 0958880189

BOMPREUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIOS LTDA / 55.040.635/0001-71
 VIDAS TOXO IgG II
 25351.005574/00-99 / 10158120308
 8008 - INV - Alteração da apresentação comercial de produtos ou modelo de instrumentos registrados (classes II ou IV) / 0939525182

BOMPREUX DIAGNÓSTICA LTDA / 09.145.976/0001-39
 FAMÍLIA DE KITS LABSCREEN PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS HLA USANDO A TECNOLOGIA DE CITOMETRIA DE FLUXO
 25351.426234/2016-28 / 80298490004
 8444 - INV - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes II ou IV) / 0948500181

DIAGNÓSTICA Indústria, comércio, importação e exportação de implantes bio-absorvíveis Itá / 06.232.491/0001-82
 Kit Instrumental para Moisacoplastia
 25351.512225/2018-04 / 80571250028
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0888009181

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-62
 SISTEMA DE ABLAÇÃO CARDÍACA POR RADIOFREQUÊNCIA
 25351.563361/2015-10 / 10341350848
 80020 - EQUIPAMENTO - Alteração/Inclusão de fabricação em local de fabricação / 0412806181

CAR ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.070/0001-09
 Microscópio Oftalmológico
 25351.518510/2015-89 / 10332000095
 8008 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0851141181

CMRUS HD-OCT
 25351.432073/2014-13 / 10332000097
 8008 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0851141181

CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.800/0001-05
 FIXADOR EXTERNO CIRCULAR RINGFO TAMM
 25351.674109/2017-08 / 80062910065
 80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0842683181

Concept Integrado especial Itá - Me / 12.520.258/0001-96
 Chave Digital Extra
 25351.068435/2015-47 / 81016660096
 80138 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0868578185

COOPERVISION DO BRASIL LTDA / 04.998.723/0001-82
 LENTES DE CONTATO FAMILIA OCUPACION D
 25351.946783/2018-09 / 80190430051
 80158 - MATERIAL - Alteração de referências em Cadastro / 0868670181

CPWH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Obstetórgicos LTDA / 19.592.259/0001-25
 FIXADORES EXTERNOS MODULARES PARA MEMBROS INFERIORES EM PEEK - CPWH
 25351.697063/2014-30 / 80859640085
 8418 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0852888187
 Down Fracture FIMVA Esteril
 25351.234530/2016-25 / 80859640006
 80132 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0861787181
 Down Fracture Esteril
 25351.234458/2016-09 / 80859640004
 80132 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro / 0861789189



EM BRANCO

Aparelho de Raios X Móvel Digital
MobileDaRt Evolution
MX8 



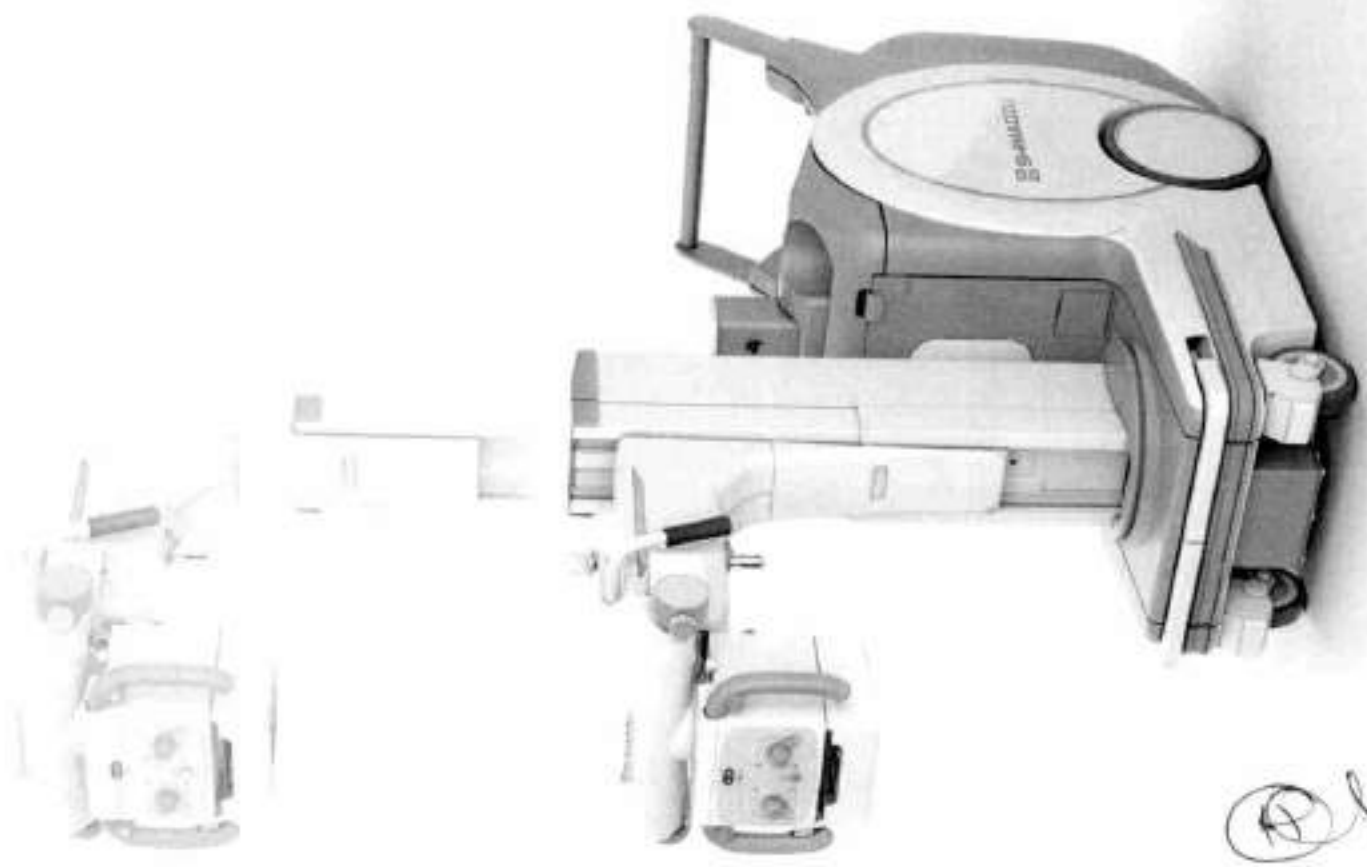
Revolucionário Moderno

MobileDaRt Evolution MX8[C]

Mobilidade responsiva e manobrável

Visualização da imagem em dois segundos para emergências
Monitor de visão ampla para aumentar a funcionalidade

O premiado MobileDaRt Evolution está ainda mais refinado na versão MX8 incluindo uma coluna retrátil para ampliar a solução móvel.



②

508

Mais que um aparelho móvel, uma experiência

Incl-Mover para posicionamento ao todo do leito

A unidade principal pode ser movida para frente ou para trás pelos botões localizados no controlador. O Incliner pode ajustar o posicionamento mais precisamente sem se deslocar até a unidade principal.



Ajuste do campo de irradiação pelas controles nos dois lados

Os botões do controlador e o botão da lâmpada ficam localizados na parte de frente e de trás, o que permite ao Usuário mudar facilmente o campo de irradiação.



Manopla com altura ajustável

Você pode ajustar a altura da manopla facilmente.



Disparador sem fio (Wireless)

Um disparador de mão sem fio pode disparar o aparelho para frente e para trás de qualquer lugar.

Este disparador também tem um indicador visual que indica se o aparelho está ligado ou desligado.



Posicionamento de qualquer direção

Presentando o todo "Mi Free" as lâmpadas antirraio de luz ultravioleta e as lâmpadas de raios X, permitindo assim o posicionamento em qualquer direção. Todas as lâmpadas "Mi Free" estão localizadas no lado do aparelho, então o usuário pode se deslocar ao redor de qualquer direção.



Desenvolvido para o uso diário

A parte traseira do aparelho antirraio FFDs, assim como as lâmpadas de raios X, podem ser removidas facilmente para o acesso ao paciente e ao operador.



Processo cômodo de recarga da bateria

O caso de alimentação está localizado logo acima do controle de direção, na parte traseira do aparelho.

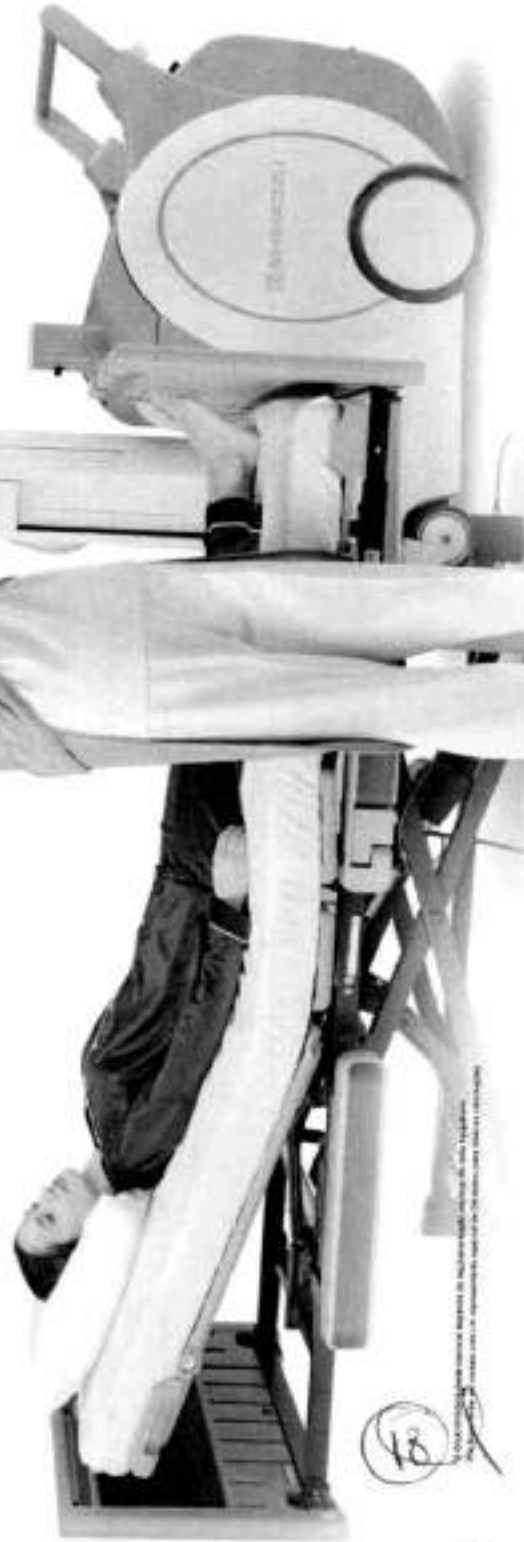
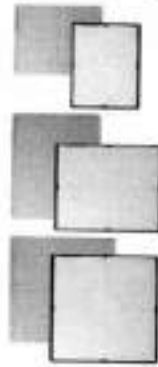


A correção da radiação espalhada permite radiografias sem grade

O aparelho possui a função de remoção da radiação espalhada e a função de controle, permitindo assim a realização de radiografias sem o uso de uma grade e diáfragma fixo.

Selecione o detector (FPD) perfeito para sua necessidade

Vários modelos de FPD estão disponíveis para atender uma ampla variedade de aplicações clínicas. Assim como o formato físico e a velocidade de dados. Você pode escolher um FPD para qualquer aplicação. Você pode selecionar FPDs de vários formatos.



500

Design amigável ao operador



ROUNDS

Hydrex Rounds

Manobrabilidade intuitiva

Melhor visibilidade à frente oferecendo paz de espírito

A câmara frontal foi desenhada para melhorar a visibilidade à frente durante o deslocamento, tornando fácil para a rotina do hospital.

Condução ágil e suave

O sistema articulado de articulação mantém uma condução mais leve e suave durante o deslocamento à frente, permitindo rapidamente as mudanças de direção. O aparelho mantém facilmente e naturalmente para um uso confortável.

Projetado para tornar cada volta o mais confortável possível.

O perfil baixo e a forma curvada cria uma experiência de condução relaxada.



Desempenho otimizado

Leitor de código de barras sem fio*

O leitor de código de barras permite registrar o paciente sem esforço para codificação na rotina hospitalar. Com a tecnologia sem fio, o usuário pode facilmente acionar o paciente para ter seu código de barras.



Segurança

Acesso sem chave

Adicionalmente, cada usuário pode ser o seu próprio leitor, permitindo acesso e preferências e um acesso dos parâmetros personalizados. Isso aumenta ainda mais a segurança e o fluxo de trabalho.



Acesso por cartão IC*

Cartões IC de múltiplos usuários podem ser registrados e autenticados.

O aparelho liga ao passar o cartão no leitor



Trava antifurto para FPD

A grade de protecção do ecrã permite uma fácil limpeza e manutenção do ecrã do FPD por pessoal não autorizado.

* A configuração adicional de acesso à segurança requer a aquisição de uma licença. Para mais informações, contacte o suporte ao cliente em sales@hydrex.com.

5/20

Desempenho máximo em
espaços reduzidos

ICU
Intensive Care Units

Amplo alcance de exposição

O aparelho é especificamente projetado em UTIs, onde os exames têm menos disponibilidade de espaço do paciente. O alcance do tubo de raios X de 1,25m, permite um facilmente posicionado sobre o paciente.

Design resistente a choques

A estrutura da unidade foi projetada para permitir acesso rápido durante o deslocamento nos corredores. O mecanismo para fechamento automático garante a abertura do compartimento para um acesso rápido em situações de emergência que são possíveis para ser alta resistência a choques mecânicos.



Grande capacidade de armazenamento de imagens

Uma grande capacidade de armazenamento faz com de espaço para maior número de imagens. A capacidade do sistema de 3500 imagens no total, porque tem a capacidade de imagens adicionais para um computador de pelo 500 imagens.

3500
imagens

Exames confortáveis para
todos os pacientes

NICU
Neonatal Intensive Care Units

Projeto para minimizar a radiação

O Prisma Area Care (PAC) utilizada é substituído antes da exposição e o tubo (MP) coberto e armazenado para o posicionamento da área. O prisma tem um refletor de cobre para ser absorvido a área do colimador. Além disso, o FPD de alta velocidade ajuda a reduzir a dose de radiação em pacientes neonatais (0,002mSv).

Suporte para filtros pediátricos

Para garantir os raios X de baixa intensidade que não causam danos à pele do paciente, um filtro pediátrico pode ser instalado no colimador. O uso do filtro reduz a dose de radiação no paciente e aumenta a qualidade da imagem.

Detector compacto para Pediátrico

O detector FPD compacto ensaio no campo de Pediatría é um modo a tecnologia de imagem a paciente.



© 2011 Philips Medical Systems. Todos os direitos reservados. Philips e o logotipo Philips são marcas registradas da Philips. Philips e o logotipo Philips são marcas registradas da Philips.

51

Projetado para ações rápidas

ER
Emergency Room

Projetado para copos-escofres

Para o uso diário, o copo-escofres de alumínio para este dispositivo pode guardar líquidos, oxigênio, ECG, cordão, etc. Exatidão perfeita eletrônica para fazer o ECG no ventral e auxiliar na colocação de copos-escofres.



A prova d'água

Todo dispositivo é testado a prova d'água (teste IPX1) para maior segurança contra líquidos.

Tempo de inicialização mínimo

O aparelho inicializa em apenas 1 minuto e está pronto para uso em condições de emergência.

1
minuto

Verificação rápida da imagem

Como o monitor aparece 2 segundos após a exposição o especialista não precisa esperar, tendo a tempo para tratamento e crítica para salvar vidas de rotina ou emergência. A imagem exibida pode visualizar as imagens que foram adquiridas no tela do aparelho para uma análise preliminar, permitindo a continuidade do atendimento sem atrasos.

2
segundos

Atendendo às necessidades
de ambientes cirúrgicos

OR
Operation Room

Instrumentos cirúrgicos esquecidos podem ser localizados rapidamente

A função de imagem no local é útil para confirmar se algum instrumento cirúrgico foi esquecido.

Realize de borda para procedimentos mais seguros

Para uso em operações cirúrgicas, a nova função de processamento de imagem ajuda a confirmar a estabilidade de instrumentos cirúrgicos como pinças e agulhas. Isso é útil para confirmar a localização da ponta do cateter no procedimento de inserção (PCC), também.

Conexão para monitor externo

A habilidade de conectar um monitor externo a qualquer monitor útil para compartilhar as imagens com todo o equipe médica de sala cirúrgica.

Design integrado para fácil higienização

A lista de 18 programas sensível ao toque touch screen é acessível para atualização dos menus, o design plano torna a higienização mais fácil.



512

121

513

Desde a fundação, em 1875, a Shimadzu Corporation vem construindo uma história de inovação, tornando-se líder no desenvolvimento de alta tecnologia. A empresa mantém uma rede global de serviços, assistência técnica, treinamento e distribuidores altamente qualificados em mais de 100 países.



SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
DIVISÃO MÉDICA

Av. Tamboré, 570 | Tamboré | Barueri - SP | CEP: 06460-000
e-mail: vendas.medica@shimadzu.com.br | www.shimadzu.com.br
São Paulo (11) 2424.1700 | Rio de Janeiro (21) 2556.6171
Recife (81) 3092.3396 | Rio Grande do Sul (51) 3325.9106



O Grupo de Sistemas Médicos da Shimadzu Corporation foi certificado pela TÜV Rheinland como fabricante de sistemas e equipamentos médicos, de acordo com os Sistemas de Gerenciamento da Qualidade ISO 9001 :2008 e os sistemas de Gerenciamento da Qualidade de Equipamentos Médicos ISO:13485 - 2003. A Shimadzu do Brasil possui certificado de Boas práticas de Armazenagem e Distribuição e também o Certificado de Boas Práticas de fabricação emitido pela ANVISA, sendo este último conquistado após auditoria da fábrica do Japão. É também autorizada pela Vigilância Sanitária Estadual e possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

NOTAS:

- Todo valor descrito no catálogo é padrão, porém pode ter uma pequena variação em função da localidade.
- O design e as especificações dos produtos podem ser alterados a qualquer momento, visando sempre a melhoria.
- Certas configurações podem não estar disponíveis devido às pendências regulatórias. Contate o seu representante na Shimadzu para configurações específicas.
- Antes de operar este sistema, você deve ler o Manual de Instruções.



514

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°: NCC 19.08008 Revisão/revisão n°: 00
Certificate No.
Data de emissão: 07/11/2019 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9
Data de validade: 07/11/2024
Validity date:
Solicitante: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Applicant: Avenida Tamboré, 576 – Barueri / SP – CEP: 06.460-000, Brasil
CNPJ: 58.752.460/0001-56
Produto: Aparelho de Raios X Móvel Digital
Product:
Marca / Modelo: MobileDaRt Evolution
Brand / Model: MobileDaRt Evolution MX8c
MobileDaRt Evolution MX8s
MobileDaRt Evolution MX8i
MobileArt Evolution
Fabricante (Fabricante legal): Shimadzu Corporation
Manufacturer (legal manufacture): 1, Nishinokyo-Kuwabaracho, Nakagyo-ku, Hyoto, 604-8511 Japão

Digitally signed by WILSON
MONTEIRO DONATO JUNIOR
04261009603

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro n°. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre n° 0034 (16/10/2003)
Rua Conceição, nº 233, Campinas, SP, CEP 13010-916
CNPJ nº 16.587.151/0001-28.
www.ncc.com.br





515

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: **NCC 19.06008** Revisão/revisão nº.: **00**
Certificate No. **NCC 19.06008**

Data de emissão: **07/11/2019** Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Emission date: **07/11/2019** Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Unidade fabril (Fabricante contratado): **Shimane Shimadzu Corporation**
2698, Naoe, Hikawa-cho, Izumo-shi, Shimane 699-0631
manufacturing location **Japão**
(head manufacturer):

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:
STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
ABNT NBR IEC 60601-2-54:2011 + Emenda 1:2016

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):
Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 541359
Processo: 53356/19.1
Data do aceite da proposta: 27/05/2019
Data da auditoria: 22-23/08/2019

Relatório(s) de ensaio:
Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
50071990 001	IEC 60601-1:2005 (Third Edition) CORR. 1:2006 CORR. 2:2007 A1:2012	TUV Rheinland	14/02/2018
50071990 001	IEC 60601-1:2005 (Third Edition) CORR. 1:2006 CORR. 2:2007 A1:2012 or IEC 60601-1: 2012 reprint)	TUV Rheinland	15/05/2016
12306886016	IEC 60601-1-2:2014	TUV Rheinland Japan Ltd	23/08/2017
50071990 001 Annex B	IEC 60601-1-3:2008 (Second Edition) A1:2013 for use in conjunction with IEC 60601-1:2005 (Third Edition) A1:2012	TUV Rheinland	14/02/2018
50262421 001	IEC 60601-1:2005, COR1:2006, COR2:2007, AMD1:2012 IEC 60601-1-3:2008 A1:2013 IEC 60601-2-28:2017	TUV Rheinland Japan Ltd	25/07/2019



516

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.06008

Revisão/revisão nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 07/11/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
50071990 001 Annex D	IEC 60601-2-54:2009, AMD1:2015 for use in conjunction with IEC 60601-1:2005, AMD1:2012	TUV Rheinland	14/02/2018
50071990 001 Annex E	IEC 62304:2006	TUV Rheinland	14/02/2018

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O equipamento consiste em um sistema de raios X móvel. O aparelho pode ser movido livremente por um hospital para a obtenção direta das imagens de raios X de diversas áreas do corpo

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência	Marca
MobileDaRt Evolution MobileDaRt Evolution MX8c MobileDaRt Evolution MX8s MobileDaRt Evolution MX8i	100, 110, 120, 200, 220, 230, 240 V	50/60 Hz	1kVA	Shimadzu
MobileArt Evolution	100, 110, 120, 200, 220, 230, 240 V	50/60 Hz	1kVA	Shimadzu

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certified from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX0

Modo de operação: Contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: 1.21

25



518

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°
Certificate No. NCC 19.06008

Revisão/revisão n°: 00

Data de emissão:
Emission date: 07/11/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

MobileDaRt Evolution MX8c

- 01 (uma) Unidade principal motorizada com coluna e braço telescópicos, gerador de alta frequência, tela de exibição da dose calculada, conjunto de baterias internas, compartimento para FPD, PC integrado
- 01 (um) Tubo de raios X: 0.7/1.3U163C-36
- 01 (um) Colimador manual R-20C
- 01 (um) Disparador de mão de duplo estágio
- 01 (um) Monitor integrado de 19" touch screen
- 01 (um) Carregador de baterias
- 01 (um) Sistema Digital

MobileDaRt Evolution MX8s

- 01 (uma) Unidade principal motorizada com coluna e braço telescópicos, gerador de alta frequência, tela de exibição da dose calculada, conjunto de baterias internas, compartimento para FPD, PC integrado, Fonte de alimentação para ponto de acesso sem fio, Interface de comunicação DR-ID800IU
- 01 (um) Tubo de raios X: 0.7/1.3U163C-36
- 01 (um) Colimador manual R-20C
- 01 (um) Disparador de mão de duplo estágio
- 01 (um) Software de controle DR-ID800CL
- 01 (um) Monitor integrado de 19" touch screen
- 01 (um) Carregador de baterias
- 01 (um) Sistema Digital

MobileDaRt Evolution MX8I

- 01 (uma) Unidade principal motorizada com coluna e braço telescópicos, gerador de alta frequência, tela de exibição da dose calculada, conjunto de baterias internas, compartimento para detector, PC integrado, Adaptador AC portátil
- 01 (um) Tubo de raios X: 0.7/1.3U163C-36
- 01 (um) Colimador manual R-20C
- 01 (um) Disparador de mão de duplo estágio
- 01 (um) Monitor integrado de 19" touch screen
- 01 (um) Carregador de baterias
- 01 (uma) Unidade portátil de RF
- 01 (um) Cabo de Interface
- 01 (um) Sistema Digital

MobileArt Evolution (32kW)

- 01 (uma) Unidade principal motorizada com coluna e braço telescópico, gerador de alta frequência (32kW), tela de exibição da dose calculada, conjunto de baterias internas, compartimento para cassetes
- 01 (um) Tubo de raios X: 0.7/1.3U163C-36
- 01 (um) Colimador manual R-20C
- 01 (um) Disparador de mão de duplo estágio

MobileArt Evolution (12kW)

- 01 (uma) Unidade principal motorizada com coluna e braço telescópico, gerador de alta frequência (12kW), tela de exibição da dose calculada, conjunto de baterias internas, compartimento para cassetes
- 01 (um) Tubo de raios X: 0.7U163CS-36
- 01 (um) Colimador manual R-20C
- 01 (um) Disparador de mão de duplo estágio

Acessórios para MobileDaRt Evolution MX8c

- Detector de Painel Plano CXDI-710C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-701C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-702C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-810C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-801C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-410C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-401C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-402C Wireless
- Software de aquisição e controle (NE)
- Multi Box do CXDI com fonte de alimentação e cabo de interface
- Cabo de alimentação WC-4A
- Indicador de estado SI-4A
- Indicador de prontidão, RI-3A
- Cabo de conexão ao PC, CP-4A
- Cabo de conexão ao PC
- Cabo de conexão, WU-3A
- Carregador de baterias, BC-1A



25/8

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°: NCC 19.08008
Certificate No.

Revisão/revisão nº: 00

Data de emissão: 07/11/2019
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Software de comunicação com gerador (G-COM)
Software para correção de radiação dispersa (Grade virtual)
Conjunto de baterias LB-4A
Conjunto de baterias LB-1A
Base de comunicação e recarga (Docking Station)
Cabo de conexão
Manopla para FPD Wireless
Manopla com grade para FPD Wireless
Unidade de verificação de detector sem fio (Check in Unit)
Interface de comunicação (X-Ray I/F), XB-1A
Leitor de código de barras sem fio
Leitor de Código de Barras NE ou RD
Leitor de cartão IC, RC-S380/S
Conjunto De Montagem De Autenticação De Cartão IC (CXDI)
DOCKING STATION DS-4A
Ponto de Acesso Cisco
Ponto de Acesso ARUBA AP-303
VacuDAP 2004 OEM (Vacutec)
Software para correção de radiação dispersa (Grade virtual)
Invólucro proteção com grade para FPD (plástico) 14x17"
Grade com cobertura de carbono 14x17" 6:1/132/40-72
Invólucro proteção com grade para FPD (alumínio) 11x14" 6:1/132/40-72
Grade com cobertura de carbono 11x14" 6:1/132/40-72
Invólucro proteção com grade para FPD (plástico) 17x17"
Grade com cobertura de carbono 18x18" 6:1/132/40-72
Tampo de distribuição de peso 14x17
Invólucro de proteção encaixável manopla com grade 14x17
Invólucro de proteção de manopla dual com grade 14x17
Manopla para FPD (401/701/801)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD (501G)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD (70C/701C/401C/801C)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD (710C/410C/810C)
Invólucro de proteção de manopla dual com grade para FPD (70C/701C/401C/801C)
Invólucro de proteção de manopla dual com grade para FPD (710C/410C/810C)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD
Invólucro de proteção de bariátrica com grade para FPD
Tampo de distribuição de peso para FPD

Acessórios para MobileDaRt Evolution MX8s

Configurações de processamento de enegrecimento
Remoção do padrão de grade (grade virtual)
Função de análise de rejeição (Software para análise de reexposição)
Etiqueta Shimadzu com logo 1200
Detector de Painel Plano DR-ID 1212SE
Detector de Painel Plano DR-ID 1202SE
Detector de Painel Plano DR-ID 1211SE
Detector de Painel Plano DR-ID 1201SE
Detector de Painel Plano DR-ID 1213SE
Pacote de baterias para detector
Carregador de baterias
Software para pedido simples
Software para controle de qualidade
Software para detecção de movimento
Chave para navegação RIS
Software de grade virtual
Software de visualização dinâmica II
Fantoma de controle de qualidade (QC)
Kit de conexão a cabo para detector, FUJIFILM
Pacote de baterias para detector 1200
Acessórios para MobileDaRt Evolution MX8s
Detector de Painel Plano SL-DR 1717HQ
Detector de Painel Plano SL-DR 1012HQ
Detector de Painel Plano SL-DR2 1417HQ
Detector de Painel Plano SL-DR2 1417S
Detector de Painel Plano AeroDR 1717HQ
Detector de Painel Plano AeroDR 1012HQ
Detector de Painel Plano AeroDR2 1417HQ (XE)
Detector de Painel Plano AeroDR2 1417S (LT)



519

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.06008

Revisão/revision nº: 00

Data de emissão:
Emission date: 07/11/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Detector de Painel Plano AeroDR3 1012HQ
Detector de Painel Plano AeroDR3 1417HD
Detector de Painel Plano AeroDR2 1717HD
Unidade de interface
Gerador da Unidade de interface
Controlador de processamento de imagens
Etiqueta com logo Shimadzu
Kit para segundo detector
Carregador de baterias
Leitor de cartão IC, RC-S360/S
Leitor de cartão IC para DR-200m
Kit para ajuste da manopla
Filme de proteção para tela LCD
Desktop remoto para DR-200m
Software Fine-View
Software para redução de radiação dispersa (Grade Virtual)
Sistema Smart seCure
Acessórios para família MobileDaRt Evolution MX8
Ponto de acesso sem fio
Fonte de alimentação para ponto de acesso sem fio
Software para correção de radiação dispersa (Grade virtual)
Cabo de conexão
Grade antidifusora
Software DICOM Print (impressão)
Software DICOM Storage (envio e armazenamento)
Software DICOM Worklist MWM (lista de trabalho)
Software DICOM MPPS (Procedimento Realizado por Aparelho)
Software DICOM Storage Commitment (confirmação de armazenamento)
Software DICOM Query/Retrieve (Busca/Recuperação)
Software DICOM Media Store (armazenamento em mídia removível)
Software DICOM RDSR (relatório estruturado de dose de radiação)
Disparador de mão de duplo estágio sem fio
Biombo de proteção dobrável
Acesso sem chave (senha)
Disparador de mão de duplo estágio com iluminação
Disparador de mão de duplo estágio frontal
Kit de montagem para LAN sem fio
Interface para monitor externo
Leitor de código de barras sem fio
Leitor de código de barras
Kit de montagem para medidor de dose (DAP)
Medidor de dose VacuDAP (Vacutec)
Medidor de dose Shimadzu
Filtros pediátricos de Alumínio (Al)
Filtros pediátricos de Cobre (Cu)
Manopla de encaixe com grade antidifusora
Suporte com manopla (Handle)
Grade antidifusora, Mtava
Grade antidifusora, JPI
Grade antidifusora, Soyee
Moldura para grade antidifusora
Adesivos decorativos
Leitor de cartão IC
Opcional para segundo FPD
Indicador de distância
Filme de proteção para tela LCD

Acessórios para família MobileArt
Controle Remoto
Biombo dobrável de proteção radiológica (equiv. 0,3mmPb)
Acesso por Senha (keyless entry)
Ajuste de Altura da Manopla
Disparador de Mão Luminoso
Disparador de Mão Frontal Adicional
Indicador de Distância
Compartmento largo para cassete (15 cassetes)
Estojo da Grade (até 2 grades)
Etiqueta de Decoração (Zoo sticker)

520



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.06008 Revisão/revisão nº: 00
Certificate No.

Data de emissão: 07/11/2019 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

- Suporte para Lenços Descartáveis
- Kit de montagem DAP
- Conjunto de cabos adicional para kit de montagem para DAP pediátrico
- Kit de atualização para Detector de Painel Plano (FPD) da série CXDI com cabo
- Kit de atualização para Detector de Painel Plano (FPD) da série MX7i sem cabo
- Kit de atualização para Detector de Painel Plano (FPD) da série MX7c sem cabo
- Kit de atualização para Detector de Painel Plano (FPD) da série MX7s sem cabo
- Detector de Painel Plano CXDI-410C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-401C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-402C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-501G Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-710C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-701C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-702C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-810C Wireless
- Detector de Painel Plano CXDI-801C Wireless
- Tubo de Raios X, modelo 0.7U163CS-38
- Tubo de Raios X, modelo 0.7/1.3U163C-36
- Colimador R-20J tipo LED
- Colimador R-20C
- Kit de atualização para FPD sem cabo
- Kit de atualização para dois FPD sem cabo
- Kit de atualização para FPD com cabo
- Kit de atualização para dois FPD com cabo
- Estojo de Armazenamento para série CXDI ou DR-ID (Apenas com a atualização para FPD)
- Detector de Painel Plano (FPD) modelos: DR-ID601SE, DR-ID602SE, DR-ID611SE, DR-ID612SE, DR-ID613SE, DR-ID1201SE, DR-ID1202SE, DR-ID1211SE, DR-ID1212SE, DR-ID1213SE e DR-ID1214SE. (Apenas com a atualização para FPD)
- Detector de Painel Plano (FPD) modelos: SL-DR2 1417S, SL-DR2 1417HQ, SL-DR 1717HQ, SL-DR 1417S, SL-DR 1012HQ, AeroDR3 1012HQ, AeroDR3 1417HD, AeroDR3 1717HD, AeroDR2 1417S, AeroDR2 1417HQ, AeroDR 1717HQ, AeroDR 1417HQ, AeroDR 1417S e AeroDR 1012HQ. (Apenas com a atualização para FPD)
- Access Point para Sistema Digital DR (Ponto de acesso)
- Kit de montagem para LAN sem fio (Apenas com a atualização para FPD)
- Interface para Monitor Externo RD ou NE
- Interface para Monitor Externo
- Kit para segundo Detector de Painel Plano (FPD) (CXDI-501G Wireless, CXDI-701C Wireless, CXDI-702C Wireless, CXDI-701C Wireless, CXDI-801C Wireless, CXDI-401C Wireless, CXDI-402C, Wireless DR-ID601SE, DR-ID602SE, DR-ID611SE, DR-ID612SE, DR-ID613SE, DR-ID1201SE, DR-ID1202SE, DR-ID1211SE, DR-ID1212SE, DR-ID1213SE e DR-ID1214SE (Apenas com a atualização para FPD)
- Kit para segundo FPD SL-DR2 1417S, SL-DR2 1417HQ, SL-DR 1717HQ, SL-DR 1417HQ, SL-DR 1417S, SL-DR 1012HQ, AeroDR3 1012HQ, AeroDR3 1417HD, AeroDR3 1717HD, AeroDR2 1417S, AeroDR2 1417HQ, AeroDR 1717HQ, AeroDR 1417HQ, AeroDR 1417S e AeroDR 1012HQ.
- Kit de Conexão do Detector de Painel Plano (FPD) da série CXDI por cabo (Apenas com a atualização para FPD)
- Kit de Conexão do Detector de Painel Plano (FPD) da série DR-ID por cabo (Apenas com a atualização para FPD)
- Carregador de Baterias
- Medidor do Produto Dose e Área (DAP)
- Unidade de Cálculo da Dose
- Indicador de dose de referência na pele
- Sistema digital DR-ID800 incluindo hardware e software
- Software de controle FDR (DR-ID800CL)
- Bolsa para FPD série CXDI (Apenas com a atualização para FPD)
- Unidade de Manuseamento (Handle Unit) (Apenas com a atualização para FPD)
- Grade Antidifusora para série CXDI, DR-ID, SL-DR, SL-DR2, AeroDR, AeroDR2 ou AeroDR3 (Apenas com a atualização para FPD)
- Moldura para grade (Grid Frame) (Apenas com a atualização para FPD)
- PC M430H DART NE E
- PC M430H DART SZ J
- Kit monitor TM150-SSK05
- Lector de Cartões
- Lector de Código de Barras NE ou RD
- Lector de Código de Barras
- Lector de Código de Barras DR-200m
- Unidade de conexão por cabo (WU-3A Wiring unit ou WU-1A Wiring unit)
- Pacote de baterias (LB-1A)
- Pacote de baterias para Detector de Painel Plano
- Carregador de Baterias
- Kit Carregador de Baterias
- Unidade RF Portátil
- Adaptador Portátil AC
- Estojo de Armazenamento para Duas Unidades Detectoras
- Software de processamento MLT-M
- Software de processamento MLT-S



521

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.06008

Revisão/revisão nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 07/11/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

Software para rede DMW-PS2
Kit DR-200m
Software DR-200m
Software DICOM 3.0 STORAGE Commitment ou superior
Software DICOM 3.0 MPPS ou superior
Software DICOM 3.0 STORAGE (Send) ou superior
Software DICOM 3.0 WORKLIST (MWM) ou superior
Software DICOM 3.0 PRINT ou superior
Software DICOM 3.0 RDSR ou superior
Pedido simples
Controle de qualidade
Visualização Dinâmica II
Software para Correção de Radiação Dispersa (Grade Virtual)
Fantoma 1shot Plus
Detector de movimento
Grade tipo MS CAP: Miaya
Chave navegador RIS
Grade virtual
Kit para 80C
Unidade com manopla
DR-ID800SE-CBL DV12K/T2ME
DR-ID800SE-CBL DV12K/T7ME
Caixa de montagem de FPD para 1 painel ou 2 painéis (para atualização em campo)
Filtro Pediátrico Transparente 1,0mmAl + 0,1mmCu (espessura 2,4 mm) para Colimador
Filtro Pediátrico Transparente 1,0mmAl + 0,2mmCu (espessura 4,3 mm) para Colimador
DR Tech Exprimer EVS3643
DR Tech Exprimer EVS4343
iRay MARS1717V (Csi)
iRay MARS1717V (GOS)
iRay VENU1717V (Csi)
iRay VENU1717V (GOS)
Família Vieworks VIVIX
Carregador de baterias, BC-1A
Docking Station DS-4A
Multibox MB-4A
Interface de comunicação (X-Ray I/F), XB-1A
Cabo de alimentação WC-4A
Indicador de estado SI-4A
Indicador de prontidão, RI-3A
Cabo de conexão ao PC, CP-4A
Cabo de conexão ao PC
Cabo de conexão, WU-3A
Carregador de baterias, BC-1A
Software de comunicação com gerador (G-COM)
Software para correção de radiação dispersa (Grade virtual)
Conjunto de baterias LB-4A
Conjunto de baterias LB-1A
Base de comunicação e recarga (Docking Station)
Unidade de verificação de detector sem fio (Check in Unit)
Software de aquisição e controle (NE)
Invólucro proteção com grade para FPD (plástico) 14x17"
Grade com cobertura de carbono 14x17" 6:1/132/40-72
Invólucro proteção com grade para FPD (alumínio) 11x14" 6:1/132/40-72
Grade com cobertura de carbono 11x14" 6:1/132/40-72
Invólucro proteção com grade para FPD (plástico) 17x17"
Grade com cobertura de carbono 18x18" 6:1/132/40-72
Tampo de distribuição de peso 14x17"
Invólucro de proteção encaixável manopla com grade 14x17"
Invólucro de proteção de manopla dual com grade 14x17"
Manopla para FPD (401/701/801)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD (501G)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD (70C/701C/401C/801C)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD (710C/410C/810C)
Invólucro de proteção de manopla dual com grade para FPD (70C/701C/401C/801C)
Invólucro de proteção de manopla dual com grade para FPD (710C/410C/810C)
Invólucro de proteção de tri-manopla com grade para FPD
Invólucro de proteção bariátrica com grade para FPD
Tampo de distribuição de peso para FPD



522

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.06008

Revisão/revisión nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 07/11/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 9
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 9

VacuDAP 2004 OEM, Vacuotec
Ponto de acesso ARUBA AP-303
Ponto de acesso CISCO
Adaptador sem fio USB
Leitor de código de barras sem fio
Leitor de Código de Barras NE ou RD
Leitor de cartão IC, RC-S380/S
Etiqueta logo Shimadzu
Carregador de bateria
DICOM MPPS
Desktop remoto (DR-200m)
FINE-VIEW
Smart SR

Código de barras: N/A

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
M503-E068A	Manual do usuário MobileDaRt	12/2017
M503-E027L	Manual do usuário MobileArt	06/2016
M503-7008	Projeto do produto avaliado	M

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 19.06008	07/11/2019	53356/19.1	Emissão inicial

(31) 2

523



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº6 na data de 07/01/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Shimadzu do Brasil Comercio Ltda CNPJ: 58.752.460/0004-07

Endereço: Rua Riachão, Nº 807 Sala 04 e 05 Módulo 9ª, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54335-025

Autorização de Funcionamento: 8.10.522-7 Expediente: 0487379/18-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde

Validade até: 07/01/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 18/01/2019, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0457596 e o código CRC 3FA37582.



32

EMBRANCO

524

ANEXO

Fabricante: Biomedica Mexicana, S.A. de C.V.
Endereço: Calle de Ermita Itzamal no. 855, Colonia Santa Isabel Industrial, Delegación Itzapalapa, Ciudad de México - México
Solitante: Biavale Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Autorização de Funcionamento: 8.05.272-8 Expediente: 2229948/17-6

Fabricante: Reiback Instrumente GmbH
Endereço: Im Weihenacker 7, Durbheim, Baden-Württemberg, 70520 - Alemanha
Solitante: Guarnel do Brasil Comércio e Locação de Produtos Médicos Ltda - EP
Autorização de Funcionamento: 8.12.507-6 Expediente: 0188986/18-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 174, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem prescritos em legislação vigente, para a área de produtos para saúde;

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Cimel Comércio Ltda CNPJ: 36.853.036/0001-53
Endereço: Rua Joaquim Marinho, Nº 2443, Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS CEP: 79.041-060
Autorização de Funcionamento: 8.08.230-1 Expediente: 0402885/18-4

Empresa: Empresa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 06.234.797/0002-59
Endereço: Avenida das Nações Unidas nº 21.476, Arem P08, Vila Almeida, São Paulo - SP CEP: 04795-000
Autorização de Funcionamento: 8.10.322-2 Expediente: 1881536/16-3

RESOLUÇÃO-RE Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 174, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cepheid
Endereço: 904 Caribbean Drive, Sunnyvale, CA 95124 - Estados Unidos da América
Solitante: Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnóstico Ltda, CNPJ: 16.628.282/0001-22
Autorização de Funcionamento: 8.10.627-1 Expediente: 0542050/18-2

Fabricante: Hantook Laser Gongpu Co., Ltd
Endereço: 61, Salju-Ro 145 Beon-Gil, Chunchon-Si, Gangwon-Do - Coreia do Sul
Solitante: Chang Distribuidora e Comercialização de Produtos Ltda, CNPJ: 03.650.168/0001-92
Autorização de Funcionamento: 8.08.599-7 Expediente: 0546940/18-6

Fabricante: Meridian AG
Endereço: Biergäß Strasse 7, Thun - 3608, Berno - Suíça
Solitante: VisionMed Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 02.966.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0846751/15-6

Fabricante: Olympus Optical Co. Ltd
Endereço: Koshino 5-1-1, Hamaoka - 41003, Shizuoka - Japão
Solitante: Olympus Optical do Brasil Ltda, CNPJ: 04.937.241/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.246-3 Expediente: 2179433/17-5

Fabricante: Precision Concepts of Costa Rica S.A.
Endereço: Building D3 Saret Industrial Park, Rio Segundo, Alajuela - Costa Rica
Solitante: Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ: 01.645.409/0001-38
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 0424956/18-8

Equipamentos de uso médico da classe II, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Buetchi Technology AG
Endereço: Fabrikstrasse 35, 3206 Munsellen - Suíça
Solitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 04.967.408/0001-56
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 124950/10-4

Fabricante: Stryker Spine S.A.
Endereço: Le Côté-du-lac 104, Le-Chau-de-Fonds, 2300 - Suíça
Solitante: Stryker do Brasil Ltda, CNPJ: 02.965.217/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.056-3 Expediente: 0507156/18-9

Fabricante: Telex Electronic Engineering SRL
Endereço: Via Leonardo da Vinci, 13, Sandrigo - 36066 Verona - Itália
Solitante: Supel Artigos Médico-hospitalares Ltda, CNPJ: 07.260.090/0001-57
Autorização de Funcionamento: 8.03.512-4 Expediente: 0540452

Fabricante: Zimmer Orthopedics Manufacturing Limited
Endereço: Building Z, East Park, Swanton Industrial Estate, Swanton - Irlanda
Solitante: Biomat 3i do Brasil Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 02.983.644/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00.446-R Expediente: 040178-9

RESOLUÇÃO-RE Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 174, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação prescritos em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Laboratórios SA S.A.
Endereço: Curupayti no 2631, San Fernando, Buenos Aires - Argentina
Solitante: MOT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A, CNPJ: 01.025.974/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04.126-4 Expediente: 0401870/18-3

RESOLUÇÃO-RE Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 174, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 38, de 14 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUIZ PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Angiocenter Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 39.805.946/0001-21
Endereço: Avenida Arthur Senna 1650, Salas 309/310, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-000
Autorização de Funcionamento: 8.03.001-1 Expediente: 0528067/18-2

Empresa: Farmência Negócios Hospitalares Ltda CNPJ: 55.942.527/0000-90
Endereço: Rua Augusta, 1376, Sobradinho, Conjunto "A", "B" e "C" - Consolação, São Paulo - SP CEP: 01304-005
Autorização de Funcionamento: 1.02.726-1 Expediente: 0188801/18-3

Empresa: DPA - Distribuidora Paulista de Artigos Médicos Ltda - EP CNPJ: 18.580.186/0001-50
Endereço: Avenida Ruyter de Faria, 361 Conj.55, Vila Morão Alegre, São Paulo - SP CEP: 04304-000
Autorização de Funcionamento: 8.10.015-8 Expediente: 0545405/18-1

Empresa: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 01.580.874/0009-75
Endereço: Av. Fanner de Melo, S/n Quadr. D10 Lote 004A Galpao B Parque Industrial Aparce de Brasília - GO CEP: 74999-500
Autorização de Funcionamento: 8.09.678-7 Expediente: 0474875/18-1

Handwritten notes and stamps, including 'PARTAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS E DE RESOLUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO', 'SANTANA DE LEBRÃO, SP', and '10 DEZ 2018'.

Handwritten number '53' in a circle.

EM BRANCO

EM BRANCO

526
A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar,

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0004-07, estabelecida na Rua Riachão nº 807 - Módulo 9A - Salas 04 e 05, Bairro Muribéca, CEP: 54355-057 - Jaboatão dos Guararapes/PE, foi vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/0165/16**, fornecendo a esta instituição **CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.198.514/0026-02, localizado na Av. Nova Cantareira nº 3659 Bairro Tucuruvi São Paulo/SP, CEP: 02341-001, **02 (DUAS) UNIDADES DE RAIO X MÓVEL**, modelo **MOBILEDART EVOLUTION**, marca **SHIMADZU**, fabricante **SHIMADZU**, fornecido pela SHIMADZU.

Os aparelhos acima descritos foram entregues seguindo as especificações técnicas e todas as condições do Edital. Atualmente encontram-se funcionando bem, somando a isto o bom atendimento Pós-Vendas de Serviços e Manutenção efetuados pela **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, que com o acompanhamento apropriado, tem mantido os sistemas em perfeito estado, operando com a sua performance máxima em uso normal.

Como resultado de uso, estamos satisfeitos com a performance do **MOBILEDART EVOLUTION**, marca **SHIMADZU** do Fabricante **SHIMADZU** e a boa atitude do Fornecedor **SHIMADZU**.

DATA: 26/07/2019

João Soares Lima

Nome:

Função: gestor dos aparelhos móvel de RX.

[Assinatura]
1º SGT. SOARES
RE - 934932-4
Adj. da D.M.C.

[Assinatura]

Dra. Gislene da Silva Alves
Maj. MedPM
CRM - 63959

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS
Anexo I - INSTRUMENTOS DE LETURA
SANTANA DE PE
Rua: Augusto de Albuquerque
R. Pedro Proença, 106
Edifício Lazara Proença

1º Valido somente para fins de autenticação
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica, conferida com o original
a mim apresentado, de que dou fé.
Claudio Azevedo da Cruz
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMBRANCO

524
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

O Hospital do Trabalhador, com sede na Avenida República Argentina, 4406, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem por seu representante abaixo assinado, atestar que adquiriu equipamentos de diagnóstico por imagem de fabricação da **Shimadzu**, através de sua representante no Brasil, **Shimadzu Do Brasil Comércio LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 58.752.460/0004-07, sediada na Rua Riachão, 807, módulo 9º, slas 04 e 05, Bairro Muribeca, CEP 54355-057, na cidade de Jabotão/PE, e que a mesma possui aptidão e capacidade para fornecimento de equipamento, bem como a montagem, instalação, garantia e manutenção dos mesmos.

Atestamos, igualmente, que sempre trabalharam com a maior lisura e não praticaram qualquer ato desabonador em suas condutas, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

03 de Outubro de 2019.



Susana Helena Gal Mercer
Diretora Administrativa



Dr. Geor Lapres de Souza Jr.
Diretor Geral



CARTÃO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
08 JAN 2020
VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA



HOSPITAL DO TRABALHADOR

Av. República Argentina, 4406 - Curitiba/PR - Fone/Fax: (41) 3212-5709
CEP: 81.050-000 E-mail: hosptrab@sest.pr.gov.br
www.hospitaldotrabalhador.saude.pr.gov.br

EM BRANCO

500

RESERVAO DE SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		M. 000001023	
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE 1	
IDENTIFICAÇÃO E APROPRIAÇÃO DO RECEBIDOR		M. 000001023	
 SHIMADZU Saúde e Ciência RUA PRATA, 807 Complemento: MONTE LOJA - SALADA E M NOROESTE - Pq. MONTE LOJA J. DE CARABARESTE Fone: 45002296	DANFE DOCUMENTO AVALIADO EM NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 ESPRADA 1 1 SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2618 9858 7524 6000 0407 5500 1000 0010 2310 0266 6467
	N. 000001023 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticada
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE 100	
VENDA A ORDEN		126 (R0044636A5) 23A00018 00 41-07-00-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
045487330		76.732.464/0004-07	
REGIÃO ADMINISTRATIVA		CNPIS	
NOMINAÇÃO SOCIAL		0000700255	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNDASUD		EMPRESA	
EMPRESA		00.297.121/0001-74	
R. TROQUEL, 70		CNPIS	
MEMBRADO		95030140	
C. U. B. A. 1		PRESCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA		DATA DE EMISSÃO	
001		27/05/2018	
26/00018		DATA ENTREGA/EMISSÃO	
413 00000		27/05/2018	
		HORA ENTREGA/EMISSÃO	
		08:14:00	
VALOR DO EMPREO		VALOR DO ICMS	
413 000 00		18.120,00	
BASE DE CÁLCULO DO FUNDAMENTO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00	
VALOR DO PRET		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		431.428,57	
VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		433.000,00	
TRANSPORTES/INVOZ/IMPOSTOS/TRANSPORTES			
RAZÃO SOCIAL		Razão Social	
FOCUS LOGISTICA SERVICOS E TRANSPORTES		Razão Social	
EMPRESA		Razão Social	
AV MARCHEL MCGARRITHAN DE MORAIS, 3835		Razão Social	
QUANTIDADE		Razão Social	
1		Razão Social	
PREÇO UNITÁRIO		Razão Social	
546,000		Razão Social	
VALOR TOTAL		Razão Social	
546,000		Razão Social	
BARRAS DO PRODUTO / SERVIÇO			
COD PROD		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	
564.9989		APARELHO DE RAIO X MOVEL MODELO NO	
01		RESIDART EXCELUTION, MARCA SHIMADZU,	
		COMPORTO DE 566-19018-01 - UNIDADE	
		E PRIMEIRA, 56	
5558005		(5558005) DRUGA COM PARA SISTEMA DE	
		RADIOLOGIA DIGITAL, COM SENSOR	
		DE SILÍCIO AMORFO DE 140X170 CM COM	
		MRM, COM 2 RA	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
504968,2		BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	
DADOS ADICIONAIS		VALOR DO IMPOSTO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		546,000	
Número: 12610018436637			
Cod. C. I. B.: 00221001 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNDASUD VENDA A ORDEN			
REF. Nº 00001004 DE 27 DE 2018 - HOSPITAL DO TRABALHO - CNPJ: 00.297.121/0001-74			
AV. REPUBLICA ARGENTINA, 4496 - NOVO MUNDO - CURITIBA/PR - CEP: 81050-000 - RUMBO DE			
SOMBI DO AQUIMANTO 11716810001 - PRONTO ELETRÔNICO NR. 248/2018 - CONTRATO N.			
2220 127/2018 - PROTOCOLO NR. 14.956.703-0 - EMPREÇO NR. 18610855 - DADOS BANCÁRIOS:			
SHIMADZU DO BRASIL - BANCO DO BRASIL - AG: 3320-0 - C.C. 18320-2 - PO 516530			
Cod. C. I. B.: 00221001 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNDASUD - Valor Aproximado			
dos Tributos: R\$ 103305,64 (23,21%) - Nome: RPTM de RCM aditivo ao Fundo de			
Credenciamento - FCP de TP de destino: R\$ 0 - Valor do CNPJ Intermediário para a UF			
de destino: R\$ 54736,00 - Valor do RCM Intermediário para a UF de destino: R\$			
1264,00			

RESERVAO AG 1001

CARTÃO Nº TABELÃO DE NOTAS E DE
Boleões Cruz PROTESTOS DE LETRAS E MOLOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Avenida Anacleto Rodrigues Cruz Taboão
 F. Paulo Proença, 118 - Centro - 06501-130
 E-mail: Lazzar.Rodrigues.Cruz

08 JAN 2020

com selo de autenticidade
 SO - Autentico e preservado
 os, conforme o original
 liberado, do que dou fé.
 Assessor de Silve
 AUTENTICANTE AUTORIZADO

9981000092202
 009256CC407665

EM BRANCO



529

Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 018/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES
A/C Sra. Kamila Tolari Faneco;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**", informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Shimadzu do Brasil Comércio LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

A empresa Shimadzu do Brasil Comércio LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado, marca Shimadzu, modelo MobileDaRt Evolution MX8c, com registro na ANVISA N° 10369010076, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'aggranna
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

530

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2020 12:43:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
CNPJ: 58.752.460/0004-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CFF / CNPJ: 22088918857

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2020 12:44:28

Data da última atualização: 29/02/2020 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CFF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PURIFICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	-------------------------------

Nenhum registro encontrado

532
A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

533
B

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2020 às 12:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 226.883.988-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E5D.2BDA.744C.4378 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SHUNICHI ARIMURA

CPF/CNPJ: 226.883.988-57

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:48:34 do dia 02/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VMW9020320124834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

524
A



535

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.752.460/0004-07
Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/08/2020
FGTS	Validade:	19/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2020
Receita Municipal	Validade:	05/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/02/2020 15:08

CPF: 226.883.988-57 Nome: SHUNICHI ARIMURA

Ass: _____

536

Jaboatão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2020.

A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – Curitiba – PR – CEP: 81.110-522

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA ABSTETRICA.

HABILITACAO

538

QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.752.460/0004-07
Insc. Estadual: 0454833-70
Endereço: R. Riachão nº 807 – Salas 04 e 05 – Módulo 9A – Prazeres
CEP 54335-025 – Jaboatão dos Guararapes/PE
Telefone: (81) 3117-3079 / Depto. Licitações (11) 2424-1759
Fax: (81) 3117-3080 / Depto. Licitações (11) 3611-2209
E-mail: vendas.medica@shimadzu.com.br

REPRESENTANTES LEGAIS

Nome Completo: HITOSHI ANRAKU
Função: Diretor
Nacionalidade: Japonês
Estado Civil: Casado
RNE Nº: F078316U DELEMIG/SR/SP
CPF/MF Nº: 242.575.868-26

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3320-0	18.320-2
ITAU	0048	34.777-7

14/02/2020

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - EIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 5875246/0000407

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2020 16:39:24

Data da última atualização: 14/02/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

538



339

**40ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LIMITADA**

NIRE: 35.207.950.627 C.N.P.J.: 58.752.460/0001-56

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito as partes:

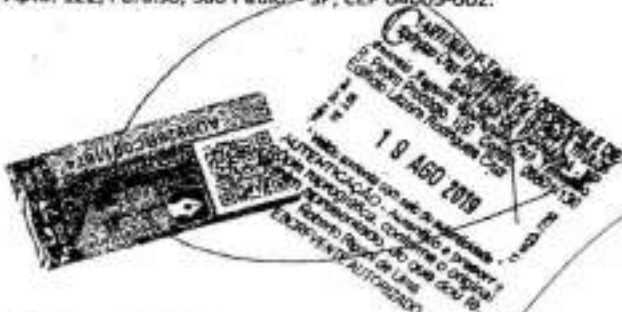
I) SHIMADZU CORPORATION, pessoa jurídica estrangeira, constituída e devidamente legalizada conforme as leis do Japão, com sede a Nishinokyo - Kuwabaracho Nakagyoku, Kyoto, Japão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.720.794/0001-81, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. SHUNICHI ARIMURA, abaixo identificado e qualificado, conforme instrumento de procuração firmado em 09/05/2019, devidamente legalizado;

II) SHUNICHI ARIMURA, japonês, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº V305137C DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 225.883.988-57, com endereço comercial na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000.

III) SATORU JIMBO, japonês, divorciado, profissional de estudos estrangeiros, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G273851-B SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 238.889.098-56, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, 527, apto. 84, CEP: 04002-003;

IV) HITOSHI ANRAKU, japonês, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº F078316-U DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 242.575.868-26, com endereço comercial na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000; e,

V) YOSHINOBU SANO, japonês, casado, Bacharel em Economia, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G368433-3 SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 239.825.758-42, com domicílio nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 569, Apto. 122, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04005-002.



Página 1 de 11

[Assinatura]

JUCEPE Certifico o Registro em 02/08/2019
Arquivamento 20198622473 de 02/08/2019 Protocolo 198622473 de 21/08/2019 NIRE 26900576105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.sp.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 381085241963163

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
PROTEÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Rua Pedro Probst, 100 - Centro - 06501-130
Lázaro Rodrigues Cruz



26 NOV 2019

Visto somente com selo de autenticação
ATENTICAÇÃO - Autentico a presente a micrográfica, conforme o original, um apresentado, do que dou fé.
Claudio Antunes da Cruz
PROFICIENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

540



JUCESP
04 07 19

Na condição de únicos Sócios-Quotistas da SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000, CNPJ nº 58.752.460/0001.56 e NIRE nº 35.207.950.627, EM SESSÃO DO DIA 28/03/1988 e posteriores alterações, sendo a última sob o nº 250.648/19-2 em sessão do dia 20/05/2019, resolvem de comum acordo, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social conforme segue:

A sócia SHIMADZU CORPORATION, anteriormente identificada, nomeia como seu procurador o Sr. SHUNICHI ARIMURA, anteriormente identificado e qualificado.

II

Alterar o endereço do Diretor, o Sr. ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e da CPF nº 008.699.898-63, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05433-001.

III

Alterar o endereço da Filial nº 01 - situada na Estrada do Galeão, nº 841, sala 305, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21931-000, Rio de Janeiro / RJ, para: Estrada do Galeão, nº 841, salas 305 e 306, Jardim Guanabara, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21931-243, Rio de Janeiro / RJ.

IV

Alterar a Cláusula 6ª - Da Administração, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 6ª

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, sócios-quotistas ou não, residentes e domiciliados no País, sendo indicados e nomeados neste ato os seguintes administradores: (i) Sr. SHUNICHI ARIMURA, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr.

Página 2 de 11



JUCEPE
Certifico o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20198822473 de 02/09/2019 Protocolo 198822473 de 21/08/2019 NIRE 26900576105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 361085241963163

ANTÔNIO TABELÃO DE NOTAS E DE
PROFESSOR DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAMÁ - SP
Rua dos Artistas, 100 - Centro - 06501-130
Luz do Lazaro Rodrigues Cruz



Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprografia, conforme o original
em apresentação, do que dou fé.
Claudio Antunes da Cruz
ESCRITANTE AUTORIZADO

EM BRANCO

541



JUCEPE
04 07 19

SATORU JIMBO, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iii) Sr. HITOSHI ANRAKU, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iv) Sr. YOSHINOBU SANO, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Negócios Internacionais; (v) Sr. ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e do CPF nº 008.699.898-63, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05433-001, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; e (vi) Sr. JUAREZ ARAUJO SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.881.026-X SSP/SP e do CPF nº 687.995.948-20, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 1.612, apto. 114, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 05416-002, para ocupar o cargo de Diretor Comercial, fica vaga o cargo de Diretor Administrativo que será ocupado oportunamente. Exceto pelo disposto nos Parágrafos Segundo e Terceiro abaixo, a administração da Sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos Diretores.

Parágrafo Primeiro – Aos Administradores caberá a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos indicados para:

- a) Representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais ou autarquias, especialmente o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A;
- b) Celebrar quaisquer contratos assumindo direitos e obrigações exclusivamente em nome da sociedade;
- c) Constituir em nome da sociedade, procurador com poderes "Ad Judicia" e "Ad Negotia";

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente, os atos praticados pelos Srs. ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI e JUAREZ ARAUJO SILVEIRA, na qualidade de Administradores da Sociedade, deverão necessariamente contar com a assinatura conjunta de um dos seguintes Diretores: Srs. SHUNICHI ARIMURA, SATORU JIMBO, HITOSHI ANRAKU, YOSHINOBU SANO, para que possam ser válidas, eficazes e efetivamente obrigar a Sociedade.

Página 3 de 11



Certifico o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20198622473 de 02/09/2019 Protocolo 198622473 de 21/08/2019 NIRE 26900576105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/ou/autenticacao.asp>
Chancela 351085241963163

ANTONIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
SANTANA DE PARNARA - SP
R. Paulo Machado, 100 - Centro - (06581-130)
Claudio Antunes da Cruz

6 NOV 2019

Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
n mim apresentado, do que dou fé.
Claudio Antunes da Cruz
ESCRITAMENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

542



JUCESP
04 07 19

Parágrafo Terceiro – Para os atos relacionados abaixo, somente serão válidos se assinados em conjunto por 2 (dois) diretores, contando com, no mínimo, um dos seguintes Srs.: Shunichi Arimura, Sataru Jimbo, Hitoshi Anraku ou Yoshinobu Sano.

a) Contratar a abertura de crédito com quaisquer instituições financeiras, abrindo e encerrando contas; nomear terceiros para movimentação, depósito e retirada de dinheiro e títulos, inclusive, operação bancária via Internet Banking, emissão, endosso, assinatura de cheques, recibos, ordens de pagamento, borderôs e correspondências;

b) Emitir, aceitar, sacar, endossar, avalizar, caucionar ou descontar quaisquer títulos de créditos nos interesses sociais.

Parágrafo Quarto – É expressamente vedado a prestação de garantias, fianças, avais ou endossos em negócios alheios aos interesses sociais pelos Administradores da Sociedade.

Parágrafo Quinto – Os Administradores não poderão vender ou hipotecar os bens móveis e imóveis, sem a permissão prévia do quórum majoritário, por escrito. Assim como fica vedado o uso da denominação social ou proceder em atitudes que fujam ao exercício administrativo da Sociedade;

Parágrafo Sexto – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: I- a aprovação das contas da administração; II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III- a destituição dos administradores; IV- o modo de sua remuneração, quando estabelecido no contrato; V- a modificação do contrato social; VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII- a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII- o pedido de recuperação judicial.

V

Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento e consolidá-lo, já incluindo a alteração ora deliberada, de forma que o mesmo passa a apresentar a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LIMITADA
NIRE: 35.207.950.627 C.N.P.J.: 58.752.460/0001-56

Página 4 de 11



JUCEPE Certifico o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20198622473 de 02/09/2019 Protocolo 198622473 de 21/08/2019 NIRE 26900576105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 361085241983183



EM BRANCO

543



JUCESP
04 07 19

DA SEDE SOCIAL - Clausula 1ª

A sociedade tem sua sede, matriz e domicílio na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000, CNPJ nº 58.752.460/0001.56 e NIRE nº 35.207.950.627, e as seguintes filiais:

Filial nº 01 - situada na Estrada do Galeão, nº 841, sala 305 e 306, Jardim Guanabara, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21931-243, Rio de Janeiro / RJ, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0002-37, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.594.931 em sessão de 03/04/2000;

Filial nº 02 - situada à Av. Cristóvão Colombo, 3084 - 2º Andar - Sala 201 - Bairro Higienópolis - CEP 90560-002, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0003-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43.900.850.634 em sessão de 15/12/2000;

Filial nº 03 - situada à Rua Riachão, nº 807, GP A, Salas 04 e 05, Muribeca, - CEP 54355-057, Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0004-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.900.576.105 em sessão de 15/08/2011;

Filial nº 04 - situada na Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, nº 30, salas 403/404, Cidade Nova, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 31170-070, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 35.207.950.627 em sessão de 10/05/2017.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, segundo necessidades abrir ou encerrar filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signature]
9 8 A

Página 5 de 11



JUCEPE Certifico o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20198822473 de 02/09/2019 Protocolo 198822473 de 21/08/2019 NIRE 20900578105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 381085241983163



TABELIÃO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
SANTANA DE PARNABA - SP
Inteiro Augusto Luizguel Cruz Tabelião
Página Protocolo 130 - Centro - 08501-130
Escritório Lázaro Rodrigues Cruz
26 NOV 2019
11 4620-7760
Este documento contém selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente na reprografia, conforme o original em m apresentado, do que dou fé.
Claudio Arlunes da Cruz
ESCREVANTE AUTORIZADO

EM BRANCO

544



JUCESP
04 07 19

DA DENOMINAÇÃO - Cláusula 2ª

A Sociedade gira com o nome empresarial de SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula 3ª

A sociedade tem como objeto social:

- a) Importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos correlatos, aparelhos e equipamentos médicos em geral, instrumentos analíticos, científicos e máquinas de ensaios físicos e partes e peças separadas dos acima especificados, bem como efetuar a manutenção técnica destes equipamentos;
- b) Representação comercial por conta própria ou de terceiros de produtos em geral e a pesquisa de mercado;
- c) Locação de equipamentos, aparelhos eletroeletrônicos em geral e peças de produção própria e/ou adquiridas de terceiros; e
- d) Ministras cursos e treinamentos sobre aparelhos e equipamentos médicos em geral, instrumentos analíticos, científicos e equipamentos para caracterização de materiais.

Parágrafo Primeiro - As filiais terão o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo Segundo - A armazenagem dos produtos será feita em local apropriado da empresa ou mediante a contratação de depósito de terceiros.

DA DURAÇÃO - Cláusula 4ª

A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula 5ª

O Capital Social da sociedade é de R\$ 43.883.515,00 (quarenta e três milhões oitocentas e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais), divididos em 4.388.351.500 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentas) quotas, no

Página 6 de 11



Certifico o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20198622473 de 02/09/2019 Protocolo 198622473 de 21/08/2019 NIRE 28900576105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 351085241963163



ANTONIO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SANTA ANA DE PARNAIBA - GO
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130
Estrada Santa Rodrigues Cruz
26 NOV 2019
Este documento contém o selo de autenticidade
AUTENTICACAO - Autenticado a presente
programática, conforme o original
apresentado, do que dou fé.
Claudio Atones da Cruz
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

345

valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre as sócias da seguinte maneira:

Sócias	Nº Quotas	Valor em R\$
1 - SHIMADZU CORPORATION	4.388.331.580	43.883.315,80
2 - SHUNICHI ARIMURA	9.960	99,60
3 - SATORU JIMBO	3.320	33,20
4 - HITOSHI ANRAKU	3.320	33,20
5 - YOSHINOBU SAND	3.320	33,20
Total	4.388.351.500	43.883.515,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo Segundo - Para efeitos fiscais as sócias resolvem atribuir a cada filial o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 6ª

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, sócios-quotistas ou não, residentes e domiciliados no País, sendo indicados e nomeados neste ato os seguintes administradores: (i) Sr. SHUNICHI ARIMURA, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar a cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. SATORU JIMBO, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar a cargo de Diretor Sênior; (iii) Sr. HITOSHI ANRAKU, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar a cargo de Diretor Sênior; (iv) Sr. YOSHINOBU SAND, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar a cargo de Diretor de Negócios Internacionais; (v) Sr. ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e do CPF nº 008.699.298-63, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05433-003, para ocupar a cargo de Diretor Sênior; e (vi) Sr. JUAREZ ARAUJO SILVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de

[Handwritten signature]



JUCEPE Certifica o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20190522473 de 02/09/2019 Protocolo 198822473 de 21/08/2019 NIRE 28000576105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 361065241953163

[Large handwritten signature]



ANTÔNIO TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Rua Manoel Joaquim Cruz - Tabelão
100 - Centro - 06501-130
Cláudio Antunes da Cruz
ESCRIVÃO AUTORIZADO

EM BRANCO

JUCEPE
04 07 19

546

identidade RG nº 6.881.026-X SSP/SP e do CPF nº 687.995.948-20, residente e domiciliada na Rua Fradique Coutinho, nº 1.612, apto. 114, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 05416-002, para ocupar o cargo de Diretor Comercial, fica vaga o cargo de Diretor Administrativo que será ocupado oportunamente. Exceto pelo disposto nos Parágrafos Segundo e Terceiro abaixo, a administração da Sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos Diretores.

Parágrafo Primeiro - Aos Administradores caberá a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos indicados para:

- a) Representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais ou autarquias, especialmente a Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A;
- b) Celebrar quaisquer contratos assumindo direitos e obrigações exclusivamente em nome da sociedade;
- c) Constituir em nome da sociedade, procurador com poderes "Ad-Judicia" e "Ad-Negotia";

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, os atos praticados pelos Srs. ANTONIO CARLOS SANDRINI SERTORI e JUAREZ ARAUJO SILVEIRA, na qualidade de Administradores da Sociedade, deverão necessariamente contar com a assinatura conjunta de um das seguintes Diretores: Srs. SHUNICHI ARIMURA, SATORU JIMBO, HITOSHI ANRAKU, YOSHINOBU SANDO, para que possam ser válidas, eficazes e efetivamente obrigar a Sociedade.

Parágrafo Terceiro - Para os atos relacionados abaixo, somente serão válidos se assinados em conjunto por 2 (dois) diretores, contando com, no mínimo, um das seguintes Srs.: Shunichi Arimura, Satoru Jimbo, Hitoshi Anraku ou Yoshinobu Sano.

- a) Contratar a abertura de crédito com quaisquer instituições financeiras, abrindo e encerrando contas; nomear terceiros para movimentação, depósito e retirada de dinheiro e títulos, inclusive, operação bancária via Internet Banking, emissão, endosso, assinatura de cheques, recibos, ordens de pagamento, borderás e correspondências;
- b) Emitir, aceitar, sacar, endossar, avalizar, caucionar ou descontar quaisquer títulos de créditos nos interesses sociais.

Parágrafo Quarto - É expressamente vedada a prestação de garantias, fianças, avais ou endossos em negócios alheios aos interesses sociais dos Administradores da Sociedade.

Página 8 de 11



ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130
Antonio Augusto Rodrigues Cruz
ESCREVENTE AUTORIZADO

11 400-1700

EM BRANCO

544



JUCESP
04 07 19

Parágrafo Quinto – Os Administradores não poderão vender ou hipotecar os bens móveis e imóveis, sem a permissão prévia do quórum majoritário, por escrito. Assim como fica vedado o uso da denominação social ou proceder em atitudes que fogem ao exercício administrativo da Sociedade;

Parágrafo Sexto – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: I- a aprovação das contas da administração; II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III- a destituição dos administradores; IV- o modo de sua remuneração, quando estabelecido no contrato; V- a modificação do contrato social; VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII- a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII- o pedido de recuperação judicial.

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS - Clausula 7ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO - Clausula 8ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Cláusula 9ª

O exercício social terá início em 1º de abril e encerrar-se-á em 31 de março de cada ano, data a partir da qual os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Página 9 de 11

SA
A



Certifico o Registro em 02/08/2019
Arquivamento 20190622473 de 02/09/2019 Protocolo 198622473 de 21/08/2019 NIRE 26900578105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticadocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 301085241963163



Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICACÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original, se assim apresentado, do que dou fé.
Claudio Antunes da Cruz
ESCRIVÃO AUTORIZADO

EM BRANCO

548



JUCESP
04 07 19

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS - Cláusula 10ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Cláusula 11ª

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, regulado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DAS HIPÓTESES NÃO PREVISTAS - Cláusula 12ª

Nas hipóteses não previstas no capítulo 4 do Código Civil, serão aplicadas supletivamente as disposições contidas na Lei 6.404/76.

DO DESIMPEDIMENTO - Cláusula 13ª

Os Administradores / Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

Sócios:

ANTÔNIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
SANTANA DE PARNAMA - SP
19 AGO 2019
Página 10 de 11



Certifico o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20198622473 de 02/09/2019 Protocolo 198622473 de 21/08/2019 NIRE 26900576106
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>
Chancela 361085241983163

ANTÔNIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
SANTANA DE PARNAMA - SP
26 NOV 2019

ANTÔNIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
SANTANA DE PARNAMA - SP
26 NOV 2019

Este somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
em reprodutiva, conforme o original
Cláudio Antônio da Cruz
ESPONENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

549

Página de assinaturas da 40ª alteração contratual de Shimadzu do Brasil Comércio Ltda

SHIMADZU CORPORATION
p.p. Shunichi Arimura

SHUNICHI ARIMURA
Diretor Presidente

SATORU JIMBO
Diretor Sênior

YOSHINOBU SANO
Diretor de Negócios Internacionais

ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI
Diretor Sênior

JUAREZ ARAUJO SILVEIRA
Diretor Comercial

HITOSHI ANRAKU
Diretor Sênior

Testemunhas:

MARCELO ISSAMU TAJIRA
RG nº 18.916.449-9 SSP/SP
CPF nº 104.086.358-27

Gilberto Luiz Sampaio Junior
RG nº 20.619.139-X SSP/SP
CPF nº 156.923.738-74

19 AGO 2019
CARTÃO DE NOTAR E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lazari Rodrigues Cruz

Página 11 de 11

19 AGO 2019
CARTÃO DE NOTAR E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lazari Rodrigues Cruz

6 NOV 2019

CARTÃO DE NOTAR E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lazari Rodrigues Cruz

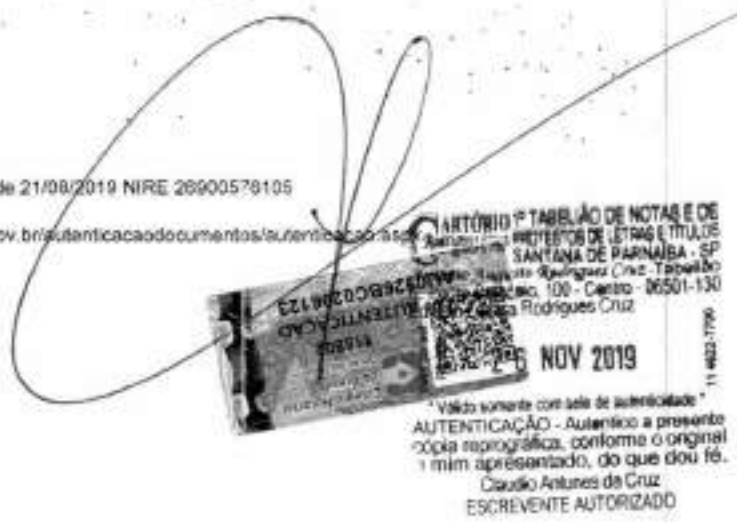
11-4822-7108

EM BRANCO

550



JUCEPE Certifico o Registro em 02/09/2019
Arquivamento 20198622473 de 02/09/2019 Protocolo 198622473 de 21/08/2019 NIRE 26903579105
Nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 351085241983163



EM BRANCO



198622473

551

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
PROTOCOLO	198622473 - 21/08/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 35207950627
CNPJ 58.752.460/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019
SOB N. 20198622473

TITULO_OUTROS_EVENTOS?**FILIAIS**

NIRE 26900576105
CNPJ 58.752.460/0004-07
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, JARDIM DOS GUARARAPES - PE

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

02/09/2019

09.967.08830025
AUTENTICAÇÃO
2019.09.02
11.442.7706

26 NOV 2019

11.442.7706

Autentico a presente a mim apresentado, do que dou fé.
Claudio Antunes da Cruz
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

552

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.752.460/0004-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2011
NOME EMPRESARIAL SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO R RIACHAO	NÚMERO 807	COMPLEMENTO GALPAOA SALA 04 E 05
CEP 54.355-057	BAIRRO/DISTRITO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEX.NUNES@SHIMADZU.COM.BR		UF PE
TELEFONE (11) 2424-1700 / (11) 2424-1833		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2019 às 11:38:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
CNPJ: 58.752.460/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

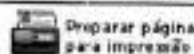
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:25 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2020.
Código de controle da certidão: **A8EB.DDCB.9F43.9BA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

550
○

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 58.752.460/0004-07**Razão Social:** SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA RIACHAO 807 GALPAO A / MURIBECA / RECIFE / PE / 54335-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2020 a 29/02/2020**Certificação Número:** 2020013104153044283770

Informação obtida em 05/02/2020 15:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

555



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 58.752.460/0001-56

Certidão nº: 189428500/2019

Expedição: 18/11/2019, às 09:43:31

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUCESP
05 04 19



JUCESP PROTOCOLO
0.325.954/19-7



SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LIMITADA

CNPJ nº 58.752.460/0001-56

NIRE nº 35 2 079.506-27

ATA DE REUNIÃO DOS SOCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019, às 11:00 horas, em sua sede social, no município de Barueri, Estado de São Paulo à Av. Tamboré, nº 576, Alphaville, CEP: 06460-000, reuniram-se os sócios quotistas **SHIMADZU CORPORATION**, pessoa jurídica estrangeira, constituída e devidamente legalizada conforme as leis do Japão, com sede a Nishinokyo-Kuwabaracho, Nakagyo-ku, Kyoto, Japão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.720.794/0001-81, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. **SHUNEI MATOBA**, abaixo mencionado e qualificado, conforme instrumento de procuração devidamente legalizada e registrada; **SHUNEI MATOBA**, japonês, casado, executivo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G148435-P CGP/DIREX/DPF e do CPF nº 238.036.778-74, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Mario Amaral, nº 279, Apto. 91, Paraíso, CEP: 04002-021; **TAKAFUMI FUJII**, japonês, solteiro, bacharel em contabilidade, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G242013-0 SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 238.655.238-11, com domicílio na Rua Salto, nº 57, apartamento 184, Paraíso, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04001-130; **SATORU JIMBO**, japonês, casado, profissional de estudos estrangeiros, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G273851-B SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 238.889.098-56, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, 527, apto. 84, CEP: 04002-003; **KENJIRO TAKAYANAGI**, japonês, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V418960-V SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 231.636.178-16, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Fernão Cardin, 388 - apto. 62, Jd. Paulista, CEP: 01403-020 e **YOSHINOBU SANO**, japonês, casado, Bacharel em Economia, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G368433-3 SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 239.825.758-42, com domicílio nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana, 425 - 16º andar, Paraíso, CEP: 04004-001. Em conformidade com o Contrato Social, assumiu a presidência da mesa o Sr. **SHUNEI MATOBA** acima identificado e qualificado o qual convidou a mim, **TAKAFUMI FUJI** para secretário, onde aberta a reunião os sócios deliberaram, por unanimidade:

1) Aprovar o Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujas peças contábeis foram disponibilizadas previamente aos sócios, sendo dispensada a sua publicação conforme dispõe o artigo 1072, § 2º, da Lei nº 10403/2002. O Sr. Presidente colocou em apreciação as peças contábeis, após devidamente discutidos e explanados os referidos documentos. Com base em suas competências contratuais, os sócios deliberaram pela aprovação unânime e sem reservas do Balanço Patrimonial e do resultado positivo apurado de R\$

JUCESP
05 04 19

558

3.779.359,04 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo o seu saldo em "Prejuízos Acumulados".

2) Declarar por meio de seu Administrador o Sr. **SHUNEI MATOBA**, anteriormente identificado e qualificado, e do contador habilitado o Sr. **EDUARDO YOSHIMITSU HIDAKA**, brasileiro, casado, contador, CRC nº 1SP219788/O-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.993.336-6 SSP/SP e do CPF nº 252.482.268-05, que a companhia não se enquadra como empresa de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Ao final, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém fez uso da mesma a reunião foi suspensa por tempo suficiente para que fosse lavrada a presente ata. Constatada a concordância de todos os presentes quanto à matéria acima, inexistindo qualquer outra manifestação e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e, lida e achada conforme, vai por todos assinada.


SHUNEI MATOBA
Presidente da Mesa


TAKAFUMI FUJI
Secretário


SHIMADZU CORPORATION
p.p. Shunei Matoba


TAKAFUMI FUJII


SATORU JIMBO


KENJIRO TAKAYANAGI


YOSHINOBU SANO


SHUNEI MATOBA
Administrador


EDUARDO YOSHIMITSU HIDAKA
Contador

JUCESP
05 ABR 2019



JUCESP

559
Folha: 0000



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO CONSOLIDADO (Valores em Reais)

Empresa: SHINAGU DO BRASIL COMERCIO LTDA(0038)

CNPJ/CPF: 58.752.460/0001-56

End.: Avenida TAMBORE 574 TAMBORE - SP: 04110-911

Município: Barueri UF: SP

Período: Dezembro de 2018

Emitido em: 31/12/2018

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Barueri - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

EDUARDO YOSHIMITSU HIGARA
CPF: 252.482.268-05 RG: 24.993.336-4
CONTADOR CRC: 169219788/O-1

SHINAGU DO BRASIL COMERCIO LTDA
SHUHEI MATOBA
ADMINISTRADOR CPF: 238.036.778-74

58
 Folha 000

Balanco Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

Empresa: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA(0038)

CNPJ/CPF: 58.152.460/000

End.: Avenida TANQUE 576 CAMARÉ - CEP: 04415-911

Município: Barueri

UF: SP

Emitted em: 31/12/2018

Período: Dezembro de 2018

ATIVO	59.578.772,89
ATIVO CIRCULANTE	49.037.787,80
DISPONIVEL	3.943.685,93
CAIXA	13.423,12
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	3.317.008,11
APLIC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.813.267,70
CLIENTES	20.084.311,35
CONTAS A RECEBER	19.037.322,33
(-) PROV. CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(1.917.796,75)
CLIENTES NO EXTERIOR	2.964.247,59
OUTRAS CONTAS A RECEBER	338,18
OUTROS CRÉDITOS	5.327.248,30
OUTROS CREDITOS	69.517,78
ADIANTAMENTO F/DESPESAS	695.186,74
ANTICIP. SALARIOS E ORDENADOS	119.697,36
ANTECIPACAO DE 13* SALARIO	0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	291.692,90
DESPESAS A APROPRIAR	177.143,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.612.644,28
ADIANTAMENTO DE IMPORTACAO	356.621,68
ADIANTAMENTO PARA TERCEIROS	4.554,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.001.604,29
IMP. RECUPERAR DO EXERC. ANTERI	5.804,97
IMP. RECUPERAR DO EXERCICIO	2.995.799,32
ESTOQUES	14.680.933,92
ESTOQUE	17.727.893,92
(-) PROV. PERDA DE ESTOQUE	(1.046.959,99)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.540.985,09
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	52.057,72
DIREITOS REALIZ A LONGO PRAZO	52.057,72
INVESTIMENTOS	401.297,74
MAIS/MENOS VALIA	401.297,74
IMOBILIZADO	6.774.105,70
IMOBILIZADO	13.249.120,98
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(6.295.011,28)
INTANGIVEL	788.424,50
INTANGIVEL	2.488.141,85
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	(1.699.717,35)
SINC - IMOBILIZADO	2.525.005,41
SINC - IMOBILIZADO	3.683.401,13
SINC - DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.158.915,08)
SINC - INTANGIVEL	72.510,70
SINC - AMORTIZACAO	(71.301,34)

Handwritten signature

562
Folha 00001

Balanco Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

Empresa: SHINADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA (0036)
CNPJ/CPF: 08.752.460/900
End.: Avenida TAMBORE, 100 - TAMBORE - CEP: 06410-911
Município: Barueri SP: SP
Período: Dezembro de 2018

Emitido em: 31/12/2018

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 59.578.772,89.

(CINQUENTA E NOVE MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos entques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Barueri - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2018


EDUARDO YOSHIMITSU HIDAKA
CONTADOR CRC: 18219788/O-1
CPF: 252.482.268-05 RG: 24.931.336-E


SHINADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
SHUNEI MATOBA
ADMINISTRADOR CPF: 238.936.778-74 RG: G148435-P

563

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 6.0.5
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35207950627	CNPJ 58.752.460/0001-56
NOME EMPRESARIAL SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 00101
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.61.BB.B1.1B.96.68.78.B2.29.D8.91.E4.6B.52.08.8B.AF.41.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	23803677874	SHUNEI MATOBA, 23803677874	948431136567683077 067034807709013994 10	25/09/2018 a 24/09/2021	Sim
Contador	25248226805	EDUARDO YOSHIMITSU HIDAKA.25248226805	826931744961109053 3	10/01/2017 a 10/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:
17.61.BB.B1.1B.96.68.78.B2.29.D8.91,
E4.6B.52.08.8B.AF.41.67-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2019 às 11:24:40

F6.76.A1.1A.74.EE.EC.44
D8.4C.87.70.2D.A6.12.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 58.752.460/0001-56
Número de Ordem do Livro: 00101
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 55.177.990,11	R\$ 59.578.772,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 43.020.848,81	R\$ 49.037.787,80
DISPONIVEL		R\$ 8.325.180,38	R\$ 3.943.689,93
CLIENTES		R\$ 14.043.336,02	R\$ 20.084.311,35
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.523.112,18	R\$ 5.327.248,30
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.552.197,76	R\$ 3.001.604,29
ESTOQUES		R\$ 14.577.022,47	R\$ 16.680.933,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.157.141,30	R\$ 10.540.985,09
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.158,64	R\$ 52.057,72
INVESTIMENTOS		R\$ 414.315,12	R\$ 401.297,76
IMOBILIZADO		R\$ 8.047.811,65	R\$ 6.774.109,70
INTANGIVEL		R\$ 1.081.818,87	R\$ 788.424,50
SINC - IMOBILIZADO		R\$ 2.610.237,02	R\$ 2.525.095,41
PASSIVO		R\$ 55.177.990,11	R\$ 59.578.772,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.900.117,63	R\$ 32.348.752,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.633.956,39	R\$ 26.012.492,95
PASSIVO CIRCUL.ENC.TRIBUTOS		R\$ 2.926.825,26	R\$ 1.621.610,49
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 4.339.335,98	R\$ 4.714.648,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.212.158,40	R\$ 6.900.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.212.158,40	R\$ 6.900.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.065.714,08	R\$ 20.330.020,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.065.714,08	R\$ 20.330.020,78

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 58.752.460/0001-56
Número de Ordem do Livro: 00101

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
NIRE	35207950627
CNPJ	58.752.460/0001-56
Número de Ordem	101
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/1968
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	387119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	101
Quantidade total de linhas do arquivo digital	387119
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 58.752.460/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 00101
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 117.166.046,77
VENDAS A PRAZO		R\$ 69.953.136,93
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 20.062.546,05
VENDAS EXTERIOR		R\$ 27.150.363,79
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (24.139.445,24)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (5.121.103,89)
(-) (-) ISS S/FATURAMENTO		R\$ (1.008.490,05)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (1.111.823,92)
(-) (-) PIS S/ SERVIÇOS		R\$ (331.033,26)
(-) (-) COFINS S/SERVIÇOS		R\$ (1.524.764,34)
(-) (-) IPI S/VENDAS INDUSTRIAIS		R\$ (2.178.667,79)
(+) IPI S/ VENDAS CANCELADAS		R\$ 88.271,69
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (4.687.898,76)
(+) ICMS S/DEVOL.VENDAS		R\$ 1.720.836,78
(-) (-) ICMS		R\$ (10.325.759,18)
(+) PIS S/DEVOLUCAO DE VENDA		R\$ 60.822,81
(+) COFINS S/ DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 280.164,67
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 93.026.601,53
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 93.026.601,53
(-) CUSTOS		R\$ (29.086.963,06)
(-) DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (29.086.963,06)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 63.939.638,47
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 63.939.638,47
(-) CUSTOS / DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (57.399.687,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.827.266,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (21.296.163,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (747.862,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 727.777,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.865.057,09)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.418.215,10)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.099,64
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 6.539.951,11
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (737.097,90)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 5.802.853,21
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.023.494,17)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		R\$ 3.779.359,04



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTHON BAIA
 CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
 DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

568

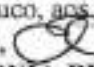
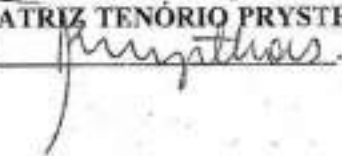
Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE
 CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
 BR - 101 - Sd. Km 90, Prazeres
 CEP: 54.345-160 Tel: (51) 3182-6800
 Ramal: 826929

CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
Nº 1807/2019

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada e para os fins a que esta se destina, que dando busca no **Sistema Judwin de Informatização** que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, **seção CÍVEL**, no período de **(05) cinco anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **58.752.460/0004-07**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos **13 (treze)** dias do mês de **Dezembro (12)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**. Eu,  **Elza Alves dos Anjos**, Mat. nº 173000-2, procedi com as buscas e digitei. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTHON BAIA**, Mat. Nº 176.633-3, Distribuidora Judicial, assino 

Kenia Beatriz T. Prysthon Baia
 Técnica Judiciária
 Matr. 176.633-3
 Distribuidora Judicial e Assessor

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016.

Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - BR 101 Sd. Km 90 - Prazeres
 Jaboatão dos Guararapes - Fone: 3182-6800/6801 - Ramal 826929/826928/826929
 CEP - 54345-160

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAJIBA - PE
 Rua Manoel Augusto Rodrigues Cruz, Taboão
 nº Pedro Proença, 118 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz



08 JAN 2020

Autenticado somente com selo de autenticidade
 AUTENTICADO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a vista apresentado, do que dou fé.
 Lucas Siqueira Rocha
 ESCRITURÁRIO AUTENTICADO

EM BRANCO

568

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – FEAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances, amostras e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante/técnico da Feas – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

- 1) **Desclassificar** para a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL**, o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**, tendo em vista a solicitação de desclassificação apresentada por esta, bem como o fato de não entregar os documentos solicitados em Edital.
- 2) **Desclassificar** para a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**, tendo em vista a análise realizada pelo setor requisitante – ANEXO I.
- 3) **Desclassificar** para a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**, tendo em vista a análise realizada pelo setor requisitante – ANEXO I.
- 4) **Classificar** para a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.** o(s) item(ns):
 - **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 02 unidades
Valor unitário: R\$ 566.000,00
Valor total: R\$ 1.132.000,00
Marca: SHIMADZU
- 5) **Desclassificar** para a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**, o(s) item(ns): **ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA**, tendo em vista que a licitante não entregou os documentos solicitados em Edital.

1

Informo que a classificação acima se refere às empresas que restaram melhor classificadas – item a item, conforme previsto em Edital - itens 9.5 e 11; assim sendo, as demais empresas (que não foram desclassificadas acima), mantêm suas propostas classificadas e, sendo necessário, serão convocadas a apresentar a documentação de classificação da proposta e habilitação, conforme disposto no art. 30, §1º do Decreto Municipal nº 1235/2003¹.

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**

****O(s) item(ns) ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA, não foi adquirido, motivo o qual restou fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio remanescente, uma vez que a Sra. Janaina Barreto Fonseca encontrava-se em período de gozo de férias.


KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira


JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio

¹ Art. 30. O pregoeiro analisará os lances das empresas classificadas, verificando a sua aceitabilidade quanto ao objeto, atendimento ao descritivo solicitado e valor, decidindo motivadamente a respeito.

§ 1º – caso o menor preço classificado desatender as exigências do Edital de embasamento quanto a sua proposta de preço, o licitante será desclassificado, sendo obrigatória a motivação desta desclassificação por parte do pregoeiro e da equipe de apoio e será analisada a proposta de preço do segundo classificado e assim sucessivamente.



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5028
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 005/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- VMI Tecnologias Ltda.

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: código: 219712 / Aparelho de Raios-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

- A empresa VMI Tecnologias Ltda. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Aparelho de Raio-X Móvel Digital, marca VMI Tecnologias, modelo Aquila 320 D, NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS. Pois, o edital solicita “(...)Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado; sistema digital integrado, disparos de raios-X e acionamento dos motores para deslocamentos alimentado por baterias internas; permitindo a realização de radiografias em leitos, emergência, unidades de pronto atendimento, entre outros.” Enquanto que o Aparelho de Raio-X Móvel Digital proposto por esse fornecedor NÃO POSSUI Deslocamento Motorizado, conforme verificado no Manual do Usuário desse equipamento nas páginas citadas logo abaixo:
Página 08 – 1. Introdução: “O Aquila é um equipamento raios X móvel para atendimento em Unidades de Radiologia, Pronto Atendimento UTI's, CTI's e Centros



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

23/12

Cirúrgicos. Ele é constituído de uma unidade básica sobre rodas que integra Gerador, Estativa (Braço Porta Tubo Articulado), Conjunto Fonte de Radiação X (Tubo/Colimador) e possui, opcionalmente, Detector Digital Portátil e Sistema de Imagem para aquisição, processamento e visualização de imagens.*

Página 32 – 7.1. Deslocamento do Equipamento: *Caso o equipamento esteja parado e o operador necessita movimentar o equipamento acione o freio. Caso veja necessidade de parada emergencial libere o freio.

Página 36 – Tabela 7 Dados Técnicos: * Movimentos Manual – Duas rodas dianteiras – Duas rodas traseiras – Freio acionado manualmente – Pedal para inclinação – Máxima altura do obstáculo: 60 mm*

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados, esta empresa deve ser DECLASSIFICADA.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranza
CREA-PR: 75529/D
Eng.º Clínica FEAES



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

58



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

302

Memorando n.º 011/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.
Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)", informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

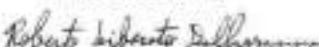
- Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento motorizado

A empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, do Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, com registro na ANVISA N° 8049720022, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que o Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado por esta empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 002/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA a AMOSTRA do Aparelho de Raio-X Digital Móvel Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas.

Atenciosamente,


Eng.º Roberto L. Dallagrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 017/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)", informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA.

Em relação ao item cotados, no que diz respeito à amostra apresentada na presente data, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

- A empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA apresentou a amostra exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. ENTRETANTO, após a conferência técnica do Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado, marca Agfa, modelo DX-D 100, recebido para amostra no dia 19/02/2020 conforme nota fiscal nº 63905 emitida pela empresa Agfa, CONSTATOU-SE que esta amostra NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 – FEAS. Pois, o edital solicita as seguintes características:

"Deve possuir gerador microprocessado de alta frequência com potência superior a 30kW",

"... capacidade catódica do ânodo de 280kHU ou maior",

"Coluna porta tubo retrátil giratória com braço telescópico ou articulado ou pantográfico, montado sobre quatro rodízios";

Enquanto que Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado apresentado nesta amostra proposta por esse fornecedor NÃO POSSUI tais características, conforme verificado na nota fiscal nº 63905 apresentada pela empresa Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA em anexo.

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados e tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, esta empresa deve ser DESCLASSIFICADA.

Atenciosamente,



Eng.º Roberto L. Dall'Aggrana
CREA-PR: 75526/D
Eng.ª Clínica FEAES



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

511



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 018/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sra. Kamila Tolari Faneco;

Referente: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Shimadzu do Brasil Comércio LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 01: Código 219712 / Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado

A empresa Shimadzu do Brasil Comércio LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, o Aparelho de Raio-X Móvel Digital com Deslocamento Motorizado, marca Shimadzu, modelo MobileDaRt Evolution MX8c, com registro na ANVISA N.º 10368010076, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 002/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'Agogna
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – FEAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS**, são:

1) EMPRESA: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

- **ITEM 01: CÓDIGO 219712/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 02 unidades
Valor unitário: R\$ 566.000,00
Valor total: R\$ 1.132.000,00
Marca: SHIMADZU

Total geral da empresa: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais).

****O(s) item(ns) ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA, não foi adquirido, motivo o qual restou fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais). Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 02 de março de 2020.


KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira



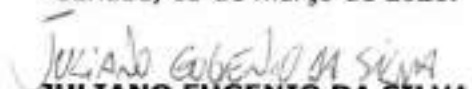
COMUNICADO 1

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-FEAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 002/2020-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR nº 40 de 03/03/2020, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 03 de março de 2020.


JULIANO EUGENIO DA SILVA
Pregoeiro



CURITIBA

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

Nº 40 - ANO 18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Proposta torna público, a quem interessar possa, que os itens vendidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – FEAS**, são:

1) **EMPRESA: Centaur Material Médico Hospitalar Ltda.**

-ITEM 02: CÓDIGO 219451 / TESTE PARA AVALIAR LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 24,55

Valor total: R\$ 36.825,00

Marca: 3M

Total geral da empresa: R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

2) **EMPRESA: Devanecare Comercial Epp Ltda.**

-ITEM 01: CÓDIGO 211219 / TESTE INDICADOR QUÍMICO – CLASSE 4 (EXCLUSIVO ME/EPP); conforme especificações

inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,27

Valor total: R\$ 32.400,00

Marca: Stenszar

-ITEM 03: CÓDIGO 213451 / TESTE PARA SELADORA DE PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,12

Valor total: R\$ 4.480,00

Marca: Stenszar

Total geral da empresa: R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

---Não houve itens omissos ou fracassados.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – FEAS: R\$ 73.705,00 (setenta e três mil, setecentos e cinco reais). Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras do Feas (www.publitemx.com.br).

Função Estatal de Atenção à Saúde, 2 de março de 2020

Sorífido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO



CURITIBA

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

Nº 40 - ANO 18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – FEAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGAWITES EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Proposta torna público, a quem interessar possa, que os itens vendidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS**, são:

1) **EMPRESA: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**

-ITEM 01: CÓDIGO 219713/APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 02 unidades

Valor unitário: R\$ 506.000,00

Valor total: R\$ 1.132.000,00

Marca: SHIMADZU

Total geral da empresa: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais).

---(01) Item(s) ITEM 02: CÓDIGO 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA, não foi adquirido, motivo o qual restou fracassado.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – FEAS: R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais). Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras do Feas (www.publitemx.com.br).

Função Estatal de Atenção à Saúde, 2 de março de 2020.

Sorífido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2020.

Pregão Eletrônico nº: 002/2020.

De acordo com a decisão do Proponente e parecer jurídico nº 053/2020 – Agr, homologa o Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento das Hospitalares semi-automáticas", conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa: RC Móveis Ltda. – Valor R\$ 366.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 002/2020 – R\$ 366.000,00.

Para as demais providências, respeitadas as formalidades legais.

Função Estatal de Atenção à Saúde, 2 de março de 2020.

Sorífido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

528
R
RPP/11

5/3
B

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

<Rotulagem>SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRONICO 002/2020

De : lilian dornellas
<lilian.dornellas@vmimedica.com.br>

Qua, 04 de mar de 2020 08:47

1 anexo

Assunto : <Rotulagem>SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRONICO 002/2020

Para : kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br,
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia, prezados.

Manifestamos intenção de recursos para o pregão eletrônico 002/2020 e precisamos da proposta e documentos da empresa declarada vencedora.

Poderiam por gentileza nos enviar para podermos confeccionar nosso recurso?

Obrigada e aguardo.

Atenciosamente,
Best regards,

Lilian D'ornellas
Analista Comercial
Commercial Analyst
+ 55 31 3370-3750 Ramal 2007

lilian.dornellas@vmimedica.com.br
www.vmimedica.com.br

VISITE O NOSSO ESTANDE!

- SPR JPR 2020** - Transamérica Expo Center - 20 de Abril a 03 de Maio
- MEDICAL PARK** - Expo Center Norte - 05 a 08 de Maio
- Hospitalar** - São Paulo Expo - 19 a 22 de Maio



image001.png

58 KB

5/6
8

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: <Rotulagem> SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 04 de mar de 2020 10:35

Assunto : Re: <Rotulagem> SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

@ 2 anexos

Para : lilian.dornellas <lilian.dornellas@vmmedica.com.br>

Cc : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Juliano Eugenio da Silva <julianoesiva@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Mamed Younes Mohamed Mourad <mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

confirmo o recebimento da manifestação. Aguardarei o termino do prazo para a intenção para validar e encaminhar os documentos solicitados.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Proposta
Licitações
(41) 3356-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "lilian.dornellas" <lilian.dornellas@vmmedica.com.br>

Para : "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 4 de março de 2020 8:47:24

Assunto: <Rotulagem> SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Bom dia, prezados.

Manifestamos intenção de recursos para o pregão eletrônico 002/2020 e precisamos da proposta e documentos da empresa declarada vencedora.

Poderiam por gentileza nos enviar para podemos confeccionar nosso recurso?

Obrigada e aguardo.

Atenciosamente,
Best regards,

Lilian Dornellas
Analista Comercial
Commercial Analyst
+ 55 31 3370-3750 Ramal 2007

lilian.dornellas@vmmedica.com.br
www.vmmedica.com.br



image001.png
58 KB



Modelo de assinatura 17.png
26 KB



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 02

Ref.: Manifestação do interesse de recorrer do Resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas.

Prezados Senhores:

Após a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em tela, a empresa "VMI Tecnologias LTDA", inscrita no CNPJ sob n.º 02.659.246/0001-03 manifestou intenção de recorrer do resultado do pregão eletrônico em epígrafe, no que diz respeito à classificação do item 01: 219712/ Aparelho de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado, classificado e habilitado para a empresa "Shimadzu do Brasil Comércio LTDA".

Desta forma, por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, *caput*, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de três dias úteis para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso.


Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contra- razões.

✓ Prazo para apresentação formal das razões de recorrer: Até às 17h do dia 09/03/2020;

✓ Prazo para apresentação das contra- razões: De 10/03/2020 às 08h até às 17h do dia 13/03/2020.

Atenciosamente,

Curitiba, 04 de março de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira/ Equipe de Apoio

SVO
B

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: <Robulagem>SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRONICO 002/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 04 de mar de 2020 16:23

Assunto : Re: <Robulagem>SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRONICO 002/2020

4 anexos

Para : lilian.dornellas <lilian.dornellas@vmmmedica.com.br>

Cc : Kamila Tolari Faneco <kifaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

conforme solicitado, segue cópia dos documentos.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Lilian Dornellas" <lilian.dornellas@vmmmedica.com.br>

Para: "Kamila Tolari Faneco" <kifaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada: Quarta-feira, 4 de março de 2020 8:47:24

Assunto: <Robulagem>SOLICITAÇÃO PROPOSTA E DOCUMENTOS EMPRESA SHIMADZU - PREGÃO ELETRONICO 002/2020

Bom dia, prezados.

Manifestamos intenção de recursos para o prego eletrônico 002/2020 e precisamos da proposta e documentos da empresa declarada vencedora.

Poderiam por gentileza nos enviar para podermos confeccionar nosso recurso?

Obrigada e aguardo.

Atenciosamente,

Best regards,

Lilian Dornellas

Analista Comercial

Commercial Analyst

+ 55 31 3370-3750 Ramal 2007

lilian.dornellas@vmmmedica.com.br

www.vmmmedica.com.br



image001.png

58 KB



Modulo de assinatura 17.png

26 KB

pag 491 a 529-compactado.pdf

7 MB

pag 530 a 567-compactado.pdf

5 MB



TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Processo Administrativo n°: 001/2020.

Pregão Eletrônico n°: 001/2020.

Objeto: "Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetrícia".

Em obediência à portaria n° 27/2019, publicada no Diário Oficial de Curitiba em 04/03/2020, designa a Pregoeira e Equipe de Apoio para o certame em epígrafe:

Janaina Barreto Fonseca: Pregoeira.

Juliano Eugenio da Silva: Equipe de Apoio.

Mirelle Pereira Fonseca: Equipe de Apoio.

Curitiba, 10 de março de 2020.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 27

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 28

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

Art. 3º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos preceitos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus empregados e funções.

Art. 6º No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 02/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº01/2017.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, **obedecendo** à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, **inclusive da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e 2 (duas) fotos 3x4**. Alertamos que a não apresentação da documentação constante dos itens 17.2 e 17.2.1 do Edital implica na desclassificação do candidato. **O candidato deverá comparecer na Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, nesta Capital, no dia 05 de Março de 2020 às 08h30min.**

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	ROSELI EGEWARTH COSTA ROSA	198
Enfermeiro	PÉROLA LETÍCIA FERREIRA SEGUNDO FERRAZ	199
Enfermeiro	ANDREA GAMA E SOUZA RIBEIRO	200
Enfermeiro	ROGER HONORATO DOS SANTOS BARBOZA	201
Enfermeiro	CAROLINE YASMIN DE ANDRADE	202
Fonoaudiólogo	ANDREIA MANEIRA	8

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

581
0

Pregão com registro de preço

Recursos do Item do pregão 21734

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

	Produto	Código	Qtde
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	219712	2

Habilitação de Fornecedor

30/01/2020 10:40:18
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL
 Rua Business Park, 97 - Itoupava Central
 89069145 - BLUMENAU-SC
 JAIRO LEIVA - concorrencia@toshbamedical.com.br - (11) 4134-0053

Desclassificação de Fornecedor

03/03/2020 17:33:29 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Fase	Inicio	Fim	Fase	Inicio	Fim	Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	-	-	Tempo de Contra Razão	-	-	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

03/03/2020 17:33:29
Vmi Tecnologias Ltda
 Rua Prof. Elzeu Alves Da Silva 400 - Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira
 33400-000 - LAGOA SANTA-MG
 LILLIAN DORNELLAS - marcele.vegas@vmmedica.com.br - (31) 3370-3750

Desclassificação de Fornecedor

03/03/2020 17:33:36 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Fase	Inicio	Fim	Fase	Inicio	Fim	Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	-	-	Tempo de Contra Razão	-	-	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

502
8

03/03/2020 17:33:36
Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.
 Alameda Vicente Pinzon, 51 7º Andar - Via Olímpia
 04547-130 - SAO PAULO-SP
 Vanessa Souza (11) 99198-4835 - licitacoes@agfa.com - (11) 5188-6439

Desclassificação de Fornecedor

03/03/2020 17:33:42 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	-	-	Tempo de Contra Razão	-	-	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

03/03/2020 17:33:42
Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda
 Rua Riachão, 807 - Módulo 9a - Sabes 04 E 05 - Prazeres
 54335-025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
 Departamento Licitações - vendas.medica@shimadzu.com.br - (11) 2134-1637

Declaração de Vencedor

03/03/2020 17:34:05 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Fase	Início	Fim
Tempo de Intenção de Recurso	04/03/2020 08:00	04/03/2020 12:00

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	04/03/2020 15:35	09/03/2020 17:00	Tempo de Contra Razão	10/03/2020 08:00	13/03/2020 17:00	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Intenção de Recurso

04/03/2020 08:35:50
Vmi Tecnologias Ltda
 Rua Prof. Eliseu Alves Da Silva 400 - Distrito Industrial Genesco Aparicido De Oliveira
 33400-000 - LAGOA SANTA-LAGOA SANTA
 LILIAN DORNELIAS -
 marcele.viegas@vmimedica.com.br - (31) 3370-3750

Sr. Pregoeiro, bom dia. Tudo bem? Manifestamos intenção de recurso, uma vez que a empresa vencedora (SHIMADZU) NÃO atende a todos as especificações técnicas, na qual decorremos na peça recursal. Obrigada!

Intenção Aceita

Julgamento: Por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, caput, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de três dias úteis para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso. Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contra-razões.

Recurso

09/03/2020
13:55:50

Vmi Tecnologias Ltda
Rua Prof. Elzeu Alves Da Silva 400 - Distrito
Industrial Genesco Aparecido De Oliveira
33400-000 - LAGOA SANTA-LAGOA SANTA
LILLIAN DORNELLAS -
marcele.vegas@vmimedica.com.br - (31)
3370-3750

Boa tarde, prezados. Informamos que estamos declinando do envio da peça recursal, para não tumultuar o processo. Obrigada.

Pregão com registro de preço**Processo Nº 002.2020****Nº Pregão 002.2020****REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTESEQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:02 horas do dia 30/01/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21734. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTESEQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 17/01/20 as 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 30/01/20 as 08:59h
 Data da Abertura das Propostas: 30/01/20 as 09:00h
 Data Início Sessão da Disputa: 30/01/20 as 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda. - 09.032.626/0002-35	Fornecedor 63052	28/01/20 às 16:50:03
2	Alfa Med Sistemas Médicos Ltda - 11.405.384/0001-49	Fornecedor 63093	29/01/20 às 16:03:22
3	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL - 46.563.938/0013-54	Fornecedor 63112	29/01/20 às 19:09:53
4	Cdk Industria E Comercio De Equipamentos De Raios - X Ltda - 04.864.204/0001-21	Fornecedor 63092	29/01/20 às 15:43:41
5	Philips Medical Systems Ltda - 58.295.213/0021-11	Fornecedor 63116	30/01/20 às 08:16:38
6	Rrs Medical Ltda - Me - 28.486.650/0001-08	Fornecedor 63025	27/01/20 às 16:10:50
7	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda - 58.752.460/0004-07	Fornecedor 63094	29/01/20 às 16:25:11
8	Vmi Tecnologias Ltda - 02.659.246/0001-03	Fornecedor 62948	23/01/20 às 09:21:53

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	49	14
Fornecedores que cadastraram propostas	8	4
Fornecedores categoria ME/EPP	1	1
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	3	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	2
Itens com propostas cadastradas	2
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	1

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219712 Quantidade: 2	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL - CNPJ:46.563.938/0013-54	250.000,0000	500.000,0000	CANON	2
		Vmi Tecnologias Ltda - CNPJ:02.659.246/0001-03	298.000,0000	596.000,0000	VMI TECNOLOGIAS	1
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda - CNPJ:58.752.460/0004-07	589.900,0000	1.179.800,0000	SHIMADZU	1
		Rrs Medical Ltda - Me - CNPJ:28.486.650/0001-08	590.000,0000	1.180.000,0000	CDK	1
		Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda. - CNPJ:09.032.626/0002-35	590.000,0000	1.180.000,0000	AGFA	2
		Philps Medical Systems Ltda - CNPJ:58.295.213/0021-11	590.000,0000	1.180.000,0000	Philps/ Modelo WDR	1
		Cdk Industrie E Comercio De Equipamentos De Raios - X Ltda - CNPJ:04.864.204/0001-21	700.000,0000	1.400.000,0000	CDK	1
2	APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA Código: 219713 Quantidade: 1	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Alfa Med Sistemas Médicos Ltda - CNPJ:11.405.384/0001-49	175.333,3300	175.333,3300	ALFA MED	1

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados **NOS ITENS**:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.	1	03/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	1	03/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.
Vmi Tecnologias Ltda	1	03/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219712 Quantidade: 2	Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.	30/01/20 10:06:45	400.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:10:11	589.800,0000*
		Philps Medical Systems Ltda	30/01/20 10:11:22	585.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:17:41	584.900,0000*
		Philps Medical Systems Ltda	30/01/20 10:21:27	582.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:22:41	581.000,0000*
		Philps Medical Systems Ltda	30/01/20 10:25:17	580.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:25:35	579.000,0000*
		Philps Medical Systems Ltda	30/01/20 10:26:10	571.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:26:57	570.000,0000*
		Philps Medical Systems Ltda	30/01/20 10:28:22	569.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:28:55	568.000,0000*
		Philps Medical Systems Ltda	30/01/20 10:29:16	567.900,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:29:39	567.000,0000*
		Rrs Medical Ltda - Me	30/01/20 10:32:04	569.999,0000*
		Rrs Medical Ltda - Me	30/01/20 10:32:26	566.999,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:32:44	566.000,0000*
2	APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA Código: 219713 Quantidade: 1	Esse item foi fracassado pelo pregoeiro. Motivo: De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.		

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram

considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação	
Empresa:	Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.
1 Pedido de esclarecimento:	23/01/20 às 11:46 - A AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.032.626/0002-35, sediada na Rua José Sanches Marin, 700 BLOCOS 55,65 e 75 - CEP: 08616-770 - Suzano/SP vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, e das razões abaixo: Esclarecimento 1: Com relação a Faixa de variação de Mas: 0,5 mAs a 300 mAs ou maior em 25 passos: Solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de considerar para 17 passos. Desde já agradecemos pela atenção. Att, AGFA HEALTHCARE VANESSA SOUZA CFF: 282.028.728-70
Resposta do pregoeiro:	Não houve resposta para o pedido.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	30/01/20 10:02:11	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 21734
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	30/01/20 10:02:17	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	30/01/20 10:02:17	Aberta a disputa do item 2
Item 0: -1 - nul		
Pregoeiro	30/01/20 10:02:41	Bom a todos! Bem vindos à sessão de lances do P.E. 002/2020!
Pregoeiro	30/01/20 10:03:05	Aproveitem para reduzir seus lances..
Pregoeiro	30/01/20 10:11:40	ESTAMOS AGUARDANDO A REDUÇÃO DOS PREÇOS!!!
Pregoeiro	30/01/20 10:12:01	ATENÇÃO: A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item a Item) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5, ambos DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ ÀS 17H DO DIA 03/02/2020 (segunda-feira).
Pregoeiro	30/01/20 10:17:48	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
Pregoeiro	30/01/20 10:18:23	ATENÇÃO: Senhores licitantes atentem-se ao sinal de "batida iminente", o qual será de 02min (dois minutos) e, logo após este, se dará o início do tempo randômico. APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS!!!
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	30/01/20 10:22:10	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - nul		
Pregoeiro	30/01/20 10:22:24	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(ENS) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	30/01/20 10:24:59	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - nul		
Pregoeiro	30/01/20 10:25:20	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE AS NEGOCIAÇÕES SERÃO EFETUADAS AO TÉRMINO DA SESSÃO DE LANCES, DESTA FORMA, SOLICITO QUE PERMANEÇAM LOGADOS...
Pregoeiro	30/01/20 10:26:01	ATENÇÃO: A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item a Item) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5, ambos DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ ÀS 17H DO DIA 03/02/2020 (segunda-feira).
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Pregoeiro	30/01/20 10:29:23	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
Sistema	30/01/20 10:32:05	Disputa do item 2 encerrada!
Item 0: -1 - nul		
Pregoeiro	30/01/20 10:35:15	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(ENS) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	30/01/20 10:40:18	Item 1 em fase de habilitação
Sistema	30/01/20 10:40:18	Disputa do item 1 encerrada!
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	30/01/20 10:40:18	Item 2 em fase de habilitação
Sistema	30/01/20 10:43:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	30/01/20 10:44:47	SENHOR LICITANTE, COM BASE NO ITEM 9.3 DO EDITAL DE EMBASAMENTO - "9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.", ABRO A FASE DE NEGOCIAÇÃO, A FIM DE QUE VOSSA EMPRESA APRESENTE UMA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A FEAS...

Afa Med Sistemas Médicos Ltda	30/01/20 10:53:44	Bom dia! sem novo lance para o item.
Pregoeiro	30/01/20 10:54:31	Ok. Agradeço a participação! Desta forma, encerra-se a fase de negociação deste item.
Pregoeiro	30/01/20 10:54:59	Aguardamos o envio dos documentos elencados em edital, até 03/02/2020.
Sistema	30/01/20 10:55:30	Encerra-se negociação, sem redução, mas dentro do valor estimado.
Sistema	30/01/20 10:55:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	30/01/20 10:55:30	Item 2 em fase de habilitação
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	03/03/20 17:33:29	Item 1 em fase de habilitação
Sistema	03/03/20 17:33:36	Item 1 em fase de habilitação
Sistema	03/03/20 17:33:42	Item 1 em fase de habilitação
Sistema	03/03/20 17:34:05	Vencedor Declarado para o item: 1 fornecedor: Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda
Sistema	03/03/20 17:34:10	Período Intenção de Recurso: 04/03/20 08:00 até 04/03/20 12:00
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	03/03/20 17:34:26	O item: 2 foi fracassado pelo Pregoeiro!

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219712 Quantidade: 2			
2	APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA Código: 219713 Quantidade: 1	Esse item foi fracassado pelo pregoeiro. Motivo: De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.		

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219712	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	2,0000	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	566.000,0000	1	SHIMADZU

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	219712	2
Habilitação de Fornecedor			
30/01/2020 10:40:18	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL Rua Business Park, 97-Itoupava Central 89069145 - BLUMENAU - SC JAIRO LEIVA - concorrencia@toshbamedical.com.br - (11) 4134-0053.		
Inabilitação de Fornecedor			
03/03/2020 17:33:29	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.		
Habilitação de Fornecedor			

580
b03/03/2020
17:33:29**Vmi Tecnologias Ltda**Rua Prof. Eliseu Alves Da Silva 400-Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira
33400-000 - LAGOA SANTA - MG
LILIAN DORNELLAS - marcele.viegas@vmimedica.com.br - (31) 3370-3750**Inabilitação de Fornecedor**03/03/2020
17:33:36

De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Habilitação de Fornecedor03/03/2020
17:33:36**Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.**Alameda Vicente Pinzon, 51 7º Andar-Vila Olímpia
04547-130 - SAO PAULO - SP
Vanessa Souza (11) 99198-4835 - licitacoesbr@agfa.com - (11) 5188-6439**Inabilitação de Fornecedor**03/03/2020
17:33:42

De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Habilitação de Fornecedor03/03/2020
17:33:42**Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda**Rua Riachão, 807 - Módulo 9a - Sales 04 E 05-Prazeiros
54335-025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Departamento Licitações - vendas.medica@shimadzu.com.br - (11) 2134-1637**Declaração de Vencedor**03/03/2020
17:34:05

De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	04/03/2020 08:00	04/03/2020 12:00

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	04/03/2020 15:35	09/03/2020 17:00	Tempo de Contra Razão	10/03/2020 08:00	13/03/2020 17:00	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Intenção de Recurso04/03/2020
08:35:50**Vmi Tecnologias Ltda**Rua Prof. Eliseu Alves Da Silva 400 - Prazeiros
33400-000 - LAGOA SANTA - PE
LILIAN DORNELLAS - marcele.viegas@vmimedica.com.br - (11) 2134-1637

Sr. Pregoeiro, bom dia. Tudo bem? Manifestamos intenção de recurso, uma vez que a empresa vencedora (SHIMADZU) NÃO atende a todos as especificações técnicas, na qual ocorreremos na peça recursal. Obrigada!

Intenção Aceita

Julgamento:

Por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, caput, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de três dias úteis para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso. Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contra-razões.

Recurso09/03/2020
13:55:50

Boa tarde, prezados. Informamos que estamos declinando do envio da peça recursal, para não tumultuar o processo. Obrigada.

	Produto	Código	Qtde
2	APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA	219713	1

Habilitação de Fornecedor30/01/2020
10:40:18**Alfa Med Sistemas Médicos Ltda**RUA HUM, 80A - DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
33400-000 - LAGOA SANTA - MG
cristianeamura@alfamedistemas.com.br - 31 36816388

**Habilitação de Fornecedor**

30/01/2020 10:55:30	Alfa Med Sistemas Médicos Ltda RUA HUM, 80A -DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA 33400-000 - LAGOA SANTA - MG ediane 31 99537-3391 - cristianearruda@alfamedsistemas.com.br - 31 36816388
------------------------	---

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Julliano Eugenio Da Silva

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Kamila Tolari Faneco

[Fechar](#)

Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas

Memorando n.º 052/2020 – CPL/Feas

Ao Senhor Diretor Geral da Feas – Sezifredo Paulo Alves Paz

Ref.: Manifestação de Recurso interposto à divulgação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas

Prezado Senhor Diretor Geral,

Versa o presente sobre recurso interposto ao Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas, apresentado pela empresa "**VMI Tecnologia LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.659.246/0001-03, referente à classificação do item **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**.

I – RELATÓRIO FÁTICO

Aos quinze dias do mês de janeiro do corrente ano, fora devidamente publicado o Aviso de Licitação do Processo Licitatório em comento no Diário Oficial do Município de Curitiba e, em 17/01/2020 em jornal de circulação nacional (Folha de São Paulo), obedecendo à legislação pertinente. (fls. 118 a 123).

Em 23/01/2020, a empresa "Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA" solicitou esclarecimento em relação às exigências do item 01, as quais foram tempestivamente respondidas através do Boletim de Esclarecimento 01, não havendo necessidade de republicação do instrumento convocatório. (fls. 124 a 133)

Em 27/01/2020, novamente recebemos pedido de esclarecimento aos termos do edital, desta feita, em nome da empresa "Philips Medical Systems LTDA", a qual questiona a necessidade de fornecimento de manuais de alguns itens do Aparelho de Raio- X móvel, uma vez não o fazer por estarem protegidos pelas leis de Direitos Autorais; a retirada da exigência de software de cálculo automático de translucência nugal; frequências

1

dos transdutores linear, convexo e endocavitário volumétrico. Neste sentido, novamente os esclarecimentos foram devidamente respondidos pela equipe técnica e de forma tempestiva, sem necessidade de alteração e, conseqüentemente republicação dos termos do Edital, conforme Boletim de Esclarecimento 02. (fls. 134 a 162). Em tempo, informo que a empresa Medicalway manifestou peça recursal tempestiva a qual continha os mesmos termos das outras duas anteriormente apresentadas, o que fora apontado no Boletim de Esclarecimento 02.

Assim, decorrido o prazo legal mínimo exigido, qual seja o de 08 (oito) dias úteis, em 30/01/2020, deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances, participando, efetivamente do certame, 08 (oito) empresas.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Engenharia Clínica da Feas para análise (fls. 175 a 529), a qual desclassificou as propostas das empresas "Canon Medical Systems do Brasil", "VMI Tecnologia LTDA" e "AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA" para o item **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**; e desclassificou a proposta da empresa "Alfa Med Sistemas Médicos LTDA" para o item **02: 219713/ Aparelho de ultrassom para obstetria**. Ao final, a proposta da empresa "Shimadzu do Brasil LTDA" restou classificada e aprovada tecnicamente para o item **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**, conforme parecer técnico da Engenharia Clínica da Feas.

Assim, em 28/02/2020 a Pregoeira e equipe de apoio redigiram a Ata de Resultado e Julgamento e, em 04/03/2020 fora devidamente publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento.

Isto posto, em 05/03/2020, a empresa VMI Tecnologia LTDA manifestou e motivou, tempestivamente, interesse em recorrer da classificação do **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado** para a empresa Shimadzu do Brasil LTDA; manifestação esta que fora devidamente validada,

através do Comunicado 02 (fl. 577) o qual continha os prazos de razões e contrarrazões recursais.

Assim, decorrido todos os prazos legalmente estabelecidos, em 09/03/2020 a empresa protocolou, via plataforma Publinexo, seu declínio no interesse de apresentar suas razões recursais para não tumultuar o processo (fls. 581 a 589).

II – DO MÉRITO

Cabe informar que, *a priori*, estavam presentes todos os pressupostos recursais, quais sejam: tempestividade, sucumbência, legitimidade, interesse e motivação apenas na manifestação do interesse de recorrer.

Ocorre que, passado o prazo para apresentação da peça recursal, a própria recorrente alega não existir razões de o fazer, ou seja, extingue-se portanto, dois dos pressupostos o interesse e a motivação, deixando-se de existir fundamento para análise da peça.

III – DAS CONCLUSÕES

Tendo em vista todos os fatos narrados, bem como os documentos anexados aos autos, **opino pelo arquivamento do recurso e prosseguimento do feito, sem análise do recurso, por perda total do objeto.**

Para cumprimento das formalidades legais, submeto o presente processo à sua apreciação, solicitando seu posicionamento.

Curitiba, 11 de março de 2020.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Pregão com registro de preço
Recursos do Item do pregão 21734

501


REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

	Produto	Código	Qtde
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	219712	2

Habilitação de Fornecedor

30/01/2020
 10:40:18
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL
 Rua Business Park, 97 - Itoupava Central
 89069-045 - BLIMENAU-SC
 JAIRO LEIVA - concorrencia@tcchiammedical.com.br - (11) 4134-0053

Desclassificação de Fornecedor

03/03/2020
 17:33:29
 De acordo com a Ata e Edital do resultado de julgamento anexo.

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	-	-	Tempo de Contas Razão	-	-	Tempo de Julgamento Recurso	Início Tempo Indeterminado	Fim Tempo Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

03/03/2020
 17:33:29
Vmi Tecnologias Ltda
 Rua Prof. Oséu Alves Da Silva 400 - Distrito Industrial Genesio Aparecido De Oliveira
 33400-000 - LAGOA SANTA-MG
 LILIAN DORNELAS - marcelk.vegas@vmimedica.com.br - (31) 3370-3750

Desclassificação de Fornecedor

03/03/2020
 17:33:36
 De acordo com a Ata e Edital do resultado de julgamento anexo.

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	-	-	Tempo de Contas Razão	-	-	Tempo de Julgamento Recurso	Início Tempo Indeterminado	Fim Tempo Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

4


504
8

03/03/2020 17:33:35 **Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.**
 Avenida Vicente Pinzon, 31 7º Andar - Via Olimpia
 04547-120 - SAO PAULO-SP
 Vanessa Souza (11) 90191-8835 - kitamene@agfa.com - (11) 5108-6438

500
8

Desclassificação de Fornecedor

03/03/2020 17:33:42 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso			Tempo de Contra Razão			Tempo de Julgamento Recurso	Indeterminado	Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

03/03/2020 17:33:42 **Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda**
 Rua Râchao, 807 - Módulo 5a - Salas 04 E 05 - Praxenes
 54035-025 - JABOTAO DOS GUARARAPES-PE
 Departamento Licitações - vendas.medica@shimadzu.com.br - (11) 2134-1637

Declaração de Vencedor

De acordo com a Ata e Edital de resultado do julgamento anexos.

03/03/2020 17:34:05

Fase	Início	Fim
Tempo de Intenção de Recurso	04/03/2020 08:00	04/03/2020 12:00

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	04/03/2020 15:35	09/03/2020 17:00	Tempo de Contra Razão	10/03/2020 08:00	11/03/2020 17:00	Tempo de Julgamento Recurso	Indeterminado	Indeterminado

Intenção de Recurso

04/03/2020 08:35:50 **Vni Tecnologias Ltda**
 Rua Prof. Ezequiel Alves Da Silva 400 - Distrito Industrial Genesio Aparecido Da Oliveira
 33400-000 - LAGOA SANTA-LAGOA SANTA
 LILIAN DORNELLAS - mariele.viegas@vni-medica.com.br - (31) 3370-3750

Sr. Preceptor, bom dia. Tudo bem? Manifestamos intenção de recurso, uma vez que a empresa vencedora (SHIMADZU) NÃO atende a todas as especificações técnicas, na qual recomendamos na peça recursal. Obrigada!

Intenção Acata

Julgamento: Por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concluído, nos termos do artigo 33, caput, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de três dias úteis para apresentação formal dos recursos. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso. Outrossim, ficam cientes e intimadas, desde já, as demais empresas para que, após findar-se o supracitado prazo, apresentem, em igual período, as contra-razões.

16



PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas -

http://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/pregao/pg_cp_visali...

Recurso

08/03/2020
12:53:50

Vivi Tecnologias Ltda
Rua Prof. Osório Alves De Silva 400 - Distrito
Industrial Genesis Aparecida De Oliveira
33409-000 - LAGOA SANTA-LAGOA SANTA
LILIAN DOMELLAS -
marcelo.vegas@vivi-medica.com.br - (31)
3370-3750

Boa tarde, prezados. Informamos que estamos declinando do envio
da peça abusiva, para não tumultuar o processo. Obrigada.



Pregão com registro de preço

Processo Nº 002.2020

Nº Pregão 002.2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:02 horas do dia 30/01/20 no endereço Rua Lothário Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21794. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
Início do Acolhimento das Propostas: 17/01/20 às 10:00h
Limite do Acolhimento das Propostas: 30/01/20 às 08:59h
Data da Abertura das Propostas: 30/01/20 às 09:00h
Data Início Sessão da Desputa: 30/01/20 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Aglo Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda. - 09.032.626/0002-35	Fornecedor 63052	28/01/20 às 16:50:03
2 Alfa Med Sistemas Médicos Ltda - 11.405.384/0001-49	Fornecedor 63093	29/01/20 às 16:03:22
3 CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL - 46.563.938/0013-54	Fornecedor 63112	29/01/20 às 19:09:53
4 Cok Indústria E Comercio De Equipamentos De Raios - X Ltda - 04.864.204/0001-21	Fornecedor 63002	29/01/20 às 15:43:41
5 Philips Medical Systems Ltda - 58.295.213/0021-11	Fornecedor 63116	30/01/20 às 08:16:36
6 Res Medical Ltda - Me - 28.486.650/0001-08	Fornecedor 63025	27/01/20 às 16:10:50
7 Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda - 58.752.460/0004-07	Fornecedor 63094	29/01/20 às 16:25:11
8 Vni Tecnologias Ltda - 02.659.246/0001-03	Fornecedor 62948	23/01/20 às 09:21:53

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	49	14
Fornecedores que cadastraram propostas	8	0
Fornecedores categoria ME/EPP	1	1
Fornecedores que tiveram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	1	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	3
Itens com propostas cadastradas	2
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	1

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219712 Quantidade: 2	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL - CNPJ: 46.582.938/0013-54	250.000,0000	500.000,0000	CANON	2
		Wvi Tecnologias Ltda - CNPJ: 02.659.246/0001-03	294.000,0000	588.000,0000	WVI TECNOLOGIAS	1
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda - CNPJ: 16.752.466/0004-07	589.900,0000	1.179.800,0000	SHIMADZU	1
		Ris Medical Ltda - Me - CNPJ: 28.486.650/0001-08	590.000,0000	1.180.000,0000	CDK	1
		Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda - CNPJ: 09.032.626/0002-35	590.000,0000	1.180.000,0000	AGFA	2
		Philips Medical Systems Ltda - CNPJ: 54.295.213/0023-11	590.000,0000	1.180.000,0000	Philips/ Moran WDR	1
		CDK Indústria E Comercio De Equipamentos De Raios - S.Ltda - CNPJ: 04.864.204/0001-21	700.000,0000	1.400.000,0000	CDK	1
2	APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA Código: 219713 Quantidade: 1	Ata Mec Sistemas Médicos Ltda - CNPJ: 11.485.384/0001-49	175.333,3300	175.333,3300	ALFA MED	1

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados **NOS ITENS**:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.	1	03/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexo.
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	1	03/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexo.
Wvi Tecnologias Ltda	1	03/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexo.

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219712 Quantidade: 2	Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.	30/01/20 10:06:45	400.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:18:11	589.800,0000*
		Philips Medical Systems Ltda	30/01/20 10:11:22	585.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:17:43	584.900,0000*
		Philips Medical Systems Ltda	30/01/20 10:21:27	582.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:22:43	581.000,0000*
		Philips Medical Systems Ltda	30/01/20 10:25:17	580.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:25:05	579.000,0000*
		Philips Medical Systems Ltda	30/01/20 10:26:10	571.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:26:57	570.000,0000*
		Philips Medical Systems Ltda	30/01/20 10:28:22	569.000,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:28:55	568.000,0000*
		Philips Medical Systems Ltda	30/01/20 10:29:16	567.900,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:29:29	567.000,0000*
		Ris Medical Ltda - Me	30/01/20 10:32:04	566.999,0000*
		Ris Medical Ltda - Me	30/01/20 10:32:26	566.999,0000*
		Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	30/01/20 10:32:44	566.000,0000*
2	APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA Código: 219713 Quantidade: 1	Este item foi frassado pelo pregoeiro. Motivo: De acordo com a Ata e Edital de resultado do julgamento anexo.		

Lances marcados com * foram considerados como melhor do oferta do fornecedor. Lances não marcados foram

considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação	
Empresa:	Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.
Item 1: Pedido de esclarecimento:	21/01/20 às 11:46 - A AGFA HEALTHCARE BRASILE IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.832.626/0002-35, sediada na Rua José Sarney Maranh, 700 BLOCOS 35,65 e 75 - Suzano/SP vem, respectivamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei nº 10.520/2003, Decreto nº 10.024/2019, e das normas abaixo: Esclarecimento 1: Com relação a Faixa de variação de Mas: 0,5 mais a 300 mais ou mais em 25 passos : Solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de considerar para 17 passos. Desde já agradeceremos pela atenção. Atm, AGFA HEALTHCARE WAISSA SOUZA CPF: 282.028.728-70
Resposta do pregoeiro:	Não houve resposta para o pedido.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	30/01/20 10:00:11	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 21734
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	30/01/20 10:02:17	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	30/01/20 10:02:17	Aberta a disputa do item 2
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	30/01/20 10:02:41	Bom a todos! Bem vindos à sessão de lances do P.E. 002/2020!
Pregoeiro	30/01/20 10:03:05	Aproveitem para reduzir seus lances.
Pregoeiro	30/01/20 10:11:40	ESTAMOS AGUARDANDO A REDUÇÃO DOS PREÇOS!!
Pregoeiro	30/01/20 10:12:04	ATENÇÃO: A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item a Item) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5, ambos DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ AS 17H DO DIA 03/02/2020 (segunda-feira).
Pregoeiro	30/01/20 10:17:40	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
Pregoeiro	30/01/20 10:18:23	ATENÇÃO: Senhores licitantes atentem-se ao sinal de "bata iminente", o qual será de 02min (dois minutos) e, logo após este, se dará o início do tempo randômico. APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS!!
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	30/01/20 10:22:10	Atenção!! Bata iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	30/01/20 10:22:24	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(S) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	30/01/20 10:24:59	Atenção!! Bata iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	30/01/20 10:25:20	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE AS NEGOCIAÇÕES SERÃO EFETUADAS AO TÉRMINO DA SESSÃO DE LANCES, DESTA FORMA, SOLICITO QUE PERMANEÇAM LOGADOS...
Pregoeiro	30/01/20 10:26:01	ATENÇÃO: A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item a Item) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5, ambos DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ AS 17H DO DIA 03/02/2020 (segunda-feira).
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Pregoeiro	30/01/20 10:29:23	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
Sistema	30/01/20 10:32:05	Disputa do item 2 encerrada!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	30/01/20 10:35:15	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(S) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	30/01/20 10:40:18	Item 1 em fase de habilitação
Sistema	30/01/20 10:40:18	Disputa do item 1 encerrada!
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	30/01/20 10:40:18	Item 2 em fase de habilitação
Sistema	30/01/20 10:43:52	Atenção Sr. Preveedores, O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do Item, para acesso a sessão de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado!!
Pregoeiro	30/01/20 10:44:47	SENHOR LICITANTE, COM BASE NO ITEM 9.3 DO EDITAL DE EMBASAMENTO - "9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço competitivo com os praticados no mercado, este poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa". ABRO A FASE DE NEGOCIAÇÃO, A FIM DE QUE VOSSA EMPRESA APRESENTE UMA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A FEAS...



PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

https://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/procgao/pg_cp_popap_a...

Ato	30/01/20 18:53:44	Bom dia! sem novo lance para o item.
Sistema	30/01/20 18:54:31	Ok. Aguardo a participação! Desta forma, encerro-se a fase de negociação deste item.
Pregoeiro	30/01/20 18:54:31	Ok. Aguardo a participação! Desta forma, encerro-se a fase de negociação deste item.
Sistema	30/01/20 18:55:10	Aguardando o envio dos documentos requeridos em edital, até 03/02/2020.
Sistema	30/01/20 18:55:10	Encerra-se negociação, sem redução, mas dentro do valor estimado.
Sistema	30/01/20 18:55:10	Atenção Vs. Fornecedores. O pregoeiro encerra a negociação do item 2!
Sistema	30/01/20 18:55:10	Item 2 em fase de habilitação.
Item 1: 138263 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO		
Sistema	03/03/20 17:33:29	Item 1 em fase de habilitação.
Sistema	03/03/20 17:33:39	Item 1 em fase de habilitação.
Sistema	03/03/20 17:33:42	Item 1 em fase de habilitação.
Sistema	03/03/20 17:34:05	Vencedor Declarado para o item: 1 fornecedor: Shinatzu Do Brasil Comercio Ltda
Sistema	03/03/20 17:34:18	Período Intenção de Recurso: 04/03/20 08:00 até 04/03/20 12:00
Item 2: 138264 - APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA		
Sistema	03/03/20 17:34:26	O item: 2 foi fracoado pelo Pregoeiro!

584
8

Informações da negociação:

Produto	Negociação		
	Fornecedor	Hora	Valor
1 APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219712 Quantidade: 2			
2 APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA Código: 219713 Quantidade: 1	Este item foi fracoado pelo pregoeiro. Motivo: De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.		

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219712	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	2,0000	Shinatzu Do Brasil Comercio Ltda	566.000,0000	1	SHINATZU

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

Produto		Código	Qtde
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	219712	2
Habilitação de Fornecedor			
30/01/2020 18:40:18	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL Rua Business Park, 97-Itaipava Central 89069145 - BLUMENAU - SC JAIRO LEITA - canconexa@inst@canonvocal.com.br - (11) 4134-0032		
Desabilitação de Fornecedor			
03/03/2020 17:33:29	De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.		
Habilitação de Fornecedor			

8

PUBLINEXO - Transparência em Compras Públicas

https://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/pregao/pg_cp_popup_a...

03/03/2020 17:33:29 **Vni Tecnologia Ltda**
Rua Prof. Elias Alves Da Silva 400 - Distrito Industrial Genesio Aparecido De Oliveira
33480-000 - LAGOA SANTA - MG
LEIAN DORNELLAS - marcelo.vieira@vniweb.com.br - (31) 3378-3150

500

Habilitação de Fornecedor
03/03/2020 17:33:36 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Habilitação de Fornecedor
03/03/2020 17:33:36 **Agfa Healthcare Brasil Importação E Serviços Ltda.**
Avenida Vicente Porton, 51 7º Andar-Vila Olimpia
04547-132 - SAO PAULO - SP
Venise Souza (11) 99198-4835 - kctacoes@agfa.com - (11) 5180-6439

Habilitação de Fornecedor
03/03/2020 17:33:42 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Habilitação de Fornecedor
03/03/2020 17:33:42 **Shinadzu Do Brasil Comercio Ltda**
Rua Rachas, 807 - Modelo 9b - Sôbo 04 E 05-Francis
54335-025 - JABOTATUBA (DO) GUARARAPES - PE
Departamento Licitações - vendas.medica@shinadzu.com.br - (33) 2134-1637

Declaração de Vencedor
03/03/2020 17:34:05 De acordo com a Ata e Edital de resultado de julgamento anexos.

Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	04/03/2020 08:00	04/03/2020 12:00

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	04/03/2020 15:35	09/03/2020 17:00	Tempo de Conto Razão	10/03/2020 08:00	13/03/2020 17:00	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Intenção de Recurso
04/03/2020 08:35:50 **Vni Tecnologia Ltda**
Rua Prof. Elias Alves Da Silva 400 - Francis
33480-000 - LAGOA SANTA - PE
LEIAN DORNELLAS - marcelo.vieira@vniweb.com.br - (31) 3378-3150

Sr. Pregoeiro, bom dia. Tudo bem? Manifestamos intenção de recurso, uma vez que a empresa vencedora (SHINADZU) NÃO atende a todos as especificações técnicas, na qual desconhecemos a peça model. Obrigada!

Intenção Acabá
Julgamento: Por estarem presentes todos os pressupostos recursais exigidos, quais sejam, sucumbência, legitimidade, legitimidade, interesse e motivação tempestividade, ficou concedido, nos termos do artigo 33, caput, do Decreto Municipal 1.235/2003, o prazo de 15 dias úteis para apresentação formal das razões recursais. Ainda, caso não haja a devida manifestação da empresa recorrente, esta terá seu direito precluso.Outrosim, ficam cientes e informados, desde já, as demais empresas para que, após findo-se o supra citado prazo, apresentem, em qual período, as contra-razões.

Recurso
08/03/2020 13:55:30 Boa tarde, prezados, informamos que estamos declarando do envio da peça recursal, para não tumultuar o processo. Obrigada.

Quantidade	Produto	Código	Qtde
2	APARELHO DE ULTRASSON PARA OBSTETRICIA	219713	1

Habilitação de Fornecedor
20/01/2020 10:40:18 **Alfa Med Sistemas Médicos Ltda**
RUA HUM, 80A - DISTRITO INDUSTRIAL GENESIO APARECIDO DE OLIVEIRA
33480-000 - LAGOA SANTA - PE
Isidoro 31 89537-3391 - crislanemusta@alfamedsistemas.com.br - 31 36816388

Habilitação de Fornecedor

33/01/2020
10:55:30
Afa Med Sistemas Médicos Ltda
RUA HUM, 83A - DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
33460-000 - LAGOA SANTA - MG
whatsapp: 31 99537-3391 - cristiane.muta@afamedsistemas.com.br - 31 38816368

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaína Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Kamilla Tolari Fariaco

Final



Gabinete
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

602
B

DESPACHO

À CPL/ Feas.

A/C Janaina Barreto Fonseca.

Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020- Feas.

- I. Decido pelo arquivamento do recurso e prosseguimento do feito, sem análise do recurso, por perda total do objeto, referentes ao processo licitatório n.º 002/2020- Feas, adotando como razão de decidir os fatos alegados no Memorando 052/2020- CPL/ Feas;
- II. Dê-se ciência aos interessados;
- III. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 12 de março de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Licitações
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

603
8

COMUNICADO Nº 3

RESULTADO DE RECURSO

Processo Administrativo nº: 001/2020.


Pregão Eletrônico nº: 002/2020

Objeto: "Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetria".

A Pregoeira devidamente designada para o processo eletrônico em epígrafe manda divulgar o resultado do recurso interposto pela empresa "VMI Tecnologia LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.659.246/0001-03, referente à classificação do item **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**.

Decisão: arquivamento do recurso e prosseguimento do feito, sem análise do recurso, por perda total do objeto, mantendo-se os termos do disposto na Ata de Resultado e Julgamento e Edital de Resultado, anteriormente divulgados e publicados, conforme razões expostas no Memorando 052/2020- CPL/Feas e Despacho da Direção.

Curitiba, 18 de março de 2020.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

God



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

SOP

Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas

Memorando n.º 052/2020 – CPL/Feas

Ao Senhor Diretor Geral da Feas – Sezifredo Paulo Alves Paz

Ref.: Manifestação de Recurso interposto à divulgação do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas.

Prezado Senhor Diretor Geral,

Versa o presente sobre recurso interposto ao Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas, apresentado pela empresa "VMI Tecnologia LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.659.246/0001-03, referente à classificação do item 01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado.

I – RELATÓRIO FÁTICO

Aos quinze dias do mês de janeiro do corrente ano, fora devidamente publicado o Aviso de Licitação do Processo Licitatório em comento no Diário Oficial do Município de Curitiba e, em 17/01/2020 em jornal de circulação nacional (Folha de São Paulo), obedecendo à legislação pertinente. (fls. 118 a 123)

Em 23/01/2020, a empresa "Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA" solicitou esclarecimento em relação às exigências do item 01, as quais foram tempestivamente respondidas através do Boletim de Esclarecimento 01, não havendo necessidade de republicação do instrumento convocatório. (fls. 124 a 133)

Em 27/01/2020, novamente recebemos pedido de esclarecimento aos termos do edital, desta feita, em nome da empresa "Philips Medical Systems LTDA", a qual questiona a necessidade de fornecimento de manuais de alguns itens do Aparelho de Raio- X móvel, uma vez não o fazer por estarem protegidos pelas leis de Direitos Autorais; a retirada da exigência de software de cálculo automático de translucência nuclear, frequências

6

6



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

603
8



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

say
8

dos transdutores linear, convexo e endocavitário volumétrico. Neste sentido, novamente os esclarecimentos foram devidamente respondidos pela equipe técnica e de forma tempestiva, sem necessidade de alteração e, conseqüentemente republicação dos termos do Edital, conforme Boletim de Esclarecimento 02. (fls. 134 a 162). Em tempo, informo que a empresa Medicalway manifestou peça recursal tempestiva a qual continha os mesmos termos das outras duas anteriormente apresentadas, o que fora apontado no Boletim de Esclarecimento 02.

Assim, decorrido o prazo legal mínimo exigido, qual seja o de 08 (oito) dias úteis, em 30/01/2020, deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances, participando, efetivamente do certame, 08 (oito) empresas.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Engenharia Clínica da Feas para análise (fls. 175 a 529), a qual desclassificou as propostas das empresas "Canon Medical Systems do Brasil", "VMI Tecnologia LTDA" e "AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA" para o item 01: **219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**; e desclassificou a proposta da empresa "Alfa Med Sistemas Médicos LTDA" para o item 02: **219713/ Aparelho de ultrassom para obstetria**. Ao final, a proposta da empresa "Shimadzu do Brasil LTDA" restou classificada e aprovada tecnicamente para o item 01: **219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**, conforme parecer técnico da Engenharia Clínica da Feas.

Assim, em 28/02/2020 a Pregoeira e equipe de apoio redigiram a Ata de Resultado e Julgamento e, em 04/03/2020 fora devidamente publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento.

Isto posto, em 05/03/2020, a empresa VMI Tecnologia LTDA manifestou e motivou, tempestivamente, interesse em recorrer da classificação do 01: **219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado** para a empresa Shimadzu do Brasil LTDA; manifestação esta que fora devidamente validada.

8

8



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

600



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

500

através do Comunicado 02 (fl. 577) o qual continha os prazos de razões e contrarrazões recursais.

Assim, decorrido todos os prazos legalmente estabelecidos, em 09/03/2020 a empresa protocolou, via plataforma Publíneo, seu declínio no interesse de apresentar suas razões recursais para não tumultuar o processo (fls. 581 a 589).

II – DO MÉRITO

Cabe informar que, *a priori*, estavam presentes todos os pressupostos recursais, quais sejam: tempestividade, sucumbência, legitimidade, interesse e motivação apenas na manifestação do interesse de recorrer.

Ocorre que, passado o prazo para apresentação da peça recursal, a própria recorrente alega não existir razões de o fazer, ou seja, extingue-se portanto, dois dos pressupostos o interesse e a motivação, deixando-se de existir fundamento para análise da peça.

III – DAS CONCLUSÕES

Tendo em vista todos os fatos narrados, bem como os documentos anexados aos autos, opino pelo arquivamento do recurso e prosseguimento do feito, sem análise do recurso, por perda total do objeto.

Para cumprimento das formalidades legais, submeto o presente processo à sua apreciação, solicitando seu posicionamento.

Curitiba, 11 de março de 2020.

Atenciosamente,


Jasmína Barreto Fonseca
Pregoeira

70



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

608



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



PUBLICIDADE - Transparência em Empresas Públicas

http://www.pmlib.com.br/publicacao/ajp/pregao/pjg_ap_vstabil...

Pregão com registro de preço
Recursos do Item do pregão 21734

608

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS SEQUENTES EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIO X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

Produto	Código	Qtd
1 APARELHO DE RAIO X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	21734	1

Habilitação de Fornecedor

0001/2020
15-05-20
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL
Rua Saneado Park, 57 - Saneado Central
89090-15 - SUPERVALE/SC
JARDI LIMA - canoncmed@canonmedical.com.br - (11) 4128-0902

Desclassificação de Fornecedor

0105/2020
17-03-20 De acordo com o RFP e Edital de realização do julgamento process.

Fase	Início Fase	Fase	Início Fase	Fase	Início	Fim
Tempo de Recursos	-	Tempo de Contato Inicial	-	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

0003/2020
17-03-20
Viel Tecnologia Ltda
Rua Prof. Manoel Alves De Sá, 488 - Distrito Industrial Genesys, Aterro do Chertre
27460-000 - ANZISA SANTA-ROSA/RS
LUIZ DONNELLI - contato@vieldtecnologia.com.br - (11) 3376-3750

Desclassificação de Fornecedor

0370/2020
17-03-20 De acordo com o RFP e Edital de realização do julgamento process.

Fase	Início Fase	Fase	Início Fase	Fase	Início	Fim
Tempo de Recursos	-	Tempo de Contato Inicial	-	Tempo de Julgamento Recurso	Tempo Indeterminado	Tempo Indeterminado

Habilitação de Fornecedor

de 3

11/03/2020 14:24

4

76



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

6008
B



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

5014
B

PUBLICANDO - Transparência em Compras Públicas

https://www.publinter.com.br/pedinteca/agregador/pg_visual...

02/02/2020 17:23:36
Aglo HealthCare Brasil Importação e Serviços Ltda.
Rancho Vista Formosa, 21, P. Andar - Vila Olinda
06547-120 - SÃO PAULO/SP
Vendas@hca.com.br | 011 9079-8021 | hca.vendas@hca.com.br | (11) 3128-0400

5020
B

Desclassificação de Provedor

02/02/2020 17:23:42 De acordo com a RL e lista de resultados de julgamento anexo.

Fase	Início Fim	Fase	Início Fim	Fase	Início Fim	Fase	Início Fim
Tempo de Recurso	-	Tempo de Conto Físico	-	Tempo de Julgamento Recurso	-	Tempo Intermediário	Tempo Intermediário

Substituição de Provedor

02/02/2020 17:23:42
SINUSLAB DO BRASIL Comercio Ltda
Rua Riochil, 807 - FUNDAL DO - Lado DE F. DE - FERRAZ
14138-005 - MARATÃO DOS GUARARAPES/SP
Departamento Licitação - vendas.mkt@sinuslab.com.br - (11) 2334-1027

Declaração de Vencedor

De acordo com a RL e lista de resultados de julgamento anexo.

02/02/2020 17:23:45
Tempo de Intenção de Recurso: 04/02/2020 08:00 - 04/02/2020 12:00

Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim	Fase	Início	Fim
Tempo de Recurso	04/02/2020 12:21	04/02/2020 17:00	Tempo de Conto Físico	10/02/2020 08:00	13/02/2020 17:00	Tempo de Julgamento Recurso	-	-

Intenção de Recurso

04/02/2020 08:25:54
Vet Tecnologia Ltda
Rua Prof. Manoel de Sá, 480 - Zénilo
Industrial Fátima Aparecida De Oliveira
7106-000 - LAGOA SANTA/LAGOA SANTA
LZ,346 - OCEANO/RS
marcelo.vet@vetechnologia.com.br - (31)
3242-1776

Se proposta, bem de, não tem habilitação mínima de recurso, uma vez que a empresa vencedora (SINUSLAB) NÃO atende a todos os requisitos mínimos, de qual decorre na peça material divergência.

Haverá Recurso

Julgamento: Os recursos apresentados serão de apresentação recursal simples, que incluem: sustentação, impugnação, agravo, recurso e manifestação de impugnação, desde que recebidos até o prazo de 05 dias úteis após a publicação da decisão recorrida. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo de 05 dias úteis após a publicação da decisão recorrida, sob pena de indeferimento. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo de 05 dias úteis após a publicação da decisão recorrida, sob pena de indeferimento. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo de 05 dias úteis após a publicação da decisão recorrida, sob pena de indeferimento.

B

B



Licitações
 Rua Lothário Boulin, 90
 Pinheirinho – Curitiba/PR
 81.110-522
 41 3316-5967
 jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

609
 JB



Licitações
 Rua Lothário Boulin, 90
 Pinheirinho – Curitiba/PR
 81.110-522
 41 3316-5967
 jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

JB

PUBLICIDADE - Transparência em Compras Públicas

http://www.publiano.com.br/publiano/viz/jsp/registro_cp_viz.jspx

Busca

09/03/2020
 11:22:50

Vet Technologies Ltda
 Rua Prof. Manoel Alves De Silva 480 - Distrito
 Industrial Genesio Aparecido De Oliveira
 13460-000 - LAGOA SANTA, LAGOA SANTA
 LUIZ GOMES LAGOS
 marcel.hagas@vettechnologies.com.br - (11)
 3376-1700

Seu perfil, empresas, informações que possam ajudar do modo
 de seu negócio, para não perder o processo. Clique aqui.

JB

1 de 1

11/03/2020 14:26

JB

JB



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

610



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten mark

PL 001-104/2020 - Transparência em Compras Públicas

<https://www.publinter.com.br/publinter/procuremto/procuremto.asp?procuremto=...>

Handwritten mark

Pregão com registro de preço

Processo Nº 002.2020

Nº Pregão 002.2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata de Sessão Pública do Pregão

Às 10:00 horas do dia 28/01/20 no endereço Rua Lothário Boulin, 90, Bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, realizou-se a Pregão Eletrônica deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 002.2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.

O certame publicado teve os seguintes dados:
Início do Acolhimento das Propostas: 17/01/20 às 18:00h
Limite do Acolhimento das Propostas: 20/01/20 às 08:00h
Data de Abertura das Propostas: 28/01/20 às 09:00h
Data da Sessão de Abertura: 28/01/20 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às seguintes condições no edital, divulgando as propostas recebidas. Abre-se em seguida a fase de lances para desqualificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Formadores participantes do pregão:

A identificação do formador foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Formador	ID Formador no pregão	Registro de proposta
1. Alfa Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda - 08.032.426/0002-33	Formador 63002	28/01/20 às 18:30:03
2. Alfa Med Sistemas Médicos Ltda - 11.405.384/0001-45	Formador 63003	28/01/20 às 18:03:12
3. CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL - 45.343.038/0001-94	Formador 63112	28/01/20 às 18:09:53
4. GE. Indústria e Comércio De Equipamentos De Saúde - 8 Ltda - 04.904.209/0001-21	Formador 63090	28/01/20 às 18:45:41
5. Philips Medical Systems Ltda - 08.295.713/0001-11	Formador 63116	30/01/20 às 08:18:28
6. Ima Medical Ltda - 06 - 08.866.400/0001-08	Formador 63035	23/01/20 às 18:10:50
7. Imvitalis Do Brasil Comercio Ltda - 06.752.468/0024-07	Formador 63099	25/01/20 às 18:25:11
8. Ima Tecnologia Ltda - 02.409.746/0001-03	Formador 62985	23/01/20 às 08:21:53

Relatório de participação de formadores no	Total	Quantidade de lances
Formadores que aceitaram o pregão	08	11
Formadores que não aceitaram o pregão	0	0
Formadores que não compareceram	1	3
Formadores que não compareceram	1	0
Formadores que não compareceram	0	0

Relatório de propostas dos lances	Total
Total de lances de aceitação	3
Lances com propostas cadastradas	2
Lances desclassificados	1
Lances com registro de alterações	0

Handwritten mark

Handwritten mark



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

611



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

509

ANEXO - Transmissão de Cores Públicas

https://www.publicinas.gov.br/publicinas/proprietario_cp_papip_a

As propostas enviadas deverão ser sequentes preços apresentados:

Produto	Fornecedor	Preços		Marca	Unid./
		Preço	Valor Total		
APARELHO DE SAUO-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219112 Quantidade: 2	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL - CNPJ 14.943.898/0001-94	258.000,0000	516.000,0000	CANON	1
	Ww Technology Ltda - CNPJ 10.249.246/0001-85	198.000,0000	396.000,0000	Ww	1
	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda - CNPJ 06.702.400/0004-67	389.000,0000	778.000,0000	SHIMADZU	1
	Ww Medical Ltda - Ww - CNPJ 10.486.642/0001-08	198.000,0000	396.000,0000	Ww	1
	Agfa Healthcare Brasil Importação E Servicos Ltda - CNPJ 06.022.820/0002-26	396.000,0000	792.000,0000	AGFA	1
	Philo Medical Systems Ltda - CNPJ 06.245-2-010001-11	396.000,0000	792.000,0000	Philo Health WDR	1
APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRICA Código: 219113 Quantidade: 1	Ww Med Sistemas Médicos Ltda - CNPJ 11.400.184/0001-66	171.200,0000	171.200,0000	Ww MED	1

505

Após análise das propostas feita pelo Pregador, as seguintes fornecedores foram desclassificadas NOS ITENS:

Fornecedor	Data	Motivo
Agfa Healthcare Brasil Importação E Servicos Ltda	23/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado do julgamento anexo.
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	23/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado do julgamento anexo.
Ww Technology Ltda	09/03/2020 17:33	De acordo com a Ata e Edital de resultado do julgamento anexo.

Após a etapa de lances, foram os seguintes fornecedores e os respectivos preços apresentados:

Produto	Fornecedor	Lances / Overbids	
		Marca	Lance
APARELHO DE SAUO-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 219112 Quantidade: 2	Agfa Healthcare Brasil Importação E Servicos Ltda	AGFA	400.000,0000*
	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	SHIMADZU	516.000,0000*
	Philo Medical Systems Ltda	Philo Health	396.000,0000*
	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	SHIMADZU	389.000,0000*
	Philo Medical Systems Ltda	Philo Health	396.000,0000*
	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	SHIMADZU	389.000,0000*
	Philo Medical Systems Ltda	Philo Health	396.000,0000*
	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	SHIMADZU	389.000,0000*
	Philo Medical Systems Ltda	Philo Health	396.000,0000*
	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	SHIMADZU	389.000,0000*
	Philo Medical Systems Ltda	Philo Health	396.000,0000*
	Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	SHIMADZU	389.000,0000*
	Ww Medical Ltda - Ww	Ww	396.000,0000*
	Ww Medical Ltda - Ww	Ww	396.000,0000*
Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda	SHIMADZU	389.000,0000*	

Com item de classificação pelo Pregador.

Motivos: De acordo com a Ata e Edital de resultado do julgamento anexo.

Lances marcados com *** foram considerados como melhores do item do fornecedor. Lances não marcados foram.

6

70



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5987
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

612
B



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5987
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

29

PUBLINDEXD - Transportação em Ônibus Públicos

https://www.publindexd.com.br/publindexd/paginas/ep_pregao_4...

considerados como licitas no diploma.

Posturas de esclarecimento / Impugnação

Empresa: Auto Realização Social Participação e Transportes Ltda.

CNPJ nº 07.418.411-46 - Emissão: 04/04/2014, inscrita no CNPJ nº 07.418.411-46 - CEP: 80619-770 - Setor 10

09.030-676990-75, situada na Rua José Sarney Filho, 190, BLOCO 03, 11.03 e 11 - CEP: 80619-770 - Setor 10

11 - CEP: 80619-770, e do endereço: DISTRITO: I - CDD: 08000 - A Rua de Variação de Rm: 0,5 m² a 300 m²,

no total em 15 parcelas - São Lucas, conforme o valor e possibilidade de concessão para 1ª parcela, sendo 01

parcelas para a 2ª parcela. At: 0078 164 7463 0000 CNPJ: 08.528.729-02

Resposta do pregoeiro: Não foram enviados para o edital.

Trilha de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	2023/08/10 09:11	Tramite o Edital para o Edital do pregão 417/23
Item 1: 13002 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO NOTICIZADO		
Sistema	2023/08/10 09:17	Atenção o Edital de Item 1
Item 2: 13024 - APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA		
Sistema	2023/08/10 09:17	Atenção o Edital de Item 2
Item 3: - - - - -		
Pregoeiro	2023/08/10 09:41	Item e Edital Item vendida a pedido de licitação nº 07.418.411-46
Pregoeiro	2023/08/10 09:41	Atenção para leitura do Edital
Pregoeiro	2023/08/10 11:40	ATENÇÃO: EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item e Edital) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 1.1, Juntamente com os documentos para habilitação das PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 1.5, antes do início de EMBARQUE AO LOCAL DO EMPASTAMENTO (depende Item)
Pregoeiro	2023/08/10 11:40	SEMPRE LICITANTE, PREÇO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO VALOR BEM DE SUAS PROPOSTAS...
Pregoeiro	2023/08/10 12:21	ATENÇÃO: SEMPRE LICITANTE, PREÇO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO VALOR BEM DE SUAS PROPOSTAS...
Item 1: 13002 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO NOTICIZADO		
Sistema	2023/08/10 09:21	Atenção o Edital de Item 1
Item 2: - - - - -		
Pregoeiro	2023/08/10 09:21	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LICITAÇÃO PARA ESTES ITENS DEVERÁ PODERÁ SER ENCERRADA, ANUNCIANDO PARA RECEBER SUAS PROPOSTAS.
Item 3: 13024 - APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA		
Sistema	2023/08/10 09:21	Atenção o Edital de Item 3
Item 4: - - - - -		
Pregoeiro	2023/08/10 09:21	SEMPRE LICITANTE, PREÇO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO VALOR BEM DE SUAS PROPOSTAS...
Pregoeiro	2023/08/10 09:21	ATENÇÃO: EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item e Edital) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 1.1, Juntamente com os documentos para habilitação das PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 1.5, antes do início de EMBARQUE AO LOCAL DO EMPASTAMENTO (depende Item)
Item 1: 13002 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO NOTICIZADO		
Pregoeiro	2023/08/10 09:21	SEMPRE LICITANTE, PREÇO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO VALOR BEM DE SUAS PROPOSTAS...
Sistema	2023/08/10 09:21	Atenção de Item 1
Item 2: - - - - -		
Pregoeiro	2023/08/10 09:21	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LICITAÇÃO PARA ESTES ITENS DEVERÁ PODERÁ SER ENCERRADA, ANUNCIANDO PARA RECEBER SUAS PROPOSTAS.
Item 1: 13024 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO NOTICIZADO		
Sistema	2023/08/10 09:21	Atenção de Item 1
Sistema	2023/08/10 09:21	Atenção de Item 1
Item 1: 13002 - APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO NOTICIZADO		
Sistema	2023/08/10 09:21	Atenção de Item 1
Sistema	2023/08/10 09:21	Atenção de Item 1
Pregoeiro	2023/08/10 09:21	SEMPRE LICITANTE, PREÇO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO VALOR BEM DE SUAS PROPOSTAS...

B

B



Licitações
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

613



Licitações
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



PUBLINEXX - Transparência em Compras Públicas

https://www.pmlibcuritiba.com.br/licitacoes/ajp/ajpajp03g_cp_feb2013...

Atividade: 304109 305144 Item 04 sem novo lance para o item
 Sistema: 304109 305144
 Programa: 304109 305143 - SA, Agenciamento e participação Deslocamento, manutenção e fone de reposição para item.
 Processo: 304109 305144-01 Apresentação e envio dos documentos relativos ao item, até 23/02/2013.
 Sistema: 304109 305143-00 Encerramento da licitação, sem recurso, nos termos de rito ordinário.
 Sistema: 304109 305144-00 Realização da licitação. O processo ocorreu e a licitação foi item 2.
 Sistema: 304109 305143-00 Item 2 em fase de licitação.
Item 1: 128102 - APARELHO DE SAUD-E MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO
 Sistema: 316326 173326 Item 1 em fase de licitação
 Sistema: 316326 173326 Item 1 em fase de licitação
 Sistema: 316326 173326 Item 1 em fase de licitação
 Sistema: 316326 173405 Venda de itens para o item 1. Remetedor: Sistema de Saúde do Brasil Comércio Ltda.
 Sistema: 316326 173418 Pedido MANU de Recurso: 316326 3840 até 24/02/2013 12:00
Item 2: 128104 - APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRICA
 Sistema: 316326 173422 O item 2 se encontra em fase de programação.

507

Informações de licitação:

Item	Produto	Fornecedor	Quantidade	Valor
1	APARELHO DE SAUD-E MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO Código: 128102 Quantidade: 2			
2	APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRICA Código: 128104 Quantidade: 1	Item em fase de licitação para programação.		

Melhores De acordo com a lista e ordem de resultado de julgamento anexos.

Fornecedores vencedores do lote:

Cod. Código	Descrição	Qtd.	Fornecedor	Preço	Est.	Marc.
1	128102 APARELHO DE SAUD-E MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	2,0000	Sistema de Saúde Comércio Ltda	R\$ 902.000,00	1	SUBARU

Fornecedores habilitados / vencedores da licitação / Habilitados Vencedores:

Item	Produto	Código	Qtd.
1	APARELHO DE SAUD-E MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	128102	2

Habilitação do Fornecedor:

30410930
304109
CARMEM MEDICAL SISTEMAS DO BRASIL
Rua Benjamin Franklin, 51 - Parque Centro
6000110 - BARRAGEM - CE
FONE: (85) 33000000/33000000 - FAX: (85) 33000000

Prequalificação do Fornecedor:

3163263026
173326 De acordo com a lista e ordem de resultado de julgamento anexos

Habilitação do Fornecedor:

8

B



Licitações
 Rua Lothário Boulin, 90
 Pinheirinho – Curitiba/PR
 81.110-522
 41 3316-5967
 jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

65



Licitações
 Rua Lothário Boulin, 90
 Pinheirinho – Curitiba/PR
 81.110-522
 41 3316-5967
 jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

69

PUBLINEXO - Transportes em Empresas Públicas

http://www.pblinexo.com.br/pblinexo/pjprojeto_02_projp_n

Atividade de Proponente:

Ativ. Prod. Serv. de Saúde Pública Ltda
 09/11/2010 10:44:49 AM - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL
 01/15/2011 12:40:56 PM - ANEXO - RJ
 09/01/2012 02:01 - LUBRIFICANTES/ALIMENTOS/COMIDA - 11 3811200

70

Item adjudicatário:

Seq.	Código	Descrição	Qtd	Fornecedor	Dias/valores	Preço	Out.	Marca
------	--------	-----------	-----	------------	--------------	-------	------	-------

Após encerramento de sessão pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Por divergência o resultado de Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos processuais, foi ordenada a sessão cujo ato foi lavrado e assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Haroldo Vazquez Muñoz Mourad

Equipe de Apoio - Assessoria Administrativa
 Janeline Bezerra Fonseca

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo
 Juliana Eugênio Da Silva

Pregoeiro - Assessoria Administrativa
 Carlos Tadeu Farias

PROJETO

8

76



Licitações
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

614



Gabinete
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
feas@feas.curitiba.pr.gov.br

607


DESPACHO

À CPL/ Feas.
A/C Janaina Barreto Fonseca

Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020- Feas.

- I. Decido pelo arquivamento do recurso e prosseguimento do feito, sem análise do recurso, por perda total do objeto, referentes ao processo licitatório n.º 002/2020- Feas, adotando como razão de decidir os fatos alegados no Memorando 052/2020- CPL/ Feas;
- II. Dê-se ciência aos interessados;
- III. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 12 de março de 2020


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas

76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ratifico a Dispensa de Licitação fulcrada nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa TRIBO PAPELARIA LTDA, para aquisição de itens para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, no valor global estimado de até R\$ 30.595,00 (trinta mil quinhentos e noventa e cinco mil), conforme Parecer Jurídico nº 885 – PGM/NAJ/SMDT-Trânsito, contido no protocolo nº 01-032275/2020.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 18 de março de 2020.

Guilherme Rangel de Melo Alberto : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020 CURITIBA S.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-019.180/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A comunica aos interessados, que fará realizar **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo Edital assim se resume abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de interessados para aquisição de imóvel de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., localizados na cidade de Curitiba, com as características e preço mínimo de venda constantes no ANEXO I deste Edital.

PREÇO:

LOTE	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	Indicação Fiscal	ÁREA M²	VALOR /M² EM R\$	VALOR DE VENDA R\$
	Rua Natálio Barbosa dos Santos	Cidade Industrial	196.800/8°C	49.088.116	4.557,23	133,71	609.338,11

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no **dia 30 de ABRIL de 2020 às 10h00min**, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A, no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 45 (7º Andar) - Centro, Curitiba - Paraná.

EDITAL: Poderá ser obtido junto à Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 45 - Centro, Curitiba - Paraná, no horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), no Portal www.curitibasa.com.br, ou solicitando pelo email: dmoulepes@curitiba.pr.gov.br.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 17 de março de 2020.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

COMUNICADO DE RECURSO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo nº: 001/2020.

Pregão Eletrônico nº: 002/2020

Objeto: "Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetria".

A Pregoeira devidamente designada para o processo eletrônico em epígrafe manda divulgar o resultado do recurso interposto pela empresa "VMI Tecnologia LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.659.246/0001-03, referente à classificação do item **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado.**

Decisão: arquivamento do recurso e prosseguimento do feito, sem análise do recurso, por perda total do objeto, mantendo-se os termos do disposto na Ata de Resultado e Julgamento e Edital de Resultado, anteriormente divulgados e publicados, conforme razões expostas no Memorando 052/2020- CPL/Feas e Despacho da Direção.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020- Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 015/2020- Feas** são:

1) EMPRESA: Fresenius Kabi Brasil LTDA (49.324.221/0016-90):

Item 01: 36068/ BR0315056/ Água Para Injeção 250ml Sistema Fechado, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,95

Valor total: R\$ 39.000,00

Marca: Fresenius

Item 02: 36214 / BR0268236/ Cloreto de Sódio 0.9% 1.000ml Sistema Fechado, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,40

Valor total: R\$ 51.000,00

Marca: Fresenius



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 19 de março de 2020.

À Assessoria Jurídica da Feas

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º /2019-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 002/2020- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

1) Relatório Fático

Aos quinze dias do mês de janeiro do corrente ano, fora devidamente publicado o Aviso de Licitação do Processo Licitatório em comento no Diário Oficial do Município de Curitiba e, em 17/01/2020 em jornal de circulação nacional (Folha de São Paulo), obedecendo à legislação pertinente. (fls. 118 a 123).

Em 23/01/2020, a empresa "Agfa Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA" solicitou esclarecimento em relação às exigências do item 01, as quais foram tempestivamente respondidas através do Boletim de Esclarecimento 01, não havendo necessidade de republicação do instrumento convocatório. (fls. 124 a 133)

Em 27/01/2020, novamente recebemos pedido de esclarecimento aos termos do edital, desta feita, em nome da empresa "Philips Medical Systems LTDA", a qual questiona a necessidade de fornecimento de manuais de alguns itens do Aparelho de Raio- X móvel, uma vez não o fazer por estarem protegidos pelas leis de Direitos Autorais; a retirada da exigência de software de cálculo automático de translucência nugal; frequências dos transdutores linear, convexo e endocavitário volumétrico. Neste sentido, novamente os

esclarecimentos foram devidamente respondidos pela equipe técnica e de forma tempestiva, sem necessidade de alteração e, conseqüentemente republicação dos termos do Edital, conforme Boletim de Esclarecimento 02. (fls. 134 a 162). Em tempo, informo que a empresa Medicalway manifestou peça recursal tempestiva a qual continha os mesmos termos das outras duas anteriormente apresentadas, o que fora apontado no Boletim de Esclarecimento 02.

Assim, decorrido o prazo legal mínimo exigido, qual seja o de 08 (oito) dias úteis, em 30/01/2020, deu-se a abertura das propostas, bem como fase de lances, participando, efetivamente do certame, 08 (oito) empresas.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para apresentação da documentação relativa à classificação das propostas e habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Os documentos referentes às propostas foram encaminhados à Engenharia Clínica da Feas para análise (fls. 175 a 529), a qual desclassificou as propostas das empresas "Canon Medical Systems do Brasil", "VMI Tecnologia LTDA" e "AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços LTDA" para o item **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**; e desclassificou a proposta da empresa "Alfa Med Sistemas Médicos LTDA" para o item **02: 219713/ Aparelho de ultrassom para obstetria**. Ao final, a proposta da empresa "Shimadzu do Brasil LTDA" restou classificada e aprovada tecnicamente para o item **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado**, conforme parecer técnico da Engenharia Clínica da Feas.

Assim, em 28/02/2020 a Pregoeira e equipe de apoio redigiram a Ata de Resultado e Julgamento e, em 04/03/2020 fora devidamente publicado no diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado e Julgamento.

Isto posto, em 05/03/2020, a empresa VMI Tecnologia LTDA manifestou e motivou, tempestivamente, interesse em recorrer da classificação do **01: 219712/ Aparelho de raios-X móvel digital com deslocamento motorizado** para a empresa Shimadzu do Brasil LTDA; manifestação esta que fora devidamente validada, através do Comunicado 02 (fl. 577) o qual continha os prazos de razões e contrarrazões recursais.

Assim, decorrido todos os prazos legalmente estabelecidos, em 09/03/2020 a empresa protocolou, via plataforma Publinexo, seu declínio no interesse de apresentar suas razões recursais para não tumultuar o processo (fls. 581 a 589).

Na sequência, em 11/03/2020 fora encaminhado à Direção Geral da Feas o Memorando n.º 052/2020, o qual sugeria que a autoridade superior arquivasse o recurso por perda do objeto e desse prosseguimento ao feito, o que fora acatado, conforme despacho de fl. 602, e Comunicado 03, publicado no DOE 51, de 18/03/2020.


Desta forma, sagrou-se vencedora do certame, a empresa "Shimadzu Do Brasil Comercio LTDA" (58.752.460/0004-07), a um valor total máximo de R\$ R\$ 139.973,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais).

Ainda, informo que o item **02: 219713/APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA**, não foi adquirido, motivo o qual restou **fracassado**.

Ao final, o certame apresentou uma redução real no montante de R\$ 48.026,00, ou seja, 4,07%%.

Por fim, encaminho os autos processuais para análise minuciosa desta Assessoria, a fim de que emita parecer acerca da possibilidade de Adjucação e Homologação do certame, por parte da Autoridade superior.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira/ Equipe de Apoio

623

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Karlla Tolari Faneco
ID: 21734
N Pregão: 002.2020
Processo n°: 002.2020
Título: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO E 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA.
Início sessão: 30/01/20 - 10:00h
Início acolhimento: 17/01/20 - 10:00h
Limite acolhimento: 30/01/20 - 08:59h
Abertura propostas: 30/01/20 - 09:00h

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última proposta)
1	219712	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL COM DESLOCAMENTO MOTORIZADO	2	566.000,0000	1.132.000,0000	48.026,0000 (4,27 %)	47.899,8800 (4,26 %)	0,0000 (0,00 %)
2	219713	APARELHO DE ULTRASSOM PARA OBSTETRÍCIA	1	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					1.132.000,0000	48.026,0000 (4,27 %)	47.899,8800 (4,26 %)	0,0000 (0,00 %)

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Enviado em: 19/03/20 - 14:39:17

623



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boulin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feas.curitiba.pr.gov.br

623
PA

Protocolo: P.A. nº 001/2020
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 080/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição: 02 aparelhos de raio-X; 01 aparelho de ultrassom; destinados a suprir as necessidades da FEAS pelo período de emergência atualmente em vigência, conforme termo de referência acostado às fls. 58/61 e documentos que neste momento se requer a junta.

À fl. 62 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 63/618 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame, e constam documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações, recurso apresentados, analisados e indeferidos, culminando com o Resultado de Julgamento.

Às fls. 617/618 encontra-se de publicação em DOM do resultados do julgamento dos recursos.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 619/621; e o relatório de economia após disputa de fl. 622; somado aos documentos acostados aos autos neste momento demonstrando a necessidade da compra considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba (docs. Anexos) e a essencialidade do equipamento de raio-X visando o combate a pandemia de COVID-19; verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

624
PH

úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

Concomitantemente, considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 421/2020 e 455/2020, somado ao comando da Nota Técnica nº 003/2020 – AJUR/FEAS, bem como o previsto na Lei nº 13.979/2020, solicita-se a juntada de referidos documentos ao processo, encaminhando-se desde logo a minuta do Termo Aditivo.

Feito isto; impreterível seja justificada a pertinência da despesa não vinculada diretamente a pandemia de COVID-19; e, adequado o processo administrativo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; não há obséquio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 30 de março de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



625
TK

Pregão Eletrônico n.º 002/2020- Feas

Memorando n.º 073/2020 – CPL

Curitiba, 01 de abril de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Controle Interno Feas

Prezados,

Anexo segue autos processuais do Pregão eletrônico n.º 002/2020 para que seja emitido parecer acerca do cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos para posterior homologação processual.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Memorando nº 36/2020 – CONTROLE INTERNO

03/04/2020.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 03/04/2020

Ass.: 

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 001/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo contar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame pela ampla concorrência; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação inicial do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento por mais do que o período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 15/01/2020 a 30/01/2020;
- i) Houve pedidos de esclarecimento, os quais foram devidamente analisados e respondidos através de Boletim de Esclarecimento, disponibilizados, tanto ao solicitante (via e-mail) quanto aos demais interessados (via Plataforma Publinexo e site da Feas), não sendo necessária alterações nos termos do Edital, motivo o qual, a fase de lances se deu na data previamente apontada;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Encaminhamento ao setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta (conforme exigido em Edital), inclusive os atestados de capacidade técnica; a qual fora analisada, inclusive se fazendo necessária a solicitação de amostras, as quais também foram analisadas;

- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro, em conformidade com o solicitado em Edital, contemplando a análise do atestado de capacidade técnica;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município;
- n) Juntada da Portaria nº 027/2020 de 04/03/2020 – nomeando o Sr. Juliano Eugenio da Silva como pregoeiro responsável e a Sra. Mirelle Prereira Fonseca, como equipe de apoio;
- o) Houve manifestação de intenção de interposição de recursos por uma empresa, porém esta declinou da apresentação das razões recursais;
- p) Abertura de prazo para contrarrazões e, após, análise pelo Pregoeiro que entendeu não haver necessidade de alteração de sua resposta/análise inicial;
- q) Encaminhamento da análise recursal à Autoridade Competente, a qual determinou pelo **não arquivamento do recurso, mantendo a resposta publicada pelo Pregoeiro inicialmente;**
- r) Encaminhamento para parecer jurídico, antes da Adjudicação/Homologação;
- s) Consta o parecer jurídico emitido pela AJUR Feas (Parecer nº 080/2020), antecedendo a adjudicação e homologação do certame, cujo o qual aponta: *"que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2020."* Acrescenta, entretanto a necessidade de *"que seja justificada a pertinência da despesa não vinculada diretamente a pandemia de COVID-19; e adequado o processo administrativo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; não há obsequio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo."*;
- t) Encaminhamento à este setor para análise.

Por fim, apontamos que a presente demanda se encontra em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública; entretanto há a necessidade de atender-se ao disposto no supracitado parecer da Assessoria Jurídica, antes da promoção da Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente.

Atenciosamente,


Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

6278

ANEXO I
CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 200/2016, 104/2019 e 610/2019

882:130882:	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO INICIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	nº 001/2020	06/01/2020	01 a 625
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	nº 002/2020	14/01/2020	97
	OBJETO	Aquisição de equipamentos diversos.		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 1.355.333,33	17/12/2019	01 e 06
	REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	Registro de preços	06/01/2020	3
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	06/01/2020	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	06/01/2020	1
	GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Roberto liberato Dallagranza	06/01/2020	1
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	06/01/2020	2
	ESCOLHA ME/EPF, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	06/01/2020	3
	DESCRIPTIVO ITEM (NS)	Juntado aos autos		04 e 05
	TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	06/01/2020	58 e 61
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos	06/01/2020	80
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	19/12/2019	6
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	19/12/2019	6
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	19/12/2019	7
	PROPOSTAS	Juntado aos autos	19/12/2019	08 a 57
	NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 01/2020 - DOM nº 05	10/01/2020	62 e 97
	PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Karlla Tolari Fanecc	06/01/2020	64
	EQUIPE DE APOIO	Júlio Eugenio da Silva e Jurema Barreto Fonseca	06/01/2020	64
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	06 e 07/01/2019	82 e 83
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSessorIA JURÍDICA	Parecer nº 003/2020	10/01/2020	90 a 94
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	13/01/2020	95
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Juntado aos autos	15/01/2020	118
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Juntado aos autos	17/01/2020	121
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	14/01/2020	97 e 101 verso
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	AGFA - fls. 124 e 125; Philips - fls. 134 a 136; Medclaway - fls. 138 a 155;		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Boletim de esclarecimento 1 - fls. 126 a 133; Boletim de esclarecimento 2 - fls. 137 e 156 a 170		
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	30/01/2020	171 a 174	
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (VERIFICAR SE SOLICITADO EM EDITAL)	DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Proposta; Relação das empresas que prestam manutenção técnica; Prospectos, catálogos e/ou folhens; Manual do usuário; Cópia do certificado de registro de produto no Ministério da Saúde ou solicitação de revalidação; Certificado de boas práticas de fabricação do produto.	14/01/2020	102
	ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	05, 10 e 20/02/2020	177, 243, 491
	ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Empresa(s) desclassificada(s): VMI Tecnologias Ltda; Empresa(s) classificada(s): AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda; Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.	05, 10 e 27/02/2020	178 a 238, 244 a 322, 492 a 529
	ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) desclassificada(s): AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda;	20/02/2020	323 a 324



Empresa: Sismatru do Brasil Comércio Ltda.				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	02/03/2020	530 e 531
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade nortado pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/03/2020	530 e 531
	CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa - CADICOM	Juntado aos autos	02/03/2020	530 e 531
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Juntado aos autos	02/03/2020	532
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/03/2020	534
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa - CADICOM	Juntado aos autos	02/03/2020	533
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	19/02/2020	535
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos	26/07 e 03/10/2019	526 a 528
DOCUMENTAÇÃO FINAL	ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos: erro material quanto à data de emissão do documento, qual antecede a data de habilitação; assim, será considerada a data do Edital de Resultado.	02/03/2020	568 e 571
	EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	02/03/2020	572
	EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO	Juntado aos autos	03/03/2020	573
	PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 040	03/03/2020	574
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	03/03/2020	574
	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	VMI Tecnologias Ltda	04/03/2020	575 e 576
	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Declinou do envio do recurso, para não tumultuar o processo.	06/03/2020	583
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Juntado aos autos	04/03/2020	577
	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
	ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Juntado aos autos	11/03/2020	590 a 601
	APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Arquivamento do recurso e prosseguimento no feito.	12/03/2020	602
	COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Juntado aos autos	18/03/2020	603 a 610
	ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
	ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	19/03/2020	619 a 622
	ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 080/2020, contendo exigências referentes ao Decreto Municipal nº 455/2020	30/03/2020	623 e 624
	HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
	ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
	ASSINATURA DO CONTRATO			
	PUBLICAÇÃO DA ATA OU CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA	17 meses			
VIGÊNCIA	Da publicação da ata de registro junto ao Órgão Oficial			

620
8

APORTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS ()	COM PENDÊNCIAS (x)
		OBS.1: Junta-se aos autos o Termo de Alteração de Pregão e Custeio de Apoio e a Portaria nº 027/2020 de 04/03/2020, nomeando a Sra. Jansira Berreto Fonseca como pregoeira e a Sra. Mariléia Pereira Fonseca, como equipe de apoio - fls. 579 e 580. OBS.2: Atender ao disposto no Parecer nº 080/2020 - AJUR.
INÍCIO DO PROCESSO		06/01/2020
TÉRMINO DO PROCESSO (sem homologação)		30/03/2020
PRAZO TOTAL		84
VALOR INICIAL		R\$ 1.355.333,33
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 175.333,33
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 1.132.000,00
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 48.000,00

[Handwritten signature]



Gabinete
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

629
to

DESPACHO

Ciente da decretação de estado de emergência em saúde no Município de Curitiba, advinda com a publicação do Decreto nº 421/2020, e a possibilidade de realização de dispensa de licitação conforme Nota Técnica nº 03/2020 da Assessoria Jurídica da Feas na aquisição de insumos e equipamentos necessários ao enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID-19, passo a expor:

I. Os itens do presente processo licitatório – P.A. nº 001/2020, modalidade Pregão Eletrônico, embora não sendo diretamente ligados a tal enfrentamento, são necessários à manutenção e funcionamento das unidades e serviços do sistema de saúde gerenciados pela Feas; motivo o qual deve ser dada a continuidade à esta demanda, a qual, por sorte, deverá ser tratada com a lei ordinária pertinente, qual seja, Lei nº 8666/93;

II. Assim sendo, encaminho anexa a Termo de Adjudicação e Homologação cabível ao certame; e, **determino**, neste caso, posto que justificado, o prosseguimento do presente certame, cumprindo-se as demais formalidades legais.

Curitiba, 14 de abril de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Gabinete
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

630
B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 080-Ajur/Feas, **adjudico e homologo o pregão eletrônico n.º 002/2020**; cujo objeto consiste no "Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetrícia", conforme Edital de Resultado em favor da empresa "Shimadzu Do Brasil Comercio LTDA" (58.752.460/0004-07), a um valor total máximo de R\$ 1.132.000,00 (um milhão cento e trinta e dois mil reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 – Feas é R\$ 1.132.000,00 (um milhão cento e trinta e dois mil reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 14 de abril de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviços de docência de **JUSSARA MARIA SILVA**, para ministrar a disciplina "**Direito a Cidade e Desafios Urbanos**", no Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, do IMAP, para o período de 270(duzentos e setenta) dias a partir data da assinatura do contrato, com objetivo compreender o exercício da atividade de segurança pública como prática de cidadania, visando a construção de uma visão sistêmica no desenvolvimento de políticas e ações na área de segurança. Pelo presente, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto, com necessidade justificada – possibilidade – fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 – com alterações posteriores - artigo 74, inciso I e alíneas do Decreto Municipal nº 610/2019, em favor da docente **JUSSARA MARIA SILVA**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 13 de abril de 2020.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2020.

Pregão Eletrônico nº: 06/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro, adjudico e homologo os itens do Pregão Eletrônico nº: 06/2020, cujo objeto é: "*Registro de preços para futuro fornecimento equipamentos para maternidade, pelo período de doze meses*", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda. – Valor R\$ R\$ 15.000,00.

Empresa: G. P. Vezono Eireli. – Valor R\$ R\$ 20.100,00.

Empresa: Medcare Produtos E Equipamentos Médico Hospitalares Ltda. – Valor R\$ R\$ 49.995,00.

Empresa: Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda. – Valor R\$R\$ 80.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 06/2020 – R\$ 165.095,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

OBJETO: Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetrícia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, no Parecer Jurídico n.º 080-Ajur/Feas, **adjudico e homologo o pregão eletrônico n.º 002/2020**; cujo objeto consiste no "Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetria", conforme Edital de Resultado em favor da empresa "Shimadzu Do Brasil Comercio LTDA" (58.752.460/0004-07), a um valor total máximo de R\$ 1.132.000,00 (um milhão cento e trinta e dois mil reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 – Feas é R\$ 1.132.000,00 (um milhão cento e trinta e dois mil reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 514

Confere e transfere permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos IV e XVI do artigo 72 e §3º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no artigo 1º da Lei Municipal n.º 7.850, de 19 de dezembro de 1991, nos artigos 18, 23 e 24 do Decreto Municipal n.º 1.371, de 28 de dezembro de 2015, com base no Protocolo n.º 01-130074/2019.

DECRETA:

Art. 1º É conferida permissão de uso a título precário à JANETE DE GOES, CPF n.º 014.372.129-13, para a Feira Noturna Batel e Feira Noturna São Francisco, para comercializar no ramo de "Outros produtos não especificados no regulamento - Balas, Biscoitos e Doces em geral".

Art. 2º Fica transferida, a título precário, a permissão de uso da Feira Noturna Batel e Feira Noturna São Francisco à Sra. Ana Paula Cunha, CPF n.º 006.096.459-60, para comercializar no ramo de "Outros produtos não especificados no regulamento - Balas, Biscoitos e Doces em geral".

Art. 3º A presente permissão é conferida pelo prazo de 4 anos, a partir da publicação deste decreto, podendo ser prorrogada sucessivamente de 4 em 4 anos, a pedido da permissionária e a critério da Administração.

Art. 4º A permissionária deverá manter atualizado o seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

Art. 5º É expressamente proibida a comercialização, cessão, locação ou sub-rogação do espaço público permissionado.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos de deferimento de permissão de uso conferidos pelo Processo Administrativo n.º 65652/1993.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de abril de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 23

Conversão de penalidade

623
8

Ata de Registro de Preços 01_ PE 002/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 15 de abril de 2020

Assunto : Ata de Registro de Preços 01_ PE 002/2020- Feas

Para : vendas medica <vendas.medica@shimadzu.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - Feas, cujo objeto resume-se na **aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetria**, para suprir necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 20/04/2020 (segunda-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca) sede da Feas, sito à Rua Lothário Boulton, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba- Paraná, CEP 81.110-522.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41)3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

40- Ata de Registro de Preços 01_ PE 002-2020_ Shimadzu.pdf
265 KB



604
b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.752.460/0004-07, com sede na Rua Riachão, n.º 807, salas 04 e 05, módulo 9º, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54.335-025. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetrícia.**", referente ao (s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 219712/ Aparelho de Raios- X móvel digital com deslocamento motorizado; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 02 unidades

Valor unitário: R\$ 566.000,00

Valor total: R\$ 1.132.000,00

Marca: Shimadzu

Total geral da empresa: R\$ 1.132.000,00 (um milhão cento e trinta e dois mil reais).

O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

S
ppa



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-6967/5827
www.feas.curitiba.pr.gov.br

635
b

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

SHUNICHI
ARIMURA:22688398857

Assinado de forma digital por SHUNICHI
ARIMURA:22688398857
Data: 2020.04.15 12:07:28 -0300'

Shimadzu Do Brasil Comércio LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____



636
✓

**40ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LIMITADA**

NIRE: 35.207.950.627 C.N.P.J.: 58.752.460/0001-56

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito as partes:

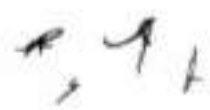
I) **SHIMADZU CORPORATION**, pessoa jurídica estrangeira, constituída e devidamente legalizada conforme as leis do Japão, com sede a Nishinokyo - Kuwabaracho Nakagyoku, Kyoto, Japão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.720.794/0001-81, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. SHUNICHI ARIMURA, abaixo identificado e qualificado, conforme instrumento de procuração firmado em 09/05/2019, devidamente legalizado;

II) **SHUNICHI ARIMURA**, japonês, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº V305137C DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 226.883.988-57, com endereço comercial na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000.

III) **SATORU JIMBO**, japonês, divorciado, profissional de estudos estrangeiros, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G273851-B SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 238.889.098-56, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, 527, apto. 84, CEP: 04002-003;

IV) **HITOSHI ANRAKU**, japonês, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº F078316-U DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 242.575.868-26, com endereço comercial na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000; e,

V) **YOSHINOBU SANO**, japonês, casado, Bacharel em Economia, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G368433-3 SIAPRO DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 239.825.758-42, com domicílio nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 569, Apto. 122, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04005-002.



Na condição de únicos Sócios-Quotistas da **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000, CNPJ nº 58.752.460/0001.56 e NIRE nº 35.207.950.627, EM SESSÃO DO DIA 28/03/1988 e posteriores alterações, sendo a última sob o nº 250.648/19-2 em sessão do dia 20/05/2019, resolvem de comum acordo, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social conforme segue:

I

A sócia SHIMADZU CORPORATION, anteriormente identificada, nomeia como seu procurador o Sr. SHUNICHI ARIMURA, anteriormente identificado e qualificado.

II

Alterar o endereço do Diretor, o Sr. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e do CPF nº 008.699.898-63, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05433-001.

III

Alterar o endereço da **Filial nº 01** - situada na Estrada do Galeão, nº 841, sala 305, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21931-000, Rio de Janeiro / RJ, para: Estrada do Galeão, nº 841, sala 305 e 306, Jardim Guanabara, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21931-243, Rio de Janeiro / RJ.

IV

Alterar a Cláusula 6ª – Da Administração, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 6ª

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, sócios-quotistas ou não, residentes e domiciliados no País, sendo indicados e nomeados neste ato os seguintes administradores: (i) Sr. **SHUNICHI ARIMURA**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr.

JIMBO
04 07 19

638
8

SATORU JIMBO, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iii) Sr. **HITOSHI ANRAKU**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iv) Sr. **YOSHINOBU SANO**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Negócios Internacionais; (v) Sr. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e do CPF nº 008.699.898-63, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05433-001, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; e (vi) Sr. **JUAREZ ARAUJO SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.881.026-X SSP/SP e do CPF nº 687.995.948-20, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 1.612, apto. 114, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 05416-002, para ocupar o cargo de Diretor Comercial, fica vago o cargo de Diretor Administrativo que será ocupado oportunamente. Exceto pelo disposto nos **Parágrafos Segundo e Terceiro** abaixo, a administração da Sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos Diretores.

Parágrafo Primeiro – Aos **Administradores** caberá a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto disposta eles, dentre outros poderes, dos indicados para:

- a) Representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais ou autarquias, especialmente o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A;
- b) Celebrar quaisquer contratos assumindo direitos e obrigações exclusivamente em nome da sociedade;
- c) Constituir em nome da sociedade, procurador com poderes "Ad-Judicia" e "Ad-Negotia";

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente, os atos praticados pelos Srs. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI** e **JUAREZ ARAUJO SILVEIRA**, na qualidade de **Administradores** da Sociedade, deverão necessariamente contar com a assinatura conjunta de um dos seguintes Diretores: Srs. **SHUNICHI ARIMURA**, **SATORU JIMBO**, **HITOSHI ANRAKU**, **YOSHINOBU SANO**, para que possam ser válidos, eficazes e efetivamente obrigar a Sociedade.



Parágrafo Terceiro – Para as atas relacionadas abaixo, somente serão válidas se assinadas em conjunto por 2 (dois) diretores, contando com, no mínimo, um das seguintes Srs.: **Shunichi Arimura, Satoru Jimbo, Hitoshi Anraku ou Yoshinobu Sano.**

a) Contratar a abertura de crédito com quaisquer instituições financeiras, abrindo e encerrando contas; nomear terceiros para movimentação, depósito e retirada de dinheiro e títulos, inclusive, operação bancária via Internet Banking, emissão, endosso, assinatura de cheques, recibos, ordens de pagamento, borderôs e correspondências;

b) Emitir, aceitar, sacar, endossar, avalizar, caucionar ou descontar quaisquer títulos de créditos nos interesses sociais.

Parágrafo Quarto – É expressamente vedado a prestação de garantias, fianças, avais ou endossos em negócios alheios aos interesses sociais pelos **Administradores da Sociedade.**

Parágrafo Quinto – Os **Administradores** não poderão vender ou hipotecar os bens móveis e imóveis, sem a permissão prévia do quotista majoritária, por escrito. Assim como fica vedado o uso da denominação social ou proceder em atitudes que fogem ao exercício administrativo da Sociedade;

Parágrafo Sexto – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: I- a aprovação das contas da administração; II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III- a destituição dos administradores; IV- a moda de sua remuneração, quando estabelecido no contrato; V- a modificação do contrato social; VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII- a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII- o pedido de recuperação judicial.

V

Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento e consolidá-lo, já incluindo a alteração ora deliberada, de forma que o mesmo passa a apresentar a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LIMITADA
NIRE: 35.207.950.627 C.N.P.J.: 58.752.460/0001-56

630
V

DA SEDE SOCIAL - Clausula 1ª

A sociedade tem sua sede, matriz e domicílio na Avenida Tamboré, nº 576, Alphaville, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06460-000, CNPJ nº 58.752.460/0001.56 e NIRE nº 35.207.950.627, e as seguintes filiais:

Filial nº 01 - situada na Estrada do Galeão, nº 841, sala 305 e 306, Jardim Guanabara, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21931-243, Rio de Janeiro / RJ, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0002-37, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.594.931 em sessão de 03/04/2000;

Filial nº 02 - situada à Av. Cristóvão Colombo, 3084 - 2º Andar - Sala 201 - Bairro Higienópolis - CEP 90560-002, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0003-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43.900.850.634 em sessão de 15/12/2000;

Filial nº 03 - situada à Rua Riachão, nº 807, GP A, Salas 04 e 05, Muribeca, - CEP 54355-057, Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0004-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.900.576.105 em sessão de 15/08/2011;

Filial nº 04 - situada na Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, nº 30, salas 403/404, Cidade Nova, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 31170-070, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 35.207.950.627 em sessão de 10/05/2017.

Parágrafo Único: *A sociedade poderá, a qualquer tempo, segundo necessidades abrir ou encerrar filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todas as sócios."*



Handwritten marks and numbers: 4, 1

JUCESP
04 07 19

DA DENOMINAÇÃO - Cláusula 2ª

A Sociedade gira com o nome empresarial de **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula 3ª

A sociedade tem como objeto social:

- a) Importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos correlatos, aparelhos e equipamentos médicos em geral, instrumentos analíticos, científicos e máquinas de ensaios físicos e partes e peças separadas dos acima especificados, bem como efetuar a manutenção técnica destes equipamentos;
- b) Representação comercial por conta própria ou de terceiros de produtos em geral e a pesquisa de mercado;
- c) Locação de equipamentos, aparelhos eletroeletrônicos em geral e peças de produção própria e/ou adquiridas de terceiros; e
- d) Ministras cursos e treinamentos sobre aparelhos e equipamentos médicos em geral, instrumentos analíticos, científicos e equipamentos para caracterização de materiais.

Parágrafo Primeiro – As filiais terão o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo Segundo – A armazenagem dos produtos será feita em local apropriado da empresa ou mediante a contratação de depósito de terceiros.

DA DURAÇÃO - Cláusula 4ª

A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula 5ª

O Capital Social da sociedade é de R\$ 43.883.515,00 (quarenta e três milhões oitocentos e oitenta e três mil, quinhentas e quinze reais), divididos em 4.388.351.500 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentas) quotas, na

639
8

valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre as sócias da seguinte maneira:

Sócios	Nº Quotas	Valor em R\$
1 - SHIMADZU CORPORATION	4.388.331.580	43.883.315,80
2 - SHUNICHI ARIMURA	9.960	99,60
3 - SATORU JIMBO	3.320	33,20
4 - HITOSHI ANRAKU	3.320	33,20
5 - YOSHINOBU SANO	3.320	33,20
Total	4.388.351.500	43.883.515,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo Segundo – Para efeitos fiscais as sócias resolvem atribuir a cada filial o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 6ª

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, sócios-quotistas ou não, residentes e domiciliados no País, sendo indicados e nomeados neste ato os seguintes administradores: (i) Sr. **SHUNICHI ARIMURA**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. **SATORU JIMBO**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iii) Sr. **HITOSHI ANRAKU**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iv) Sr. **YOSHINOBU SANO**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Negócios Internacionais; (v) Sr. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e do CPF nº 008.699.898-63, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05433-001, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; e (vi) Sr. **JUAREZ ARAUJO SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de



4
L

JUL 23
04 07 19

identidade RG nº 6.881.026-X SSP/SP e do CPF nº 687.995.948-20, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 1.612, apto. 114, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 05416-002, para ocupar o cargo de Diretor Comercial, fica vago o cargo de Diretor Administrativo que será ocupado oportunamente. Exceto pelo disposto nos **Parágrafos Segundo e Terceiro** abaixo, a administração da Sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos Diretores.

Parágrafo Primeiro – Aos **Administradores** caberá a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos indicados para:

- a) Representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais ou autarquias, especialmente o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A;
- b) Celebrar quaisquer contratos assumindo direitos e obrigações exclusivamente em nome da sociedade;
- c) Constituir em nome da sociedade, procurador com poderes "Ad-Judicia" e "Ad-Negotia";

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente, as atos praticados pelas Srs. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI** e **JUAREZ ARAUJO SILVEIRA**, na qualidade de **Administradores** da Sociedade, deverão necessariamente contar com a assinatura conjunta de um dos seguintes Diretores: Srs. **SHUNICHI ARIMURA**, **SATORU JIMBO**, **HITOSHI ANRAKU**, **YOSHINOBU SANO**, para que possam ser válidas, eficazes e efetivamente obrigar a Sociedade.

Parágrafo Terceiro – Para os atos relacionados abaixo, somente serão válidos se assinados em conjunta por 2 (dois) diretores, contando com, no mínimo, um das seguintes Srs.: **Shunichi Arimura**, **Satoru Jimbo**, **Hitoshi Anraku** ou **Yoshinobu Sano**.

- a) Contratar a abertura de crédito com quaisquer instituições financeiras, abrindo e encerrando contas; nomear terceiros para movimentação, depósito e retirada de dinheiro e títulos, inclusive, operação bancária via Internet Banking, emissão, endosso, assinatura de cheques, recibos, ordens de pagamento, borderôs e correspondências;
- b) Emitir, aceitar, sacar, endossar, avalizar, caucionar ou descontar quaisquer títulos de créditos nos interesses sociais.

Parágrafo Quarto – É expressamente vedado a prestação de garantias, fianças, avais ou endossos em negócios alheios aos interesses sociais pelos **Administradores** da Sociedade.

Handwritten initials or mark in the top right corner.

Parágrafo Quinto – Os Administradores não poderão vender ou hipotecar os bens móveis e imóveis, sem a permissão prévia do quotista majoritário, por escrito. Assim como fica vedado o uso da denominação social ou proceder em atitudes que fogem ao exercício administrativo da Sociedade;

Parágrafo Sexto – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: I- a aprovação das contas da administração; II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III- a destituição dos administradores; IV- o modo de sua remuneração, quando estabelecido no contrato; V- a modificação do contrato social; VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII- a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII- a pedido de recuperação judicial.

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS - Clausula 7ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO - Clausula 8ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Cláusula 9ª

O exercício social terá início em 1º de abril e encerrar-se-á em 31 de março de cada ano, data a partir da qual os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten scribble or mark on the right margin.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten marks and initials at the bottom right corner.

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS - Cláusula 10ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Cláusula 11ª

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, regulado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DAS HIPÓTESES NÃO PREVISTAS - Cláusula 12ª

Nas hipóteses não previstas no capítulo 4 do Código Civil, serão aplicadas supletivamente as disposições contidas na Lei 6.404/76.

DO DESIMPEDIMENTO - Cláusula 13ª

Os Administradores / Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

Sócios:



Chis
8

Página de assinaturas da 40ª alteração contratual da Shimadzu do Brasil Comércio Ltda



SHIMADZU CORPORATION
p.p. Shunichi Arimura



SHUNICHI ARIMURA
Diretor Presidente



SATORU JIMBO
Diretor Sênior



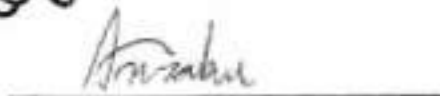
YOSHINOBU SANO
Diretor de Negócios Internacionais



ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI
Diretor Sênior



JUAREZ ARAUJO SILVEIRA
Diretor Comercial



HITOSHI ANRAKU
Diretor Sênior

Testemunhas:



MARCELO ISSAMU TAJIRA
RG nº 18.916.449-9 SSP/SP
CPF nº 104.086.358-27



Gilberto Lator Sampaio Junior
RG nº 20.619.139-X SSP/SP
CPF nº 156.923.738-74

92300

01 70 40

CARTÃO DE 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Arquivo Augusto Rodrigues Cruz - Titular

Redigido em Curitiba
Em 06/07/2019 - Rua Paulo Pires, 20 - St. João Batista - Curitiba - Paraná
Tel. (41) 3333-1111 - www.jucesp.net.br - www.jucesp.com.br

Redigido por *[assinatura]* COM VALOR ECONÔMICO atualizado de:
R\$ 20,00 para R\$ 20,29. De: CARLOS ROBERTO SERRA, TORRES ARIANNO SILVEIRA e HITOSHI
ONOGAI. Para: *[assinatura]* de verdade.
JANE DALE MONTEIRO - ESACRETE.
Emissão: 007552. Feito pela JUCESP. Total R\$ 20,29.
Código: 065510 065501 065502

[Assinatura]

ANEXO
Número: 007552
Data: 06/07/2019
Valor: R\$ 20,29

CARTÃO DE 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Arquivo Augusto Rodrigues Cruz - Titular

Redigido em Curitiba
Em 06/07/2019 - Rua Paulo Pires, 20 - St. João Batista - Curitiba - Paraná
Tel. (41) 3333-1111 - www.jucesp.net.br - www.jucesp.com.br

Redigido por *[assinatura]* COM VALOR ECONÔMICO atualizado de:
R\$ 33,00 para R\$ 33,07. De: CARLOS ROBERTO SERRA, TORRES ARIANNO SILVEIRA e HITOSHI
ONOGAI. Para: *[assinatura]* de verdade.
JANE DALE MONTEIRO - ESACRETE.
Emissão: 007549. Feito pela JUCESP. Total R\$ 33,07.
Código: 065510 065501 065502

[Assinatura]

ANEXO
Número: 007549
Data: 06/07/2019
Valor: R\$ 33,07

JUCESP
04 JUL 2019

SECRETARIA DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA CENSOGRÁFICA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

[Assinatura]
EISELA SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

352.349/19-0

JUCESP

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

cliz
8

RES: Ata de Registro de Preços 01_ PE 002/2020- Feas

De : Elaine Cristina Rodrigues Menezes <elaine@shimadzu.com.br>

Qua, 15 de abr de 2020 12:30

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 01_ PE 002/2020- Feas

4 anexos

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Jose Orlando Daros <orlando.daros@shimadzu.com.br>, Juliana Gomes Ribeiro Roldorini <juliana.ribeiro@shimadzu.com.br>, Constantino Luiz DIPIPI <constant@shimadzu.com.br>

Bom dia Janaina,
Conforme conversado hoje por telefone, estou lhe enviando, a ATA de registro preços com assinatura digital do Sr. Arnaku e contrato social.
Por favor, acusar o recebimento.
Atenciosamente,



Elaine Brito
Analista de Licitações
Divisão Médica | Departamento Com
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Direto: +55 11 2424-1757
elaine@shimadzu.com.br | www.shimadzu.com.br

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 09:32
Para: ML_SBL_Vendas Medica <vendas.medica@shimadzu.com.br>
Assunto: Ata de Registro de Preços 01_ PE 002/2020- Feas

Prezados,

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

 image001.jpg
4 KB

 image002.png
26 KB

40- Ata de Registro de Preços 01_ PE 002-2020_ Shimadzu.pdf
350 KB

Contrato Social.pdf
745 KB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, pessoas jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.752.460/0004-07, com sede na Rua Riachão, n.º 807, salas 04 e 05, módulo 9º, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54.335-025. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Registro de preços para a aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (dois) aparelhos de raios-x móvel digital com deslocamento motorizado e 01 (um) aparelho de ultrassom para obstetrícia.**", referente ao (s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 219712/ Aparelho de Raios- X móvel digital com deslocamento motorizado, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 02 unidades

Valor unitário: R\$ 566.000,00

Valor total: R\$ 1.132.000,00

Marca: Shimadzu

Total geral da empresa: R\$ 1.132.000,00 (um milhão cento e trinta e dois mil reais).

O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços:

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de abril de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO DA MESA Nº 5

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 39, I da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e Art. 28, I, do Regimento Interno

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea,